DIÁRIO OFICIAL
PODER LEGISLATIVO

ANO XLIV - VITÓRIA-ES, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2010 - Nº 6600 - 126 PÁGINAS
DPL – Editoração, Composição, Diagramação, Arte Final. Reprografia:Impressão
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

DARY PAGUNG – (PRP)
1º Secretário
RAFAEL FAVATTO
3º Secretário

MESA DIRETORA
ELCIO ALVARES (DEM)
Presidente

GIVALDO VIEIRA (PT)
2º Secretário
WANILDO SARNÁGLIA (PT do B)
4º Secretário

RODRIGO CHAMOUN (PSB)
1ª Vice-Presidente
DA VITÓRIA – (PDT)
2º Vice-Presidente

GABINETE DAS LIDERANÇAS

DEM – Atayde Armani

PT – Claudio Vereza

PSB – Paulo Foletto

PR – Doutor Rafael Favatto

PDT – Aparecida Denadai

PSDB – César Colnago

PMDB – Sérgio Borges

PMN – Janete de Sá

PSC – Reginaldo Almeida

PP – Cacau Lorenzoni

PRP – Dary Pagung

PT do B – Wanildo Sarnáglia

Líder do Governo – Paulo Roberto

Vice-Líder do Governo – Sérgio Borges

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

DEM – Atayde Armani, Robson Vaillant, Elcio Alvares, Theodorico Ferraço, Giulianno dos Anjos e Luciano Pereira.

PT – Claudio Vereza e Givaldo Vieira.

PSB – Paulo Foletto, Freitas e Rodrigo Chamoun.

PR – Vandinho Leite e Doutor Rafael Favatto.

PDT – Aparecida Denadai, Da Vitória, Doutor Wolmar Campostrini e Euclério Sampaio.

PSDB – César Colnago e Rudinho de Souza

PMDB - Doutor Hércules, Luiz Carlos Moreira, Sérgio Borges, Marcelo Santos e Luzia Toledo.

PMN – Janete de Sá e Paulo Roberto.

PSC – Reginaldo Almeida.

PP – Cacau Lorenzoni.

PRP – Dary Pagung.

PT do B – Wanildo Sarnáglia.

Sem Partido –

Esta edição está disponível no site da Assembleia Legislativa
Editoração: Simone Silvares Itala Rizk – (027) 3382-3665 – (027) 3382-3666
e-mail: dpl@al.es.gov.br
www.al.es.gov.br

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Presidente: Theodorico Ferraço
Vice-Presidente: Claudio Vereza
Efetivos: Doutor Wolmar Campostrini, Luzia Toledo, Luiz Carlos Moreira, Dary Pagung e Janete de Sá.
Suplentes: Atayde Armani, Da Vitória, Rodrigo Chamoun, Freitas, Doutor Hércules, Vandinho Leite e Cacau Lorenzoni.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Presidente: Reginaldo Almeida
Vice-Presidente: Luciano Pereira
Efetivos: Paulo Roberto, Da Vitória, Doutor Rafael Favatto.
Suplentes: Marcelo Santos, Rodrigo Chamoun, Doutor Wolmar Campostrini e Doutor Hércules.

COMISSÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Claudio Vereza
Vice-Presidente: Cacau Lorenzoni
Efetivos: Janete de Sá.
Suplentes: Vandinho Leite, Freitas, Paulo Roberto, Doutor Rafael Favatto e Marcelo Santos.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: Vandinho Leite
Vice-Presidente: Doutor Wolmar Campostrini
Efetivos: Luzia Toledo, Sérgio Borges e Atayde Armani.
Suplentes: Robson Vaillant, Da Vitória, Paulo Roberto e Rodrigo Chamoun.

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Presidente: Janete de Sá
Vice-Presidente: Doutor Wolmar Campostrini
Efetivos: Luzia Toledo e Paulo Foletto.
Suplentes: Paulo Roberto, Euclério Sampaio, Reginaldo Almeida e Luciano Pereira.

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Doutor Hércules
Vice-Presidente: Freitas
Efetivos: Luiz Carlos Moreira, Rodrigo Chamoun e Doutor Rafael Favatto.
Suplentes: Doutor Wolmar Campostrini, Janete de Sá, Sérgio Borges, Paulo Foletto e Paulo Roberto.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DE SILVICULTURA, DE AQUICULTURA E PESCA, DE ABASTECIMENTO E DE REFORMA AGRÁRIA

Presidente: Atayde Armani
Vice-Presidente: Luciano Pereira
Efetivos: Cacau Lorenzoni, César Colnago e Freitas.
Suplentes: Robson Vaillant, Doutor Rafael Favatto, Janete de Sá e Da Vitória e Dary Pagung.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

Presidente: Sérgio Borges
Vice-Presidente: Atayde Armani
Efetivos: Paulo Roberto, Euclério Sampaio, Doutor Rafael Favatto, Reginaldo Almeida e Wanildo Sarnáglia.
Suplentes: Doutor Hércules, Robson Vaillant, Janete de Sá, Da Vitória, Luzia Toledo, Vandinho Leite e Theodorico Ferraço.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Aparecida Denadai
Vice-Presidente: Theodorico Ferraço
Efetivos: Luiz Carlos Moreira.
Suplentes: Da Vitória, Robson Vaillant, Doutor Hércules, Cacau Lorenzoni.

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Presidente: Da Vitória
Vice-Presidente: Euclério Sampaio
Efetivos: Marcelo Santos, Paulo Foletto e Luciano Pereira.
Suplentes: Doutor Wolmar Campostrini, Theodorico Ferraço, Doutor Hércules, Paulo Roberto e Rodrigo Chamoun.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Luzia Toledo
Vice-Presidente: Freitas
Efetivos: Claudio Vereza e Paulo Foletto.
Suplentes: Wanildo Sarnáglia, Cacau Lorenzoni e Sérgio Borges.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL, BIOSSEGURANÇA E PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS

Presidente: Paulo Roberto
Vice-Presidente: Wanildo Sarnáglia
Efetivos: Sérgio Borges.
Suplentes: Luciano Pereira, Vandinho Leite e Doutor Hércules.

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, DE MOBILIDADE URBANA E DE LOGÍSTICA

Presidente: Marcelo Santos
Vice-Presidente: Theodorico Ferraço
Efetivos: Robson Vaillant e Doutor Hércules.
Suplentes : Luzia Toledo, Atayde Armani, Luciano Pereira, Freitas e Luiz Carlos Moreira.

DEPUTADO CORREGEDOR: CACAU LORENZONI

DEPUTADO OUVIDOR:
LIGUE OUVIDORIA
3382-3846 3382-3845
0800-2839955
ouvidoria@al.es.gov.br

Atas das Sessões.....pág. 10372 a 10487
Publicação Autorizada
Atos do Presidente
Atos Legislativos.....pág. 1
Atos Administrativos.....pág. 1 a 6

ATAS DAS SESSÕES

DÉCIMA QUINTA SESSÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2010.

ÀS DEZENOVE HORAS E QUATORZE MINUTOS, O SENHOR DEPUTADO ELCIO ALVARES OCUPA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Senhores Deputados, autoridades presentes, Senhores e Senhoras, boa-noite. É com satisfação que a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo recebe todos os senhores para a sessão solene em comemoração aos 40 *Anos de Instalação da Delegacia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Estado do Espírito Santo - ADESG.*

Convido o Presidente desta Augusta Casa de Leis, Senhor Deputado Elcio Alvares, para os procedimentos regimentais de abertura da sessão. **(Palmas)**

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

Solicito ao Senhor Deputado Cacau Lorenzoni que proceda à leitura de um versículo da Bíblia.

(O Senhor Cacau Lorenzoni lê Salmos, 37:05)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - Dispenso a leitura da ata da sessão anterior.

Informo aos Senhores Deputados e demais presentes que esta sessão é solene, em comemoração aos *40 Anos de Instalação da Delegacia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Estado do Espírito Santo - ADESG.*

Devolvo a palavra ao cerimonialista, Senhor Sérgio Sarkis Filhos, para que dê continuidade ao rito da sessão.

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido para compor a Mesa o Brigadeiro Hélio Gonçalves, Presidente Nacional da ADESG; o Senhor Ricardo Antônio Montoito Bergman, Delegado da ADESG no Estado do Espírito Santo; o Almirante Carlos Alberto Pimentel Melo; o Capitão-de-Mar-e-Guerra Valtércio dos Santos Barros, Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Espírito Santo; o Capitão-de-Corveta Márcio Fonseca Santiago, representando o Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo César Gomes Bessa, Comandante da Capitania dos Portos; o Tenente-Coronel Carlos Marcelo D'Isep Costa, representando o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo, Coronel Fronzio Calheira Motta; o Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, Diretor-Regional dos Correios, e o Vereador pelo Município de Serra, Senhor Carlos Augusto Lorenzoni. **(Pausa)**

(Tomam assento à Mesa os referidos convidados)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido todos para, de pé, e voltados para as Bandeiras, ouvirmos a execução do Hino Nacional e a do Espírito Santo pela Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, sob a regência do 1.º Tenente Wesley Eudes Rodrigues. **(Pausa)**

(É executado o Hino Nacional e o do Espírito Santo)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Agradecemos aos componentes da Banda da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, regida pelo maestro 1.º Tenente Wesley Eudes Rodrigues, a apresentação.

Registramos, com satisfação, a presença do Senhor José Antônio Martines Alonso, Cônsul Honorário da Espanha no Estado do Espírito Santo; do Coronel Pedro Amaral, assessor parlamentar do Comando Militar Leste; do Senhor Konrad Christian Szymanski, Superintendente da Agência Brasileira de Inteligência - Abin; de todos os diretores da ADESG presentes nesta sessão, e do Senhor Ângelo Ferron, representante do Senhor Deputado Federal Camilo Cola. **(Pausa)**

Convido para fazer uso da palavra o Senhor Deputado Cacau Lorenzoni, proponente desta sessão solene.

O SR. CACAU LORENZONI – (Sem revisão do orador) - Boa noite a todos. Cumprimento os componentes da Mesa na pessoa do Presidente da Assembleia Legislativa, Senhor Deputado Elcio Alvares; o Brigadeiro Hélio Gonçalves; Presidente Nacional da ADESG; o Senhor Ricardo Antônio Montoito Bergamann, Delegado da ADESG do Espírito Santo; o Almirante Carlos Alberto Pimentel Melo; o Capitão-de-Mar-e-Guerra Valtércio dos Santos Barros, Comandante da Escola de Aprendizes de Marinheiros do Espírito Santo, o Capitão-de-Corveta Márcio Fonseca Santiago, representando o Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo César Gomes Bessa, Comandante da Capitania dos Portos; o Capitão-de-Corveta Márcio Fonseca Santiago; o Tenente-Coronel Carlos Marcelo Disep Costa, representando o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, Coronel Fronzio Calheira Motta; o Diretor Regional dos Correios, Robson Passos do Amaral Pereira, e o Vereador pelo Município de Serra, Senhor Carlos Augusto Lorenzoni.

É com muita satisfação que homenageamos uma instituição que tem prestado relevantes serviços ao nosso País desde sua fundação, em 1951, congregando diplomados da Escola Superior de Guerra, assim como dos ciclos de estudos da política e estratégia realizados em todo o País incentivando sua participação nos debates e discussões dos problemas das comunidades e na apresentação de propostas para se encontrar soluções.

Ela atua sem vínculo com partidos políticos, grupos ou entidades, e sempre se utiliza de seus recursos e conhecimentos na divulgação a doutrina da

Escola Superior de Guerra - ESG em atendimento aos seus diplomados. Em seus ciclos de estudos, portanto há cinquenta e seis anos, presta notórios serviços ao País ao formar profissionais de alto nível intelectual por meio de suas delegacias disseminadas por todo o território nacional, sendo que no Espírito Santo já formou mais de dois mil e trezentos alunos desde sua instalação, em 1970. No seu Estatuto, item III do art. 3º, Capítulo II, diz: "Os Estagiários da Escola Superior de Guerra são membros temporários da ADESG. Está claro que para a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra ser forte só depende do desejo de cada um, pois a ESG é presente, e a ADESG é futuro.

Este Deputado se sente honrado ao homenagear essa celebrada Associação de Estudos Superiores da Escola Superior de Guerra. Instituição nacional que tanto dignifica a democracia brasileira, sustentada pelas nossas queridas e imprescindíveis Forças Armadas. (**Muito bem!) (Palmas)**

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Concedo a palavra ao Senhor Ricardo Bergmann, Delegado da ADESG no Espírito Santo.

O SR. RICARDO BERGMANN - (Sem revisão do orador) – Senhoras e Senhores, boa-noite. Senhor Deputado Elcio Alvares, Presidente desta Casa de Leis; Senhor Deputado Cacau Lorenzoni, proponente desta sessão solene; nosso estimado Brigadeiro Hélio Gonçalves, Presidente Nacional da ADESG; Almirante Carlos Alberto Pimentel Melo; Comandante da Escola de Aprendizes de Marinheiros do Estado do Espírito Santo, Capitão-de-Mar-e-Guerra Valtércio dos Santos Barros; Capitão-de-Corveta Márcio Fonseca Santiago, representando o Comandante Paulo Cesar Gomes Bessa; Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, Diretor-Regional dos Correios; Vereador pelo Município de Serra, Senhor Carlos Augusto Lorenzoni; Tenente-Coronel Carlos Marcelo Disep Costa, representando o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, Coronel Fronzio Calheira Motta; diretores, e oficiais da Marinha e oficiais do Exército, é uma grande satisfação participar desta sessão solene.

A Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG é uma sociedade civil sem fins lucrativos e de duração ilimitada reconhecida de utilidade pública pelo Ministério da Justiça, para efeitos fiscais, pelo Decreto n.º 36.359, de 21 de outubro de 1954.

Conforme disse o Senhor Deputado Cacau Lorenzoni, a ADESG foi fundada em 7 de dezembro de 1951, com a missão de congregar os diplomados da Escola Superior de Guerra e ex-participantes de cursos realizados em todo o País, incentivando sua participação nos debates e discussões dos problemas das comunidades e na apresentação de propostas para se encontrar. As representações são subordinadas às delegacias, que têm o mesmo papel que a ADESG.

Em 1962 foi instituído o primeiro Ciclo de Estudos no Estado de em São Paulo; em 1963, no Estado do Paraná; em 1964, nos Estados de Pernambuco e do Ceará; em 1965, no Estado de Minas Gerais; em 1966, no Estado do Maranhão, e em 1967, no Estado do Rio de Janeiro. No dia 29 de junho de 1970 fizemos quarenta anos, ou seja, há quarenta anos foi instalada no Estado do Espírito Santo a Delegacia da ADESG, tendo como primeiro delegado o Tenente-Coronel Vinício Alves da Cunha, que na época era o Comandante do 3.º BC, atual 38.º Batalhão de Infantaria, o nosso histórico *Batalhão Tibúrcio.*

Hoje a ADESG tem delegacias nos vinte e seis Estados da Federação e no Distrito Federal, além das Delegacias Regionais nos Municípios de Uberlândia, de Uberaba e de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais. De acordo com os dados do *site* da ADESG - AN, hoje somos setenta e quatro mil novecentos e dezoito formandos atuando em mais de cento e cinquenta cidades brasileiras, nas quais há delegacias e representações ADESG. Portanto, a ADESG abrange todo o território nacional e é dirigida por uma diretoria executiva sediada no Estado do Rio de Janeiro, cujo atual presidente é o Brigadeiro Hélio Gonçalves, presente, prestigiando esta solenidade.

Os objetivos da ADESG são:

> **I.** Preservar e projetar os valores morais e espirituais da nacionalidade;
>
> **II.** Incentivar cada vez mais a amizade e a solidariedade entre seus membros;
>
> **III**. Difundir conceitos doutrinários e estudos conjunturais relacionados com a segurança e o desenvolvimento nacional, observados os métodos de trabalho e os estudos da Escola Superior de Guerra.

Objetivos fundamentais do Ciclo de Estudos:

> **I.** Propiciar aos participantes a realização de estudos, pesquisas e planejamentos, abrangendo a conjuntura regional, nacional e internacional, tendo em vista a Segurança e o Desenvolvimento Nacional, compatibilizando-os com a Justiça Social;
>
> **II**. Fornecer-lhes os ensinamentos básicos da Escola Superior de Guerra bem como a oportunidade para o intercâmbio de conhecimentos e, de modo particular, para a prática de trabalhos em grupo.

Completamos ontem quarenta anos de existência. Neste período foram realizados trinta e nove cursos: vinte e três no Município de Vitória, seis no Município de Linhares, cinco no Município de Vila Velha, dois no Município de Cachoeiro de

Itapemirim, dois no Município de Colatina e um no Município de São Mateus, totalizando dois mil trezentos e noventa e cinco adesguianos diplomados pela Delegacia deste Estado.

Esses diplomados fazem parte da mais alta sociedade pensante e empresarial capixaba: políticos, religiosos, professores, juristas, militares da Marinha, militares do Exército, Aeronáutica e das Forças auxiliares como a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiro Militar, que no decorrer do tempo têm dado sua contribuição para o engrandecimento deste Estado e do Brasil.

Perdoem-nos, mas não nominaremos nossos adesguianos, gastaríamos muito tempo e poderíamos cometer o pecado da omissão citando pessoas descritas nos cargos mais acima.

A ADESG representa, em termos de multiplicação, o prolongamento natural do pensamento da ESG. A Associação executa aquilo que é impossível para a ESG realizar diante de suas limitações físicas, financeiras e operacionais, encarregando-se de disseminar as ideias elaboradas pela ESG a milhares de brasileiros em todos os Estados, todos os anos, por intermédio das Delegacias e Representações. A ESG é presente, e a ADESG é futuro.

O Brasil necessita de instituições que pensem no País a médio e longo prazo. A Escola Superior de Guerra, e o seu prolongamento natural, a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, por meio das suas Delegacias preocupam-se em estudar o Brasil, contribuindo em diversos trabalhos preparados respeitando a metodologia da ESG. A participação dos adesguianos é fundamental. A ADESG só será forte se esse for o desejo de todos os adesguianos.

Conhecer o Brasil para melhor servi-lo é o lema que tem norteado as atividades da ESG e da ADESG. O destino do Brasil é de responsabilidade de toda a Nação e não apenas de seu Governo ou de algumas minorias. Por isso é dever de cada brasileiro colaborar no seu campo de atuação a construção desse destino.

Política é a arte de organizar e governar um Estado e de dirigir suas ações, internas e externas, em busca de um bem comum. Estratégia é a arte de preparar e aplicar o poder, na paz e na guerra, para conquistar e preservar os objetivos, superando obstáculos de toda ordem. Estudamos analiticamente o Poder Nacional por meio das expressões: política, economia, psicossocial, militar, científica e tecnológica. Com base nessas premissas estão baseados nossos cursos.

O Brasil muito necessita dos esguianos e adesguianos para influenciarem no seu progresso espiritual e material. E, diante das dificuldades sócio-econômicas que a todos afetam, merece lembrar que estamos vivendo uma nova experiência política com adoção do estatuto da reeleição em nosso País, fato que revela a democracia brasileira, jovem em sua essência, mas madura em sua dignidade, que se encontra irremediavelmente fundada numa linha tênue de difícil equilíbrio entre os três poderes clássicos, suscitando a necessária ponderação das correntes de opinião pública para que a consciência dos quadros políticos que se elegerão e serão reeleitos permitam conduzir as reformas institucionais com as salvaguardas do interesse social e dos anseios das novas gerações.

O homem não morre quando deixa de existir, mas sim quando deixa de amar. Amar é também lutar pelo bem-estar do próximo, por benfeitorias, empregos, moradias e por tudo que possa se transformar em benefício em favor dos moradores de um bairro, de uma cidade, de um país e principalmente de um povo. Amar é servir.

Para a realização dos eventos que acontecerão esta semana em homenagem aos quarenta anos da ADESG, que se inicia hoje coma realização desta sessão solene, tivemos um grande empenho dos nossos diretores, apoio de empresas como Grupo Itapemirim, Avitures Turismo, Federação das Indústrias, Grupo Vigserv, Seriarte, Hotel Bristol, Vale e *Le Chocolatier*. A todos os dirigentes dessas empresas o nosso muito obrigado.

Senhor Presidente Elcio Alvares, em nome de todos esguianos e adesguianos capixabas, agradeço-lhe a aprovação da Lei n.º 9.195, de 31 de março de 2009, que institui no Estado do Espírito Santo o dia 7 de dezembro como o *Dia Estadual do Adesguiano*. O Espírito Santo é o segundo Estado da Nação a fazer este reconhecimento, o que demonstra a visão dos Deputados e Deputadas que compõem esta Casa de Leis sobre os objetivos fundamentais da ADESG e de sua influência na sociedade.

Senhor Deputado Cacau Lorenzoni, aceite o agradecimento sincero de toda a Família Adesguiana, pois estamos muito felizes com a realização desta sessão solene. Parabéns pelo trabalho que vem realizando a favor da população capixaba. Senhor Presidente Hélio Gonçalves, nosso brigadeiro, que há anos labuta pela ADESG, obrigado pela presença. Sabemos de sua luta para encontrar espaço vago na agenda e atender a todas as Delegacias e Representações. Os capixabas sentem-se honrados pela sua presença. Agradecemos a todos os presentes, a presença.

Que São Pedro, o capataz da Estância do Universo, inspire-nos nessa caminhada e proteja todos nós. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Anuncio a presença do Magnífico Reitor do Centro Universitário de Vila Velha, professor Manoel Ceciliano Salles de Almeida. **(Pausa)**

Daremos início à entrega das placas em comemoração aos 40 *Anos de Instalação da Delegacia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Estado do Espírito Santo* aos ilustres homenageados do Senhor Deputado Cacau Lorenzoni.

Convido o Brigadeiro Hélio Gonçalves, Presidente da ADESG - AN, natural do Estado do Rio de Janeiro, engenheiro civil que desempenhou importantes cargos de comando na Aeronáutica, para receber a placa em comemoração aos *40 Anos de Instalação da Delegacia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Estado do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Cacau Lorenzoni. **(Pausa)**

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Ricardo Antônio Montoito Bergmann, natural de Pelotas, Rio Grande do Sul, formado em Administração, em 1974, pela Faculdade de Economia da Universidade Federal do Amazonas, Delegado da ADESG no Espírito Santo desde março de 2004, para receber a placa em comemoração aos *40 Anos de Instalação da Delegacia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Estado do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Cacau Lorenzoni. **(Pausa)**

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Sebastião Simão Sales, atual 1º Secretário da instituição, representante da ADESG, para receber a placa em comemoração aos *40 Anos de Instalação da Delegacia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Estado do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Cacau Lorenzoni, e nesse ínterim procederei à leitura de um pequeno histórico da entidade que S.S.ª representa. **(Pausa)**

Instalada no Estado do Espírito Santo em 29 de junho de 1970, possui dois mil trezentos e noventa e cinco adesguianos formados em trinta e nove cursos. Está representada nos Municípios da Grande Vitória, de Cachoeiro de Itapemirim, de Colatina, de Linhares e de São Mateus. Ainda este ano realizará cursos nos Municípios da Grande Vitória e de Cachoeiro de Itapemirim.

(O convidado recebe a placa em nome da entidade)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Senhoras e Senhores, a ADESG, em face da oportunidade aberta por esta Casa de Leis, entendeu que caberia, nesta sessão solene, prestar justa homenagem entregando diploma a personalidades que, por meio de expressivas ações, colaboraram para que a instituição chegasse aos seus quarenta anos de história com o brilhantismo reconhecido pela sociedade capixaba. Portanto, a Assembleia Legislativa propicia à ADESG a cessão deste Plenário para que sejam feitas as homenagens.

Os homenageados receberão os diplomas emoldurados com os seguintes dizeres:

> Em reconhecimento à sua grandeza na atuação como fiel dignitário dos valores culturais, sociais e intelectuais na sociedade do Estado do Espírito Santo.

Convido o Brigadeiro Hélio Gonçalves, Presidente da ADESG - AN, para receber o diploma, por ter contribuído com suas ações para que a ADESG chegasse aos seus quarenta anos de história com o brilhantismo reconhecido pela sociedade capixaba, das mãos do Senhor Ricardo Bergmann. **(Pausa)**

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Passo a presidência dos trabalhos ao Senhor Deputado Cacau Lorenzoni, para que eu possa receber a homenagem.

O SR. PRESIDENTE – (CACAU LORENZONI) – Assumo a Presidência e devolvo a palavra ao cerimonialista, para que dê continuidade ao rito da sessão.

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido o Senhor Deputado Elcio Alvares, possuidor de uma exemplar trajetória política no Espírito Santo e no Brasil, ex-Ministro Extraordinário da Defesa, no Governo Fernando Henrique Cardoso, sendo o primeiro civil a comandar o Ministério, para receber o diploma, por ter contribuído com suas ações para que a ADESG chegasse aos seus quarenta anos de história com o brilhantismo reconhecido pela sociedade capixaba, das mãos do Brigadeiro Hélio Gonçalves e do Senhor Ricardo Bergmann. **(Pausa)**

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. PRESIDENTE – (CACAU LORENZONI) – Devolvo a presidência dos trabalhos ao Senhor Deputado Elcio Alvares.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Assumo a Presidência e passo a palavra ao cerimonialista, para que dê continuidade ao rito da sessão.

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido o Senhor Deputado Cacau Lorenzoni para receber o diploma, por ter contribuído com suas ações para que a ADESG chegasse aos seus quarenta anos de história com o brilhantismo reconhecido pela sociedade capixaba, das mãos do Brigadeiro Hélio Gonçalves e do Senhor Ricardo Bergmann, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. Ex.ª **(Pausa)**

O Senhor Deputado Cacau Lorenzoni é natural do Município de Vitória, Tabelião, iniciou carreira política em 1988, como Vereador pelo Município de Domingos Martins, e foi prefeito do Município de Marechal Floriano em 1997, e obteve oitenta e cinco por cento de aprovação da população local em sua reeleição. Atualmente é Corregedor da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Ângelo Ferron, representante do homenageado, Senhor Camilo Cola, que muito contribuiu com suas ações para que a ADESG chegasse aos seus quarenta anos de história com o brilhantismo reconhecido pela sociedade capixaba, para receber o diploma das mãos do Brigadeiro Hélio Gonçalves e do Senhor Ricardo Bergmann, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor Camilo Cola é natural do Município de Castelo, empresário, fundador da empresa Viação Itapemirim adesguiano de n.º 20, um dos iniciantes e brilhantes integrantes da ADESG e atualmente é Deputado Federal, pertencente ao PMDB.

(O representante recebe o diploma em nome do homenageado)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo, Capitão-de-Mar-e-Guerra Valtércio dos Santos Barros, oficial formado na Escola Naval do Estado do Rio de Janeiro, desempenhou vários cargos de Comando na Marinha Brasileira e atualmente é Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo, para receber o diploma, por ter contribuído com suas ações para que a ADESG chegasse aos seus quarenta anos de história com o brilhantismo reconhecido pela sociedade capixaba, das mãos do Brigadeiro Hélio Gonçalves e do Senhor Ricardo Bergmann. **(Pausa)**

O Comandante Valtércio dos Santos Barros é oficial formado na Escola Naval do Estado do Rio de Janeiro, desempenhou vários cargos de Comando na Marinha Brasileira e atualmente é Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo - EAMES.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Shalom Confessor de Aguiar do Amaral para receber seu diploma, por ter contribuído com suas ações para que a ADESG chegasse aos seus quarenta anos de história com o brilhantismo reconhecido pela sociedade capixaba, das mãos do Brigadeiro Hélio Gonçalves e do Senhor Ricardo Bergmann, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª **(Pausa)**

O Senhor Sahlom Confessor de Aguiar do Amaral é natural do Estado do Rio de Janeiro, bacharel em Relações Internacionais pela UVV, com especialização em Direito Internacional na Universidade de *West Virgínia*, Estados Unidos da América, atualmente é vice-delegado da ADESG - ES, Presidente do Instituto de Política Global e autor da logomarca comemorativa dos quarenta anos da ADESG.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido para compor a Mesa o Coronel José Góes, Comandante do 38.º Batalhão de Infantaria. **(Pausa)**

(Toma assento à Mesa a referida autoridade)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido para fazer uso da palavra o Brigadeiro Hélio Gonçalves, Presidente da ADESG.

O SR. BRIGADEIRO HÉLIO GONÇALVES – (Sem revisão do orador) – Boa noite a todos. Cumprimentamos o Senhor Deputado Elcio Alvares, Presidente desta Casa de Leis, que foi o primeiro Ministro da Defesa, no Governo Fernando Henrique Cardoso, uma honra para todos nós, e em nome de S. Ex.ª cumprimentamos as demais autoridades que compõem a Mesa nesta noite.

É com intensa emoção e grande alegria que participo desta sessão solene em homenagem aos quarenta anos de efetiva operacionalidade da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG/Delegacia do Espírito Santo. E o faço revestido da honra de ser Presidente da ADESG/Administração Nacional, e, com absoluta certeza, em comunhão com valorosos e briosos companheiros e amigos da ADESG - ES, capitaneados pelo Administrador Ricardo Bergmann, nosso destacado Delegado da ADESG no Espírito Santo, que a cada período administrativo consolida ainda mais as suas eficazes características gerenciais.

Mas sabemos que esta homenagem oferecida pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo só se tornou possível pela iniciativa e generosidade do eminente Deputado Cacau Lorenzoni, que com altruísmo e desprendimento sensibilizou seus Pares para este reconhecimento à ADESG - ES, por ser merecedora.

O poeta diz que temos que *saber viver o sabor do nosso tempo*, e é exatamente o conceito a que devemos orientar nossos caminhos, quando sabemos que o mundo contemporâneo está a exigir uma trajetória pautada na ética, na qual a nossa organização e principalmente o nosso país se insere, enfrentando desafios do presente e com um permanente questionamento ao ideário nacional.

Assim, as funções pertinentes à nossa instituição, independentes da pluralidade de conceitos, estão claramente delineadas nos documentos que regem a sua existência e o seu relacionamento. O grande diferencial, porém, está no modo, no espírito e na disposição com que temos procurado atingir esses objetivos.

Parafraseando o grande filósofo Heráclito de Éfeso, acreditamos que em nossa existência *a única constante é a mudança*. Sabemos que a frequente transformação é a lei que determina nossa trajetória, e aqueles que apenas olham para o passado ou somente

para o presente irão com certeza perder as oportunidades do futuro.

Podemos então afirmar que a ADESG, por ser uma instituição preservadora dos valores da cultura brasileira, de ter compromisso com a democracia e com o bem comum, e ser defensora da soberania nacional sempre se destacou em sua trajetória como motivadora da vontade e determinação da nossa sociedade. Desde o início de sua existência o sistema ADESG tem sido formador de competentes gestores, civis e militares, encarregados da formulação de políticas públicas e privadas responsáveis por alavancar o nosso País ao replicar por todo o território nacional o método de planejamento da ação política e a doutrina de segurança e defesa preconizados pela nossa escola *mater*, a Escola Superior de Guerra - ESG.

A ESG também tem procurado adaptar-se aos novos tempos, apontando de forma clara que sua doutrina não tem caráter dogmático e que ela deve sempre evoluir em sintonia com as conquistas do conhecimento humano, incluídas as ciências políticas.

Temos sido partícipes do que foi estabelecido pela estratégia Nacional de Defesa, aprovada em decreto de 18 de dezembro de 2008, na preparação de cidadãos brasileiros capacitados ao desempenho de atividades que exijam conhecimentos específicos para utilizarem em suas ações no Ministério Extraordinário da Defesa, cujo Ministro Nelson Jobim, pelo estatuto da ADESG, é o nosso Presidente de Honra.

Sem dúvida a nossa história é rica em fatos e homens que souberam doar suas vidas em prol de um ideal, pois a ADESG é um eterno exercitar-se entre o sonho e a realidade. E, assim, inspirados nos homens, que em todas as épocas enfrentaram desafios, nós também o fazemos hoje. Muito já se fez, mas muito ainda há por se fazer, pois acreditamos que como afirma Peter Drucker, o pai da administração moderna: *O planejamento de longo prazo não lida com decisões futuras, mas com o futuro de decisões presentes*.

Entretanto, vivemos hoje um momento que nos conduz a reflexões. Estamos conscientes da assertiva preconizada pelo Ministério Extraordinário da Defesa, quando da apresentação da Estratégia Nacional de Defesa, de que este tema- Defesa, pela sua importância, deva ser compartilhado com toda a sociedade brasileira. Essa diretriz é plenamente aceita e aplicada no ambiente ESG e ADESG, tendo sua insofismável comprovação na constituição de seus cursos, quando a composição de turmas não fica restrita somente a militares. Podem participar componentes de todos os segmentos da sociedade, que de forma harmônica constituem o amálgama tão necessário para o desenvolvimento dos assuntos relacionados com os destinos do nosso País.

Mas, numa visão introspectiva devemos citar que atualmente a sede da ADESG funciona no Palácio *Duque de Caxias*, no Comando Militar do Leste, no Estado do Rio de Janeiro. E somos eternamente gratos ao C.M.L. pela fidalguia em acolher a nossa organização em suas instalações.

Temos envidado esforços com o objetivo de estimular novos processos de evolução que permita, mais que crescimento, um desenvolvimento consolidado e permanente da nossa instituição e do sistema ESG x ADESG no cenário nacional. Elaboramos para isso a estratégia de realizar uma gestão por objetivos totalmente definidos na qual temos priorizado metas que funcionam como um farol a determinar o melhor caminho e o foco a ser seguido pelo que seja certo, justo e, sobretudo, verdadeiro.

Em consonância com o nosso País reafirmamos os compromissos maiores com a democracia e com a nossa soberania visando alcançar o bem comum e a tão almejada melhoria na qualidade de vida da nossa sociedade. Daí, cremos que a nossa instituição poderá se superar e vir a apoiar ações que objetivem a consecução de projetos sociais, atendendo aos mais necessitados e carentes. Isso sem dúvida também é demonstração de cidadania e todos nós de alguma forma temos responsabilidades nessa sensível área e esta Casa Legislativa tem nos dado exemplos de que isso é possível e que deve ser colocado como prioridade.

Com os nossos delegados e representantes em cerca de cem instalações em todos os estados do nosso País e duas organizações conveniadas em Portugal temos estabelecido diretrizes que estão sendo atendidas, e com elas estamos priorizando a transparência como umas das melhores formas de caminharmos unidos em busca de soluções conjuntas e efetivamente realizando metas colimadas.

Assim, jubilosos pela homenagem que ora recebemos, confirmando uma vez mais que a nossa função nos propicia momentos de intensas emoções, externamos uma palavra comovida de agradecimento em nome de todos os homenageados ao Poder Legislativo do Espírito Santo, representado pela Assembleia Legislativa, presidida pelo eminente Senhor Deputado Elcio Alvares, pela importância que exerce num sistema de organização da nossa sociedade onde prevaleça a democracia; ao ilustre Deputado Cacau Lorenzoni e demais Deputados desta egrégia Casa de Leis, pela proposta e aquiescência de destaque ao nome da nossa ADESG - ES, em reconhecimento ao que a nossa organização tem realizado em beneficio da sociedade que nos cerca, o nosso muito obrigado.

Somos também gratos pela compreensão ao nos apoiar por saberem que estamos ombreados na defesa de causas comuns às nossas instituições e ao nosso País.

O nosso reconhecimento aos diletos membros da ADESG - ES, que com empenho emprestam suas experiências e conhecimentos à instituição, comandados pelo laborioso administrador Ricardo Bergmann, sempre atuante e superando com inteligência e equilíbrio todas as dificuldades que se apresentam, o que nos leva à certeza de que seguiremos nessa caminhada com fé, abnegação e muito trabalho.

Conclamamos as representações das cidades, dessa jurisdição, desse aprazível e progressista Estado do Espírito Santo, que compõem o nosso sistema ADESG, a fortalecer cada vez mais a filosofia de unidade de pensamento e de procedimentos, como preconiza o lema constante em nosso símbolo maior: *Um coração e um ânimo pelo Brasil*.

Agradecemos também às autoridades civis e militares, em especial aos adesguianos, aos convidados e a todos os amigos presentes, reconhecendo o elevado prestígio que emprestam, o comparecimento a esta magnífica solenidade. Honrado com suas presenças, agradecemos a todos e a cada um dos senhores e senhoras.

Termino com uma súplica ao nosso Deus-Todo-Poderoso para que nos dê forças e saúde para continuar a cumprir nossa missão, sabedoria para sermos justos em nossas decisões e absolutamente fraternos com nossos semelhantes e irmãos, principalmente nas horas mais difíceis e atribuladas. Que Ele continue a nos abençoar. É o nosso maior desejo. Sejam muito felizes. E que Deus, em sua infinita bondade, nos acompanhe. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido para compor a Mesa o Senhor Sérgio Magalhães, Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vitória. **(Pausa)**

(Toma assento à Mesa a referida autoridade)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Neste instante será lançado oficialmente o *Selo Postal* em comemoração aos *40 anos da ADESG no Estado do Espírito Santo*, cerimônia que será conduzida pelo Senhor Marcos Nogueira Torres, assessor de Comunicação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme é praxe da instituição. **(Pausa)**

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES – Autoridades presentes, Senhoras e Senhores, em nome do Ministério das Comunicações e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, boa-noite.

Para nós, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, é motivo de muita alegria participar desta sessão solene em homenagem aos *40 Anos de Instalação da Delegacia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Estado do Espírito Santo - ADESG.*

No dia 29 de junho de 2010, comemoram-se os quarenta anos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Estado do Espírito Santo. Trata-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração ilimitada, considerada de utilidade pública e presente em todo o território nacional.

Tendo como missão congregar os diplomados e fortificar a solidariedade de seus integrantes e existindo para divulgar a doutrina da Escola Superior de Guerra, a ADESG já diplomou somente neste Estado, até o ano de 2009, duas mil trezentas e noventa e cinco pessoas, num total de setenta e quatro mil novecentas e dezoito em todo o País.

Para celebrar os quarenta anos de atividade dessa instituição, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos lança hoje o *Selo Postal,* fazendo com que esta data seja eternizada por meio da filatelia.

O *Selo Postal* lançado hoje é composto por duas imagens distintas separadas pelo picote: na primeira imagem, vê-se a *Bandeira Nacional* e o ipê-amarelo, cuja flor é considerada símbolo nacional e, na segunda imagem, o *logo* elaborado simboliza os quarenta anos da ADESG. As peças obliteradas pelas autoridades comporão o acervo do Museu Nacional dos Correios, em Brasília, e servirão como fonte de pesquisa e registro de tão importante acontecimento no contexto histórico e sociocultural do nosso País.

Informo que o Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, diretor-regional dos Correios, fará a entrega da cartela em couro contendo exemplar da peça filatélica, o *Selo Postal*, em homenagem aos *40 Anos de Instalação da Delegacia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Estado do Espírito Santo - ADESG.* **(Pausa)**

Convido para proceder à primeira obliteração o Brigadeiro Hélio Gonçalves, Presidente da ADESG, que receberá cartela contendo a peça filatélica das mãos do Senhor Robson Passos do Amaral Pereira. **(Pausa)**

(É feita a obliteração)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES – Convido para proceder à segunda obliteração o Senhor Deputado Cacau Lorenzoni, proponente desta sessão solene, que receberá cartela contendo exemplar da peça filatélica das mãos do Senhor Robson Passos do Amaral Pereira. **(Pausa)**

(É feita a obliteração)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES – Convido para proceder à terceira obliteração o Comandante Márcio Fonseca Santiago, representante do Capitão dos Portos do Espírito Santo Paulo César Gomes Bessa, que receberá cartela contendo exemplar da peça filatélica das mãos do Senhor Robson Passos do Amaral Pereira. **(Pausa)**

(É feita a obliteração)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES – Convido para proceder à quarta obliteração o Senhor Ângelo Ferron, representante do Senhor Deputado Federal Camilo Cola, adesguiano mais antigo, que receberá cartela contendo exemplar da peça filatélica das mãos do Senhor Robson Passos do Amaral Pereira. **(Pausa)**

(É feita a obliteração)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES – Convido para proceder à quinta obliteração o Senhor Ricardo Antônio Montoito Bergman, Delegado da ADESG no Estado do Espírito Santo, que receberá cartela contendo exemplar da peça filatélica das mãos

do Senhor Robson Passos do Amaral Pereira. **(Pausa)**

(É feita a obliteração)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES – Convido o Senhor Ricardo Antônio Montoito Bergman para receber a cartela em couro contendo exemplar da peça filatélica das mãos do Senhor Robson Passos do Amaral Pereira. **(Pausa)**

(É feita a entrega da cartela)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES – Neste momento o Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, diretor-regional dos Correios do Estado do Espírito Santo, fará a entrega de um álbum em couro contendo exemplar da peça filatélica com o *Selo Postal* - peça que comporá a Galeria de Memória da ADESG - ao Brigadeiro Hélio Gonçalves, presidente da ADESG, e também algumas cartelas filatélicas para distribuição às autoridades presentes ao término desta sessão solene. **(Pausa)**

(É feita a entrega do álbum)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES – Damos por encerrada a cerimônia de lançamento do *Selo Postal* dos Correios, lançado em comemoração aos *40 Anos de Instalação da Delegacia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Estado do Espírito Santo - ADESG.* **(Pausa)**

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Passo a presidência dos trabalhos ao Senhor Deputado Cacau Lorenzoni, proponente desta sessão solene em homenagem à ADESG, para fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE – (CACAU LORENZONI) – Assumo a Presidência e concedo a palavra ao Senhor Deputado Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES – (Sem revisão do orador) - Cumprimento o Senhor Deputado Cacau Lorenzoni, autor do requerimento que ensejou esta justa homenagem; o Brigadeiro Hélio Gonçalves, Presidente Nacional da ADESG; o Senhor Ricardo Antônio Montoito Bergman, Delegado da ADESG no Estado do Espírito Santo; o Almirante Carlos Alberto Pimentel Melo, um querido amigo; o Senhor Valtércio dos Santos Barros, Capitão-de-Mar-e-Guerra e Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Espírito Santo; o Coronel José Góes, Comandante do 38.º BI; o Senhor Paulo César Gomes Bessa, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Comandante da Capitania dos Portos, nesta solenidade representado pelo Senhor Márcio Francisco Santiago, Capitão-de-Corveta; o Tenente-Coronel Carlos Marcelo Disep Costa, representando o Coronel Fronzio Calheira Motta, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar; o Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, Diretor-Regional dos Correios e Telégrafos; o Vereador pelo Município de Serra, Senhor Carlos Augusto Lorenzoni, e o Vereador pelo Município de Vitória, Senhor Sérgio Magalhães.

Perpassam na mente quadros idos e vividos, um tempo que ficou para trás, mas que, agora, no momento em que comemoramos os quarenta anos da ADESG, tem inteiro cabimento por tudo que representou na vida.

Quero lhes falar com humildade, sem jactância, de um Deputado Federal que chegou a Brasília nos idos de 1970 representando o Estado do Espírito Santo e ali, deslumbrado com o mundo de Brasília, começou os primeiros passos do Congresso Nacional. Uma coincidência importante e tão motivadora da vida pública. Em seguida fui convidado pela ADESG para tomar conhecimento de estudos preciosos para ver uma realidade brasileira que do outro lado, aqui do Estado do Espírito Santo, ainda não tinha percebido na visão de homem público. Estudos que me fizeram acreditar num Brasil mais forte, de brasileiros cheios de patriotismo.

Talvez doce premonição, pois seria antevéspera de outro momento importante da vida, então a ADESG montando a moldura da vida pública para, sob as bênçãos de Deus, ser conduzido à honrosa função de Governador do Estado do Espírito Santo, que logo após o meu mandato vim a exercer.

E onde entra a ADESG? A ADESG entra como a lapidadora de conceitos fundamentais na vida do homem público. É preciso estadear e dizer neste momento quanto é importante a lição que brota do patriotismo. Ao longo da minha vida cultivei um respeito fundamental às Forças Armadas Brasileira: Exército, Marinha e Aeronáutica. Quem, como eu, viveu a intimidade das Forças compreende a importância dos militares no panorama nacional.

Depois de Governador retornei a Brasília - essa Brasília que, às vezes, é estranha, que precisa de uma percepção notável para entendê-la - para exercer mandato de Senador da República. Mandato este que tendo a moldura da ADESG, foi cada vez mais me dando a verdadeira concepção de que os homens públicos têm de timbrar pelo respeito à ética, à transparência nas suas atitudes e muito mais ainda: ter consciência do efetivo mandato outorgado pelo povo. E esse Senador, ao longo dos tempos, sonhou o Brasil de todos nós, um Brasil forte, um Brasil pleno de perspectiva, de futuro ridente sobre todos os aspectos.

E um dia o Senador, já completando o período do seu mandato, foi convidado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso para ir ao seu gabinete. Atendi à convocação no

inicio de dezembro. O então Presidente, com aquela cordialidade de sempre, pediu que me sentasse à cadeira, pois queira falar uma coisa e que eu precisava estar sentado. Achei interessante o inicio da conversa. E me fixando com olhar, disse: *Você está sendo convidado para ser o Ministro Extraordinário da Defesa do País.* Tomei um susto, e de repente via diante de mim uma responsabilidade inaudita. Voltei a perguntar ao Presidente: Ministro Extraordinário da Defesa? S. Ex.ª me respondeu: *Sim, tenho conversado com os ministros militares e seu nome aparece, em razão da sua atuação no Senado, como um nome consensual.*

Iluminado por alguns ensinamentos valiosos da ADESG, comecei a trabalhar no Congresso Nacional, na Câmara Federal e no Senado da República para aprovar os atos que permitissem, dentro do cumprimento constitucional, a criação do Ministério Extraordinário da Defesa. Um trabalho que durou seis meses, aprovando todos os atos. Logo que tive a chancela do Congresso Nacional, o então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, comunicou-me que era o primeiro Ministro Civil da Defesa do País.

Sempre tive a vida marcada não pela humildade postiça, mas pela humildade consciente da responsabilidade que devo exercer, e assumi o Ministério Extraordinário da Defesa. Estou diante de homens que dedicaram sua vida às Forças Armadas, outros presentemente dedicando-a com muito afinco. Falo para almirantes, brigadeiros, generais. Se confessasse, de público, que a convivência com os comandantes militares, foi talvez o momento mais importante da minha vida pública não estaria negando o sentimento do coração.

Permitam-me a viagem da memória neste Plenário: Gleuber Vieira, um general do Exército Brasileiro que constitui orgulho para nossas Forças Armadas, homem culto, brilhante, inteiramente identificado com os problemas nacionais, e o Almirante-de-Esquadra Sérgio G. F. Chagasteles ilustrou por muito tempo o comando da Marinha. Quando cheguei neste Plenário o Brigadeiro Hélio Gonçalves disse-me: *Estou trazendo para você um abraço do Brigadeiro Batista.* O Brigadeiro Batista era profundamente cativante pela inteligência e pela sagacidade ao examinar os problemas no seu comando. Portanto, são três homens que marcaram de forma física a figura do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Quantas lembranças, meu Deus! Falo àqueles que têm sentimento militar. É impossível esquecer as viagens nos navios de guerra; noites estreladas e enluaradas, vivendo as operações de preparo dos nossos marinheiros. Impossível esquecer as manobras do Exército na selva amazônica; impossível esquecer as operações dos aviões de guerra na base aérea de Anápolis. Tudo isso vem de repente. Estou falando a meu respeito um pouco, não é do meu feitio. Estou falando porque fui tocado pelo sentimento.

A ADESG para mim é alguma coisa que desponta com muita força. Não pensei que aquelas preciosas lições que tive em Brasília, quando era adesguiano, seriam tão importantes na minha vida de homem público. Talvez seja desígnio de Deus mostrando os caminhos que trilharia no comando grave e solene das Forças Armadas Brasileiras.

Perdoem-me fazer outra menção ao passado. Volto meus olhos para os bravos integrantes do Exército Brasileiro. Que cena, meu Deus! Quando cheguei ao Forte Apache a tropa formada para receber pela primeira vez o Ministro da Defesa, a salva de vinte e um tiros, todos os soldados com o uniforme da Guerra do Paraguai, uniforme que nos desperta logo de saída um sentimento imenso de amor à Pátria, e depois o desfile solene de todos. Perguntava-me no íntimo: sou eu o Ministro da Defesa? Ali aprendi outra lição: o garbo das Forças Armadas, a solenidade, a disciplina são fundamentais na vida de todos nós, principalmente na dos que assumem compromisso com o povo por intermédio de mandato.

No dia que me despedi guardei a imagem do Comandante da Marinha, Almirante-de-Esquadra Sérgio G. F. Chagasteles; do Comandante do Exército, General-de-Exército Gleuber Vieira e do Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos de Almeida Baptista, que afetuoso reuniu o Estado Maior da Aeronáutica aos outros Estados Maiores da Marinha e do Exército para dizer ao Ministro da Defesa que saía, que esse Ministro teria marcado uma época na vida daqueles militares, que não sabem fazer outra coisa, no bom sentido, senão amar a pátria com intensidade. É preciso que se diga e se proclame isso, falo nesta tribuna perante militares: o sentimento do militar de ver o Brasil, talvez com olhos que outras pessoas não podem ver, é uma benção nacional. O militar ama o Brasil com dedicação, colocando em seu peito o que temos de mais precioso: o sentimento de patriotismo.

Proclamarei pela vida afora, hoje na Presidência desta Assembleia Legislativa, em qualquer lugar que estiver, meu respeito profundo pelas Forças Armadas e por essa ADESG, que tem o privilégio de cultivar o pensamento e a doutrina da Escola Superior de Guerra, inesquecível para mim, também, que como Ministro visitei algumas vezes e senti na força de sua construção e com os homens que ali marejavam, que tinha a verdadeira inteligência e o sentimento nacional tão necessário para este País.

Hoje é uma convocação para que renove em meu peito e em meu coração essa chama que precisa continuar acesa. Nosso País não pode ceder a versões que não represente a verdadeira história. Devo fazer isso em homenagem a minha admiração por um homem público que às vezes a página da história passa e ele fica colocado em um plano secundário. Houve um Presidente da República que mudou a vida do Estado Espírito Santo, diria antes e depois dele; houve um Presidente da República que viu o Estado do Espírito

Santo despontando como uma das maiores unidades da Federação: Ernesto Geisel. Esse Presidente deu ao Estado do Espírito Santo a força de seu patriotismo. A Terceira Ponte, o complexo portuário e o sistema de comunicação não seriam possíveis serem realizados se não fosse o gesto do Presidente Ernesto Geisel. É preciso que cultivemos no coração a gratidão e que não esqueçamos nunca os homens que tiveram postura na história do País. E quando mencionamos Ernesto Geisel, falamos de um militar que cultivou acima de tudo os valores não só da Pátria, mas principalmente da família. Um homem realmente talhado para a função.

Estou me alongando um pouco. Perdoem-me. Talvez seja a emoção. Hoje estou num cenário diferente. Saí do cenário do Ministério de Brasília e vivo nesta Casa ao lado de um dos companheiros mais carinhosos no sentido da convivência parlamentar: o Senhor Deputado Cacau Lorenzoni, que preside a sessão neste momento, e com quem converso muitas vezes. S. Ex.ª tem um filho que é militar e fala com um carinho que chega a ser comovente do respeito que tem pelas Forças Armadas.

A ADESG cultiva doutrinas, pensamentos; é um pulsar de inteligência. Temos, de uma forma ou de outra, entrelaçado destinos, vidas e rumos que nos ligam às Forças Armadas. Hoje, desta Mesa que ornamenta a solenidade dos quarenta anos da ADESG, há representantes das Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica.

O Brigadeiro Hélio Gonçalves traz a lembrança do tempo passado. Talvez, quem sabe, a sua menção do abraço que o Batista me mandou fez-me falar disso tudo. Se não me estendo mais é porque o Senhor Deputado Cacau Lorenzoni me falou no início desta sessão que não queria que fosse uma sessão cansativa.

Encerro esta manifestação, que no fundo demonstra o meu apreço e a minha admiração por tudo quanto as Forças Armadas Brasileiras dão ao nosso País. Aos jovens representantes da Marinha, quero dizer que tenho orgulho de todos vocês quando tenho oportunidade de ver o patriotismo dos bravos marinheiros, dos herdeiros de Tamandaré, que não têm nenhum momento de vacilo ao cantar com tanta ênfase, com a beleza e a poesia do *Cisne Branco*, o amor ao nosso querido Brasil.

O Exército brasileiro nos honra. No Espírito Santo o 38.º BI representa tão bem o sentimento que quisemos proclamar. A Aeronáutica, que hoje é representada com muita justiça pelo Brigadeiro Hélio Gonçalves, é uma participação que fazemos com muito carinho, pois no alto de Santa Teresa tem um marco fundamental dizendo da importância da Aeronáutica.

Almirante Carlos Alberto Pimentel Melo, somos companheiros das caminhadas matinais. Há entre nós uma identificação. Falamo-nos pouco, mas temos certeza de que o espírito do militar refinado, que ama o Brasil, está dentro dos compartimentos que todos nós proclamamos de respeito à Pátria. Esse espírito vai avançando e toca em todos nós. Saiba que a presença de S. S.ª nesta Casa é muito honrosa para todos nós da Assembleia Legislativa.

Ao encerrar minhas palavras é como se estivesse fechando a cortina de uma doce lembrança que ficou para trás, é como se eu apagasse as luzes de uma memória que cada vez mais se adensa quando sinto dentro do peito bater o coração em respeito às Forças Armadas. Vou silenciosamente deixando o microfone e o proscênio para lhes dizer no dia de hoje que os quarenta anos da ADESG representam um serviço permanente em favor da nossa Pátria e do nosso País. Dizendo com a maior ternura e com o maior carinho que se um dia puder gravar um momento dourado da minha vida pública, buscarei no convívio com as Forças Armadas, ouvindo os hinos e cada vez mais compreendendo a força do patriotismo.

É muito bom um homem público, hoje Deputado Estadual, presidindo esta Assembleia Legislativa, dizer que enquanto formos brasileiros conscientes da nossa independência e da nossa grandeza proclamaremos nesta tribuna e nas tribunas que levem a nossa voz por aí afora que as Forças Armadas Brasileiras Exército, Marinha, Aeronáutica são dignas do nosso aplauso que hoje estendemos com muito carinho à ADESG, instituição que merece o nosso respeito e à qual aqui declinamos não somente admiração, mas a gratidão por tudo o que nos ensinou. Muito obrigado. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino da ADESG. **(Pausa)**

(É executado o Hino)

O SR. PRESIDENTE – (CACAU LORENZONI) – Agradeço a todos a presença nesta importantíssima sessão solene em homenagem a uma instituição de caráter relevante na nossa sociedade. E agradeço à ADESG a homenagem prestada.

Logo após o encerramento desta solenidade, todos estão convidados para um coquetel que será servido no Salão Nobre desta Casa.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão. Antes, porém, convoco os Senhores Deputados para a próxima, solene, dia 1.º de julho de 2010, às 19h, em homenagem aos *50 Anos do CREA* do Estado do Espírito Santo, para a qual designo Expediente**:** o que ocorrer, e comunico que haverá sessão ordinária dia 05 de julho de 2010, cuja Ordem do Dia foi anunciada na quinquagésima oitava sessão ordinária, realizada em 30 de junho de 2010.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às vinte horas e trinta e oito minutos.

DÉCIMA SEXTA SESSÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1.º DE JULHO DE 2010.

ÀS DEZENOVE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, O SENHOR DEPUTADO ELCIO ALVARES OCUPA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA.

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Senhoras e Senhores, Deputados presentes, telespectadores da TV Assembleia, boa-noite. É com satisfação que a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo recebe todos para a sessão solene em comemoração aos *50* A*nos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES*, uma das mais representativas autarquias, conforme reconhecimento dos capixabas.

O CREA/ES fiscaliza o exercício e as atividades profissionais nas áreas já mencionadas, dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea.

Presentes o Senhor Deputado Elcio Alvares, Presidente desta augusta Casa de Leis; o Senhor Deputado Paulo Roberto, proponente desta sessão solene; o Senhor Deputado Givaldo Vieira, 1.° Secretário em exercício da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, e o Senhor Deputado Sérgio Borges, também proponente desta sessão. **(Pausa)**

Passo a palavra ao Senhor Deputado Elcio Alvares, para os procedimentos regimentais de abertura dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

Solicito ao Senhor Deputado Paulo Roberto que proceda à leitura de um versículo da Bíblia.

(O Senhor Paulo Roberto lê Mateus, 7:1 e 2)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Dispenso a leitura da ata da sessão anterior.

Informo aos Senhores Deputados e demais presentes que esta sessão é solene, em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES*, conforme requerimento de autoria dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, aprovado em Plenário.

Devolvo a palavra ao cerimonialista, Senhor Sérgio Sarkis Filho, para que dê continuidade ao rito da sessão. **(Pausa)**

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido para compor a Mesa de honra o Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Espírito Santo – CREA/ES; o Senhor Marcos Túlio de Melo, presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura - Confea; o Senhor Márcio Félix Carvalho Bezerra, Secretário de Estado de Desenvolvimento; o Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, diretor-regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Estado do Espírito Santo; o Senhor Sebastião Constantino Dadalto, presidente do Sinduscon; o Senhor José Tadeu da Silva, presidente do CREA/SP, e o Senhor Luiz Robério da Silva Ramos, gerente geral da Petrobras no Estado do Espírito Santo. **(Pausa)**

(Tomam assento à Mesa os referidos convidados)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido todos para, de pé, e voltados para as Bandeiras, ouvirmos a execução do Hino Nacional e do Espírito Santo pela Banda da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, sob a regência do Subtenente Correa. **(Pausa)**

(É executado o Hino Nacional e o do Espírito Santo)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Agradecemos à Banda da Polícia Militar a apresentação.

Anunciamos e agradecemos a presença dos Senhores Enio Bergoli da Costa, Secretário de Estado da Agricultura; José Adilson de Oliveira, presidente da Sociedade Espírito-Santense dos Engenheiros Agrônomos – SEEA; José Maria Cola dos Santos, presidente da Sociedade Espírito-Santense dos Engenheiros - SEE; Sebastião da Silveira Carlos Neto, presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Espírito Santo - Senges; Luiz Nivaldo da Silva, presidente da Federação dos Hospitais Filantrópicos do Estado do Espírito Santo; Douglas Cerqueira Gonçalves, Secretário Municipal de Planejamento Estratégico do Município de Aracruz, e Sebastião Moura, coordenador-geral da Famopes.

Convido para compor a Mesa o Senhor Deputado César Colnago. **(Pausa)**

(Toma assento à Mesa a referida autoridade)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido para fazer uso da palavra o Senhor Deputado Elcio Alvares, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – (Sem revisão do orador) - Senhoras e Senhores; Senhores Deputados Givaldo Vieira, Paulo Roberto e César Colnago, hoje recebemos com muito orgulho e satisfação aqueles que representam o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES, que completa 50 anos de existência.

Obviamente que a plateia é formada, em sua essência, por pessoas que colaboram permanentemente para o progresso do nosso Estado. Nesta Casa do povo nos sentimos feliz por recebê-los nesta data festiva que nos permitirá render-lhes homenagem, da qual são merecedores. Esta sessão solene foi proposta pelos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, todos dois engenheiros.

O Senhor Deputado Givaldo Vieira, sentado ao nosso lado, é integrante da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. Como Presidente desta Casa, temos o dever indeclinável nesta festa - em que os Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges participam como proponentes e também como elementos ativos do grupo de engenheiros - de falar a respeito de cada um. O Senhor Deputado Paulo Roberto é o Líder do Governo do Senhor Paulo Hartung nesta Casa. Na votação diária, na luta incessante dos projetos que vêm do Poder Executivo e na participação dos projetos votados neste Plenário, ao conduzi-los faz com que se torne merecedor não só do respeito por parte dos colegas, mas também da estima e da consideração de todos os que lutam por um Parlamento ético, transparente e acima de tudo dos que postulam em favor da política feita com toda grandeza em favor do nosso Estado.

O outro proponente desta sessão solene é o Senhor Deputado Sérgio Borges, um Deputado experiente. S. Ex.ª tem a responsabilidade de presidir a Comissão de Finanças, que praticamente comanda a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento, capitaneando as ações do Governo do Estado do Espírito Santo. Portanto, a LDO passa pelo crivo competente do engenheiro e Deputado Sérgio Borges.

É meu dever, e o faço neste momento, destacar a personalidade desses dois eminentes Deputados, proponentes desta sessão que homenageia os *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES.* Registro também com muita alegria a presença do Senhor Deputado César Colnago com assento na Mesa. S. Ex.ª é Líder do PSDB, médico, um dos participantes ativos da vida parlamentar de uma nova Assembleia Legislativa que avança cada vez mais no sentido de merecer o respeito e a consideração do povo do Estado do Espírito Santo.

Deixo meus cumprimentos a todos os membros da Mesa. Acho que a partir deste instante, cumprido o ritual do início da sessão, também tenho o dever indeclinável de entregar o comando desta festa aos seus legítimos patrocinadores. Uma festa que é acima de tudo um ato solene que registra nesta Assembleia Legislativa o apreço, a admiração e o respeito que todos temos pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo, composto não só por engenheiros, mas por arquitetos e por agrônomos.

Portanto, com muita alegria e satisfação passo a presidência dos trabalhos desta sessão solene ao Senhor Deputado Paulo Roberto, líder do Governo, a quem cumprimento pela oportunidade e por nos dar o ensejo de homenagear o CREA/ES pelos seus 50 anos de existência. Dentro de instantes o Senhor Deputado Sérgio Borges estará presente para participar com o Senhor Deputado Paulo Roberto do comando desta sessão. **(Muito bem!) (Pausa)**

Passo a presidência dos trabalhos ao Senhor Deputado Paulo Roberto.

O SR. PRESIDENTE – (PAULO ROBERTO) – Assumo a Presidência neste momento e devolvo a palavra ao cerimonialista, Senhor Sérgio Sarkis Filho, para que dê continuidade ao rito desta sessão.

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido para compor a Mesa a arquiteta Andréia Norbim, representando todos os arquitetos presentes neste Plenário, neste dia em que se comemora o *Dia Mundial da Arquitetura*. **(Pausa)**

(Toma assento à Mesa a referida convidada)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido para fazer uso da palavra o Senhor Deputado Paulo Roberto, proponente desta sessão.

O SR. PRESIDENTE – (PAULO ROBERTO) – Passo a presidência dos trabalhos ao Senhor Deputado Givaldo Vieira, para que eu possa fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE – (GIVALDO VIEIRA) – Assumo a Presidência neste momento e **c**oncedo a palavra ao Senhor Deputado Paulo Roberto.

O SR. PAULO ROBERTO – (Sem revisão do orador) – Agradeço a todos a presença e lhes desejo uma boa noite. Não é fácil para um Deputado iniciante como eu, com menos de dois anos de mandato, ouvir de uma pessoa como o Senhor Deputado Elcio Alvares, nosso colega, Presidente da Assembleia Legislativa, com um currículo que dispensa comentários - Deputado Federal, Senador, Governador do Estado do Espírito Santo, Ministro da Indústria e Comércio e primeiro Ministro

Extraordinário da Defesa do nosso País - tantas palavras elogiosas.

Senhor Deputado Elcio Alvares, agradeço a V. Ex.ª as palavras dirigidas a mim e pode ter certeza de que tudo que faço nesta Casa é muitas vezes espelhado na figura de V. Ex.ª, possuidor de uma história de vida e política, construída no Estado do Espírito Santo, que serve de exemplo para todos que iniciam na política neste Estado.

Senhor Deputado Elcio Alvares, não tenha dúvida de que neste momento falo em nome dos vinte e nove Deputados que compõem esta augusta Casa de Leis. É importante dizer que V. Ex.ª foi eleito Presidente desta Casa à unanimidade dos votos dos vinte e nove Parlamentares com assento na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Saúdo o Senhor Deputado Givaldo Vieira, 2.º Secretário da Mesa Diretora, que ora preside esta sessão. V. Ex.ª, se Deus quiser, galgará cargo muito mais superior, o que certamente honrará todos os Deputados que sempre compartilham com V. Ex.ª nesta Legislatura. Senhor Deputado Givaldo Vieira, que Deus abençoe sua caminhada, pois é uma pessoa especial e merecedora da oportunidade que está tendo.

Cumprimento meu amigo, Senhor Deputado César Colnago, que substituí na liderança do Governo do Estado. V. Ex.ª me ajudou muito com sua experiência de ex-Secretário de Estado da Agricultura, e na transição da liderança do Governo do Estado V. Ex.ª colaborou bastante, orientando-me. Imaginem que estava apenas com oito meses de mandato e assumi a liderança do Governo nesta Casa. Mas as figuras dos Senhores Deputados César Colnago e Elcio Alvares, que também foi Líder do Governo nos primeiros dois anos desta Legislatura, ajudaram-me e me tranquilizaram muito para que trabalhasse em sintonia com os demais Deputados desta Casa.

Saudamos o Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, presidente do CREA/ES, e o engenheiro Marcos Túlio de Melo, presidente do Confea, que esteve conosco neste Plenário em outras oportunidades, em sessão solene e em audiência pública. S. S.ª sempre ajudou os CREAs Regionais a trabalhar, a exercer seu papel e a cumprir seus objetivos. Cumprimentamos também o engenheiro civil José Tadeu da Silva, presidente do CREA do Estado de São Paulo, que muito nos honra com sua presença; o Senhor Márcio Félix Carvalho Bezerra, Secretário de Estado de Desenvolvimento, com quem nos últimos dias temos encontrado bastante, além de ser nosso colega na Petrobras.

Saudamos o Senhor Márcio Félix Carvalho Bezerra, que fez um grande trabalho à frente da Unidade de Negócios da Petrobras no Estado do Espírito Santo. S. S.ª foi chamado para exercer o cargo de gerente de Novos Negócios na sede da Petrobras do Rio de Janeiro, mas o Governador Paulo Hartung, por causa de tudo que fez no Estado do Espírito Santo, antes que outro governador ou mesmo o Presidente o chamasse para alguma nova missão, fez-lhe um convite. Márcio Félix não pensou duas vezes, aceitou-o; voltou ao nosso Estado e assumiu a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e muito tem ajudado ao Espírito Santo, tornando-se o nosso *embaixador capixaba*.

Toda vez que conversamos com o Governador Paulo Hartung, S. Ex.ª fala que contratou um *craque* para o seu Governo. Senhor Márcio Félix Carvalho Bezerra, homenageamos-lhe por tudo que tem feito pelo Estado do Espírito Santo.

Cumprimentamos o Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, diretor-regional dos Correios e engenheiro; o Senhor Sebastião Constantino Dadalto, presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Espírito Santo, que nos honra muito com sua presença; o Senhor Luiz Robério da Silva Ramos, gerente da Unidade de Negócios da Petrobras no Espírito Santo, substituindo o Senhor Márcio Felix Carvalho Bezerra. S. S.ª está dando *conta do recado*, ajudou-nos muito no Município de São Mateus numa ordem de serviço do Governo do Estado, que autorizou a execução de vinte e oito quilômetros de pavimentação asfaltica. A Petrobras e o Governo do Estado realizaram uma grande parceria em benefício de uma comunidade que recebeu o primeiro poço de petróleo no Espírito Santo. Com certeza ficará na história da indústria do petróleo do Estado. Achamos que a Petrobras merecia colocar uma plaquinha igual a que está colocada no Nativo de Barra Nova, em São Mateus.

Cumprimentamos a Senhora Andréia Norbim, que será homenageada esta noite. Hoje é o *Dia Mundial da Arquitetura* e nada mais justo do que termos uma arquiteta compondo e abrilhantando a Mesa.

Hoje, dia 1.º de julho, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo completa 50 anos de existência. Trata-se de um marco na história da organização dos profissionais da área tecnológica que atuam no Estado. São muitos os motivos para comemorar e é por isso que a Assembleia Legislativa realiza esta sessão solene e a obliteração do carimbo dos Correios em comemoração ao *Jubileu de Ouro* do nosso querido CREA.

Eu, como integrante do sistema, sinto-me honrado em ser o Deputado proponente desta sessão solene, em parceria com o Senhor Deputado Sérgio Borges, também engenheiro.

Nestes cinqüenta anos os profissionais do CREA: engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos e técnicos caminharam lado a lado com o desenvolvimento do Espírito Santo. Podemos dizer que somos parte do desenvolvimento que o Estado vivenciou e vivencia em seus ciclos econômicos.

Na agricultura e na área ambiental, os engenheiros agrônomos e florestais tiveram papel fundamental e relevante no desenvolvimento agrícola

e na preservação do meio ambiente. No ciclo da industrialização, foram os arquitetos, os engenheiros civis, elétricos, mecânicos e os profissionais de metalurgia, química, geologia e minas, entre outros, que tiveram um papel fundamental na construção e no desenvolvimento dos grandes projetos industriais instalados no nosso Estado.

Precisamos destacar a construção de rodovias e de pontes, que proporcionaram e proporcionam o escoamento de produtos e a mobilidade das pessoas; na área de saneamento básico destacamos a presença de profissionais da Cesan, do SAAES, autarquias municipais, e também da nossa querida e importante Funasa, que desloca recursos do Governo Federal para uma área tão importante que é a da saúde pública.

Destacamos também a atuação desses profissionais em parceria com o Governo na área de eletrificação rural, que culminou com o programa *Luz para todos*. A todos os recantos do Estado do Espírito Santo conseguimos levar energia para o povo capixaba. E na área da habitação, não podemos deixar de reconhecer o papel estratégico e importante da Caixa Econômica Federal e de todos os profissionais que trabalham nessa renomada empresa.

No atual ciclo econômico, quando o Espírito Santo começa a explorar fortemente o petróleo, novamente os profissionais da área tecnológica são chamados ao trabalho. No Estado já tivemos o Navio-Plataforma P-34, que foi todo reformado no Porto de Vitória por muitos profissionais do Estado do Espírito Santo.

Não deixaremos de falar da Unidade de Tratamento de Gás de Cacimbas, uma das obras que mais consumiu recursos da Petrobras e até hoje ainda se encontra na terceira etapa, onde atuam muitos profissionais de todas as áreas que compõem o sistema CREA do Estado do Espírito Santo. Isso sem falar no nosso Gasoduto - Gasene - interligando a malha do Nordeste com a do Sudeste, que necessitou da presença de muitos profissionais do sistema Confea/CREA. Vale destacar que nesses oito anos, quando o Estado do Espírito Santo passou por um momento de reconstrução política e econômica, o CREA foi e é um grande parceiro do Governo Paulo Hartung.

Convidamos o Governador Paulo Hartung para participar desta sessão solene, mas S. Ex.ª teve um probleminha, está cansado; parece até que está em campanha eleitoral, pois está andando mais do que os pré-candidatos. S. Ex.ª acorda cedo e visita três, quatro ou cinco municípios por dia. Hoje o Governador Paulo Hartung teve uma indisposição, ligou-nos à tarde e nos pediu que os parabenizasse e que agradecia de coração a parceria que o CREA e todos seus integrantes têm com o Governo do Estado, o que possibilitou, nesses oito anos de trabalho, a reconstrução política e econômica do Estado do Espírito Santo.

Convido para compor a Mesa o ilustre Senador José Renato Casagrande, engenheiro florestal, e o Senhor Deputado Sérgio Borges, engenheiro, ex-presidente da Cesan, da antiga Telest, do Bandes e também proponente desta sessão solene. **(Pausa)**

(Tomam assento à Mesa as referidas autoridades)

O SR. PAULO ROBERTO – Prezados amigos e amigas, falamos de meio século de vitórias. O resultado pode ser constatado nas pesquisas realizadas entre os profissionais do CREA, que apontam um grau de satisfação com a entidade em índices que ultrapassam oitenta e sete por cento, fruto do trabalho de várias gestões, de vários presidentes e de várias equipes, que atuaram em sintonia com os profissionais, com as lideranças políticas e empresariais, com as instituições educacionais públicas e privadas, com as entidades de classe e principalmente em sintonia com o seu tempo. Por isso parabenizamos todas as gestões do CREA.

Neste momento parabenizamos todos os ex-presidentes do CREA do Estado do Espírito Santo que trabalharam com afinco e determinação para fazer dela uma entidade forte e atuante. Também parabenizamos todo corpo de funcionários do sistema que se dedicaram ao longo desses cinqüenta anos para o sucesso da entidade.

Finalizando, falaremos da atuação do nosso amigo e companheiro Luiz Fernando que, com a sua liderança e visão estratégica, deu continuidade às gestões exitosas do CREA, ampliando o leque de atuação política da entidade de forma apartidária, consolidando assim uma das metas mais nobres do CREA que é a valorização dos seus profissionais. Um forte abraço para todos e rumo ao centenário! **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido para compor a Mesa o Senhor Leonardo Deptulsky, Prefeito do Município de Colatina. **(Pausa)**

(Toma assento à Mesa a referida autoridade)

O SR. PRESIDENTE – (GIVALDO VIEIRA) – Parabenizo o Senhor Deputado Paulo Roberto pelo brilhante discurso e devolvo a presidência dos trabalhos a S. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE – (PAULO ROBERTO) – Assumo a Presidência neste momento e concedo a palavra ao Senhor Deputado Sérgio Borges, também proponente desta sessão solene.

O SR. SÉRGIO BORGES – (Sem revisão do orador) - Saudamos o Presidente desta sessão solene, Deputados Paulo Roberto; o Senhor Deputado Givaldo Vieira, 1.º Secretario da Mesa; o

Senhor Deputado César Colnago; o Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, nosso colega contemporâneo de Faculdade de Engenharia, presidente do CREA/ES; o Senhor Marcos Túlio de Melo, engenheiro e presidente do Confea, para a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo é uma honra a sua presença; o Senhor José Tadeu da Silva, engenheiro e presidente do CREA/SP; o Senhor Márcio Félix Carvalho Bezerra, engenheiro e Secretário de Estado de Desenvolvimento; o Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, diretor-regional dos Correios; o Senhor Sebastião Constantino Dadalto, presidente do Sinduscon - ES; o Senhor Luiz Robério da Silva Ramos, gerente geral da Petrobras no Espírito Santo; a Senhora Andreia Norbim, arquiteta, e o Senador Renato Casagrande, nosso querido amigo que tanto trabalha no Senado pelo Estado do Espírito Santo, hoje pré-candidato a Governador do Estado, coligação com o nosso Partido. Saudamos também todos os engenheiros, as engenheiras e seus familiares, telespectadores e demais presentes a esta sessão solene.

Nesta Casa já há um conceito, ou seja: falar após o senhor Deputado Paulo Roberto é difícil. A minha palavra é de carinho e de emoção nesta data em que o CREA/ES está completando cinquenta anos de existência e serviços prestados. Exerci a profissão de engenheiro durante muito tempo. Hoje estou Deputado, mas engenheiro de profissão. Tenho a carteira do CREA -o presidente José Maria está ali – e já fuá à instituição uma quatro vezes para registrar a minha digital. Mas fazia isso só para ir à sede do CREA *matar* a saudade e rever os companheiros, como o German, que foi e é uma referência no setor de Engenharia Ambiental da Vale; o Roberto, e o Celso Luiz, meus companheiros de Cesan.

Esta é uma noite de emoção em que se comemoram os cinquenta anos do CREA/ES, pois exercemos a engenharia com muitos que estão nesta sessão solene e com os que não estão, que muito nos ensinaram no exercício da profissão.

A engenharia é uma profissão abençoada por Deus. Todos nós, engenheiros, arquitetos, engenheiros agrônomos, florestais, mecânicos, eletricistas, engenheiros de petróleo e de tantos outros ramos da engenharia, além de abençoados por Deus somos escolhidos para trabalhar no desenvolvimento dos Municípios, do Estado e do País em que vivemos.

Hoje, na Assembleia Legislativa, o Senhor Deputado Paulo Roberto é Líder do Governo e presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia e eu sou vice-líder do Governo e vice-presidente dessa Comissão. Estou sempre vice de S. Ex.ª para ver se aprendo e chego um dia a ser Presidente.

O Senhor Deputado Paulo Roberto veio para esta Casa para somar, trouxe muitos conhecimentos. Além de ser engenheiro da Petrobras, está Deputado. Temos outros profissionais com assento nesta Casa, como médicos, advogados e enfermeiros. Portanto, a Assembleia Legislativa é a representação da sociedade no Estado do Espírito Santo. E, hoje, com a presença dos engenheiros, inclusive com a do Senador Renato Casagrande, que também é engenheiro, este é um momento de alegria para todos os profissionais da área.

Poderia ter preparado um discurso para falar sobre as obras importantes que todos fizemos neste Estado, pois a engenharia do Estado do Espírito Santo tem que ser cantada e decantada pelo que faz m prol do desenvolvimento deste Estado, preservando o meio ambiente, fazendo obras de qualidade. Dificilmente ouvimos falar sobre algum problema que acontece em obras de engenharia feitas neste Estado, pela excelência dos engenheiros e dos arquitetos.

Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, presidente do CREA/ES, que representa todos os engenheiros, os arquitetos e os agrônomos, o CREA é um orgulho para todos nós. O desenvolvimento, a modernização dessa instituição está dando velocidade à engenharia do Estado do Espírito Santo. Quando vejo pessoas como Sílvio José, meu mestre quando trabalhava na Cesan, às vezes sinto certo saudosismo, não do que passou, mas de não poder mais estar convivendo e aprendendo no dia a dia com S. S.ª.

Todos os presentes, como eu, passaram por várias empresas, mudaram de emprego; já mudei até de profissão, mas a carteira que *cuidou* do meu destino foi a de engenheiro mecânico, com a qual ando sempre. Ela é a minha identidade. A carteira profissional é a identidade de cada um dos senhores. Vale no Brasil e no mundo inteiro. Identifica a profissão de alguém que trabalha pelo desenvolvimento mundial buscando o bem-estar da coletividade. Esse é o grande papel que nós engenheiros, arquitetos e técnicos prestamos à Nação, é tudo que o CREA representa.

Neste momento a minha palavra é de felicidade, de emoção e de agradecimento a todos os senhores e às nossas famílias, pois o trabalho de engenharia não é fácil, todos sabemos disso.

Recordando um pouco, em 2003 o Governo não aplicava recursos próprios em obras e atualmente aplica dezesseis por cento. A engenharia do Estado do Espírito Santo está provando sua importância com atuação em obras como a do caminho do campo, de eletrificação, de construção de represas, de construção de pequena central hidrelétrica, na área de petróleo, consolidando assim a administração do Governador Paulo Hartung, que tanto fez e continua fazendo por este estado.

Portanto, nós Deputados estamos muito orgulhosos com a presença dos Senhores nesta sessão solene. E nós Deputados, e também como engenheiros muito mais, com esta homenagem pelos cinquenta anos do CREA/ES, estamos também sendo homenageados. Isso acontece muito nesta Assembleia Legislativa. Quando o Deputado Paulo

Roberto veio para esta Casa de Leis falou: *Nesta Casa existe sessão solene para tudo e não existe para homenagear os engenheiros*. Respondi: *Então, vamos fazê-la*. Procuramos o Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, presidente do CREA, e o Senhor José Maria Cola dos Santos, e com a equipe do CREA, já é o segundo ano que prestamos esta homenagem.

Enquanto estivermos nesta Casa de Leis, com certeza, esta homenagem será realizada, pois existem muitas pessoas para serem homenageadas. Na verdade as homenagens que estão sendo prestadas nesta sessão solene são simbólicas, pois cada engenheiro homenageado nesta noite representa todos os engenheiros que estão por este Estado e por esta Nação afora construindo o bem-estar do nosso povo.

Hoje, comemoramos cinquenta anos do CREA/ES e estou encontrando dificuldade para externar a minha alegria em virtude da emoção estar um pouco acima da razão. Portanto, encerro minhas palavras desejando felicidades a todos que estão presentes e aos engenheiros que estão pelo Estado do Espírito Santo afora fazendo obras neste Governo, de quem tenho a honra de ser o vice-líder nesta Casa.

Que Deus nos abençoe e continue iluminando nosso caminho, pois assim construímos o bem. A Assembleia Legislativa está muito feliz com a presença de todos. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (PAULO ROBERTO) – O Espírito Santo está vivendo um momento em que deve haver a união de todos os capixabas por causa - como todos estão sabendo - das *Emendas Ibsen Pinheiro e Pedro Simon*, por coincidência dois gaúchos: um Deputado Federal e outro Senador da República. Nada contra os gaúchos. As emendas irão impor uma perda só este ano de aproximadamente quinhentos milhões de reais ao orçamento do Estado do Espírito Santo e dos Municípios capixabas.

Convidamos para compor a Mesa o Senhor Deputado Claudio Vereza, decano, cinco mandatos, nosso mestre. **(Pausa)**

(Toma assento à Mesa a referida autoridade)

O SR. PRESIDENTE – (PAULO ROBERTO) – O Senhor Marcos Félix Carvalho Bezerra, engenheiro, Secretário de Estado de Desenvolvimento e membro do *Comitê Pró-Veto* instituído no Estado do Espírito Santo sob a liderança do Senhor Paulo Hartung, Governador do Estado, falará sobre petróleo. Realmente temos de aproveitar todas as oportunidades para falar sobre esse assunto e assim fazer uma grande mobilização para revertermos essa situação difícil. **(Pausa)**

Concedo a palavra ao Senhor Marcos Félix Carvalho Bezerra.

O **SR. MÁRCIO FÉLIX CARVALHO BEZERRA – (Sem revisão do orador) –** Senhora e Senhores, boa-noite. É uma honra estar nesta Casa de Leis. Cumprimento os Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges pela iniciativa da realização desta sessão solene; os Senhores Deputados César Colnago, Givaldo Vieira e Claudio Vereza; o Senhor Renato Casagrande, Senador da República; o Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, presidente do CREA/ES, ao qual sou filiado como engenheiro eletricista, na modalidade Eletrônica, e o Senhor Leonardo Deptulski, engenheiro e Prefeito do Município de Colatina.

Observamos a presença de muitos engenheiros e geólogos, como o Senhor Luiz Robério da Silva Ramos, gerente geral da Petrobras no Espírito Santo, que tem boas notícias para nos dar. Cumprimento também a Senhora Andréia Norbim, arquiteta, que faz as coisas ficarem mais bonitas.

Dizem que a principal missão dos geólogos é dar emprego a engenheiros. E agora estão fazendo com que todos os três milhões de capixabas sejam engenheiros de uma obra importante. Como disse o Deputado Paulo Roberto, essas mudanças na legislação do setor petróleo, que estão em curso no Congresso Nacional, de uma forma injusta e inconstitucional – não vou entrar no mérito – tirará do Espírito Santo algo em torno de um bilhão de reais por ano, justamente na hora em que o Estado do Espírito Santo se preparou, fez o dever de casa e está desenvolvendo descobertas.

Temos como entender o que essas emendas significam. E com cidadania, tranquilidade, simpatia e criatividade temos que fazer chegar ao Exm.º Senhor Presidente da República que conhecemos os nossos direitos. Vamos trabalhar para que S. Ex.ª vete esse projeto de lei que será submetido à sanção presidencial logo após ser aprovado na Câmara Federal.

A nossa Bancada Federal lutou muito. Podemos ser poucos, mas temos de ser diferentes, mais inteligentes, mais criativos, respeitando o *Pacto Federativo*, toda a brasilidade e a união, pois isso que faz o nosso País ser mais forte. Temos que fazer valer os interesses do Estado do Espírito Santo.

Foi feito um abaixo-assinado e esperamos conseguir três milhões e meio de assinaturas. Às vezes uma ação por meio de uma mensagem, de uma carta escrita por uma criança, por um senhor, por uma senhora e por um cidadão comum pode fazer a diferença. Temos que mostrar que somos educados, comprometidos, mas firmes na defesa do que é certo, do que é justo.

É importante dizer que o Estado do Espírito Santo entende que essa riqueza que vem com o pré-sal, que gerará muitos empregos e oportunidades, tem que ser compartilhada com o Brasil. Só para se ter ideia, tudo o que o petróleo representa hoje no Brasil teremos multiplicado por sete, oito, nove, dez vezes. Essa produção e as oportunidades que surgirão, estão concentradas nos Estados do Espírito Santo, de São Paulo e especialmente do

Rio de Janeiro. Então, é natural que essa riqueza futura - não a que já está licitada ou em produção - seja compartilhada de forma diferenciada, em relação à que existe hoje, com a Nação. Que os outros estados possam participar mais. Isso é justo, mas do dia para a noite tirar o que está acordado é algo inaceitável.

Existe o caminho da sanção presidencial, e caso o Presidente Lula vete, como esperamos, o veto voltará ao Congresso Nacional e corre o risco de ser derrubado. Então, temos que trabalhar, negociar e mostrar ao Brasil que o Espírito Santo tem capacidade de fazer algo diferente. E essa é uma obra que, juntos, todos podemos conquistar.

Completo este ano trinta anos como engenheiro e quero comemorá-los - juntamente com os 50 anos do CREA - com uma grande vitória, construindo nos próximos meses um futuro que ficará para as próximas gerações do Estado do Espírito Santo. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Agradecemos a presença do Senhor Antônio Carlos Ferreira, superintendente da Caixa Econômica Federal do Estado do Espírito Santo; do Senhor Olavo Botelho Almeida, diretor da Mútua - ES, presidente em exercício; do Senhor Hudson Machado, representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil CTTB - ES, e do Senhor Paulo Ruy Valim Carnelli, presidente da Cesan. **(Pausa)**

Convido para fazer uso da palavra o Senhor Renato Casagrande, Senador da República.

O SR. RENATO CASAGRANDE – (Sem revisão do orador) – Senhoras e Senhores, boa-noite. Cumprimentamos o Senhor Deputado Paulo Roberto, botafoguense, e o Senhor Deputado Sérgio Borges, proponentes desta sessão, e em nome de S. Ex.as parabenizamos a Assembleia Legislativa pela realização desta sessão solene em homenagem aos 50 anos do CREA/ES.

Cumprimentamos também os Senhores Deputados Givaldo Vieira, César Colnago, Claudio Vereza, Elcio Alvares, Presidente desta Casa – presente a esta sessão solene -; o Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, presidente do CREA/ES; o Senhor Marcos Túlio de Melo, presidente do Confea, que mais uma vez nos dá a honra da sua presença no Estado do Espírito Santo; o Senhor José Tadeu da Silva, presidente do CREA/SP, a quem agradecemos pela visita; o Senhor Márcio Félix Carvalho Bezerra, Secretário de Estado de Desenvolvimento; o Senhor Leonardo Depultsky, Prefeito de Colatina; o Senhor Luiz Robério da Silva Ramos, gerente geral da Petrobrás; o Senhor Sebastião Constantino Dadalto, do Sinduscon - ES; o Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, diretor geral dos Correios, e a Senhora Andréia Norbim, que nesta noite representa os profissionais de Arquitetura, e pelo *Dia Nacional da Arquitetura.*

Cumprimento os Senhores Helder Paulo Carnielli, engenheiro agrônomo e diretor-geral da Mútua - ES; Antônio Carlos Ferreira, da Tetec, superintendente da Caixa Econômica Federal; amigos engenheiros; engenheiras; técnicos; técnicas; geólogos; arquitetos, e arquitetas que estão participando desta sessão solene histórica, na Assembléia Legislativa. Recentemente participei de um encontro de dirigentes do Conselho, no Hotel Senac, e na oportunidade falei da importância do profissional, em especial da importância da formação na área tecnológica.

O Brasil vive um momento de estabilidade econômica, vive uma situação nova, patrocinada por mudanças históricas e por um longo período de estabilidade econômica, por solidez na sua economia e pelo enfrentamento da crise que vivenciamos em 2008 e 2009. Em 2010, estamos colhendo os frutos de um enfrentamento bem realizado pelo Estado sobre a economia brasileira, fortalecendo o mercado interno, permitindo com a força interna a nossa economia se abrir para o mercado externo.

Estamos vivendo uma realidade diferente de outros períodos de crise; isso permite uma previsão de crescimento em torno de sete por cento neste ano, e se o Estado continuar agindo em parceria com a iniciativa privada permitirá um período longo de crescimento econômico. E durante esse período nós, profissionais de engenharia, poderemos recuperar um passivo que a sociedade brasileira tem conosco, que é o de geração de emprego e oportunidade de trabalho. Passamos uma boa parte desses últimos anos pagando dívida externa, onde não sobrava dinheiro para investimentos - nem investimento patrocinado e induzido pela atividade pública - e consequentemente não tínhamos ambiente para investimentos privados mais vultosos.

Passamos depois boa parte desse tempo pagando e fazendo superávit primário ainda para pagar dívida interna. Mas, nesses últimos anos, com essa condução da política, uma parte dos recursos tem ido para o orçamento, e o governo tem aumentado e disponibilizado mais crédito para beneficiar a sociedade brasileira. Os programas sociais têm aumentado e desenvolvido o mercado interno, o que nos dá tranquilidade de que vivenciaremos e viveremos um período em que nós, profissionais dessa área, seremos protagonistas de um momento e teremos consequentemente cada vez mais responsabilidades.

Hoje, poucos engenheiros, técnicos, geólogos e arquitetos estão formando. Precisaremos de mais profissionais capacitados, mas também teremos que ter uma grande responsabilidade quanto ao aumento da eficiência e da proteção ao meio ambiente, pois um crescimento desordenado não nos interessa. Vamos assumindo importâncias e junto com importâncias assumiremos cada vez mais responsabilidades. Nada mais justo do que esta sessão, neste momento em que estamos vivenciando as mudanças em nível nacional e mudanças enormes em nível de Espírito Santo. E se

vivenciamos mudanças em nível nacional, essas mudanças foram muito profundas no Estado do Espírito Santo, que recuperou sua capacidade de investimento ao investir um bilhão de reais por ano, priorizando obras públicas e criando ambiente para que a iniciativa privada capixaba também possa investir. Se nós, no Brasil, temos responsabilidades, no Estado do Espírito Santo teremos cada vez mais por aquilo que conquistamos nesses últimos anos de organização da máquina pública e de parceria com a iniciativa privada.

Agora, temos um grande desafio, Senhor Paulo Ruy Valim Carnelli, colocado à nossa frente: o desafio de que aquilo que organizamos nesses últimos anos, Senhor Valter José Matielo, ex-presidente do CREA/ES, e em nome de S. S.ª cumprimento todos os ex-presidentes do CREA. Nós, que organizamos essa máquina pública sob a coordenação do Governador Paulo Hartung, não podemos, agora, por uma decisão desequilibrada, que desequilibra a Federação, por decisão inconstitucional, irracional e irresponsável com todo o trabalho já feito, sair prejudicado por uma decisão tomada sem nenhuma consequência política.

Lutamos contra a decisão tomada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. No Senado Federal conseguimos vinte e oito votos contrários ao projeto e à emenda que prejudica os Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro na divisão dos *royalties* da camada do pré-sal. Chegamos a votar contra o projeto de partilha igualitária dos *royalties* entre os Estados da Federação, com o fim de marcar e determinar nossa posição clara e para que o Estado do Espírito Santo não fosse prejudicado. Votamos contra a emenda do Senador Pedro Simon, e foram vinte e oito votos contrários. Então, isso mostra que temos um ambiente de diálogo. Travamos essa luta no Senado Federal.

Importante esclarecer que o projeto que trata dos *royalties* do petróleo não pode ser analisado separadamente de outras medidas historicamente tomadas no Brasil, como a apresentada a seguir. Não cobramos, não recebemos ICMS do petróleo no local onde ele é produzido. O local de recebimento de ICMS do petróleo é no destino, é no lugar de consumo da gasolina. Assim, o petróleo produzido no Estado do Espírito Santo, em seu estado combustível, é comercializado nos Estados do Acre, do Amapá, de Rondônia e de Roraima, onde é cobrado o ICMS, e não aqui. Isso foi uma forma de compensar os Estados não produtores pela produção do petróleo. E a participação especial cobrada nos *royalties* do petróleo é uma compensação pela pressão, pela demanda social, pelo risco ambiental, pelas necessidades de investimento em infraestrutura nos locais de produção, no Estado produtor e no Município produtor. O Golfo do México é um exemplo claro do risco ambiental que é vivenciado no lugar de onde o petróleo é extraído.

Os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e do Fundo de Participação dos Estados – FPE beneficia mais as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, uma forma de as Regiões Sul e Sudeste darem a sua contribuição ao equilíbrio, ao processo de desenvolvimento. Logo, se quiserem fazer uma distribuição igualitária, temos que voltar a cobrar ICMS aqui no local da produção de petróleo. Mas não é essa a discussão.

A matéria aprovada no Congresso Nacional é inconstitucional. Portanto, nosso trabalho é pelo veto. Estamos confiantes de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetará o projeto. S. Ex.ª já anunciou que irá vetá-lo, até porque o que foi aprovado no Senado Federal não tem aplicabilidade. Mesmo se o Presidente quisesse aplicá-lo, o projeto não teria aplicabilidade, é confusa a sua redação.

Temos um desafio pela frente, que é essa decisão nacional. Se não lutarmos, se não realizarmos uma boa luta, isso poderá atrapalhar todo o trabalho de organização pelo Governo do Estado do Espírito Santo até agora.

Nós, Senadores, teremos também um papel importante, como também o CREA/ES. Pedimos apoio ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, por meio do Senhor Marcos Túlio de Melo, seu presidente, para que possamos fazer uma distribuição mais igualitária daquilo que será licitado, pois o que já foi licitado não pode ser alterado. Com certeza o Confea nos ajudará para mantermos o respeito entre as unidades federativas da forma como o Brasil é conhecido aqui e lá fora.

Parabenizamos a Assembleia Legislativa e o CREA/ES. Um abraço a todos. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (PAULO ROBERTO) – Concedo a palavra ao Senhor Deputado César Colnago.

O SR. CÉSAR COLNAGO – (Sem revisão do orador) – Senhor Presidente Paulo Roberto, proponente desta sessão solene junto com o Senhor Deputado Sérgio Borges. Em nome de S. Ex.as cumprimentamos a Mesa e as autoridades presentes, especialmente a Senhora Andréia Norbim, representando os arquitetos; os engenheiros agrônomos, com quem tivemos o prazer de trabalhar, e a bancada federal capixaba, na pessoa do Senhor Senador Renato Casagrande.

É um prazer imenso participar desta sessão solene que homenageia o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia pelos 50 anos de fundação, sempre representado nos debates desta Casa. Também somos ligado a essa área, pois ocupamos a Secretaria de Estado da Agricultura por vários anos. O Brasil vive um momento especial de desenvolvimento econômico e social, com firme crescimento geral. Com certeza a formação técnica tem substancial importância neste momento.

Na década de 70 vivemos momentos em que

não se encontrava engenheiros disponíveis no mercado, pois todos que se formavam, automaticamente tinham emprego garantido. Depois veio a década de 80, a chamada *década perdida* em que sobravam engenheiros qualificados. Hoje há quase um apagão de engenheiros e de profissionais técnicos, que acompanham a área de engenharia, neste bom momento vivido pelo mundo de expansão e de desenvolvimento.

Esses profissionais são importantes para a sociedade. A formação de mão de obra nessa área é importante para o desenvolvimento estável do Brasil, que precisa de muitas obras e de muitos projetos, sobretudo ligados à infraestrutura urbana. Os arquitetos também desenvolvem um papel importante nas obras e no embelezamento das cidades, para melhorar a qualidade de vida da população.

O Governo do Estado do Espírito Santo se organizou e sua capacidade de investimento que era de um por cento da receita pública estadual, hoje passou para dezesseis por cento da arrecadação. A capacidade atual de investimento deste Estado é de mais de um bilhão de reais todos os anos. Por exemplo, o Estado de São Paulo investe vinte e dois bilhões de reais com recursos próprios do Governo estadual, enquanto a União investe apenas dezenove bilhões de reais. O Governo Federal investe muito pouco se comparado ao que recebe do povo brasileiro na forma de tributos pagos.

O Estado gasta muito com o pagamento de dívida, o custeio consome boa parte da receita e muito pouco retorna em benefício para o povo. Basta observar a situação da BR-262 e da BR-101, que cortam este Estado; a dragagem do Porto de Vitória; a obra de ampliação e reforma do Aeroporto Eurico Sales, e tantas outras obras anunciadas que não saem do papel. Para este País se desenvolver de forma consistente é preciso ter poupança forte para aumentar a capacidade de investimento público.

Sempre dissemos que o nosso Estado é exportador de capital. Ele exporta na forma de impostos dez bilhões de reais para a União, e recebemos apenas três bilhões de volta na forma de investimentos federais. Se fôssemos uma república independente com certeza esse grande projeto de ampliação e reforma do aeroporto não estaria desse jeito, ou seja, paralisada há anos por problemas levantados pelo Tribunal de Contas da União.

O Governo Federal está tratando o Estado do Espírito Santo como primo rico porque temos capacidade de investimento e a máquina pública está organizada. Por isso os investimentos federais não chegam mais. Somos o penúltimo colocado entre todos os estados da Federação em termos de investimentos da União. O próprio Governo do Estado pediu para que algumas obras fossem estadualizadas. Nem isso o Estado conseguiu e as obras não vieram.

Neste momento discute-se muito a produção do petróleo e a destinação dos impostos advindos dessa produção. Quando o Estado estava dando um salto enorme na produção nessa província petrolífera que começa efetivamente a se desenvolver, o Congresso Nacional, por meio de um projeto do Poder Executivo - diga-se de passagem, não foi de formulação do Poder Legislativo - faz um acordo, não o cumpre e o modifica.

Ao apreciar projetos à beira das eleições, saem maluquices como essas emendas, que serão aprovadas, fruto do Congresso Nacional. Nesse momento é difícil administrar a tramitação de um projeto. O Estado do Espírito Santo perderá aquilo que poderia talvez nos diferenciar definitivamente da situação brasileira.

Acreditamos no veto presidencial à emenda que redistribui a receita dos *royalties* do petróleo, até pelos compromissos firmados com o Senhor Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro, e com o Senhor Paulo Hartung, Governador do Estado do Espírito Santo. Só há um problema na tramitação dessa matéria, pois a votação do veto é secreta e a matéria retornará Congresso Nacional. Pode ser um jogo combinado e este Estado pode perder esse jogo. Dissemos isso há um ano. Falavam em perdas de quatrocentos milhões de reais, mas o Estado perderá um bilhão de reais por ano.

O Senador Renato Casagrande disse bem nesta Casa que em cima do petróleo não incide cobrança do ICMS. Havia participações para compensar os estragos e mitigar os efeitos desse estrago a fim de que, além do desenvolvimento econômico que o petróleo traz, também tivéssemos soluções para resolver impactos ambientais e sociais que naturalmente ocorrem.

Aproveitamos este momento para deixar um abraço muito especial aos agrônomos, pois convivi com esses profissionais, grandes servidores do Incaper, na área de pesquisa e extensão; no IDAF, na área de desenvolvimento agrícola, e na Ceasa, com a comercialização dos produtos agrícolas. São grandes profissionais que fazem do nosso setor agrícola um dos que mais despontam neste País em todas as áreas, mas especialmente na de pesquisa. Um abraço também a todos os profissionais da área privada que trabalham no agronegócio.

Parabenizamos o Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias pelo trabalho desenvolvido no âmbito administrativo e político do CREA, e os membros do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que o acompanham, pelo trabalho desenvolvido por profissionais das mais diversas instâncias de organização.

Acreditamos no Brasil e acreditamos no nosso futuro. Sabemos que o trabalho dos Senhores tem importância fundamental para ajudar no desenvolvimento estável e para se obter um progresso permanente em benefício da nossa sociedade. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido para compor a Mesa os Senhores Antônio Carlos Ferreira, superintendente da Caixa Econômica Federal do Estado do Espírito

Santo, e o Senhor Olavo Botelho Almeida, diretor-presidente em exercício, da Mútua/Espírito Santo. **(Pausa)**

(Tomam assento à Mesa os referidos convidados)

O SR. PRESIDENTE - (PAULO ROBERTO) - Passo a presidência dos trabalhos ao Senhor Deputado Claudio Vereza. **(Pausa)**

O SR. PRESIDENTE – (CLAUDIO VEREZA) – Assumo a Presidência e devolvo a palavra ao cerimonialista, Senhor Sérgio Sarkis Filho, para dar continuidade ao rito da sessão.

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Neste momento o Senhor Deputado Paulo Roberto e o Senhor Deputado Sérgio Borges farão a entrega da Comenda da Ordem do Mérito *Domingos Martins* no Grau de *Cavaleiro* ao engenheiro civil de Segurança do Trabalho, Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, conferida por meio da Resolução n.º 2.668/20009.

A referida honraria é concedida a personalidades ou instituições nacionais ou estrangeiras, que, a juízo da Mesa Diretora, tenha prestado relevantes serviços à sociedade espírito-santense, conforme preceitua a Resolução n.º 1.391, de 17 de outubro de 1984.

Convido o Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias para receber a Comenda da Ordem do Mérito *Domingos Martins* no Grau de *Cavaleiro* das mãos dos Senhores Deputados Sérgio Borges e Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias é engenheiro civil de Segurança do Trabalho e presidente do CREA/ES, desde 2006, reeleito em 2008. Atuou como presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, e do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Espírito Santo.

(O homenageado recebe a Comenda)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Neste momento o Senhor Deputado Paulo Roberto procederá à entrega das placas alusivas aos *50* A*nos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Espírito Santo – CREA/ES* aos seus homenageados. São estes os dizeres da placa: *Em comemoração aos 50 anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do ES – CREA/ES.*

Convido o Senhor Leonardo Deptulski para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Leonardo Deptulski é engenheiro mecânico, desde 1994, auditor fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, foi Secretário de Planejamento, vice-prefeito do Município de Colatina e atualmente é chefe do Executivo Municipal e presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Marcos Túlio de Melo para receber a placa em comemoração aos *50* A*nos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Marcos Túlio de Melo é engenheiro civil formado pela Universidade Federal de Minas Gerais, pós-graduado em Engenharia Econômica pela Fundação *Dom Cabral* e presidente do Confea desde 2006, sendo reeleito para o mandato até 2011. Promoveu e ampliou o diálogo e a parceria entre Confea, sociedade e Poderes constituídos.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Luiz Robério Silva Ramos para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Luiz Robério Silva Ramos é natural da Bahia, geólogo formado pela Universidade Federal da Bahia, especialista em Gestão Empresarial e Gestão Empresarial Avançada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e atualmente exerce a função de gerente-geral da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Petrobras no Estado do Espírito Santo.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Senhora Maria Goreth Cabral Pereira Camisão para receber a placa em comemoração aos *Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

A Senhora Maria Goreth Cabral Pereira Camisão é natural de Cachoeiro de Itapemirim, engenheira civil, administradora e pós-graduada em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental e atualmente é diretora de projetos na

Secretaria Municipal de Planejamento em Cachoeiro de Itapemirim.

(A homenageada recebe a placa e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Antônio de Pádua Motta para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Antônio de Pádua Motta é natural de São Mateus, engenheiro agrônomo formado em 1974 pela Universidade Federal do Espírito Santo, no Município de Alegre e atualmente é produtor rural e editor da revista *Procampo*.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor José Carlos de Assis para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor José Carlos de Assis é graduado em Engenharia Industrial Mecânica pela PUC do Estado de Minas Gerais, pós-graduado em Gestão Ambiental pela Universidade *Castelo Branco*, do Rio de Janeiro, e Engenharia Econômica pela Fundação *Dom Cabral,* na PUC de Minas Gerais. Exerceu cargo de chefia da Divisão de Engenharia, gerente comercial e superintendente da Suppim.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Braz Antônio Pertel para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Braz Antônio Pertel é natural de Colatina, tem formação técnica em Mecânica pela Escola Técnica Federal do Espírito Santo, trabalha na Petrobras há vinte e seis anos como técnico em manutenção sênior e diretor executivo da Cedtec, rede de escolas técnicas com seis unidades no Espírito Santo, presentes nos Municípios de São de Mateus, de Linhares, de Aracruz, de Serra, de Cariacica e de Guarapari.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Cássio Borges Caldeira para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Cássio Borges Caldeira tem formação técnica em Mecânica pela Etefes, graduação em Pedagogia, especialização em Administração Escolar e pós-graduação *latu sensu* em Administração Estratégica de Recursos Humanos. Como experiência profissional, destacamos: sócio-proprietário da Qualitec de São Mateus, funcionário da Aracruz Celulose, do Senai de Vitória, da Mendes Júnior *International Company*, no Iraque, e da Sotreq S/A - Vitória.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Luiz Carlos Marques dos Santos para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Luiz Carlos Marques dos Santos é formado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia Souza Marques, Rio de Janeiro, pós-graduado em Administração de Empresas, professor da Universidade Federal Fluminense, da Faculdade de São Mateus, professor em Mecânica Aplicada do Cefet – ES, IFES e Secretário de Planejamento Estratégico da Prefeitura de São Mateus por oito anos.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Paulo Ruy Valim Carnelli para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Paulo Ruy Valim Carnelli é engenheiro eletricista e administrador de empresas formado pela UFES e Faesa respectivamente. Graduado em Sistemas de Energia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, foi Secretário de Transportes e Infraestrutura Urbana e

Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Vitória e Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e atualmente é presidente da Cesan.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Sebastião da Silveira Carlos Neto para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Sebastião da Silveira Carlos Neto é formado em Engenharia Mecânica pelo Instituto de Tecnologia de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, atualmente cursa Engenharia de Segurança do Trabalho pela UCL, é assessor técnico da Subsecretaria de Obras Regionais do Município de Vitória, sócio da Saber Consultoria e Assessoria Ltda, e faz parte do Conselheiro do CREA/ES.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Luiz Carlos Brioschi para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Luiz Carlos Brioschi é natural de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, engenheiro agrônomo formado pela Universidade Federal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, exerceu a função de Secretário Municipal de Jaguaré nas Pastas de Agricultura, de Meio Ambiente, de Obras e de Serviços Urbanos e Transportes, foi diretor-presidente do SAAE e presidente do Fórum dos Secretários Municipais de Agricultura do Estado do Espírito Santo.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Jeferson Won Rondon de Souza para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto e dos Senhores Antônio Carlos Ferreira, superintendente da Caixa Econômica Federal, e Carlos Cerqueira Guimarães, gerente regional de Negócios, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Jeferson Won Rondon de Souza é engenheiro civil, mestre em Economia, diplomado em Liderança Avançada pelo *Haggai Institute* - Estados Unidos da América, professor de Economia, engenheiro e gerente na área de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Welington Secundino para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Welington Secundino é engenheiro agrônomo formado pela UFES no campus do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, com especialização *lato sensu* em Gestão Ambiental em Sistemas Agrícolas pela Universidade Federal de Lavras, Estado de Minas Gerais e atualmente cursa mestrado em Agricultura Tropical pela UFES, Município de São Mateus. É engenheiro agrônomo, desenvolvendo seu trabalho no Incaper, Município de São Mateus, produtor e consultor rural.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA - (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor João Luniz Moraes Séder para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor João Luniz Moraes Séder é graduado em Engenharia Mecânica, pós-graduado em Gestão de Negócios Avançados e mestre em Engenharia de Produção com ênfase em Logística, atuou como técnico e engenheiro mecânico na Cesan e atualmente trabalha na Petrobras como gerente de Suporte Operacional da Unidade de Exploração e Produção no Estado do Espírito Santo.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Helder Paulo Carnielli, Engenheiro Agrônomo, para receber, em nome do Senhor Enio Bergoli da Costa, a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor Enio Bergoli da Costa é engenheiro agrônomo formado pela Universidade Federal do Espírito Santo e pós-graduado em Administração Rural pela Universidade Federal de Viçosa, Estado de Minas Geraes, servidor de carreira do Incaper - ES

e autor do *Manual técnico para a cultura do café no Estado do Espírito Santo*. Integrou várias missões técnicas nacionais e internacionais relacionadas a planejamento e administração rural, foi diretor presidente do Incaper e atualmente é Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

(O convidado recebe a placa em nome do homenageado)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Giuliano José Gasparini para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Giuliano José Gasparini é formado em Engenharia Civil pela Universidade Vale do Rio Doce, Município de Governador Valadares, e atualmente é engenheiro da empresa Dunas Mineração e Construção Ltda., do Município de Jaguaré.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Waldir Cintra de Jesus Júnior para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Waldir Cintra de Jesus Junior é engenheiro agrônomo formado pela Universidade Estadual Paulista e mestre e doutor em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa. Cursou parte do doutorado na Alemanha, pós-doutorado pela Universidade de São Paulo, autor de artigos, livros e capítulos de livros e atualmente é professor adjunto e diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Paulo Weimar Perdigão Magalhães para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Paulo Weimar Perdigão Magalhães é geólogo formado pela Universidade Federal do Ceará, trabalhou no Ministério das Minas e Energia em Brasília, entrou no sistema Petrobras como geólogo por concurso público e ingressou no Instituto Centro de Tecnologia do Ceará, em 1998. Reingressou na Petrobras, na Unidade de Negócios do Espírito Santo, hoje Unidade Operacional, e exerce suas atividades como geólogo de reservatório nos campos de produção terrestres do Norte capixaba.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Carlos Henrique Gomes para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Carlos Henrique Gomes é engenheiro mecânico, formado em 1983 pela Universidade Federal do Espírito Santo, trabalhou por onze anos na Companhia Vale do Rio Doce, hoje Vale, é proprietário da Casamata Material de Construção e atualmente exerce função pública como Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Vila Velha.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Helder Antônio Medina Ávila para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Helder Antônio Medina Ávila é engenheiro eletricista, formado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1982, com especialização em Automação Industrial e Gerenciamento de Projetos, trabalha há onze anos como Engenheiro de Automação na empresa Vale, é presidente da ISA, Seção Espírito Santo, e membro do Conselho Fiscal e Comitê de Avaliação da Rede Capixaba de Metrologia, da Findes.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor José Maria Cola dos Santos para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor José Maria Cola dos Santos é engenheiro civil e preside a Sociedade Espírito-Santense de Engenheiros, gerente Operacional do CREA e em trinta e nove anos de profissão trabalhou

na Prefeitura Municipal de Vitória, no Governo do Estado, na empresa Aracruz Celulose, na Pisa Engenharia e na Fundação *Ceciliano Abel de Almeida.*

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Geraldo Caetano Dadalto para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Geraldo Caetano Dadalto é engenheiro civil formado no Minas Instituto de Tecnologia da Universidade *Santos Dumont*, especialista em Gestão Ambiental e em Estratégia da Competitividade Empresarial, atuou como gerente de Contrato em Obras Industriais na ArcelorMittal, Vale e Aracruz, e atualmente é diretor de Operações da Concessionária Rodovia do Sol.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Luiz Carlos da Silva Barreto para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Luiz Carlos da Silva Barreto é natural do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, técnico em Eletrotécnica, administrador e especialista em Gestão Empresarial e atualmente é gerente de manutenção da área de Coqueria e Energia da ArcelorMittal, Tubarão.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Aristóteles Alves Lyrio para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Aristóteles Alves Lyrio é engenheiro mecânico, formado pela UFES, em 1968, mestre em Engenharia Mecânica pela PUC do Estado do Rio de Janeiro, Ph.D em Ciências Térmicas em importante universidade dos Estados Unidos, foi professor do Departamento de Engenharia Mecânica da UFES e atualmente é presidente da Ecosystem Consultoria em Meio Ambiente Ltda., presidente da Associação Brasileira de Engenheiro Mecânicos, Metalúrgicos e Industriais, Seção – ES, e 1.º vice-presidente da Federação Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial. Foi professor na universidade do Senhor Deputado Paulo Roberto, proponente desta sessão.

(O homenageado recebe a placa)

SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Lourenço Siqueira Baltazar para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Lourenço Siqueira Baltazar é engenheiro mecânico, formado pela Universidade *Gama Filho*, fez Direito, cursa Engenharia de Segurança do Trabalho, trabalhou na Construtora de Obras Hidráulicas, Destilaria Itaúnas, dentre outras. É sócio-fundador das empresas Baltazar Construções e Montagens, Barra Nova Comércio e Serviços e do Centro de Formação de Condutores Rios.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Álvaro Garcia para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Álvaro Garcia é engenheiro florestal, foi presidente da Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Espírito Santo, sendo o representante do Estado no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, é gerente e responsável técnico da empresa Rhea Estudos e Projetos, diretor financeiro da Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Espírito Santo, vice-diretor da Sociedade Brasileira de Engenheiros Florestais e membro do Conselho de Meio Ambiente do *Movimento Espírito Santo em Ação*.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Sebastião Constantino Dadalto, empresário há quarenta anos do setor de comércio e indústria da construção civil, construiu duzentos e cinquenta mil metros quadrados de obras civis e atualmente é presidente do Sinduscon, para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do*

Espírito Santo das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor José Adilson de Oliveira para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor Adilson de Oliveira é engenheiro agrônomo formado pela Universidade Federal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, e em Advocacia pelo Centro Universitário do Estado do Espírito Santo, trabalhou nas empresas A Car, do Estado de Minas Gerais, Syngenta Brasil, Du Pont do Brasil e Brefertil e atualmente é gerente da unidade de fiscalização do CREA/ES e Presidente da Sociedade Espírito-Santense de Engenheiros Agrônomos.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Senhora Andréia Norbim para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo da homenageada. **(Pausa)**

A Senhora Andréia Norbim é arquiteta e urbanista, formada pela Universidade Federal do Espírito Santo em 1991, atua ativamente no Norte do Estado, desde 1993, em diversos projetos e obras civis. Recebeu o prêmio *Norte News Empresarial* como destaque em Arquitetura e Decoração no Município de São Mateus.

(A homenageada recebe a placa e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Wagner Alves da Rocha para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor Wagner Alves da Rocha é engenheiro mecânico há vinte e seis anos, formado pela Universidade Federal do Espírito Santo; doutor em Engenharia Mecânica há vinte anos pela USP. Nasceu no Município de Cachoeiro de Itapemirim e atualmente é diretor industrial da União Engenharia, Fabricação e Montagem, no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Olavo Zuliani Pessanha para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor Olavo Zuliani Pessanha nasceu no Município de São Mateus, é engenheiro eletricista, eletrotécnico, bacharel em Administração de Empresas, cursa pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e exerce a profissão de engenheiro autônomo, com escritório no Município de São Mateus.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Senhora Silvia T. Fardin Aguieiras para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos do Senhor Deputado Paulo Roberto e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo da homenageada. **(Pausa)**

A Senhora Silvia T. Fardin Aguieiras é natural do Município de Itarana, formada em técnico em estradas pela Escola Técnica Federal do Espírito Santo e bacharel em Comunicação Social pela Universidade Federal do Espírito Santo. Trabalhou como técnica em planejamento na construção de diversas obras civis, entre elas a construção da Terceira Ponte, no Município de Vitoria, da Ponte sobre o rio Orinoco, na Venezuela, e atualmente participa da construção da passarela da Ponte da Passagem, na Avenida Fernando Ferrari, Município de Vitória.

(A homenageada recebe a placa e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Neste momento o Senhor Deputado Sérgio Borges fará a entrega das placas em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES* aos seus homenageados.

Convido o Engenheiro Sílvio José Monteiro Lobato para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Sérgio Borges, e nesse ínterim

procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Sílvio José Monteiro Lobato é engenheiro civil, formado pela Escola Politécnica da Universidade Federal do Espírito Santo, em 1970, e engenheiro sanitarista, formado pela Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação *Oswaldo Cruz*. Trabalhou na Cesan de abril de 1972 a abril de 2002, autor de trabalhos divulgados em congresso de engenharia sanitária e ambiental da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária do Espírito Santo e da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária do Espírito Santo Nacional.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Engenheiro Roberto de Carli Ramos para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Sérgio Borges, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Roberto de Carli Ramos é natural do Município de Fundão, graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, trabalhou na Cesan durante vinte e cinco anos desenvolvendo diversas atividades e atualmente é aposentado.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Engenheiro Mário Vervloet Aguirre para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Sérgio Borges, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Mário Vervloet Aguirre é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, foi admitido na antiga CVRD por concurso em agosto de 1972, onde se aposentou. Trabalhou ainda em algumas empresas privadas e foi Secretário de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura da Serra, hoje atua no planejamento e gerenciamento de obras comerciais de grande porte e é perito judicial na área de Engenharia.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Celso Luiz Pavan para receber a placa em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos do Senhor Deputado Sérgio Borges, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo de S. S.ª. **(Pausa)**

O Senhor Celso Luiz Pavan é natural do Município de Baixo Guandu, trabalhou na Cesan exercendo diversas chefias na área de Engenharia e atualmente é diretor da Celso Pavan Consultoria Ltda., empresa especializada em assistência e consultoria na área de Saneamento.

(O homenageado recebe a placa)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Neste momento os Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges farão a entrega dos diplomas em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES* aos seus homenageados.

Convido o Senhor José Maria Vieira Rocha para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor José Maria Vieira Rocha é natural do Município de Vitória, com vinte e seis anos de serviços prestados ao CREA, onde iniciou como servente, hoje exerce a função de arquivista e de atendimento ao público.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Senhora Bernadete Maria Mill para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo da homenageada. **(Pausa)**

A Senhora Bernadete Maria Mill é natural do Município de Domingos Martins, mesmo aposentada continua exercendo suas atividades no CREA, somando trinta e nove anos de serviços. Com graduação em Administração de Empresa foi chefe da Divisão de Administração, exercendo atualmente a função de Secretária do Plenário.

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Antônio Carlos Tuão Domingos, natural do Município de Cachoeiro de Itapemirim, trabalha no CREA desde 1977, onde foi gerente da Fiscalização e atualmente é fiscal, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional*

de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Senhora Maria Anália Felipe, natural do Município de Baixo Guandu, trabalha no CREA desde 1978, onde foi chefe da Divisão de Cadastro durante dez anos e atualmente está na equipe de Dívida Ativa, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Marcos Perini Muniz, natural do Município de Vitória, trabalha no CREA desde 1978, foi chefe da Divisão de ART, gerente de Atendimento e atualmente está na equipe de ART, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Senhora Rita de Fátima Souza Rosa, natural do Município de Vitória, graduada em Administração, trabalha no CREA desde 1986, foi gerente da Divisão de Registro de Responsabilidade Técnica e atualmente está na equipe de atendimento, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Jeferson de Carvalho para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor Jeferson de Carvalho é natural do Município de Vitória, presidente da Associação de Servidores do CREA/ES, graduado em Ciências Contábeis com pós-graduação em Análise de Sistemas e desde 2001 trabalha no CREA/ES exercendo a atividade de consultor de Informática.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Senhora Ivana Lozer Machado para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo da homenageada. **(Pausa)**

A Senhora Ivana Lozer Machado é natural do Município de Vitória, graduada em Administração de Empresas, diretora-presidenta do Sindicato dos Servidores dos Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas do Estado do Espírito Santo, trabalha no CREA/ ES desde 1978 e exerce a atividade de apoio de consultoria técnica.

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Aluyr Carlos Zon Júnior, natural do Município de Colatina, graduado em Administração de Empresas, trabalha no CREA/ES desde 1991, foi gerente de Controladoria e atualmente é superintendente, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Lúcio José Hemerly para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor Lúcio José Hemerly é natural do

Município de Cachoeiro de Itapemirim, com graduação em Administração de Empresas, MBA e mestrado em Administração, foi admitido no CREA/ES em 2006, onde exerce a atividade de gerente de Controladoria.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor José Márcio Martins para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor José Márcio Martins é natural do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, graduado em Engenharia Civil, trabalha no CREA/ES desde 1995, onde foi gerente da Divisão de Cadastro, e atualmente exerce a função de gerente Institucional.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Senhora Terezinha de Jesus Lemos para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo da homenageada. **(Pausa)**

A Senhora Terezinha de Jesus Lemos é graduada em Engenharia Civil desde 1968 e trabalha desde 2009 no CREA/ES na função de assessora de Desenvolvimento. Exerceu na Prefeitura de Vitória as funções de diretora de Obras e Urbanismo, coordenadora de Obras, Secretária Municipal de Obras e Secretária Municipal de Planejamento. Na Prefeitura de Cariacica foi Secretária Municipal de Planejamento e Auditora Técnica e no Instituto Federal do Espírito Santo – IFES é professora do curso técnico pós-médio de Construção Civil.

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido a Senhora Alcione Vazzoler, natural do Município de Cachoeiro de Itapemirim, graduada em Comunicação Social e Jornalismo, trabalha no CREA/ES desde 1995 e exerce a atividade de consultora de Comunicação, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido a Senhora Andrea Germano Miranda, natural do Município de Vitória, trabalha no CREA desde 1991, exerce atividade na Secretaria da Presidência, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido a Senhora Helena Barcellos dos Santos, natural do Município de Colatina e trabalha no CREA/ES desde 1993, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido a Senhora Eliete Ribeiro Adauto, natural do Município de Vitória, trabalha no CREA desde 1989, exerce atividades de serviços gerais e de almoxarifado, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido a Senhora Heloisa Helena dos Santos, natural do Município de Cachoeiro de Itapemirim, trabalha no CREA desde 1987, onde exerceu atividades de Secretaria da Presidência e atualmente está na equipe de Suporte à Fiscalização, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos

Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido o Senhor Ernani de Castro Gama, engenheiro eletricista com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, trabalha no CREA/ES desde 1991, consultor e atualmente é responsável pelos cursos e eventos, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido a Senhora Rita de Cássia Caiado Sthel, natural do Município de Cachoeiro de Itapemirim, graduada em Ciências Contábeis, trabalha no CREA/ES desde 1989, é consultora e contadora, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido o Senhor Paulo Renato Pupim, natural do Município de São Mateus, engenheiro mecânico, trabalha no CREA/ES desde 2002, é fiscal daquela autarquia e já ocupou o cargo de assessor especial do CREA, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Convido a Senhora Altair das Graças Gava, natural do Município de Cachoeiro de Itapemirim, trabalha no CREA desde 1987, onde exerce atividades inerentes ao cargo de técnico de serviços operacionais, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Senhora Roseane Aparecida Conceição, natural do Município de Vitória, graduada em Pedagogia, trabalha no CREA desde 1991, onde exerce atividades de fiscal, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Senhora Marisete Bonna Costa, natural do Município de Marilândia, trabalha no CREA desde 1989, onde exerce atividades inerentes ao cargo de técnico de serviços operacionais, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias**. (Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Senhora Neide Helena Coutinho, natural do Município de Afonso Cláudio, trabalha no CREA desde 1992, exercendo atividades inerentes ao cargo de técnico de serviços operacionais, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias**. (Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Senhora Andrea Felipe Pinheiro, natural do Município de Vitória, trabalha no CREA desde 1991, onde exerce atividades inerentes ao cargo de técnico de serviços operacionais, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores

Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Senhora Eliana Pereira Rodrigues, natural do Município de Aimorés, graduada em História e Biblioteconomia, trabalha no CREA desde 1989, onde exerce atividades inerentes ao cargo de técnico de serviços operacionais, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Leonardo Coser Boynard para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor Leonardo Coser Boynard é natural do Município de Vitória, graduado em Engenharia Agrônoma, trabalha no CREA desde 1991, atuou como fiscal do CREA/ES, coordenador geral, chefe da Divisão de Atendimento e atualmente é consultor técnico.

(O homenageado recebe o diploma)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido a Senhora Marlúcia Oliveira Santos, natural do Município de Carlos Chagas, Estado de Minas Gerais, graduada em Direito, no CREA/ES atua como consultora jurídica, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKS FILHO) – Convido a Senhora Ednéia Alves Neitzel, natural do Município de Presidente Kennedy, funcionária no CREA desde 1986, onde exerce atividades inerentes ao cargo de técnico de serviços operacionais, para receber o diploma em comemoração aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* e um buquê de flores das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e do Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias. **(Pausa)**

(A homenageada recebe o diploma e as flores)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Senhoras e Senhores, o CREA/ES, em face da oportunidade aberta por esta Casa de Leis por intermédio desta sessão solene proposta pelos Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, define como pertinente prestar justa homenagem a alguns profissionais que contribuíram com esmero para a promoção do desenvolvimento da área de engenharia capixaba.

Neste momento o CREA/ES, na pessoa dos Senhores Marcos Túlio de Melo, presidente do Confea, e Luiz Fernando Fiorotti Mathias, presidente do CREA/ES, fará a entrega de uma réplica do Memorial do *Jubileu de Ouro*, inaugurado no último dia 11 de maio de 2010, instalado na rotatória que fica entre a Avenida César Hilal e a Rua Carlos Moreira Lima, em Bento Ferreira, local próximo à sede da instituição. A obra é de autoria do consultor técnico do CREA/ES, arquiteto Kleber Brandão de Brandão. O memorial é composto por uma placa em aço inoxidável com a logomarca dos cinquanta anos do CREA/ES, onde está escrito: *Respeito, Trabalho, Confiança e Desenvolvimento*. *Forte como Aço...*

O CREA/ES é uma instituição ousada que aposta na modernidade de suas ações, em metas maduras e viáveis, que preza pela qualidade nos seus serviços, trabalha dentro de um projeto coletivo, constrói sólidas relações institucionais e reafirma sua participação na sociedade como instituição cidadã. O símbolo representa o poder do aço e a solidez do concreto, fazendo uma referência à força dos profissionais obstinados que construíram os degraus para que o Espírito Santo pudesse ascender ao patamar de evolução no qual se encontra hoje. A frase: *Respeito, Trabalho, Confiança e Desenvolvimento. Forte como Aço...* reflete o sentimento de gratidão que o CREA/ ES tem para com esses profissionais que contribuíram para promover o desenvolvimento capixaba durante essas cinco décadas. **(Pausa)**

Convido a proceder à entrega das homenagens o Senhor Marcos Túlio de Melo, presidente do Confea, e o Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, presidente do CREA/ES, acompanhado dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges.

Convido a Senhora Hunguette Guimarães de Barcellos, viúva do Senhor Harry Freitas Barcellos, para receber, *in memoriam,* a réplica do *Memorial do Jubileu de Ouro* das mãos dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges e dos Senhores Marcos Túlio de Melo e Luiz Fernando Fiorotti

Mathias, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor Harry Freitas Barcellos era engenheiro civil graduado pela Escola Politécnica da Universidade Federal do Espírito Santo, fundou a Associação dos Engenheiros do Estado do Espírito Santo e foi o 1.º Presidente do CREA/ES, com sucessivos mandatos, num período de quinze anos.

(A convidada recebe a réplica em nome do homenageado)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Marco Antônio Barboza da Silva para receber a réplica do *Memorial do Jubileu de Ouro* das mãos dos Senhores Marcos Túlio de Melo e Luiz Fernando Fiorotti Mathias e dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor Marco Antônio Barboza da Silva é natural do Município de Vitória, engenheiro civil graduado pela Escola Politécnica da Universidade Federal do Espírito Santo em 1967, presidente do CREA/ES por um mandato e atualmente é professor da disciplina de Estradas e Pavimentação, no curso de Engenharia Civil e chefe do Laboratório de Orçamento da UFES.

(O homenageado recebe a réplica)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor José Oscar de Magalhães para receber a réplica do *Memorial do Jubileu de Ouro* das mãos dos Senhores Marcos Túlio de Melo e Luiz Fernando Fiorotti Mathias e dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor José Oscar de Magalhães nasceu no Município de Vargem Alta, engenheiro agrônomo graduado pela Universidade Federal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, presidente do CREA/ES por um mandato e da Companhia de Engenharia Rural e Mecanização Agrícola.

(O homenageado recebe a réplica)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Jolindo Martins Filho para receber a réplica do *Memorial do Jubileu de Ouro* das mãos dos Senhores Marcos Túlio de Melo e Luiz Fernando Fiorotti Mathias e dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor Jolindo Martins Filho é natural do Município de Vitoria, arquiteto graduado pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, foi presidente do CREA/ES e da Comissão de Planejamento Integrado da Grande Vitória.

(O homenageado recebe a réplica)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Valter José Matielo para receber a réplica do *Memorial do Jubileu de Ouro* das mãos dos Senhores Marcos Túlio de Melo e Luiz Fernando Fiorotti Mathias e dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor Valter José Matielo é natural do Município de Santa Teresa, engenheiro agrônomo graduado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, presidente do CREA/ES por dois mandatos. Foi Secretário de Estado da Agricultura – SEAG, extensionista da Acaris, Emater, hoje Incaper, diretor técnico da Companhia de Engenharia Rural e Mecanização Agrícola - Cermag e por várias vezes secretário municipal dos Municípios de Pinheiro e Cariacica.

(O homenageado recebe a réplica)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Paulo Bubach para receber a réplica do *Memorial do Jubileu de Ouro* das mãos dos Senhores Marcos Túlio de Melo e Luiz Fernando Fiorotti Mathias e dos Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges, e nesse ínterim procederei à leitura do currículo do homenageado. **(Pausa)**

O Senhor Paulo Bubach nasceu no Município de Viana, engenheiro eletricista graduado pela Universidade Federal do Espírito Santo, presidente do CREA/ES por dois mandatos, foi engenheiro eletricista da Escelsa durante trinta anos, presidente do Senge, da Fisenge e da Cohab e conselheiro federal e vice-presidente do Confea.

(O homenageado recebe a réplica)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, presidente do CREA/ES, para receber a réplica do *Memorial do Jubileu de Ouro* das mãos do Senhor Marcos Túlio de Melo. **(Pausa)**

(O homenageado recebe a réplica)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido o Senhores Deputados Paulo Roberto e Sérgio Borges - também engenheiros -, proponentes desta sessão solene, para receberem a réplica do *Memorial do Jubileu de Ouro* das mãos do

Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias e Marcos Túlio de Melo, presidente do CREA/ES. **(Pausa)**

(Os homenageados recebem as réplicas)

O SR. CERIMON IALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) - Neste momento será lançado oficialmente o carimbo comemorativo em homenagem aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* – CREA/ES.

Esta parte da cerimônia será conduzida pelo Senhor Marcos Nogueira Torres, assessor de Comunicação da Empresa dos Correios e Telégrafos, conforme é praxe da instituição. **(Pausa)**

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES - Autoridades presentes, Senhoras e Senhores, em nome do Ministério das Comunicações e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, boa-noite.

Para nós dos Correios é motivo de muita alegria participar deste evento que faz parte das comemorações do quinquagésimo aniversário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Espírito Santo – CREA/ES, entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Em seus cinquenta anos de atividade no Estado do Espírito Santo, mostra-se incansável no cumprimento de sua missão que é a fiscalização, o controle, a orientação e a aprimoramento no exercício das atividades profissionais da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia em seus níveis médio e superior, no território capixaba.

E, para marcar o cinquentenário desse órgão, presidido atualmente pelo engenheiro civil Luiz Fernando Fiorotti Mathias, os Correios lançam hoje carimbo comemorativo em homenagem aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo,* fazendo com que esta data seja eternizada por meio da filatelia.O carimbo hoje lançado é composto pelo *logo* elaborado para simbolizar os cinquenta anos do CREA, cuja autoria da arte é do artista Ian Alves.

O carimbo comemorativo em homenagem aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* comporá o acervo do Museu Nacional dos Correios, em Brasília, e servirá como fonte de pesquisa para o registro de tão importante acontecimento no contexto histórico e sociocultural do nosso País. **(Pausa)**

Convidamos o Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, diretor-regional dos Correios no Espírito Santo, para conduzir o ato de lançamento do carimbo comemorativo aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES*.

Convidamos para proceder à primeira obliteração o Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, presidente do CREA/ES. **(Pausa)**

(É feita a obliteração)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES - O Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias recebe das mãos do Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, diretor-regional dos Correios, cartela contendo a peça filatélica obliterada. **(Pausa)**

(É feita a entrega da cartela)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES - Convidamos para proceder à segunda obliteração o Senhor Marco Túlio de Melo, presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. **(Pausa)**

(É feita a obliteração)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES - O Senhor Marcos Túlio de Melo recebe das mãos do Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, diretor-regional dos Correios, cartela contendo a peça filatélica obliterada. **(Pausa)**

(É feita a entrega da cartela)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES - Convidamos para proceder à terceira obliteração o Senhor Deputado Paulo Roberto, proponente desta sessão solene. **(Pausa)**

(É feita a obliteração)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES - O Senhor Deputado Paulo Roberto recebe das mãos do Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, diretor-regional dos Correios, cartela contendo a peça filatélica obliterada. **(Pausa)**

(É feita a entrega da cartela)

O SR. PRESIDENTE – (CLAUDIO VEREZA) – Devolvo a Presidência ao Senhor Deputado Paulo Roberto.

O SR. PRESIDENTE – (PAULO ROBERTO) – Assumo a Presidência neste momento e devolvo a palavra ao Senhor Marcos Nogueira Torres.

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES - Convidamos para proceder à quarta obliteração o Senhor Deputado Sérgio Borges, também proponente desta sessão solene. **(Pausa)**

(É feita a obliteração)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES – O Senhor Deputado Sérgio Borges recebe das mãos

do Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, diretor regional dos Correios, cartela contendo a peça filatélica obliterada. **(Pausa)**

(É feita a entrega da cartela)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES - Convidamos para proceder à quinta obliteração o Senhor Deputado Claudio Vereza, também um filatelista. **(Pausa)**

(É feita a obliteração)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES - O Senhor Deputado Claudio Vereza recebe das mãos do Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, diretor-regional dos Correios, a cartela contendo a peça filatélica obliterada. **(Pausa)**

(É feita a entrega da cartela)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES – Neste momento o Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, diretor-regional dos Correios no Espírito Santo, entregará ao Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, engenheiro civil e presidente do CREA, um álbum especial em couro contendo exemplar da peça filatélica e o carimbo comemorativo em homenagem aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo* para compor a Galeria de Memórias do CREA/ES, como também algumas cartelas filatélicas para posterior distribuição a outras autoridades. **(Pausa)**

(É feita a entrega do álbum e das cartelas)

O SR. MARCOS NOGUEIRA TORRES – Dando por encerrada a cerimônia de lançamento do *Selo Postal* dos Correios em homenagem aos *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES,* devolvemos a palavra ao cerimonialista. **(Pausa)**

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido para fazer uso da palavra o Senhor Sebastião Constantino Dadalto, presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Espírito Santo, que falará em nome dos homenageados.

O SR. SEBASTIÃO CONSTANTINO DADALTO – (Sem revisão do orador) - Cumprimento o Senhor Deputado Paulo Roberto, que preside esta sessão; os Senhores Deputados Sérgio Borges e Claudio Vereza; o Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, presidente do CREA/ES; o Senhor Marcos Túlio de Melo, presidente do Confea, em nome de quem cumprimento os companheiros engenheiros e arquitetos que compõem a Mesa; o Senhor Olavo Botelho de Almeida, ex-presidente do Sinduscon; o Senhor Leonardo Deptulsky, Prefeito Municipal de Colatina; o Senhor Luiz Robério da Silva Ramos, gerente geral da Petrobras no Espírito Santo; os diretores do Sinduscon; os nossos engenheiros e companheiros de mercado; os Secretários Municipais de Vila Velha, enfim, todos os presentes.

Cumprimentamos o engenheiro Luiz Fernando Fiorotti Mathias, presidente do CREA/ES pela passagem dos cinquenta anos da instituição, de extrema relevância nas atividades da indústria da construção civil na formação de loteamentos, nos projetos de arquitetura e nas diversas especialidades da engenharia que compõem o processo construtivo dos empreendimentos imobiliários, das grandes plantas industriais e das obras públicas e corporativas. Portanto, receba o registro de reconhecimento do segmento da construção civil capixaba, extensivo à diretoria e a todos os engenheiros.

Na presidência do Sinduscon, representamos os interesses de mil e seiscentas empresas do segmento, que geram sessenta e cinco mil empregos diretos, produzindo somente na Grande Vitória vinte e mil unidades imobiliárias residenciais e não residenciais. Daí a importância dos profissionais do CREA no processo construtivo de nosso mercado.

No momento em que a economia do Estado experimenta seu terceiro ciclo virtuoso, principalmente com as descobertas nas áreas do petróleo e gás, profissionais ligados ao CREA e ao Sinduscon estão à frente de cada empreendimento de pequeno, médio e grandes portes, garantindo qualidade e produtividade pela capacitação de seus recursos humanos.

Senhoras e Senhores, o Sinduscon é um instrumento a serviço da sociedade capixaba e, em parceria com o CREA, temos um grande compromisso, que é construir um Espírito Santo cada vez mais forte e com qualidade de vida para seu povo. Nesta data recebemos homenagem, o que muito nos honra, e a todos que abriram as portas para receber a nossa contribuição, nosso muito obrigado. **(Muito bem!) (Palmas)**

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido para compor a Mesa a Senhora Deputada Janete de Sá. **(Pausa)**

(Toma assento à Mesa a referida autoridade)

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido para fazer uso da palavra o Senhor Marcos Túlio de Melo, engenheiro e presidente do Confea.

O SR. MARCOS TÚLIO DE MELO - (Sem revisão do orador) – Boa noite a todos. Cumprimentamos o Presidente desta sessão solene,

Senhor Deputado Paulo Roberto - *o engenheiro Paulo Roberto* -, Líder do Governo nesta Casa, e cumprimentamos de maneira especial o Senhor Deputado Sérgio Borges, também engenheiro, Vice-Líder do Governo nesta Assembleia Legislativa e Líder do PMDB nesta Casa, autores do requerimento para a realização desta sessão solene em que se presta justa homenagem, hoje, ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Espírito Santo. Cumprimentamos também o Senhor Deputado Claudio Vereza, ex-presidente desta Assembleia Legislativa, que tem sido sempre parceiro nos eventos do CREA/ES; a Senhora Deputada Janete de Sá, e de maneira muito especial o nosso presidente, o Senhor Luiz Fiorotti Mathias, que muito honra o nosso sistema profissional.

Certamente estas homenagens que aqui são prestadas ao CREA/ES, em comemoração aos cinquenta anos do Conselho, trazem de certa maneira uma grande reflexão de toda a história desenvolvida pelo pela instituição ao longo de sua existência, com a participação de todos os ex-presidentes e dos colaboradores hoje homenageados, dos conselheiros regionais e daqueles que compõem nosso sistema profissional no Espírito Santo.

Cumprimento também o Senhor Olavo Botelho, nosso ex-conselheiro federal e ex-presidente do Sinduscon. Também nos honra muito a participação da empresa Mutua no processo desse sistema profissional; o Senhor José Tadeu da Silva, presidente do CREA de São Paulo; o Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, diretor-regional dos Correios; a Senhora Andréia Norbim, arquiteta, e em seu nome parabenizo todos os arquitetos pelo *Dia do Arquiteto*; o Senhor Leonardo Deptulski, Prefeito do Município de Colatina; o Senhor Sebastião Constantino Dadalto, presidente do Sinduscon – ES, e o Senhor Luiz Robério da Silva Ramos, representante da Petrobras.

Os Senhores Deputados Sérgio Borges e Paulo Roberto, quando propuseram a realização desta sessão, referenciaram também toda a história de participação do CREA na construção e no projeto de desenvolvimento do Espírito Santo, fruto de uma ação coletiva de várias mãos, com a participação das entidades de classe, dos sindicatos e das instituições de educação, que certamente são responsáveis pela formação de todos nós, enquanto profissionais.

Agradecemos aos Senhores Deputados Sérgio Borges e Paulo Roberto a homenagem e aos Senhores Deputados que compõem esta Casa. Temos gratidão por esta Assembleia Legislativa, que junto com o Governo do Estado nos últimos anos resgatou a credibilidade do processo político do Estado, e através de um planejamento conseguiu alavancar o processo de crescimento que vivenciamos e queremos construir para o futuro.

O Senhor Deputado Paulo Roberto comemora esses cinquenta anos do CREA/ES olhando para esse histórico, mas nos desafia também a olhar para a frente. Senhor Luis Fernando Fiorotti Mathias, tenho certeza de que temos uma contribuição muito grande para dar a essa perspectiva de futuro extremamente importante e já relatada por vários oradores, pois um Estado que se desenvolve e cresce, quer crescer com sustentabilidade, com desenvolvimento ambiental e respeitando o desenvolvimento social. Certamente tem no CREA, nas nossas entidades e nas nossas profissões um parceiro. E queremos ajudar a construir essa perspectiva de futuro.

Parabenizamos o CREA/ES e esta Casa. Muito obrigado pela realização desta sessão solene. **(Muito bem!)**

O SR. CERIMONIALISTA – (SÉRGIO SARKIS FILHO) – Convido para fazer uso da palavra o Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias, presidente do CREA/ES.

O SR. LUIZ FERNANDO FIOROTTI MATHIAS – (Sem revisão do orador) – Senhor Deputado Paulo Roberto, engenheiro e Presidente desta sessão solene; Senhor Deputado Sérgio Borges, também engenheiro; Senhor Deputado Claudio Vereza; Senhora Deputada Janete de Sá; Senhor Marcos Túlio de Melo, engenheiro civil e presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, e também engenheiro civil; Senhor Leonardo Deptulsky, Prefeito Municipal de Colatina, e engenheiro; Senhor Robson Amaral, engenheiro e dirigente maior dos Correios no Espírito Santo; Senhor Luiz Robério Silva Ramos, geólogo e dirigente maior da Petrobras; Senhor Sebastião Constantino Dadalto, presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Espírito Santo; Senhor Olavo Botelho Almeida, engenheiro e coordenador-geral da empresa Mútua – ES; Senhora Andréia Norbim, arquiteta; todos os presentes, e telespectadores da TV Assembleia, uma boa noite a todos.

É com satisfação que, hoje, dia 1.º de julho de 2010, estamos nesta egrégia Casa de Leis comemorando os *50 Anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Espírito Santo,* nosso CREA. Trata-se de um marco dos mais respeitáveis, sobretudo uma rica oportunidade para refletirmos acerca dos caminhos que nos trouxeram até aqui. Permitam-nos, neste momento, fazer um breve resgate histórico.

O CREA foi instalado no Estado do Espírito Santo no dia 1.º de julho de 1960. Nessa época, grande parte da população do Estado e do Brasil ainda vivia no campo. Só alguns anos depois é que os primeiros grandes projetos industriais começaram a se instalar por aqui, trazendo com eles o aumento da população e importantes mudanças como a verticalização das construções, as alterações no sistema viário, no saneamento básico, no desenvolvimento urbano e no desenvolvimento ambiental.

Os desafios que o setor tecnológico teve de enfrentar e vencer ao longo desse período foram se transformando na medida em que se modificava a sociedade, as cidades e as necessidades de seus habitantes. Desde então, já mudamos de século e de milênio. Já temos diferentes necessidades e sonhos. Dos três milhões e meio de habitantes do Estado do Espírito Santo, em torno de dois milhões e meio se concentram na Região Metropolitana na Grande Vitória, gerando constantes demandas que causam impacto ao meio ambiente e convocam nossos profissionais a intervenções permanentes.

Hoje, o Estado do Espírito Santo representa uma das principais portas de entrada para as oportunidades de mercado na área tecnológica. O momento é oportuno para empresas aqui implantadas, fator que requer dessas organizações economia e segurança nos serviços prestados aos consumidores e reconhecimento às atividades desenvolvidas por nossos profissionais, oferecendo remunerações compatíveis com o mercado.

Somos hoje um forte, dinâmico e capitalizado sistema composto por vinte e quatro mil profissionais e aproximadamente cinco mil empresas. Somos o maior conselho profissional do Estado do Espírito Santo e o único do País a possuir o Certificado *ISO 9001/2008* em todos os serviços prestados. Essas reflexões nos fazem compreender o que de melhor já aprendemos e o que de fato construímos; fazem-nos também projetar aonde e como podemos chegar. Para isso, temos nosso plano de trabalho coletivo, nossa *Visão Estratégica CREA/ES 2020.*

As diretrizes que nortearam esse plano de trabalho se pautaram em três pontos: o primeiro grande ponto: *Pensar o Brasil - construir o futuro da Nação*, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea; o segundo ponto são todas as diretrizes que envolveram a minha condição de candidato único à presidência do CREA, e o terceiro fator é o *Plano de Desenvolvimento 2025- ES,* do Governo do Estado.

A partir do estudo desses grandes programas, elaboramos, em consonância com o anseio dos profissionais, conselheiros, inspetores, lideranças empresariais, representantes de instituições de ensino e entidades de classe, uma visão estratégica que acompanhará o conselho até o ano 2020. E nesse *Jubileu de Ouro* do CREA/ES nos dedicaremos a traçar metas mais ousadas. Relembraremos nossas conquistas e reverenciaremos pessoas que contribuíram para os avanços institucionais que já alcançamos pelo trabalho e pela competência de todos que deram o melhor de si para construir esse projeto coletivo.

Com olhar no futuro, o CREA aposta na modernidade de suas ações e em metas maduras, ousadas e viáveis. Para isso, o conselho segue as diretrizes de um planejamento estratégico construído por um projeto coletivo, focado na valorização profissional, na constante capacitação de seus funcionários e no apoio a todas as entidades de classe, instituições de ensino e categorias profissionais registradas. Nos últimos anos, ampliamos nossas relações institucionais, promovemos nossa sustentabilidade econômica e financeira, construímos e contribuímos para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Espírito Santo.

O CREA/ ES também reafirmou de forma definitiva sua participação na sociedade como instituição-cidadã, consciente de sua responsabilidade social por melhores condições de vida da população, pela defesa do meio ambiente, do saneamento básico, da engenharia e da arquitetura social; pela melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade, e pelo alcance da cidadania plena. A atuação do CREA abrange desde a orientação até a fiscalização dentro do âmbito da formação e do exercício profissional, bem como da ação do Estado e da iniciativa privada no cumprimento da legislação que rege seu campo de atuação.

Desta maneira, o conselho interage com uma grande diversidade de sujeitos, sejam institucionais ou individuais, de natureza pública ou privada. Sua ação pode ser desenvolvida de forma eficaz apenas pelo atributo de autoridade que lhe dá a legislação em vigor. Mas a sociedade moderna, contemporânea exige mais do que eficácia ligada ao poder institucional, exige eficácia ligada à legitimidade pública.

Portanto, ao completar cinquenta anos de existência, o CREA/ES consolida-se como uma organização a serviço do bem-estar da sociedade, construindo a cada dia uma imagem confiável, de credibilidade sólida e respeitada perante a opinião pública e aos profissionais e empresas vinculados.

Elaboramos, para isso, objetivos claros e específicos, como o estímulo e a prática do diálogo e a troca de informações entre inúmeros segmentos e a população; a criação de mecanismos que favoreçam a fluidez das informações nos diversos sentidos em que ela trafega; o debate e a formulação de respostas a diversas questões que permeiam a ação da nossa instituição, e a criação de canais de expressão e valorização humana.

Hoje, o CREA capixaba comporta-se de forma ativa e dinâmica na sua leitura e apreciação dos movimentos da sociedade em relação aos processos de revisão e reavaliação das suas interregulagens. Nesse sentido, praticamos iniciativas e implantamos projetos e importantes programas sociais.

Hoje, ao comemorarmos o *Jubileu de Ouro* do CREA/ES, todos que contribuíram para a construção dessa história sintam-se homenageados. Prestamos sinceros agradecimentos a todos aqueles que são ou já foram presidentes, conselheiros, diretores de entidades de classe, dirigentes de instituições de ensino, empresários da área

tecnológica, funcionários e inspetores desta instituição.

Neste momento, fortalecemos ainda mais nosso compromisso com a área tecnológica do Estado do Espírito Santo, especialmente com os engenheiros, os arquitetos, os engenheiros agrônomos, os geólogos, os geógrafos, os meteorologistas, os tecnólogos, os técnicos industriais, os técnicos agrícolas, que com respeito, confiança e trabalho promovem o desenvolvimento capixaba.

Parabéns a todos por esse meio século de vitórias. **(Muito bem!) (Palmas)**

O SR. PRESIDENTE – (PAULO ROBERTO) – Estamos chegando ao final desta sessão solene e aproveitamos para agradecer aos profissionais, aos homenageados e a seus familiares a presença.

Agradecemos o apoio dos funcionários da TV Assembleia Legislativa, da Taquigrafia, do nosso gabinete, do gabinete do Senhor Deputado Sérgio Borges, do Cerimonial deste Poder, na pessoa da Senhora Madalena Saleme e sua equipe; do Cerimonial do CREA, na pessoa da Senhora Terezinha de Jesus Lemos e sua equipe, e a todos que nos ajudaram a realizar esta sessão solene, pois sem a ajuda de vocês esta solenidade não teria o brilho que teve.

Agradecemos de maneira especial ao Senhor Deputado Claudio Vereza e à Senhora Deputada Janete de Sá, presidenta do Partido da Mobilização Nacional, que abrilhantaram este encontro. A Senhora Deputada Janete de Sá está na correria para juntar a documentação a fim de registrar sua candidatura, cujo prazo é segunda-feira.

Agradecemos ao amigo e parceiro na organização desta sessão solene, Deputado Sérgio Borges, que muito nos tem ajudado. Inspiramo-nos no trabalho de S. Ex.ª, que foi um dos que aconselharam o Governador do Estado a nos nomear Líder do Governo nesta Casa de Leis. Todos os Deputados desta Assembléia Legislativa votaram pela aprovação do requerimento solicitando a realização desta sessão solene em homenagem aos cinquenta anos do CREA/ES.

Agradecemos mais uma vez ao engenheiro Marcos Túlio de Melo, presidente do Confea. Repetimos: toda vez que o convidamos para debates relacionados à área tecnológica ou à área ligada à engenharia ele está sempre presente no Espírito Santo nos ajudando com sua colaboração.

Mais uma vez parabenizamos o Senhor Luiz Fernando Fiorotti Mathias pelo trabalho. O Senhor Deputado Sérgio Borges nos disse: *Observe que o Fiorotti está revolucionando o CREA*. Esta a opinião de um engenheiro que tem acompanhado seu trabalho. Parabenizamos também o Senhor Leonardo Deptulski, Prefeito de Colatina, um dos prefeitos do Estado do Espírito Santo que estabeleceu o salário mínimo profissional dos engenheiros, portanto, temos de fazer essa referência, pois foi um compromisso de campanha e tão logo assumiu, cumpriu a promessa. Fomos convidado a participar da assinatura do ato simbólico, porém não pudemos ir, mas o Senhor Fiorotti esteve presente e em seguida o Senhor Leonardo Deptulski encaminhou o projeto à Câmara Municipal.

Agradecemos à Senhora Andréa Norbim, nossa amiga arquiteta, e em seu nome cumprimentamos todos os arquitetos, e ao Senhor Rogério da Silva Ramos, geólogo, nosso amigo, gerente geral da Petrobras, a presença e a permanência até o final desta sessão solene. Sabemos que são muitos seus afazeres e que não são fáceis. Quem olhou o mapa publicado no jornal *A Gazeta* sobre o que tem para o Estado do Espírito Santo, observou uma grande quantidade de navios FPSO que está para vir para o estado, inclusive alguns já chegaram. A tendência é de que até o fim do ano produziremos duzentos e noventa mil barris de petróleo/dia. Ano que vem estourarmos a marca dos trezentos mil barris/dia, e partir para buscar os quinhentos mil barris/dia. Por isso temos de brigar pelos *royalties*, apesar da emenda apresentada pelo Senador Pedro Simon. Mas reverteremos essa decisão com o veto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que nos ajudará; não temos dúvida.

Agradecemos, ainda, ao Senhor Robson Passos do Amaral Pereira, engenheiro e diretor-regional dos Correios, a homenagem que fez ao CREA; ao Senhor Sebastião Constantino Dadalto, nosso amigo e presidente do Sinduscon, que falou em nome de todos os homenageados; ao Senhor José Tadeu da Silva, engenheiro civil e presidente do CREA do Estado de São Paulo; ao Senhor Olavo Botelho Almeida, representante da empresa Mútua, e aos demais homenageados.

Convido todos para o coquetel que será servido no Salão Nobre desta Casa de Leis, localizado em frente à entrada do Plenário.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão. Antes, porém, convoco os Senhores Deputados para a próxima, ordinária, dia 05 de julho de 2010, para a qual designo:

EXPEDIENTE:
O que ocorrer.

ORDEM DO DIA: anunciada na quinquagésima oitava sessão ordinária, realizada dia 30 de junho de 2010.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às vinte e uma horas e cinquenta e seis minutos.

QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2010.

(De acordo com o registrado no painel eletrônico, à hora regimental, para ensejar o início da sessão, comparecem os Senhores Deputados Atayde Armani, Claudio Vereza, César Colnago, Dary Pagung, Doutor Hércules, Elcio Alvares, Euclério Sampaio, Giulianno dos Anjos, Luzia Toledo, Marcelo Santos, Rodrigo Chamoun, Sérgio Borges e Theodorico Ferraço)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

(A convite do Presidente, assume a 1.ª Secretaria o Senhor Deputado Doutor Hércules e a 2.ª Secretaria o Senhor Deputado Dary Pagung)

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Convido o Senhor Deputado Dary Pagung a proceder à leitura de um versículo da Bíblia.

(O Senhor Dary Pagung lê Salmos, 37:5)

(Comparece o Senhor Deputado Doutor Rafael Favatto)

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Convido o Senhor 2.º Secretário a proceder à leitura da ata da quinquagésima oitava sessão ordinária, realizada em 30 de junho de 2010. **(Pausa)**

(O Senhor 2.º Secretário procede à leitura da ata)

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Aprovada a ata como lida. **(Pausa)**

Convido o Senhor 2.º Secretário a proceder à leitura da ata da décima quinta sessão solene, realizada em 30 de junho de 2010. **(Pausa)**

(O Senhor 2.º Secretário procede à leitura da ata)

(Comparecem os Senhores Deputados Luciano Pereira e Paulo Roberto)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Aprovada a ata como lida. **(Pausa)**

Convido o Senhor 2.º Secretário a proceder à leitura da ata décima sexta sessão solene, realizada em 1.º de julho de 2010. **(Pausa)**

(O Senhor 2.º Secretário procede à leitura da ata)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Aprovada a ata como lida. **(Pausa)**

O SR. THEODORICO FERRAÇO – Senhor Presidente, pela ordem! Procederei à leitura de um documento que posteriormente entregarei a V. Ex.ª. Diz o seguinte:

"**EX.MO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Tendo em vista o objetivo de cumprir rigorosamente as normas estabelecidas pela legislação eleitoral (Eleições 2010);
E, tendo em vista o emprego com lisura do erário público no exercício do mandato de deputado estadual;

O Deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, gentilmente requer a Vossa Excelência, após ouvida a Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, **INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES** sobre os procedimentos legais a serem tomados, durante o período eleitoral, nos seguintes casos:

1) Critérios de utilização do veículo oficial da Assembleia Legislativa e abastecimento de combustível;
2) Critérios de utilização de linhas de telefonia celular disponibilizadas aos parlamentares;
3) Critérios de utilização de verbas de gabinete;
4) Critérios de participação de servidores em eventos eleitorais
5) E outros;

Palácio Domingos Martins, em 05 de julho de 2010."

Respeitosamente entrego o requerimento, assinado por mim, a V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Deputado Theodorico Ferraço, comunico, neste momento, não só a V. Ex.ª, tendo

em vista a intervenção feita há pouco, mas a todas as Senhoras Deputadas e Senhores Deputados que hoje a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa divulgará, para conhecimento de todos, um ato que dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral, nos termos da Lei Federal n.º 9.504/97 e Resoluções do TSE para as eleições de 2010, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. A Mesa Diretora objetiva, com isso, sintetizar todas as Resoluções e instruções do TSE, fazendo uma abordagem direta, inclusive sobre os novos textos lançados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Portanto, a Mesa Diretora examinará atentamente o Requerimento do Senhor Deputado Theodorico Ferraço, mas de antemão anuncia a divulgação desse ato da Mesa, que será oficializado hoje, dispondo sobre as condutas vedadas aos agentes públicos. **(Pausa)**

O SR. CLAUDIO VEREZA – Senhor Presidente, pela ordem! Pela manhã estive preocupado com o Senhor José Mageski de Moraes, *cameraman* da TV Assembleia, que tomou uma queda na última sexta-feira. Gostaria de tranquilizar os funcionários da Casa, amigos desse nosso servidor. Segundo seus familiares, ele está bem; está sob cuidados médicos ainda, mas apenas para observação, pois ele está bem. A família está muito agradecida pelo apoio que a Assembleia Legislativa concedeu-lhe, na pessoa de V. Ex.ª, Senhor Presidente, quando do acidente. Apenas está aguardando o período normal de acompanhamento, no Hospital Santa Mônica; está ainda em uma UTI, mas apenas para procedimento médico de acompanhamento desse período após o acidente. Provavelmente terá de fazer alguma cirurgia no maxilar, mas o Senhor José Mageski de Moraes está bem, está conversando, e muito emocionado pelo apoio que tem recebido da Casa. É um colega de Plenário e gostaria de tranquilizar todos que estão preocupados com o estado de saúde dele.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – A intervenção de V. Ex.ª é importante. Gostaria de avisar a todos os colegas que um dos *cameraman* da TV Assembleia, Senhor José Mageski de Moraes, por quem temos muito apreço, sofreu um acidente em casa: fraturou o maxilar e levou uma pancada muito forte na cabeça. Desde o momento em que tomamos conhecimento do episódio, a Senhora Ana Paula Garcia Barros, nossa Secretária de Comunicação, esteve prestativamente ao lado dele, dando-lhe todo apoio. Inclusive quero fazer um registro: o Governo do Estado imediatamente, em virtude de não ter disponibilidade, na rede pública, mandou alugar, disponibilizar toda estrutura necessária para o atendimento. Estamos orando pela pronta recuperação desse funcionário, que necessitará de uma intervenção cirúrgica. Vamos torcer para que, com a dedicação de sempre e a prestimosidade, o Senhor José Mageski volte a conviver conosco, dando o melhor do seu esforço e do seu trabalho.

Portanto, a nossa solidariedade, que também representa a solidariedade de todos os Senhores Deputados à família desse servidor, com a certeza de que vamos tê-lo recuperado, se Deus quiser, dentro em breve.

O SR. RODRIGO CHAMOUN - Senhor Presidente, pela ordem! Parabenizamos o Senhor Deputado Theodorico Ferraço pelo ofício apresentado à Mesa Diretora, pedindo que as regras eleitorais fiquem claras, para a estrutura que os Senhores Deputados dispõem no exercício do mandato parlamentar: carro, servidores, verbas à disposição do gabinete. O que V. Ex.ª publicará hoje, pelo que entendemos, são regras pertinentes à legislação eleitoral.

Nossas congratulações ao ato de S. Ex.ª, o Senhor Deputado Theodorico Ferraço, afirmando a necessidade de regras claras no funcionamento de nossa estrutura parlamentar para não haver, em hipótese alguma, o constrangimento de sermos acusados de usar o veículo desta Casa ou o trabalho do servidor de gabinete em prol da campanha eleitoral.

Como exemplo, citamos o critério de participação de servidores em eventos eleitorais. Fora do período eleitoral, o servidor de gabinete pode nos representar no sábado ou no domingo, em atividade comunitária. Como fica essa representação em ano eleitoral? Deve ser isso que o Senhor Deputado Theodorico Ferraço quer esclarecer. Vários outros itens S. Ex.ª aborda: verba para campanha, uso do carro e uso do telefone celular. Para a Mesa Diretora e para os candidatos mais experientes, que fique bem clara a utilização desses itens para não ferirmos a lei e não ocorrer nenhum tipo de problema durante as eleições.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - Senhor Deputado Rodrigo Chamoun, o ato é abrangente à leitura atenta do texto. No sentido de preservar ao máximo a lisura do comportamento eleitoral, nos reuniremos com a assessoria daqui a pouco. Faremos perguntas para que todos os Senhores Deputados recebam esclarecimentos. Inclusive, há um ponto a respeito dos funcionários que trabalham com os parlamentares. A estes, no horário do expediente, não será permitido fazer campanha eleitoral.

Temos que esclarecer a questão do uso do telefone. Quanto ao uso do carro oficial a questão é clara: chapa preta de representação oficial não pode se envolver com qualquer evento relacionado às eleições. Mas teremos esses cuidados porque há realmente esse escopo.

A Assembleia Legislativa está marcando uma posição muito clara nessas eleições. Ontem mesmo tivemos o primeiro programa com a participação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, orientando como serão as regras das próximas eleições. O nosso sentido é de colaborar com a justiça eleitoral, e preservar o texto legal referente às eleições. Tenho certeza de que todos os Senhores Deputados, pessoas experientes que já participaram de outros pleitos, em virtude dessas normas terão a oportunidade de fazer uma eleição a mais transparente, e a mais ética possível.

O requerimento do Senhor Deputado Theodorico Ferraço será respondido pela Mesa Diretora e a partir desse instante as normas sobre a conduta vedada aos agentes públicos no período eleitoral serão divulgadas e serão de conhecimento público. Cada parlamentar receberá em seu gabinete uma cópia desse documento. É dessa maneira que respondemos aos Senhores Deputados Rodrigo Chamoun e Theodorico Ferraço, manifestando que a Mesa Diretora também está inteiramente preocupada para que não haja nenhum tipo de *arranhão* durante o período eleitoral.

(Comparecem os Senhores Deputados Givaldo Vieira e Janete de Sá)

O SR. ATAYDE ARMANI – Senhor Presidente, pela ordem! É com alegria que gostaria de parabenizar cerca de seiscentas mil pessoas ligadas ao cooperativismo no Estado do Espírito Santo pela passagem do *Dia Internacional do Cooperativismo*, comemorado nesse sábado, dia 03 de julho. A todos os trabalhadores que buscam atender as suas necessidades individuais por meio de uma ação coletiva, a minha profunda e sincera admiração e respeito.

E nesta oportunidade, Senhor Presidente, gostaríamos ainda de convidar os nobres Senhores Deputados, e também todos que nos acompanham pela TV Assembleia, para participarem conosco da sessão solene em homenagem ao *Dia Internacional do Cooperativismo* e ao *Dia Nacional do Agricultor*, no próximo dia 14 de julho, às 14h, no Plenário Dirceu Cardoso, na Assembleia Legislativa.

Era o que tínhamos a registrar. Muito obrigado, Senhor Presidente.

(Comparece o Senhor Deputado Wanildo Sarnáglia)

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Cumprimentarmos a Mesa Diretora e todos os Senhores Deputados preocupados com a transparência nesse processo eleitoral de 2010. Mas informamos à população do Estado do Espírito Santo e a V. Ex.as que acabamos de fazer uma reunião com todos os nossos funcionários dando uma diretriz para atuação nas próximas eleições. Deixamos claro que os telefones desta Casa, utilizados por nós normalmente, não serão usados a não ser para o nosso trabalho, assim como em relação ao uso da internet em nosso gabinete e ao uso do carro oficial. Tudo só será utilizado quando a trabalho, cumprindo o nosso rito parlamentar.

Antecipamos atitudes, fazendo nosso dever de casa. Esperamos que V. Ex.as ajam da mesma forma, para uma campanha eleitoral conforme direcionamento do próprio TRE. Queremos isso. Fazemos questão de uma campanha transparente, e ética, mas que seja para todos; que não seja atitude somente para meia dúzia. Tem que ser para todos. Cada um de nós tem responsabilidade com o povo, e o povo está tomando conta das nossas ações.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) - Convido o Senhor 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO N.º 302/2010

Vitória, 29 de junho de 2010.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar a substituição da justificativa constante a Proposta de Emenda Constitucional n.º 04/10 pelo texto em anexo, visto que foi omitido o cargo de Perito Papiloscópico da referida justificativa.

Atenciosamente,

EUCLÉRIO SAMPAIO
Deputado Estadual – PDT

CLAUDIO VEREZA
Deputado Estadual – PT

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) - Defiro. Junte-se à Proposta de Emenda Constitucional n.º 04/2010.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍTITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N.º 204/2010

Vitória, 22 de junho de 2010.

Referência: Relatório de Atividades – 1.º trimestre de 2010.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 71, §4º da Constituição Estadual, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Relatório de Atividades do 1.º trimestre de 2010, deste Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

UMBERTO MESSIAS DE SOUZA
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Rua José Alexandre Buaiz, 157 – Enseada do Suá - Vitória – ES
CEP 29050-913 - Caixa Postal 246 – Telefone: (27) 3334-7600
Telefax: (27) 3345-1533 - Site: http:/www.tce.es.gov.br

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

(Comparecem os Senhores Deputados Cacau Lorenzoni e Vandinho Leite)

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Ciente. À Comissão de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO N.º 284/2010

Vitória, 29 de junho de 2010.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em cumprimento ao disposto no art. 116, § 2º da Lei 8.666/93, encaminhar cópia do **Convênio n.º 047/2010** celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio desta Secretaria e o Município de Santa Tereza/ES, objetivando a execução de obras de construção de muro de contenção na Rua Alexandre Neves, Bairro Centenário, no Município de Santa Tereza.

Atenciosamente,

REGINA CURITIBA DA SILVA
Secretária de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Sete de Setembro, n.º 362, Palácio da Fonte Grande
Centro – Vitória/ES. - CEP: 29015-000
Tel.: 27 3223-9660/ 27 3222-6929

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Ciente. Às Comissões de Saneamento, de Infraestrutura e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO N.º 287/2010

Vitória, 29 de junho de 2010.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em cumprimento ao disposto no art. 116, § 2º da Lei 8.666/93, encaminhar cópia do **Convênio n.º 037/2010** celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio desta Secretaria e o Município de Marilândia/ES, objetivando a execução de obra de pavimentação da Rua Projetada localizada no Conjunto Habitacional Honório Passamani, no Município de Marilândia.

Atenciosamente,

REGINA CURITIBA DA SILVA
Secretária de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Sete de Setembro, n.º 362, Palácio da Fonte Grande
Centro – Vitória/ES - CEP: 29015-000
Tel.: 27 3223-9660/ 27 3222-6929

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Ciente. Às Comissões de Saneamento, de Infraestrutura e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO N.º 293/2010

Vitória, 29 de junho de 2010.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em cumprimento ao disposto no art. 116, § 2º da Lei 8.666/93, encaminhar cópia do **Convênio n.º 033/2010** celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio desta Secretaria e o Município de Mimoso do Sul/ES, objetivando a execução de obra de pavimentação da Rua Projetada do Loteamento Cruzeiro do Sul.

Atenciosamente,

REGINA CURITIBA DA SILVA
Secretária de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Sete de Setembro, n.º 362, Palácio da Fonte Grande
Centro – Vitória/ES - CEP: 29015-000
Tel.: 27 3223-9660/ 27 3222-6929

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Ciente. Às Comissões de Saneamento, de Infraestrutura e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO N.º 296/2010

Vitória, 29 de junho de 2010.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em cumprimento ao disposto no art. 116, § 2º da Lei 8.666/93, encaminhar cópia do **Convênio n.º 035/2010** celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio desta Secretaria e o Município de Anchieta/ES, objetivando a execução de obra de pavimentação de ruas da municipalidade.

Atenciosamente,

REGINA CURITIBA DA SILVA
Secretária de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Sete de Setembro, n.º 362, Palácio da Fonte Grande
Centro – Vitória/ES - CEP: 29015-000
Tel.: 27 3223-9660/ 27 3222-6929

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Ciente. Às Comissões de Saneamento, de Infraestrutura e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO N.º 299/2010

Vitória, 29 de junho de 2010.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em cumprimento ao disposto no art. 116, § 2º da Lei 8.666/93, encaminhar cópia do **Convênio n.º 038/2010** celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio desta Secretaria e o Município de Alfredo Chaves/ES, objetivando a execução de

obra de pavimentação e drenagem de trecho da Rua Principal do Distrito de Rio Veado.

Atenciosamente,

REGINA CURITIBA DA SILVA
Secretária de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Sete de Setembro, n.º 362, Palácio da Fonte Grande
Centro – Vitória/ES - CEP: 29015-000
Tel.: 27 3223-9660/ 27 3222-6929

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Ciente. Às Comissões de Saneamento, de Infraestrutura e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO N.º 302/2010

Vitória, 29 de junho de 2010.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em cumprimento ao disposto no art. 116, § 2º da Lei 8.666/93, encaminhar cópia do **Convênio n.º 040/2010** celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio desta Secretaria e o Município de Alfredo Chaves/ES, objetivando a execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua Projetada na Comunidade de São Francisco de Urânia.

Atenciosamente,

REGINA CURITIBA DA SILVA
Secretária de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Sete de Setembro, n.º 362, Palácio da Fonte Grande
Centro – Vitória/ES - CEP: 29015-000
Tel.: 27 3223-9660/ 27 3222-6929

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Ciente. Às Comissões de Saneamento, de Infraestrutura e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO N.º 313/2010

Vitória, 29 de junho de 2010.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em cumprimento ao disposto no art. 116, § 2º da Lei 8.666/93, encaminhar cópia do **Convênio n.º 028/2010** celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio desta Secretaria e o Município de Ponto Belo/ES, objetivando a execução de obra de pavimentação de ruas da municipalidade.

Atenciosamente,

REGINA CURITIBA DA SILVA
Secretária de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Sete de Setembro, n.º 362, Palácio da Fonte Grande
Centro – Vitória/ES - CEP: 29015-000
Tel.: 27 3223-9660/ 27 3222-6929

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Ciente. Às Comissões de Saneamento, de Infraestrutura e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO N.º 316/2010

Vitória, 29 de junho de 2010.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em cumprimento ao disposto no art. 116, § 2º da Lei 8.666/93, encaminhar cópia do **Convênio n.º 032/2010** celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por

intermédio desta Secretaria e o Município de Ponto Belo/ES, objetivando a execução de obra de pavimentação de ruas da municipalidade.

Atenciosamente,

REGINA CURITIBA DA SILVA
Secretária de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Sete de Setembro, n.º 362, Palácio da Fonte Grande
Centro – Vitória/ES - CEP: 29015-000
Tel.: 27 3223-9660/ 27 3222-6929

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Ciente. Às Comissões de Saneamento, de Infraestrutura e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO DO CONCURSO DE AUDITORES E PROCURADORES

OFÍCIO N.º 16/2010

Porto Velho, 14 de maio de 2010.

Assunto: Edital de Concurso Público para Auditores e Procuradores.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho em anexo o Edital e material de divulgação do Concurso Público para provimento dos cargos de *Auditor Substituto de Conselheiro* e *Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas* que esta Corte realizará, ao tempo em que solicito a prestimosa colaboração de Vossa Excelência no sentido de divulgá-lo no seio dessa instituição.

Atenciosamente,

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Presidente da Comissão
Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria – CEP 76801-327
Porto Velho/RO - Fone (0xx69) 3211-9050

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Ciente. Arquive-se.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS
UNALE

OFÍCIO N.º 73/2010

Brasília, 23 de junho de 2010.

Assunto: Assunção da Presidência da UNALE.

Senhor Presidente,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que assumiu, a partir de 1.º de junho, a presidência da **União Nacional dos Legisladores Estaduais – UNALE,** a **Deputada Aparecida Gama (RJ),** eleita por unanimidade, para a gestão 2010/2011 em Assembléia Geral realizada durante a XIV Conferência Nacional, dia 29/05/2010, em Belo Horizonte – MG.

2. Agradecemos pelo continuado apoio prestado à UNALE e ensejamos manter o bom relacionamento, na construção de parcerias para a busca de soluções compartilhadas e o fortalecimento das nossas Instituições.

Cordialmente,

MARCELO COELHO
Diretor Geral
Ed. Athenas, Entrada C. Sala 120 a 129 - CEP 70390-020,
Brasília – DF - Telefax: (61) 3323-7215
www.unale.org.br / unale@unale.org.br

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Ciente. Arquive-se.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DEPUTADA

OFÍCIO S/N.º-2010

Vitória, 30 de junho de 2010.

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex.ª que seja justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 29 de junho, nos termos do § 6º do artigo 305 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

LUZIA TOLEDO
Deputada Estadual

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Justificada a ausência. À Secretaria.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DEPUTADA

PROJETO DE LEI N.º 207/2010

Altera a Lei n.º 8.745, de 12.12.2007, que obriga os estabelecimentos comerciais do Estado do Espírito Santo a utilizarem para acondicionamento de produtos embalagens plástico biodegradáveis e oxi-biodegradáveis-OBPs.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º. A Lei n.º 8.745, de 12.12.2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º *Ficam obrigados os estabelecimentos comerciais do Estado do Espírito Santo a utilizarem o acondicionamento de produtos e mercadorias em geral embalagens plástica* ***oxi-biodegradáveis-OBPs, biodegradáveis e recicladas,*** *quando estas embalagens possuírem características de transitoriedade.*

§ 1º *A utilização de embalagens plásticas recicladas deverá obedecer ao percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total de embalagens a ser utilizado pelos estabelecimentos comerciais.*

§ 2º *Entende-se por embalagem plástica oxi-biodegradável aquela que apresente degradação inicial por oxidação acelerada por luz e calor e posterior capacidade de ser biodegradada por microorganismos e que os resíduos finais não sejam ecos-tóxicos.*

§ 3º *Entende-se por embalagem plástica reciclada aquela produzida com material reprocessado, desde que este seja resultado de sobras advindas do processo produtivo e que o produto obtido atenda às exigências da norma da ABNT – NBR 14937." (NR)*

"Art. 2º (...)

(...)

V – *Todos os materiais utilizados na sacola devem respeitar a Resolução n.º 105, de 19.05.1999, publicado no DOU de 20.05.1999, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.*

VI – *Todas as sacolas devem obedecer às exigências da ABNT-NBR 14937." (NR)*

"Art. 3º *Os estabelecimentos comerciais terão prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Lei para substituir as sacolas comuns pelas citadas no artigo 1º." (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2010.

LUZIA TOLEDO
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Desde a década de 1970 que o plástico entrou de forma definitiva para nossa vida. Um material com características espetaculares que fizeram a revolução na indústria de alimentos e de bens de consumo. A

natureza teve o plástico como aliado, pois o plástico supriu a crescente exigência de materiais flexíveis, leves, impermeáveis, abundantes e, principalmente, baratos. Evitamos o uso de minerais nobres que geram maior dano ambiental quando são extraídos do meio ambiente, como o ferro, o alumínio, o chumbo e o cobre.

Por ser um material novo, que não se degrada rapidamente na natureza, estando os cidadãos acostumados a lançar no meio ambiente as cascas dos alimentos, compreende-se que esse hábito os fez lançar também as novas cascas de plástico, sem compreender imediatamente que os animais não iriam consumi-las e que iriam causar tantos danos ao meio ambiente. Desta forma, com o avanço da indústria do plástico, cresceu o paradoxo do bem e do mal causado pelos materiais compostos de polímeros. De um lado as maravilhas que o plástico permite e de outro o acúmulo de plástico no meio ambiente devido a falta de percepção imediata do ser humano em relação aos problemas futuros causados pelos seus atos automáticos.

Apontada como a grande vilã do meio ambiente por ser extremamente útil e barata, as sacolas plásticas proliferaram em todo mundo causando grande transtorno por não se degradarem em poucos anos.

A evolução da indústria do plástico trouxe soluções que precisamos implementar com urgência em nossos hábitos. A invenção do plástico oxi-biodegradável que possui degradação centenas de vezes mais rápida do que dos plásticos comuns, é uma solução para as sacolas plásticas que transportam os produtos oferecidas nos estabelecimentos comerciais.

O próximo passo é recolhermos da natureza a grande quantidade de plástico produzido e para esta finalidade, apresentamos esta proposição de lei que visa estimular a reciclagem do plástico para confecção de sacolas plásticas.

No processo de reciclagem, o plástico passa por vários estágios de aquecimento, quebrando desta forma a cadeia de polímeros, tornando o plástico mais degradável quando exposto ao sol, calor e oxigênio, reduzindo drasticamente sua duração na natureza.

Portanto, se de um lado temos o dever de manter a proposição de que os plásticos oxi-biodegradáveis devem ser utilizados na fabricação de sacolas plásticas, também é nosso dever incentivar a cadeia produtiva de plástico reciclado, ampliando a oportunidade de emprego e renda para famílias de catadores que formam associações e que retiram toneladas de plástico de nosso ambiente todos os dias.

Incentivar no Espírito Santo o setor reciclador de plásticos que emprega de forma direta cerca de 11.000 trabalhadores (Estudo FUCAPE – 01/2010) é uma visão inteligente que soma esforços na busca por soluções ambientalmente corretas.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Publique-se. Após o cumprimento do art. 120 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Defesa da Cidadania, de Proteção ao Meio Ambiente e de Finanças.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO DEPUTADO

PROJETO DE LEI N.º 208/2010

Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 7.832, de 20.7.2004, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão espírito-santense e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 7.832, de 20.7.2004, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

Parágrafo único. Através de requerimento escrito, poderá haver cessão entre Deputados, para efeito de concessão de títulos de cidadão espírito-santense." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2010.

DOUTOR HÉRCULES
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa criar uma parceria entre os senhores deputados no sentido de poderem colaborar entre si no atendimento de suas necessidades de concessão de título de cidadão espírito-santense. É sabido que na vida pública momentos distintos são vividos, onde homenagens possuem maior peso se concedidas em determinados momentos e diante disso, nada melhor que de forma amigável e democrática, os parlamentares colaborem mutuamente nesse sentido.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares o voto favorável ao presente projeto.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Publique-se. Após o cumprimento do art. 120 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça e de Defesa da Cidadania.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO DEPUTADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 74/2010

Concede Título de Cidadania Espírito-Santense a DOMINGO MARCOLINO BRAILE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Espírito-Santense à **DOMINGO MARCOLINO BRAILE.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 22 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade do Estado do Espírito Santo e ao desenvolvimento das ciências médicas no país, conforme currículo anexo, homenageamos o Dr. DOMINGO MARCOLINO BRAILE concedendo-lhe o Título de Cidadão Espírito-Santense.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Publique-se. Após o cumprimento do art. 120 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça e de Defesa da Cidadania.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER N.º 253/2010

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 80/2009 propõe conceder Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Alex Shander Silva.

O autor sustenta a justificativa apresentando que o homenageado nasceu em 09 de maio de 1973 em Ipatinga/MG, filho de Edilson Silva e Luzinete Moreira Silva, casado, pai de 04 filhos, mudou-se para o Espírito Santo em 1980 onde veio morar em Jacaraípe, no município de Serra.

A matéria foi protocolada no dia 15 de dezembro de 2009, lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2009 e publicada no Diário do Poder Legislativo, edição do dia 03 de fevereiro de 2010, às páginas 6985.

O Projeto de Decreto Legislativo veio a esta Procuradoria para exame e parecer na forma do disposto no art. 121 do Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009). Distribuída a matéria, coube-nos examiná-la e oferecer parecer técnico.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

DA ANÁLISE QUANTO AO ASPECTO DA LEGALIDADE, DA CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL E DA JURIDICIDADE.

Analisando de forma simétrica o aspecto da competência legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo está em perfeita sintonia conforme o que prescreve o art. 25, § 1º, da Constituição Federal e consoante a descrição do art. 63, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, que a seguir transcrevemos:

Constituição Federal:

*"**Art. 25.** Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

***§ 1º -** São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."*

Constituição Estadual:

*"**Art. 63.** A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Constituição."*

Demais disso, quanto à análise da competência de constitucionalidade formal, entendemos que está em perfeita sintonia com os comandos da legislação vigente que autorizam o parlamentar apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, conforme consta da nossa Carta Estadual art. 61, IV e art. 141, III e art. 151, § 2º, do

Regimento Interno, que dispõe sobre a espécie normativa ora apresentada.

Em especial, no que se refere ao aspecto da legalidade, cumpre-nos evidenciar que o projeto em apreço atende os requisitos previstos no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832, de 20.07.2004, alterada pela Lei n.º 8.957, de 21.07.2008, posto que o autor, na justificativa do projeto, apresenta os serviços prestados pelo pretenso agraciado, que, embora não tenha nascido neste Estado - nasceu em Minas Gerais, na cidade de Ipatinga, mas veio para o Estado do Espírito Santo no ano de 1980.

Ainda que, o homenageado *Sr. Alex Shander Silva*, "participou ativamente de vários movimentos sociais voltados para a melhoria da qualidade de vida das classes representadas, é um dos fundadores da associação de pescadores do bairro de Jacaraípe, bem como da colônia de pesca do município da Serra-ES.

Foi Secretário de Finanças da Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS), Secretário da Assembleia Municipal do Orçamento, atualmente atua como líder comunitário na região da Grande Jacaraípe. E, atualmente, Alex como é conhecido, trabalha na CIRETRAN do município da Serra-ES.

Ressalte-se, que incumbe ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos serviços prestados pelo homenageado, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão.

Quanto ao aspecto da técnica legislativa empregada no projeto em apreço, deve ficar evidenciado o atendimento às regras introduzidas pela Lei Complementar Federal n.º 95/98, que rege a redação dos atos normativos, o que ocorre *in casu*.

Cumpre-nos ressaltar que o presente parecer restringe-se ao aspecto jurídico, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar a avaliação de mérito sobre a conveniência e a oportunidade acerca da **Concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Alex Shander Silva.**

O presente Projeto de Decreto Legislativo deverá seguir sua tramitação no rito ordinário, sendo que sua aprovação dar-se-á por maioria simples dos Deputados em Plenário.

Quanto ao aspecto da técnica legislativa deixamos a cargo da Diretoria Legislativa de Redação – DLR, a quem compete oferecer sugestões e opinar sobre a matéria, observando os dispositivos contidos na Lei Complementar Federal n.º 95/1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal n.º 107/2001.

Por todo o exposto, concluímos pela **constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 80/2009**, de autoria do **Deputado Vandinho Leite**, com fundamento nos artigos 25, §1º, da Constituição Federal e 55, 56 e 63 da Constituição Estadual e na legislação infraconstitucional, em especial, a Lei Estadual n.º 7.832/04, alterada pela Lei n.º 8.957/08, devendo, desta forma seguir sua tramitação normal, ao tempo em que recomendamos aos demais membros desta douta Comissão de Constituição e Justiça o seguinte:

PARECER N.º 253/2010

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO** é pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 080/2009**, nos termos do Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), de autoria do Ex.mo Deputado Vandinho Leite.

Sala Rui Barbosa, 14 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente/Relator
CLAUDIO VEREZA
DARY PAGUNG
LUZIA TOLEDO
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 08/2010

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 80/2009, de autoria do Deputado Vandinho Leite visa conceder Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Alex Shander Silva.

Depois de juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação para análise e parecer, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto em consonância com o parecer técnico.

Seguindo o trâmite regimental, o aludido tema foi distribuído a esta Comissão, cabendo-nos examiná-la e oferecer parecer em conformidade ao ordenamento do art. 52, do Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), de acordo com o despacho do Presidente da Mesa Diretora em 17 de maio de 2010.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 80/2009, de autoria do Deputado Vandinho Leite, que concede o Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Alex Shander Silva já foi analisado pela Comissão de

Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade, cabendo apenas a esta Comissão a análise do mérito.

Cumpre-nos ressaltar que o presente opinamento restringe-se ao aspecto jurídico, verificadas as regras legais contidas no artigo 25, § 1º da Constituição Federal e artigos 56, inciso XXIX e 61, inciso IV da Carta Estadual, além de conferidos os requisitos previstos no artigo 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832/04, alterada pela Lei n.º 8.957/08, incumbência, portanto, à discricionariedade parlamentar à avaliação de mérito sobre a conveniência e à oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao homenageado.

Diante do exposto, somos pela adoção do seguinte:

PARECER N.º 08/2010

A **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA, E DOS DIREITOS HUMANOS** é pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n.º 080/2009, de autoria do Deputado Vandinho Leite, na forma do artigo 52, do Regimento Interno – Resolução n.º 2.700/2009.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2010.

JANETE DE SÁ
Presidenta
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
Relator
LUZIA TOLEDO

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª dispensa de publicação dos Pareceres n.ºs 253/2010 e 08/2010, que acabam de ser lidos, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - É regimental, mas depende de apoiamento do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER N.º 255/2010

RELATÓRIO

Em atendimento à solicitação da Diretoria Legislativa da Procuradoria – DLP, encaminhamos minuta do *parecer do relator* da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, onde consta um exame prévio acerca do aspecto constitucional, legal e regimental do presente *Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2010*, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 2.700/2009.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O *Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2010*, em análise, concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Il.mo **Senhor Alcebiades da Silva Chalhub –** autoria do ilustre Deputado Vandinho Leite.

Pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata de matéria afeta ao Estado, uma vez que o título de cidadão é uma honraria concedida por liberalidade da administração pública estadual no exercício de sua competência legislativa remanescente prevista no artigo 25, § 1º, da Constituição Federal.

Constatada a competência legislativa do Estado na matéria em exame, verificamos pela exegese das regras constitucionais contidas nos artigos 55, 56 e 68, parágrafo único, todos da Carta Estadual, que a espécie normativa adequada para tratar do tema é a *lei ordinária*, estando o projeto, neste aspecto, em sintonia com Constituição Estadual.

Quanto à iniciativa da matéria em apreço, concluímos por sua subjunção aos preceitos constitucionais, tendo em vista que o artigo 63, *caput,* da Constituição Estadual, estabelece a iniciativa legiferante concorrente da matéria em questão.

No que tange ao aspecto da constitucionalidade formal objetiva, cumpre-nos evidenciar que a aprovação da matéria, a princípio, é de competência da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, nos termos do art. 276, inciso I, do Regimento Interno, combinado com o art. 60, § 2º, inciso XI, da Constituição Estadual. Portanto, o *quorum* para aprovação da matéria na comissão e o respectivo processo de votação são os estabelecidos no artigo 277, § 1º, do Regimento Interno, ou seja, *maioria simples* e *processo de votação nominal*.

Após análise dos aspectos constitucionais formais, resta-nos analisar os aspectos materiais, comparando as regras do projeto com os preceitos constitucionais. Assim, as normas introduzidas no referido projeto encontram compatibilidade com os preceitos constantes das Constituições, Federal e

Estadual, bem como da legislação infraconstitucional pertinente.

Em especial, no que se refere ao aspecto da legalidade, cumpre-nos evidenciar que o projeto em apreço atende os requisitos previstos no art. 1º, da Lei Estadual n.º 8.957, de 21.07.2008, e suas alterações posto que o autor indica, na justificativa do projeto. Ressalte-se, por fim, que cumpre ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos ditos serviços, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão.

Quanto ao aspecto da técnica legislativa empregada no projeto em apreço, deve ficar evidenciado o atendimento às regras introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 95/98, que rege a redação dos atos normativos, o que ocorre *in casu.*

Cumpre-nos ressaltar que o presente opinamento restringe-se ao aspecto jurídico, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar à avaliação de mérito sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao **Il.mo Senhor Alcebiades da Silva Chalhub.**

Em conclusão, opinamos pela **constitucionalidade e legalidade** do *Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2010*, de autoria do Deputado Estadual Vandinho Leite, com fundamento nos artigos 25, §1º, da Constituição Federal e 55, 56 e 63 da Constituição Estadual e na legislação infraconstitucional pertinente, em especial, a Lei Estadual n.º 7.832/04, ao tempo em que recomendamos aos demais membros desta Comissão o seguinte:

PARECER N.º 255/2010

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO** é pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2010**, nos termos do Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), de autoria do Ex.mo Deputado Vandinho Leite.

Sala Rui Barbosa, 14 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente/Relator
CLAUDIO VEREZA
DARY PAGUNG
LUZIA TOLEDO
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 09/2010

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2010, de autoria do Deputado Vandinho Leite visa Conceder o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Alcebiades da Silva Chalhub.

Depois de juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço público e Redação para análise e parecer, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto em consonância com o parecer técnico.

Seguindo o trâmite regimental, o aludido tema foi distribuído a esta Comissão, cabendo-nos examiná-la e oferecer parecer em conformidade ao ordenamento do art. 52, do Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), de acordo com o despacho do Presidente da Mesa Diretora em 17 de maio de 2010.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2010, de autoria do Deputado Vandinho Leite, que concede o Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Alcebiades da Silva Chalhub já foi analisado pela Comissão de Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade, cabendo apenas a esta Comissão a análise do mérito.

Cumpre-nos ressaltar que o presente opinamento restringe-se ao aspecto jurídico, verificadas as regras legais contidas no artigo 25, § 1º da Constituição Federal e artigos 56, inciso XXIX e 61, inciso IV da Carta Estadual, além de conferidos os requisitos previstos no artigo 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832/04, alterada pela Lei n.º 8.957/08, incumbência, portanto, à discricionariedade parlamentar à avaliação de mérito sobre a conveniência e à oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao homenageado.

Diante do exposto, somos pela adoção do seguinte:

PARECER N.º 09/2010

A **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS** é pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2010, de autoria do Deputado Vandinho Leite, na forma do artigo 52, do Regimento Interno – Resolução n.º 2.700/2009.

Sala das Comissões, 1.º de julho de 2010.

JANETE DE SÁ
Presidenta
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
Relator
LUZIA TOLEDO

(Comparecem os Senhores Deputados Doutor Wolmar Campostrini e Reginaldo Almeida)

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª dispensa de publicação dos Pareceres n.os 255/2010 e 09/2010, que acabam de ser lidos, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - É regimental, mas depende de apoiamento do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER N.º 256/2010

Parecer do Relator: Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2010.
Autor: Deputado Sargento Valter de Paula.
Ementa: "Concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Sr. CARLOS HENRIQUE DIAS LOUBACK".

RELATÓRIO

Trata-se o projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2010, de autoria do Deputado Sargento Valter de Paula, conceder Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. CARLOS HENRIQUE DIAS LOUBACK. Apresenta em sua justificativa que o homenageado é natural de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro e está radicado no Espírito Santo desde 1981,que presta relevantes serviços na geração de emprego e renda atuando no ramo empresarial de locação de equipamentos no município de Serra-ES.

O Projeto de Decreto Legislativo foi publicado no Diário do Poder Legislativo do dia 16 de março de 2010, sendo atendidas as exigências legais para a tramitação regimental e legal da proposição.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2010, de autoria do Deputado Estadual Sargento Valter de Paula, tem como finalidade conceder Título de Cidadão Espírito-Santense ao Carlos Henrique Dias Louback, pelos seus serviços prestados no Município da Serra.

QUANTO AO ASPECTO DA CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL, JURICIDADE E LEGALIDADE

O Projeto em comento atende os requisitos da Lei Estadual de n.º 7.832/2004. A tramitação não macula os dispositivos do Regimento Interno desta Casa Legislativa Estadual.

As normas materialmente constitucionais, de regra, também são formalmente constitucionais, pois fazem parte do documento que é a Constituição: são normas constitucionais quanto à matéria – organização do poder, rol de direitos e garantias, afim do Estado e quanto à forma – estão inseridas no texto constitucional, na denominada Carta Política da República, que como se vê, o projeto em exame não agride as normas de constitucionalidade.

Podemos dizer que a inconstitucionalidade é uma situação decorrente de um ou vários vícios que tornem a norma jurídica contrária à Constituição, quer quanto ao conteúdo (inconstitucionalidade material), quer quanto ao seu procedimento de elaboração (inconstitucionalidade formal). No exame da proposição, não existe nenhum vício que a torne inconstitucional, o que nos leva a concluir que estão satisfeitos os mandamentos da lei Maior da União, bem como a Carta Maior Estadual.

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2010, quanto à matéria e iniciativa legislativa não colide com o disposto no art. 63, da Constituição Estadual, bem como o art. 61, § 1º, da Constituição Federal. Com isso, está garantida a sua constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Quanto à técnica legislativa e redacional, o projeto em comento, não está a merecer qualquer reparo, vez que atende o que disciplina o processo de elaboração das leis.

Exige votação, apenas, em turno único, como determina o Regimento Interno da Casa de Leis Estadual/ES.

Pelo que ficou acima, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2010 de autoria do Deputado Sargento Valter de Paula.

Sendo assim, sugerimos aos demais membros desta Comissão a adoção do seguinte:

PARECER N.º 256/2010

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO** é pela **constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa** do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2010,** de autoria do Deputado Estadual Sargento Valter de Paula.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente/Relator
CLAUDIO VEREZA
DARY PAGUNG
LUZIA TOLEDO
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 10/2010

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2010, de autoria do Deputado Sargento Valter de Paula visa conceder o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Carlos Henrique Dias Louback.

Depois de juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta foi encaminhada à Comissão de constituição e Justiça, Serviço Público e Redação para análise e parecer, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto em consonância com o parecer técnico.

Seguindo o trâmite regimental, o aludido tema foi distribuído a esta Comissão, cabendo-nos examiná-la e oferecer parecer em conformidade ao ordenamento do art. 52, do Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), de acordo com o despacho do Presidente da Mesa Diretora em 17 de maio de 2010.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2010, de autoria do Deputado Sargento Valter de Paula, que concede o Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Carlos Henrique Dias Louback já foi analisado pela Comissão de Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade, cabendo apenas a esta Comissão a análise do mérito.

Cumpre-nos ressaltar que o presente opinamento restringe-se ao aspecto jurídico, verificadas as regras legais contidas no artigo 25, § 1º da Constituição Federal e artigos 56, inciso XXIX e 61, inciso IV da Carta Estadual, além de conferidos os requisitos previstos no artigo 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832/04, alterada pela Lei n.º 8.957/08, incumbência, portanto, à discricionariedade parlamentar à avaliação de mérito sobre a conveniência e à oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao homenageado.

Diante do exposto, somos pela adoção do seguinte:

PARECER N.º 10/2010

A **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS** é pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2010, de autoria do Deputado Sargento Valter de Paula, na forma do artigo 52, do Regimento Interno – Resolução n.º 2.700/2009.

Sala das Comissões, 1.º de julho de 2010.

JANETE DE SÁ
Presidenta
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
Relator
LUZIA TOLEDO

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª dispensa de publicação dos Pareceres n.ºs 256/2010 e 10/2010, que acabam de ser lidos, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - É regimental, mas depende de apoiamento do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER N.º 257/2010

RELATÓRIO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2010, de autoria do Deputado PAULO ROBERTO, concede título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. ANTONIO DE CASTRO PINTO NETO.

Na justificativa do projeto em tela, o autor expõe a trajetória curricular-profissional do Sr. Antonio de Castro Pinto Neto Silva Junior no âmbito da imprensa escrita capixaba, participando de vários eventos marcantes ao longo de seu percurso laboral, recebrndo inclusive o Título de Cidadão Mateense, outorgado pela Câmara Municipal de São Mateus em 1990.

Após juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta seguiu os trâmites regimentais e, distribuída a esta Comissão na forma do artigo 276, inciso I, cabendo-nos agora examiná-la e oferecer parecer em conformidade com o que preceitua o artigo 41, inciso I, ambos do Regimento Interno (Resolução 2.700/2009). Tendo em vista que a aprovação dessa matéria é, a princípio, de

competência das comissões, nos termos do art. 60, § 2º, XI, da Constituição Estadual.

O Projeto encontra-se publicado no Diário do Poder Legislativo, edição do dia 10/05/2010, vindo a esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, para emissão de parecer, conforme despacho de fl. 06 v, do projeto supra.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2010, concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Antonio de Castro Pinto Neto.

Pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata a matéria de competência estadual, uma vez que o título de cidadão é uma honraria concedida por liberalidade da administração pública estadual no exercício de sua competência legislativa remanescente prevista no art. 25, § 1º, da Constituição Federal, e, arts. 56, inc. XXIX e 61, inc. IV da Carta Estadual, *in verbis*:

> ***Constituição Federal***
>
> ***Art. 25****. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*
>
> ***§ 1º*** *- São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*
>
> ***(...)***
>
> ***Constituição Estadual***
>
> ***Art. 56****. A iniciativa das Leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Constituição.*
>
> ***(...)***
>
> ***XXIX*** *– conceder título de cidadão espírito-santense.*
>
> ***Art. 61****. O processo legislativo compreende a elaboração de:*
>
> ***(...)***
>
> ***IV*** *– decretos legislativos;*
>
> ***(...)***

Constatada a competência legislativa do Estado na matéria em exame, verificamos pela exegese das regras constitucionais contidas nos artigos acima descritos, que a espécie normativa adequada para tratar do tema é <u>*Decreto Legislativo*</u>, estando o projeto, neste aspecto, em sintonia com Constituição Estadual.

Quanto à iniciativa da matéria em apreço, concluímos por sua subjunção aos preceitos constitucionais, tendo em vista que o artigo 63, *caput,* da Constituição Estadual, estabelece a iniciativa legiferante concorrente da matéria em questão.

Em cumprimento ao Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), no que tange ao aspecto da constitucionalidade formal objetiva, cumpre-nos evidenciar que, a princípio, é de competência da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, apreciar nos termos dos art. 276, inc. I, em conformidade com o art. 41, inc. I e após a sua publicação no Diário do Poder Legislativo - DPL, a matéria tramita para o processo votação nominal e por maioria simples de acordo com o ordenamento do art. 277, todos do mesmo estatuto.

Após análise dos aspectos constitucionais formais, resta-nos analisar os aspectos materiais, comparando as regras do projeto com os preceitos constitucionais. Assim, as normas introduzidas no referido projeto encontram compatibilidade com os preceitos constantes das Constituições Federal e Estadual, bem como da legislação infraconstitucional pertinente.

Em especial, no que se refere ao aspecto da legalidade, cumpre-nos evidenciar que o projeto em apreço atende os requisitos previstos no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832, de 20.07.2004, alterada pela Lei n.º 8.957, de 21.07.2008, posto que o autor expõe a trajetória curricular-profissional do Sr. Antonio de Castro Pinto Neto, no âmbito da imprensa escrita capixaba, participando de vários eventos marcantes ao longo de seu percurso laboral, recendo inclusive o Título de Cidadão Mateense, outorgado pela Câmara Municipal de São Mateus em 1990. Ressalte-se, por fim, que cumpre ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos ditos serviços, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão.

Quanto ao aspecto da técnica legislativa empregada no projeto em apreço, deve ficar evidenciado o atendimento às regras introduzidas pela Lei Complementar Federal n.º 95/98, com introduções apresentadas pela Lei Complementar Federal n.º 107/01, que rege a redação dos atos normativos, o que ocorre *in casu.*

Cumpre-nos advertir que o presente opinamento restringe-se ao aspecto jurídico, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar à avaliação de mérito sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Antonio de Castro Pinto Neto.

Em conclusão, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2010, com fundamento no art. 25, §1º, da Constituição Federal, e, arts. 56, inc. XXIX e 61, inc. IV da Constituição Estadual e na legislação infraconstitucional pertinente, em especial, a Lei Estadual n.º 7.832/04, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.957/08, ao tempo em que sugerimos a adoção do seguinte:

PARECER N.º 257/2010

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO** é pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2010**, de autoria do Deputado Paulo Roberto, na forma do art. 277, §1º do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente/Relator
CLAUDIO VEREZA
DARY PAGUNG
LUZIA TOLEDO
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 12/2010

RELATÓRIO

O PROJETO DE DECRETO DE LEGISLATIVO N.º 06/2010, de autoria do Deputado PAULO ROBERTO, visa conceder título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. ANTONIO DE CASTRO PINTO NETO.

Depois de juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço e Redação para análise e parecer, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto em consonância com o parecer técnico.

Seguindo o trâmite regimental, o aludido tema foi distribuído a esta Comissão como preceitua o art. 276, IV, cabendo-nos examiná-la e oferecer parecer em conformidade ao ordenamento do art. 52, ambos do Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), de acordo com o despacho do Presidente da Mesa Diretora em 17/05/10.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2010, de autoria do Deputado Paulo Roberto, que concede título de Cidadania Espírito-Santense ao Sr. ANTONIO DE CASTRO PINTO NETO, já foi analisado pela Comissão de Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade, cabendo apenas a esta Comissão a análise do mérito.

O homenageado é merecedor de ser agraciado com o título proposto, não só pelo que consta da justificativa de fls. 03 e 04 do projeto supra, mas por estar atuando no Estado do Espírito Santo, tendo a oportunidade de prestar relevantes serviços à população, o que, certamente, se reverte em incontestáveis benefícios à sociedade.

Diante do exposto, somos pela adoção do seguinte:

PARECER N.º 12/2010

A **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS** é pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2010, de autoria do Deputado Paulo Roberto, na forma do art. 277, §1º do Regimento Interno – Resolução n.º 2.700/2009.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

JANETE DE SÁ
Presidenta
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
Relator
LUZIA TOLEDO

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª dispensa de publicação dos Pareceres n.os 257/2010 e 12/2010, que acabam de ser lidos, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - É regimental, mas depende de apoiamento do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER N.º 258/2010

RELATÓRIO

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2010**, de autoria do **Deputado Paulo Roberto**,

concede título de Cidadão Espírito-Santense ao **Sr. Wellington Ferreira Neves.**

Na justificativa do projeto em tela, o autor expõe a trajetória curricular-profissional do Sr. Wellington Ferreira Neves que nasceu no dia 09 de outubro de 1960, na Cidade de Campos-RJ, formado pela Escola Técnica Federal de Campos em 1979 no curso Técnico em Eletrotécnica. É funcionário da PETROBRAS–UN-ES/ATP-NC/MI, há mais de 20 anos, tendo suas principais atividades desenvolvidas no Município de São Mateus. Entre as distinções que recebeu figuram o Título de Cidadão Mateense pela Câmara Municipal de São Mateus em 1993.

Após juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta seguiu os trâmites regimentais e, distribuída a esta Comissão na forma do artigo 276, inciso I, cabendo-nos agora examiná-la e oferecer parecer em conformidade com o que preceitua o artigo 41, inciso I, ambos do Regimento Interno (Resolução 2.700/2009). Tendo em vista que a aprovação dessa matéria é, a princípio, de competência das comissões, nos termos do art. 60, § 2º, XI, da Constituição Estadual.

O Projeto encontra-se publicado no Diário do Poder Legislativo, edição do dia 10/05/2010, vindo a esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, para emissão de parecer, conforme despacho de fl. 05, do projeto supra.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2010, concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr Wellington Ferreira Neves.

Pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata a matéria de competência estadual, uma vez que o título de cidadão é uma honraria concedida por liberalidade da administração pública estadual no exercício de sua competência legislativa remanescente prevista no art. 25, § 1º, da Constituição Federal, e, arts. 56, inc. XXIX e 61, inc. IV da Carta Estadual, *in verbis*:

> ***Constituição Federal***
>
> ***Art. 25****. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*
>
> ***§ 1º*** *- São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*
>
> ***(...)***
>
> ***Constituição Estadual***
>
> ***Art. 56****. A iniciativa das Leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nessa Constituição.*
>
> ***(...)***
>
> ***XXIX*** *– conceder título de cidadão espírito-santense.*
>
> ***Art. 61****. O processo legislativo compreende a elaboração de:*
>
> ***(...)***
>
> ***IV*** *– decretos legislativos;*
>
> ***(...)***

Constatada a competência legislativa do Estado na matéria em exame, verificamos pela exegese das regras constitucionais contidas nos artigos acima descritos, que a espécie normativa adequada para tratar do tema é Decreto Legislativo, estando o projeto, neste aspecto, em sintonia com Constituição Estadual.

Quanto à iniciativa da matéria em apreço, concluímos por sua subjunção aos preceitos constitucionais, tendo em vista que o artigo 63, *caput,* da Constituição Estadual, estabelece a iniciativa legiferante concorrente da matéria em questão.

Em cumprimento ao Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), no que tange ao aspecto da constitucionalidade formal objetiva, cumpre-nos evidenciar que, a princípio, é de competência da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, apreciar nos termos dos art. 276, inc. I, em conformidade com o art. 41, inc. I e após a sua publicação no Diário do Poder Legislativo - DPL, a matéria tramita para o processo votação nominal e por maioria simples de acordo com o ordenamento do art. 277, todos do mesmo estatuto.

Após análise dos aspectos constitucionais formais, resta-nos analisar os aspectos materiais, comparando as regras do projeto com os preceitos constitucionais. Assim, as normas introduzidas no referido projeto encontram compatibilidade com os preceitos constantes das Constituições Federal e Estadual, bem como da legislação infraconstitucional pertinente.

Em especial, no que se refere ao aspecto da legalidade, cumpre-nos evidenciar que o projeto em apreço atende os requisitos previstos no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei Estadual n.ºº 7.832, de 20.07.2004, alterada pela Lei n.º 8.957, de 21.07.2008, posto que o autor expõe a trajetória curricular-profissional do Sr. Wellington Ferreira Neves que nasceu no dia 09 de outubro de 1960, na Cidade de Campos - RJ, formado pela Escola Técnica Federal de Campos em 1979 no curso Técnico em

Eletrotécnica. É funcionário da PETROBRAS–UN-ES/ATP-NC/MI, há mais de 20 anos, tendo suas principais atividades desenvolvidas no Município de São Mateus. Entre as distinções que recebeu figuram o Título de Cidadão Mateense pela Câmara Municipal de São Mateus em 1993.

Ressalte-se, por fim, que cumpre ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos ditos serviços, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão.

Quanto ao aspecto da técnica legislativa empregada no projeto em apreço, deve ficar evidenciado o atendimento às regras introduzidas pela Lei Complementar Federal n.º 95/98, com introduções apresentadas pela Lei Complementar Federal n.º 107/01, que rege a redação dos atos normativos, o que ocorre *in casu.*

Cumpre-nos advertir que o presente opinamento restringe-se ao aspecto jurídico, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar à avaliação de mérito sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Wellington Ferreira Neves.

Em conclusão, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2010, com fundamento no art. 25, §1º, da Constituição Federal, e, arts. 56 inc. XXIX e 61 inc. IV da Constituição Estadual e na legislação infraconstitucional pertinente, em especial, a Lei Estadual n.º 7.832/04, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.957/08, ao tempo em que sugerimos a adoção do seguinte:

PARECER N.º 258/2010

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO** é pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2010, de autoria do Deputado PAULO ROBERTO, na forma do art. 277, §1º do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente/Relator
CLAUDIO VEREZA
DARY PAGUNG
LUZIA TOLEDO
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 13/2010

RELATÓRIO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2010, de autoria do Deputado PAULO ROBERTO, visa conceder título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. WELLINGTON FERREIRA NEVES.

Depois de juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço e Redação para análise e parecer, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto em consonância com o parecer técnico.

Seguindo o trâmite regimental, o aludido tema foi distribuído a esta Comissão como preceitua o art. 276, IV, cabendo-nos examiná-la e oferecer parecer em conformidade ao ordenamento do art. 52, ambos do Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), de acordo com o despacho do Presidente da Mesa Diretora em 19/04/10.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2010, de autoria do Deputado PAULO ROBERTO, que concede título de Cidadania Espírito-Santense ao Sr. WELLINGTON FERREIRA NEVES, já foi analisado pela Comissão de Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade, cabendo apenas a esta Comissão a análise do mérito.

O homenageado é merecedor de ser agraciado com o título proposto, não só pelo que consta da justificativa de fl. 03 do projeto supra, mas por estar atuando no Estado do Espírito Santo, tendo a oportunidade de prestar relevantes serviços à população, o que, certamente, se reverte em incontestáveis benefícios à sociedade.

Diante do exposto, somos pela adoção do seguinte:

PARECER N.º 13/2010

A **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS** é pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2010, de autoria do Deputado Paulo Roberto, na forma do art. 277, §1º do Regimento Interno – Resolução n.º 2.700/2009.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

JANETE DE SÁ
Presidenta
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
Relator
LUZIA TOLEDO

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª dispensa de publicação dos Pareceres n.^{os} 258/2010 e 13/2010, que acabam de ser lidos, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - É regimental, mas depende de apoiamento do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER N.º 270/2010

RELATÓRIO

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2010**, de autoria do Deputado SÉRGIO BORGES, concede título de Cidadão Espírito-Santense a **Sr.ª Maria Ângela Botelho Galvão**.

Na justificativa do projeto em tela, o autor expõe a trajetória curricular-profissional da Sra. Maria Ângela Botelho Galvão, graduada pela universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC, em Comunicação Social, tendo atuado como editora e sócia-direito, trabalhando principalmente na produção de vários vídeos institucionais, sendo convidada em 2008 pelo atual Governador Paulo Hartung para assumir a pasta da Superintendência Estadual de Comunicação.

Após juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta seguiu os trâmites regimentais e, distribuída a esta Comissão na forma do artigo 276, inciso I, cabendo-nos agora examiná-la e oferecer parecer em conformidade com o que preceitua o artigo 41, inciso I, ambos do Regimento Interno (Resolução 2.700/2009). Tendo em vista que a aprovação dessa matéria é, a princípio, de competência das comissões, nos termos do art. 60, § 2º, XI, da Constituição Estadual.

O Projeto encontra-se publicado no Diário do Poder Legislativo, edição do dia 17/05/2010, vindo a esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, para emissão de parecer, conforme despacho de fl. 06, do projeto supra.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2010, concede Título de Cidadão Espírito-Santense a Sr.ª Maria Ângela Botelho Galvão.

Pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata a matéria de competência estadual, uma vez que o título de cidadão é uma honraria concedida por liberalidade da administração pública estadual no exercício de sua competência legislativa remanescente prevista no art. 25, § 1º, da Constituição Federal, e, arts. 56 inc. XXIX e 61, inc. IV da Carta Estadual, *in verbis*:

Constituição Federal

Art. 25. *Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

§ 1º *- São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

(...)

Constituição Estadual

Art. 56*. A iniciativa das Leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nessa Constituição.*

(...)

XXIX *– conceder título de cidadão espírito-santense.*

Art. 61. *O processo legislativo compreende a elaboração de:*

(...)

IV *– decretos legislativos;*

(...)

Constatada a competência legislativa do Estado na matéria em exame, verificamos pela exegese das regras constitucionais contidas nos artigos acima descritos, que a espécie normativa adequada para tratar do tema é Decreto Legislativo, estando o projeto, neste aspecto, em sintonia com Constituição Estadual.

Quanto à iniciativa da matéria em apreço, concluímos por sua subjunção aos preceitos constitucionais, tendo em vista que o artigo 63, *caput,* da Constituição Estadual, estabelece a iniciativa legiferante concorrente da matéria em questão.

Em cumprimento ao Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), no que tange ao aspecto da constitucionalidade formal objetiva, cumpre-nos evidenciar que, a princípio, é de competência da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, apreciar nos termos dos art. 276, inc. I,

em conformidade com o art. 41, inc. I e após a sua publicação no Diário do Poder Legislativo - DPL, a matéria tramita para o processo votação nominal e por maioria simples de acordo com o ordenamento do art. 277, todos do mesmo estatuto.

Após análise dos aspectos constitucionais formais, resta-nos analisar os aspectos materiais, comparando as regras do projeto com os preceitos constitucionais. Assim, as normas introduzidas no referido projeto encontram compatibilidade com os preceitos constantes das Constituições Federal e Estadual, bem como da legislação infraconstitucional pertinente.

Em especial, no que se refere ao aspecto da legalidade, cumpre-nos evidenciar que o projeto em apreço atende os requisitos previstos no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832, de 20.07.2004, alterada pela Lei n.º 8.957, de 21.07.2008, posto que o autor expõe a trajetória curricular-profissional do Sr.ª Maria Ângela Botelho Galvão, graduada pela universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC, em Comunicação Social, tendo atuado como editora e sócia-direito, trabalhando principalmente na produção de vários vídeos institucionais, sendo convidada em 2008 pelo atual Governador Paulo Hartung para assumir a pasta da Superintendência Estadual de Comunicação.

Ressalte-se, por fim, que cumpre ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos ditos serviços, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão.

Quanto ao aspecto da técnica legislativa empregada no projeto em apreço, deve ficar evidenciado o atendimento às regras introduzidas pela Lei Complementar Federal n.º 95/98, com introduções apresentadas pela Lei Complementar Federal n.º 107/01, que rege a redação dos atos normativos, o que ocorre *in casu.*

Cumpre-nos advertir que o presente opinamento restringe-se ao aspecto jurídico, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar à avaliação de mérito sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense a Sr.ª Maria Ângela Botelho Galvão.

Em conclusão, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2010, com fundamento no art. 25, §1º, da Constituição Federal, e, arts. 56, inc. XXIX e 61, inc. IV da Constituição Estadual e na legislação infraconstitucional pertinente, em especial, a Lei Estadual n.º 7.832/04, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.957/08, ao tempo em que sugerimos a adoção do seguinte:

PARECER N.º 270/2010

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO** é pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2010, de autoria do Deputado Sérgio Borges, na forma do art. 277, §1º do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente/Relator
CLAUDIO VEREZA
DARY PAGUNG
LUZIA TOLEDO
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 25/2010

RELATÓRIO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2010, de autoria do Deputado Sérgio Borges, visa conceder título de Cidadão Espírito-Santense a Sr.ª Maria Ângela Botelho Galvão.

Depois de juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço e Redação para análise e parecer, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto em consonância com o parecer técnico.

Seguindo o trâmite regimental, o aludido tema foi distribuído a esta Comissão como preceitua o art. 276, IV, cabendo-nos examiná-la e oferecer parecer em conformidade ao ordenamento do art. 52, ambos do Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), de acordo com o despacho do Presidente da Mesa Diretora em 17/05/10.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2010, de autoria do Deputado SÉRGIO BORGES, que concede título de Cidadania Espírito-Santense a Sr.ª Maria Ângela Botelho Galvão, já foi analisado pela Comissão de Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade, cabendo apenas a esta Comissão a análise do mérito.

A homenageada é merecedora de ser agraciada com o título proposto, não só pelo que consta da justificativa de fl. 03 do projeto supra, mas por ser personalidade pública. Atuando no Estado do Espírito Santo, tem tido oportunidade de prestar relevantes serviços à população, o que, certamente, se reverte em incontestáveis benefícios à sociedade.

Diante do exposto, somos pela adoção do seguinte:

PARECER N.º 25/2010

A **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS** é pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2010, de autoria do Deputado SÉRGIO BORGES, na forma do art. 277, §1º do Regimento Interno – Resolução n.º 2.700/2009.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

JANETE DE SÁ
Presidenta/Relatora
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
LUZIA TOLEDO

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª dispensa de publicação dos Pareceres n.os 270/2010 e 25/2010, que acabam de ser lidos, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - É regimental, mas depende de apoiamento do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER N.º 280/2010

RELATÓRIO

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 29/2010**, de autoria do Deputado Da Vitória, concede título de Cidadão Espírito-Santense ao **Sr. Danilo de Araujo Tambasco**.

Na justificativa do projeto em tela, o autor expõe a trajetória curricular-profissional do Sr. Danilo de Araujo Tambasco, Engenheiro Agrônomo, natural de Mariaé-MG, atuando como Diretor Superintendente do Grupo Líder, onde é responsável pelas áreas de desenvolvimento organizacional, de sistemas de gestão e comunicação corporativa, atuação e lideranças das áreas de treinamento de pessoal, contábil, fiscal, tributária e de auditoria interna, atuando desde 1972.

Após juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta seguiu os trâmites regimentais e, distribuída a esta Comissão na forma do artigo 276, inciso I, cabendo-nos agora examiná-la e oferecer parecer em conformidade com o que preceitua o artigo 41, inciso I, ambos do Regimento Interno (Resolução 2.700/2009). Tendo em vista que a aprovação dessa matéria é, a princípio, de competência das comissões, nos termos do art. 60, § 2º, XI, da Constituição Estadual.

O Projeto encontra-se publicado no Diário do Poder Legislativo, edição do dia 17/05/2010, vindo a esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, para emissão de parecer, conforme despacho de fl. 06, do projeto supra.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 29/2010, concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Danilo de Araujo Tambasco.

Pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata a matéria de competência estadual, uma vez que o título de cidadão é uma honraria concedida por liberalidade da administração pública estadual no exercício de sua competência legislativa remanescente prevista no art. 25, § 1º, da Constituição Federal, e, arts. 56, inc. XXIX e 61, inc. IV da Carta Estadual, *in verbis*:

Constituição Federal

Art. 25. *Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

§ 1º *- São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

(...)

Constituição Estadual

Art. 56. *A iniciativa das Leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nessa Constituição.*

(...)

XXIX *– conceder título de cidadão espírito-santense.*

Art. 61*. O processo legislativo compreende a elaboração de:*

(...)

IV *– decretos legislativos;*

(...)

Constatada a competência legislativa do Estado na matéria em exame, verificamos pela exegese das regras constitucionais contidas nos artigos acima descritos, que a espécie normativa adequada para tratar do tema é *Decreto Legislativo*, estando o projeto, neste aspecto, em sintonia com Constituição Estadual.

Quanto à iniciativa da matéria em apreço, concluímos por sua subjunção aos preceitos constitucionais, tendo em vista que o artigo 63, *caput,* da Constituição Estadual, estabelece a iniciativa legiferante concorrente da matéria em questão.

Em cumprimento ao Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), no que tange ao aspecto da constitucionalidade formal objetiva, cumpre-nos evidenciar que, a princípio, é de competência da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, apreciar nos termos dos art. 276, inc. I, em conformidade com o art. 41, inc. I e após a sua publicação no Diário do Poder Legislativo - DPL, a matéria tramita para o processo votação nominal e por maioria simples de acordo com o ordenamento do art. 277, todos do mesmo estatuto.

Após análise dos aspectos constitucionais formais, resta-nos analisar os aspectos materiais, comparando as regras do projeto com os preceitos constitucionais. Assim, as normas introduzidas no referido projeto encontram compatibilidade com os preceitos constantes das Constituições Federal e Estadual, bem como da legislação infraconstitucional pertinente.

Em especial, no que se refere ao aspecto da legalidade, cumpre-nos evidenciar que o projeto em apreço atende os requisitos previstos no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832, de 20.07.2004, alterada pela Lei n.º 8.957, de 21.07.2008, posto que o autor expõe a trajetória curricular-profissional do Sr. Danilo de Araujo Tambasco, Engenheiro Agrônomo, natural de Mariaé-MG, atuando como Diretor Superintendente do Grupo Líder, onde é responsável pelas áreas de desenvolvimento organizacional, de sistemas de gestão e comunicação corporativa, atuação e lideranças das áreas de treinamento de pessoal, contábil, fiscal, tributária e de auditoria interna, atuando desde 1972.

Ressalte-se, por fim, que cumpre ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos ditos serviços, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão.

Quanto ao aspecto da técnica legislativa empregada no projeto em apreço, deve ficar evidenciado o atendimento às regras introduzidas pela Lei Complementar Federal n.º 95/98, com introduções apresentadas pela Lei Complementar Federal n.º 107/01, que rege a redação dos atos normativos, o que ocorre *in casu.*

Cumpre-nos advertir que o presente opinamento restringe-se ao aspecto jurídico, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar à avaliação de mérito sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Danilo de Araujo Tambasco.

Em conclusão, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 29/2010, com fundamento no art. 25, §1º, da Constituição Federal, e, arts. 56, inc. XXIX e 61, inc. IV da Constituição Estadual e na legislação infraconstitucional pertinente, em especial, a Lei Estadual n.º 7.832/04, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.957/08, ao tempo em que sugerimos a adoção do seguinte:

PARECER N.º 280/2010

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO** é pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo n.º 29/2010, de autoria do Deputado Da Vitória, na forma do art. 277, §1º do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente/Relator
CLAUDIO VEREZA
DARY PAGUNG
LUZIA TOLEDO
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 35/2010

RELATÓRIO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 29/2010, de autoria do Deputado DA VITÓRIA, visa conceder título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Danilo de Araujo Tambasco.

Depois de juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço e Redação para análise e parecer, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto em consonância com o parecer técnico.

Seguindo o trâmite regimental, o aludido tema foi distribuído a esta Comissão como preceitua o art. 276, IV, cabendo-nos examiná-la e oferecer parecer em conformidade ao ordenamento do art. 52, ambos do Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), de acordo com o despacho do Presidente da Mesa Diretora em 17/05/10.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 29/2010, de autoria do Deputado DA VITÓRIA, que concede título de Cidadania Espírito-Santense ao Sr. Danilo de Araujo Tambasco, já foi analisado pela Comissão de Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade, cabendo apenas a esta Comissão a análise do mérito.

O homenageado é merecedor de ser agraciado com o título proposto, não só pelo que consta da justificativa de fl. 03 do projeto supra, mas por ser personalidade pública. Atuando no Estado do Espírito Santo, tem tido oportunidade de prestar relevantes serviços à população, o que, certamente, se reverte em incontestáveis benefícios à sociedade.

Diante do exposto, somos pela adoção do seguinte:

PARECER N.º 35/2010

A **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS** é pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n.º 29/2010, de autoria do Deputado Da Vitória, na forma do art. 277, §1º do Regimento Interno – Resolução n.º 2.700/2009.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

JANETE DE SÁ
Presidenta
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
Relator
LUZIA TOLEDO

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª dispensa de publicação dos Pareceres n.os 280/2010 e 35/2010, que acabam de ser lidos, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - É regimental, mas depende de apoiamento do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER N.º 287/2010

RELATÓRIO

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 37/2010**, de autoria do Deputado LUCIANO PEREIRA, concede título de Cidadão Espírito-Santense ao **Sr. José João Cunha.**

Na justificativa do projeto em tela, o autor expõe a trajetória curricular-profissional do Sr. José João Cunha, que nasceu em Tras-os-Montes – Portugal, veio para o Brasil aos 11 anos de idade juntamente com sua família, chegando no dia 18/06/1968 na cidade de São Paulo. Em 1975, foi morar no município de Cachoeiro de Itapemirim, onde começou sua história de lutas e conquistas no estado do Espírito Santo. Ao chegar à cidade iniciou vendendo mercadorias de São Paulo, trabalhou durante 11 anos vendendo produtos de cama, mesa e banho em todo o interior do Estado. Em 2002 abriu uma importadora de tecidos fundapiana, conhecida hoje como "Litoral Comércio Exterior", tendo como missão: "Oferecer soluções em tecidos para vestuários por meio de atendimento qualificado, gerando resultados sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento de nossos clientes, colaboradores, nosso estado e do nosso país".

Após juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta seguiu os trâmites regimentais e, distribuída a esta Comissão na forma do artigo 276, inciso I, cabendo-nos agora examiná-la e oferecer parecer em conformidade com o que preceitua o artigo 41, inciso I, ambos do Regimento Interno (Resolução 2.700/2009). Tendo em vista que a aprovação dessa matéria é, a princípio, de competência das comissões, nos termos do art. 60, § 2º, XI, da Constituição Estadual.

O Projeto encontra-se publicado no Diário do Poder Legislativo, edição do dia 25/05/2010, vindo a esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, para emissão de parecer, conforme despacho de fl. 05, do projeto supra.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 37/2010, concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. José João Cunha. Pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata a matéria de competência estadual, uma vez que o título de cidadão é uma honraria concedida por liberalidade da administração pública estadual no exercício de sua competência legislativa remanescente prevista no art. 25, § 1º, da Constituição Federal, e, arts. 56, inc. XXIX e 61, inc. IV da Carta Estadual, *in verbis*:

Constituição Federal

Art. 25. *Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis*

que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

***§ 1º** - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

(...)

Constituição Estadual

***Art. 56**. A iniciativa das Leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nessa Constituição.*

(...)

***XXIX** – conceder título de cidadão espírito-santense.*

***Art. 61**. O processo legislativo compreende a elaboração de:*

(...)

***IV** – decretos legislativos;*

(...)

Constatada a competência legislativa do Estado na matéria em exame, verificamos pela exegese das regras constitucionais contidas nos artigos acima descritos, que a espécie normativa adequada para tratar do tema é Decreto Legislativo, estando o projeto, neste aspecto, em sintonia com Constituição Estadual.

Quanto à iniciativa da matéria em apreço, concluímos por sua subjunção aos preceitos constitucionais, tendo em vista que o artigo 63, *caput,* da Constituição Estadual, estabelece a iniciativa legiferante concorrente da matéria em questão.

Em cumprimento ao Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), no que tange ao aspecto da constitucionalidade formal objetiva, cumpre-nos evidenciar que, a princípio, é de competência da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, apreciar nos termos dos art. 276, inc. I, em conformidade com o art. 41, inc. I e após a sua publicação no Diário do Poder Legislativo - DPL, a matéria tramita para o processo votação nominal e por maioria simples de acordo com o ordenamento do art. 277, todos do mesmo estatuto.

Após análise dos aspectos constitucionais formais, resta-nos analisar os aspectos materiais, comparando as regras do projeto com os preceitos constitucionais. Assim, as normas introduzidas no referido projeto encontram compatibilidade com os preceitos constantes das Constituições Federal e Estadual, bem como da legislação infraconstitucional pertinente.

Em especial, no que se refere ao aspecto da legalidade, cumpre-nos evidenciar que o projeto em apreço atende os requisitos previstos no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832, de 20.07.2004, alterada pela Lei n.º 8.957, de 21.07.2008, posto que o autor expõe a trajetória curricular-profissional do Sr. José João Cunha, que nasceu em Tras-os-Montes – Portugal, veio para o Brasil aos 11 anos de idade juntamente com sua família, chegando no dia 18/06/1968 na cidade de São Paulo. Em 1975, foi morar no município de Cachoeiro de Itapemirim, onde começou sua história de lutas e conquistas no estado do Espírito Santo. Ao chegar à cidade iniciou vendendo mercadorias de São Paulo, trabalhou durante 11 anos vendendo produtos de cama, mesa e banho em todo o interior do Estado. Em 2002 abriu uma importadora de tecidos fundapiana, conhecida hoje como "Litoral Comércio Exterior", tendo como missão: "Oferecer soluções em tecidos para vestuários por meio de atendimento qualificado, gerando resultados sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento de nossos clientes, colaboradores, nosso estado e do nosso país". Ressalte-se, por fim, que cumpre ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos ditos serviços, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão.

Quanto ao aspecto da técnica legislativa empregada no projeto em apreço, deve ficar evidenciado o atendimento às regras introduzidas pela Lei Complementar Federal n.º 95/98, com introduções apresentadas pela Lei Complementar Federal n.º 107/01, que rege a redação dos atos normativos, o que ocorre *in casu.*

Cumpre-nos advertir que o presente opinamento restringe-se ao aspecto jurídico, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar à avaliação de mérito sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. José João Cunha.

Em conclusão, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 37/2010,** com fundamento no art. 25, §1º, da Constituição Federal, e, arts. 56, inc. XXIX e 61, inc. IV da Constituição Estadual e na legislação infraconstitucional pertinente, em especial, a Lei Estadual n.º 7.832/04, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.957/08, ao tempo em que sugerimos a adoção do seguinte:

PARECER N.º 287/2010

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO** é pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo n.º 37/2010, de

autoria do Deputado Luciano Pereira, na forma do art. 277, §1º do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente/Relator
CLAUDIO VEREZA
DARY PAGUNG
LUZIA TOLEDO
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 42/2010

RELATÓRIO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 37/2010, de autoria do Deputado LUCIANO PEREIRA, visa conceder título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. JOSÉ JOÃO CUNHA.

Depois de juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço e Redação para análise e parecer, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto em consonância com o parecer técnico.

Seguindo o trâmite regimental, o aludido tema foi distribuído a esta Comissão como preceitua o art. 276, IV, cabendo-nos examiná-la e oferecer parecer em conformidade ao ordenamento do art. 52, ambos do Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), de acordo com o despacho do Presidente da Mesa Diretora em 24/05/10.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 37/2010, de autoria do Deputado LUCIANO PEREIRA, que concede título de Cidadania Espírito-Santense ao Sr. JOSÉ JOÃO CUNHA, já foi analisado pela Comissão de Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade, cabendo apenas a esta Comissão a análise do mérito.

O homenageado é merecedor de ser agraciado com o título proposto, não só pelo que consta da justificativa de fl. 03 do projeto supra, mas por estar atuando no Estado do Espírito Santo, tendo a oportunidade de prestar relevantes serviços à população, o que, certamente, se reverte em incontestáveis benefícios à sociedade.

Diante do exposto, somos pela adoção do seguinte:

PARECER N.º 42/2010

A **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS** é pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n.º 37/2010, de autoria do Deputado Luciano Pereira, na forma do art. 277, §1º do Regimento Interno – Resolução n.º 2.700/2009.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

JANETE DE SÁ
Presidenta/Relatora
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
LUZIA TOLEDO

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª dispensa de publicação dos Pareceres n.os 287/2010 e 42/2010, que acabam de ser lidos, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - É regimental, mas depende de apoiamento do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER N.º 294/2010

RELATÓRIO

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 44/2010**, de autoria do Deputado ATAYDE ARMANI, concede título de Cidadão Espírito-Santense ao **Sr. Dalmo Nogueira da Silva**.

Na justificativa do projeto em tela, o autor expõe a trajetória curricular-profissional do Sr. Dalmo Nogueira da Silva, Engenheiro Agrônomo, formado pela Escola Superior de Agronomia da Universidade de Viçosa - UFV, natural de Visconde de Rio Branco - MG, profissional de carreira do Incaper, tendo exercido diversos cargos relacionados à atividade de fruticultura como: assessor técnico regional, coordenador Estadual de Horticultura, Gerente de Acompanhamento de Programas e Projetos e atualmente Gerente Estadual do Programa de Fruticulturas, entre outros.

Após juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta seguiu os trâmites regimentais e, distribuída a esta Comissão na forma do artigo 276, inciso I, cabendo-nos agora examiná-la

e oferecer parecer em conformidade com o que preceitua o artigo 41, inciso I, ambos do Regimento Interno (Resolução 2.700/2009). Tendo em vista que a aprovação dessa matéria é, a princípio, de competência das comissões, nos termos do art. 60, § 2º, XI, da Constituição Estadual.

O Projeto encontra-se publicado no Diário do Poder Legislativo, edição do dia 25/05/2010, vindo a esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, para emissão de parecer, conforme despacho de fl. 07, do projeto supra.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 44/2010, concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Dalmo Nogueira da Silva.

Pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata a matéria de competência estadual, uma vez que o título de cidadão é uma honraria concedida por liberalidade da administração pública estadual no exercício de sua competência legislativa remanescente prevista no art. 25, § 1º, da Constituição Federal, e, arts. 56, inc. XXIX e 61, inc. IV da Carta Estadual, *in verbis*:

> ***Constituição Federal***
>
> ***Art. 25.*** *Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*
>
> ***§ 1º -*** *São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*
>
> ***(...)***
>
> ***Constituição Estadual***
>
> ***Art. 56****. A iniciativa das Leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Constituição.*
>
> ***(...)***
>
> ***XXIX*** *– conceder título de cidadão espírito-santense.*
>
> ***Art. 61.*** *O processo legislativo compreende a elaboração de:*
>
> ***(...)***
>
> ***IV*** *– decretos legislativos;*
>
> ***(...)***

Constatada a competência legislativa do Estado na matéria em exame, verificamos pela exegese das regras constitucionais contidas nos artigos acima descritos, que a espécie normativa adequada para tratar do tema é *Decreto Legislativo*, estando o projeto, neste aspecto, em sintonia com Constituição Estadual.

Quanto à iniciativa da matéria em apreço, concluímos por sua subjunção aos preceitos constitucionais, tendo em vista que o artigo 63, *caput,* da Constituição Estadual, estabelece a iniciativa legiferante concorrente da matéria em questão.

Em cumprimento ao Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), no que tange ao aspecto da constitucionalidade formal objetiva, cumpre-nos evidenciar que, a princípio, é de competência da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, apreciar nos termos dos art. 276, inc. I, em conformidade com o art. 41, inc. I e após a sua publicação no Diário do Poder Legislativo - DPL, a matéria tramita para o processo votação nominal e por maioria simples de acordo com o ordenamento do art. 277, todos do mesmo estatuto.

Após análise dos aspectos constitucionais formais, resta-nos analisar os aspectos materiais, comparando as regras do projeto com os preceitos constitucionais. Assim, as normas introduzidas no referido projeto encontram compatibilidade com os preceitos constantes das Constituições Federal e Estadual, bem como da legislação infraconstitucional pertinente.

Em especial, no que se refere ao aspecto da legalidade, cumpre-nos evidenciar que o projeto em apreço atende os requisitos previstos no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832, de 20.07.2004, alterada pela Lei n.º 8.957, de 21.07.2008, posto que o autor expõe a trajetória curricular-profissional do Sr. Dalmo Nogueira da Silva, Engenheiro Agrônomo, formado pelo Escola Superior de Agronomia da Universidade de Viçosa - UFV, natural de Visconde de Rio Branco - MG, profissional de carreira do Incaper, tendo exercido diversos cargos relacionados à atividade de fruticultura como: assessor técnico regional, coordenador Estadual de Horticultura, Gerente de Acompanhamento de Programas e Projetos e atualmente Gerente Estadual do Programa de Fruticulturas, entre outros.

Ressalte-se, por fim, que cumpre ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos ditos serviços, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão.

Quanto ao aspecto da técnica legislativa empregada no projeto em apreço, deve ficar evidenciado o atendimento às regras introduzidas

pela Lei Complementar Federal n.º 95/98, com introduções apresentadas pela Lei Complementar Federal n.º 107/01, que rege a redação dos atos normativos, o que ocorre *in casu.*

Cumpre-nos advertir que o presente opinamento restringe-se ao aspecto jurídico, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar à avaliação de mérito sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Dalmo Nogueira da Silva.

Em conclusão, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 44/2010,** com fundamento no art. 25, §1º, da Constituição Federal, e, arts. 56, inc. XXIX e 61, inc. IV da Constituição Estadual e na legislação infraconstitucional pertinente, em especial, a Lei Estadual n.º 7.832/04, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.957/08, ao tempo em que sugerimos a adoção do seguinte:

PARECER N.º 294/2010

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO** é pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44/2010, de autoria do Deputado Atayde Armani, na forma do art. 277, §1º do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente/Relator
CLAUDIO VEREZA
DARY PAGUNG
LUZIA TOLEDO
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 49/2010

RELATÓRIO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 44/2010, de autoria do Deputado ATAYDE ARMANI, visa conceder título de Cidadão Espírito-Santense a Sr. Dalmo Nogueira da Silva.

Depois de juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço e Redação para análise e parecer, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto em consonância com o parecer técnico.

Seguindo o trâmite regimental, o aludido tema foi distribuído a esta Comissão como preceitua o art. 276, IV, cabendo-nos examiná-la e oferecer parecer em conformidade ao ordenamento do art. 52, ambos do Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), de acordo com o despacho do Presidente da Mesa Diretora em 24/05/10.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 44/2010, de autoria do Deputado ATAYDE ARMANI, que concede título de Cidadania Espírito-Santense ao Sr. Dalmo Nogueira da Silva, já foi analisado pela Comissão de Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade, cabendo apenas a esta Comissão a análise do mérito.

O homenageado é merecedor de ser agraciado com o título proposto, não só pelo que consta da justificativa de fl. 03 do projeto supra, mas por ser personalidade pública. Atuando no Estado do Espírito Santo, tem tido oportunidade de prestar relevantes serviços à população, o que, certamente, se reverte em incontestáveis benefícios à sociedade.

Diante do exposto, somos pela adoção do seguinte:

PARECER N.º 49/2010

A **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS** é pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44/2010, de autoria do Deputado Atayde Armani, na forma do art. 277, §1º do Regimento Interno – Resolução n.º 2.700/2009.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2010.

JANETE DE SÁ
Presidenta
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
Relator
LUZIA TOLEDO

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª dispensa de publicação dos Pareceres n.ºs 294/2010 e 49/2010, que acabam de ser lidos, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - É regimental, mas depende de apoiamento do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER N.º 303/2010

Parecer do Relator: Projeto de Decreto Legislativo n.º 54/2010.
Autora: Deputada Aparecida Denadai.
Ementa: "Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Menderson Rezende De Moura".

RELATÓRIO

Em atendimento à solicitação da Diretoria Legislativa coube-me fazer o parecer técnico, sobre a análise prévia acerca do aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Decreto Legislativo n.º 54/2010. A matéria passou pela análise da Mesa Diretora, foi lida na Sessão Ordinária do dia 26/05/2010 e está publicada no Diário do Poder Legislativo, edição do dia 27 de maio de 2010. Apresentou o currículo do homenageado em forma de justificativa, preenchendo, desta forma, as exigências legais.

O Projeto de Decreto Legislativo veio a esta Comissão de Constituição e Justiça para exame e parecer na forma do art.41, I, do Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009).

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 54/2010, em análise, que tem como finalidade conceder Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Menderson Rezende de Moura, pelo que passo ao exame.

DA ANÁLISE DO ASPECTO DA CONSTITUCIONALIDADE, FORMAL E MATERIAL, JURIDICIDADE E LEGALIDADE.

Pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata de matéria que diz respeito ao Estado, uma vez que o título de cidadão é uma honraria concedida por liberalidade da administração pública estadual (deputado estadual), no exercício de sua competência legislativa remanescente prevista no art. 25, § 1º, da Constituição Federal da República, *in verbis*:

> *"**Art. 25**. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem e observados os princípios desta Constituição.*
>
> ***§ 1º** - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição*."

Constatada a competência legislativa do Estado na matéria em exame, pela exegese das regras constitucionais contidas nos artigos 56, XXIX e 61, IV, todos da Carta Estadual, que a espécie normativa adequada para tratar do tema é o *decreto legislativo*, guardando o projeto, neste aspecto, estrita observância à Constituição Estadual.

No que diz respeito à iniciativa da matéria em exame, pode se concluir por sua subjunção aos preceitos constitucionais, com fundamento no art. 63, "caput", da Constituição Estadual, que estabelece a iniciativa legislativa concorrente da matéria ora em apreciação.

Em relação ao aspecto da constitucionalidade formal objetiva, cumpre-nos evidenciar que a aprovação da matéria, a princípio, é de competência da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação. Portanto, o *quorum* para aprovação da matéria na comissão e o respectivo processo de votação é por meio de maioria simples e processo de votação nominal.

Após análise dos aspectos constitucionais formais, resta-nos analisar os aspectos materiais, comparando as regras do projeto com os preceitos constitucionais. Assim, as normas introduzidas no referido projeto encontram compatibilidade com os preceitos constantes das Constituições Federal e Estadual, bem como da legislação infraconstitucional pertinente á espécie.

Em especial, no que se refere ao aspecto da legalidade, cumpre-nos evidenciar que o projeto em apreço atende os requisitos previstos no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832, de 20.07.2004, e a Lei de n.º 8.957/2008, posto que o autor na justificativa e currículo vasto de informações a respeito da vida educacional e profissional, expondo os serviços prestados pelo pretenso agraciado em prol da população do Espírito Santo. Ressalte-se, por fim, que cumpre ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos ditos serviços, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão do honroso Título de Cidadão Espírito-Santense, que assim se encontra redigido, *verbis*:

> ***"Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Menderson Rezende de Moura."***

Quanto ao aspecto da técnica legislativa empregada no projeto em apreço, deve ficar evidenciado o atendimento às regras introduzidas pela Lei Complementar Federal n.º 95/98, que rege a redação dos atos normativos, o que ocorre *in casu.*

Cumpre-nos ressaltar que a análise restringe-se, tão-somente, ao aspecto jurídico, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar a avaliação de mérito sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ***ao Senhor Menderson Rezende de Moura.***

Pelas razões supra, conclui-se pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 54/2010, de autoria da Deputada Estadual Aparecida Denadai com a fundamentação supra demonstrada.

Sendo assim, sugiro aos demais membros desta douta Comissão a adoção do seguinte:

PARECER N.º 303/2010

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO** é pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n.º 54/2010, de autoria da Deputada Estadual Aparecida Denadai.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente/Relator
CLAUDIO VEREZA
DARY PAGUNG
LUZIA TOLEDO
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 59/2010

RELATÓRIO

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 54/2010**, de autoria da Deputada Aparecida Denadai visa *"Conceder o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Menderson Rezende de Moura"*.

Depois de juntado o parecer técnico da Procuradoria, a proposta foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação para análise e parecer, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto em consonância com o parecer técnico.

Seguindo o trâmite regimental, o aludido tema foi distribuído a esta Comissão, cabendo-nos examiná-la e oferecer parecer em conformidade ao ordenamento do art.52, do Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009), de acordo com o despacho do presidente da Mesa Diretora em 17 de maio de 2010.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 54/2010, de autoria da Deputada Aparecida Denadai, que Concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Menderson Rezende de Moura já foi analisado pela Comissão de Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade, cabendo apenas a esta Comissão a análise do mérito.

Cumpre-nos ressaltar que o presente opinamento restringe-se ao aspecto jurídico, verificadas as regras legais contidas no artigo 25, § 1º da Constituição Federal e artigos 56, inciso XXIX e 61, inciso IV da carta Estadual, alem de conferidos os requisitos previstos no artigo 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832/04, alterada pela Lei n.º 8.957/08, incumbência, portanto, à discricionariedade parlamentar à avaliação de mérito sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Titulo de Cidadão Espírito- Santense ao homenageado.

Diante do exposto, somos pela adoção do seguinte:

PARECER N.º 59/2010

A **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS** é pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n.º 54/2010, de autoria da Deputada Aparecida Denadai, na forma do artigo 52, do Regimento Interno - Resolução 2.700/2009.

Sala das Comissões, 1.º de julho de 2010.

JANETE DE SÁ
Presidenta
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
Relator
LUZIA TOLEDO

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª dispensa de publicação dos Pareceres n.os 303/2010 e 59/2010, que acabam de ser lidos, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - É regimental, mas depende de apoiamento do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER N.º 318/2010

Parecer do Relator: Projeto de Decreto Legislativo n.º 68/2010.

Autor: Deputado Giulianno dos Anjos.
Ementa: "Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Edivaldo Rocha Santana".

RELATÓRIO

Em atendimento à solicitação da Diretoria Legislativa da Procuradoria coube-me fazer o parecer técnico, sobre a análise prévia acerca do aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Decreto Legislativo n.º 068/2010. A matéria passou sem restrições pela análise da Mesa Diretora, foi lida na sessão Ordinária do dia 21/06/2010 e está publicada no Diário do Poder Legislativo edição do dia 22 de junho de 2010, o currículo do homenageado em forma de justificativa devidamente assinada pelo autor, preenche os requisitos necessários. O Projeto de Decreto Legislativo veio a esta Comissão de Constituição e Justiça para exame e parecer na forma do art. 41, I, Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009).

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de n.º 068/2010, de autoria do Deputado **GIULIANNO DOS ANJOS,** que visa Conceder Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. EDIVALDO ROCHA SANTANA. A proposição está amparada no art. 151 § 2º do Regimento Interno da ALES (Resolução n.º 2.700/2009), *verbis*:

> ***"Art. 151****. Os projetos serão de resolução, de decreto legislativo e de lei.*
>
> ***(...)***
>
> ***§ 2º -*** *Os projetos de decreto legislativo são destinados a regular matéria de competência exclusiva da Assembleia Legislativa, que não disponha, integralmente, sobre assunto de sua economia interna, tais como:"*

DA ANÁLISE DO ASPECTO DA CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL, JURIDICIDADE E LEGALIDADE.

Pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata de matéria que diz respeito ao Estado, uma vez que o título de cidadania é uma honraria concedida por liberalidade da Assembleia através do deputado estadual, no exercício de sua competência legislativa remanescente prevista no art. 25, § 1º, da Constituição Federal da República, *in verbis*:

> ***"Art. 25.*** *Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem e observados os princípios desta Constituição.*
>
> ***§ 1º*** *- São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."*

Constatada a competência legislativa do Estado na matéria em exame, pela exegese das regras constitucionais contidas na Carta Estadual, "*ex vi*" do art. 61, IV, que a espécie normativa adéqua para tratar do tema é por meio de Decreto Legislativo, guardando o Projeto, neste aspecto, estrita observância à Constituição Estadual.

No que diz respeito à iniciativa da matéria em exame, pode se concluir por sua subjunção aos preceitos constitucionais, com fundamento no art. 63, "caput", da Constituição Estadual, que estabelece a iniciativa legislativa concorrente da matéria ora em apreciação.

Em relação ao aspecto da constitucionalidade formal objetiva, cumpre-nos evidenciar que a aprovação da matéria, a princípio, é de competência da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação. Portanto, o *quorum* para aprovação da matéria na comissão e o respectivo processo de votação é por meio de maioria simples e processo de votação nominal.

Após análise dos aspectos constitucionais formais, resta-nos analisar os aspectos materiais, comparando as regras do projeto com os preceitos constitucionais. Assim, as normas introduzidas no referido projeto encontram compatibilidade com os preceitos constante das Constituições Federal e Estadual, bem como da legislação infraconstitucional pertinente à espécie.

Em especial, no que se refere ao aspecto da legalidade, cumpre-nos evidenciar que o projeto em apreço atende os requisitos previstos no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832, de 20.07.2004, e a Lei de n.º 8.957/2008, posto que o autor na justificativa em forma de currículo dá informações a respeito da vida profissional, apresentando os serviços prestados pelo pretenso agraciado em prol da população do Espírito Santo. Ressalte-se, por fim, que cumpre ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos ditos serviços, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão do honroso Título de Cidadão Espírito-Santense, que assim se encontra redigido, *verbis*:

> ***"Art. 1º Fica concedido ao Sr. EDIVALDO ROCHA SANTANA o título de cidadão espírito-santense."***

Quanto ao aspecto da técnica legislativa empregada no projeto em apreço, deve ficar evidenciado o atendimento às regras introduzidas pela Lei Complementar Federal n.º 95/98, que rege a redação dos atos normativos, o que ocorre *in casu*.

Cumpre-nos ressaltar que a análise restringe-se, tão-somente, ao aspecto jurídico, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar a avaliação de mérito sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. EDIVALDO ROCHA SANTANA.

Pelas razões supra, conclui-se pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 068/2010, de autoria do Deputado Estadual GIULIANNO DO ANJOS , com a fundamentação supra demonstrada.

Sendo assim, sugerimos aos demais membros desta douta Comissão a adoção do seguinte:

PARECER N.º 318/2010

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO** é pela **constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 068/2010, de autoria do Deputado Estadual GIULIANNO DOS ANJOS.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente/Relator
LUIZ CARLOS MOREIRA
LUZIA TOLEDO
CLAUDIO VEREZA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 74/2010

Parecer do Relator: Projeto de Decreto Legislativo n.º 68/2010.
Autor: Deputado Giulianno dos Anjos.
Ementa: "Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. EDIVALDO ROCHA SANTANA".

RELATÓRIO

Em atendimento à solicitação da Diretoria Legislativa da Procuradoria coube-me fazer o parecer técnico, sobre a análise prévia acerca do aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Decreto Legislativo n.º 068/2010. A matéria passou sem restrições pela análise da Mesa Diretora, foi lida na Sessão Ordinária do dia 21/06/2010 e está publicada no Diário do Poder Legislativo edição do dia 22 de junho de 2010, o currículo do homenageado em forma de justificativa devidamente assinada pelo autor, preenche os requisitos necessários.

O Projeto de Decreto Legislativo veio a esta Comissão para exame e parecer de mérito, atendendo normas regimentais estabelecidas no art. 52 (Resolução n.º 2.700/2009).

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 068/2010, já analisado anteriormente pela Comissão de Constituição e Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade, nesta oportunidade, cabendo a esta Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos tão-somente a análise do mérito.

O legislador autor apresenta na justificativa o currículo do homenageado que vem prestando relevantes serviços à sociedade capixaba.

Ressalte-se, que incumbe ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos serviços prestados pelo agraciado, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão.

Cumpre-nos ressaltar que o presente parecer restringe-se ao aspecto de mérito, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar a avaliação do mesmo sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor EDIVALDO ROCHA SANTANA.

Por todo o exposto, concluímos pela **legalidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 068/2010**, de autoria do Deputado GIULIANNO DOS ANJOS, devendo, desta forma seguir sua tramitação normal.

Pelas razões aludidas anteriormente relativas à matéria, entendemos que a mesma deve ser aprovada, razão pela qual, recomendamos aos demais membros desta Comissão o seguinte:

PARECER N.º 74/2010

A **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS** é pela APROVAÇÃO **do Projeto de Decreto Legislativo n.º 68/2010**, de autoria do Deputado GIULIANNO DOS ANJOS.

Sala das Comissões, 1.º de julho de 2010.

JANETE DE SÁ
Presidenta
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
Relator
LUZIA TOLEDO

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª dispensa de publicação dos Pareceres n.ºs 318/2010 e 74/2010, que acabam de ser lidos, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - É regimental, mas depende de apoiamento do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER N.º 319/2010

Parecer do Relator: Projeto de Decreto Legislativo n.º 69/2010.
Autora: Deputada Luzia Toledo.
Ementa: "Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. RONALD ZOMIGNAN CARVALHO".

RELATÓRIO

Em atendimento à solicitação da Diretoria Legislativa da Procuradoria coube-me fazer o parecer técnico, sobre a análise prévia acerca do aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Decreto Legislativo n.º 069/2010. A matéria passou sem restrições pela análise da Mesa Diretora, foi lida na sessão Ordinária do dia 21/06/2010 e está publicada no Diário do Poder Legislativo edição do dia 22 de junho de 2010, o currículo do homenageado em forma de justificativa devidamente assinada pelo autor, preenche os requisitos necessários. O Projeto de Decreto Legislativo veio a esta Comissão de Constituição e Justiça para exame e parecer na forma do art. 41, I, Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de n.º 069/2010, de autoria da Deputada LUZIA TOLEDO**,** que visa Conceder Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. RONALD ZOMIGNAN CARVALHO. A proposição está amparada no art. 151 § 2º do Regimento Interno da ALES (Resolução n.º 2.700/2009), *verbis*:

> ***"Art. 151.*** *Os projetos serão de resolução, de decreto legislativo e de lei.*
>
> ***(...)***
>
> ***§ 2º -*** *Os projetos de decreto legislativo são destinados a regular matéria de competência exclusiva da Assembleia Legislativa, que não disponha, integralmente, sobre assunto de sua economia interna, tais como:"*

DA ANÁLISE DO ASPECTO DA CONSTITUCIONALIDADE, FORMAL E MATERIAL, JURIDICIDADE E LEGALIDADE.

Pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata de matéria que diz respeito ao Estado, uma vez que o título de cidadania é uma honraria concedida por liberalidade da Assembleia através do deputado estadual, no exercício de sua competência legislativa remanescente prevista no art. 25, § 1º, da Constituição Federal da República, *in verbis*:

> ***"Art. 25.*** *Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem e observados os princípios desta Constituição.*
>
> ***§ 1º -*** *São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."*

Constatada a competência legislativa do Estado na matéria em exame, pela exegese das regras constitucionais contidas na Carta Estadual, "*ex vi*" do art. 61, IV, que a espécie normativa adequada para tratar do tema é por meio de Decreto Legislativo, guardando o Projeto, neste aspecto, estrita observância à Constituição Estadual.

No que diz respeito à iniciativa da matéria em exame, pode se concluir por sua subjunção aos preceitos constitucionais, com fundamento no art. 63, "caput", da Constituição Estadual, que estabelece a iniciativa legislativa concorrente da matéria ora em apreciação.

Em relação ao aspecto da constitucionalidade formal objetiva, cumpre-nos evidenciar que a aprovação da matéria, a princípio, é de competência da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação. Portanto, o *quorum* para aprovação da matéria na comissão e o respectivo processo de votação é por meio de maioria simples e processo de votação nominal.

Após análise dos aspectos constitucionais formais, resta-nos analisar os aspectos materiais, comparando as regras do projeto com os preceitos constitucionais. Assim, as normas introduzidas no referido projeto encontram compatibilidade com os preceitos constante das Constituições Federal e Estadual, bem como da legislação infraconstitucional pertinente à espécie.

Em especial, no que se refere ao aspecto da legalidade, cumpre-nos evidenciar que o projeto em apreço atende os requisitos previstos no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832, de 20.07.2004, e a Lei de n.º 8.957/2008, posto que o autor na justificativa em forma de currículo dá informações a respeito da vida profissional, apresentando os serviços prestados pelo pretenso

agraciado em prol da população do Espírito Santo. Ressalte-se, por fim, que cumpre ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos ditos serviços, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão do honroso Título de Cidadão Espírito-Santense, que assim se encontra redigido, *verbis*:

> ***"Art. 1º*** *Fica concedido ao Sr. RONALD ZOMIGNAN CARVALHO o título de cidadão espírito-santense."*

Quanto ao aspecto da técnica legislativa empregada no projeto em apreço, deve ficar evidenciado o atendimento às regras introduzidas pela Lei Complementar Federal n.º 95/98, que rege a redação dos atos normativos, o que ocorre *in casu*.

Cumpre-nos ressaltar que a análise restringe-se, tão-somente, ao aspecto jurídico, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar a avaliação de mérito sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. RONALD ZOMIGNAN CARVALHO.

Pelas razões supra, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 069/2010, de autoria da Deputada Estadual LUZIA TOLEDO, com a fundamentação supra demonstrada.

Sendo assim, sugerimos aos demais membros desta douta Comissão a adoção do seguinte:

PARECER N.º 319/2010

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO** é pela **constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 069/2010, de autoria da Deputada Estadual LUZIA TOLEDO.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente/Relator
LUIZ CARLOS MOREIRA
LUZIA TOLEDO
CLAUDIO VEREZA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 73/2010

Parecer do Relator: Projeto de Decreto Legislativo n.º 69/2010.
Autora: Deputada Luzia Toledo.
Ementa: "Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. RONALD ZOMIGNAN CARVALHO".

RELATÓRIO

Em atendimento à solicitação da Diretoria Legislativa da Procuradoria coube-me fazer o parecer técnico, sobre a análise prévia acerca do aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Decreto Legislativo n.º 069/2010. A matéria passou sem restrições pela análise da Mesa Diretora, foi lida na sessão Ordinária do dia 21/06/2010 e está publicada no Diário do Poder Legislativo edição do dia 22 de junho de 2010, o currículo do homenageado em forma de justificativa devidamente assinada pelo autor, preenche os requisitos necessários.

O Projeto de Decreto Legislativo veio a esta Comissão para exame e parecer de mérito, atendendo normas regimentais estabelecidas no art.52 (Resolução n.º 2.700/2009).

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 069/2010, já analisado anteriormente pela Comissão de Constituição e Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade, nesta oportunidade, cabendo a esta Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos tão-somente a análise do mérito.

O legislador autor apresenta na justificativa o currículo do homenageado que vem prestando relevantes serviços à sociedade capixaba.

Ressalta-se, que incumbe ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos serviços prestados pelo agraciado, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão.

Cumpre-nos ressaltar que o presente parecer restringe-se ao aspecto de mérito, pertencente exclusivamente à discricionariedade parlamentar a avaliação do mesmo sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Titulo de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor RONALD ZOMIGNAN CARVALHO.

Por todo exposto, concluímos pela **legalidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 069/2010**, de autoria da Deputada LUZIA TOLEDO, devendo, desta forma seguir sua tramitação normal.

Pelas razões aludidas anteriormente relativas à matéria, entendemos que a mesma deve ser aprovada, razão pela qual, recomendamos aos demais membros desta Comissão o seguinte:

PARECER N.º 73/2010

A **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS** é pela APROVAÇÃO **do Projeto de Decreto Legislativo n.º 69/2010**, de autoria da Deputada LUZIA TOLEDO.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2010.

JANETE DE SÁ
Presidenta
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI
Relator
PAULO FOLETTO

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª dispensa de publicação dos Pareceres n.os 319/2010 e 73/2010, que acabam de ser lidos, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - É regimental, mas depende de apoiamento do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER N.º 320/2010

Parecer do Relator: Projeto de Decreto Legislativo n.º70/2010.
Autor: Deputado Doutor Wolmar Campostrini.
Ementa: "Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Roberto Gil Leal Faria".

RELATÓRIO

Em atendimento à solicitação da Diretoria Legislativa da Procuradoria coube-me fazer o parecer técnico, sobre a análise prévia acerca do aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Decreto Legislativo n.º 070/2010. A matéria passou sem restrições pela análise da Mesa Diretora, foi lida na sessão Ordinária do dia 22/06/2010, e está publicado no Diário do Poder Legislativo edição do dia 23 de junho de 2010, o currículo do homenageado em forma de justificativa devidamente assinada pelo autor, preenche os requisitos necessários.

O Projeto de Decreto Legislativo veio a esta Comissão de Constituição e Justiça para exame e parecer na forma do art.41 L, Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009).

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de n.º 070/2010, de autoria do Deputado **Doutor Wolmar Campostrini,** que visa conceder Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Roberto Gil Leal Faria. A proposição está amparada no art. 151 § 2º do Regimento Interno da ALES (Resolução n.º 2.700/2009), *verbis*:

> ***"Art. 151.*** *Os projetos serão de resolução, de decreto legislativo e de lei.*
>
> ***(...)***
>
> ***§ 2º*** *Os projetos de decreto legislativo são destinados a regular matéria de competência exclusiva da Assembleia Legislativa, que não disponha, integralmente, sobre assunto de sua economia interna, tais como:"*

DA ANÁLISE DO ASPECTO DA CONSTITUCIONALIDADE, FORMAL E MATERIAL, JURIDICIDADE E LEGALIDADE.

Pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata de matéria que diz respeito ao Estado, uma vez que o título de cidadania é uma honraria concedida por liberalidade da Assembleia através do deputado estadual, no exercício de sua competência legislativa remanescente prevista no art. 25, § 1º, da Constituição Federal da República, *in verbis*:

> ***"Art. 25****. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem e observados os princípios desta Constituição.*
>
> ***§ 1º -*** *São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição*."

Constatada a competência legislativa do Estado na matéria em exame, pela exegese das regras constitucionais contidas na Carta Estadual, "*ex vi*" do art. 61, IV, que a espécie normativa adequada para tratar do tema é por meio de Decreto Legislativo, guardando o projeto, neste aspecto, estrita observância à Constituição Estadual.

No que diz respeito à iniciativa da matéria em exame, pode se concluir por sua subjunção aos preceitos constitucionais, com fundamento no art. 63, "caput", da Constituição Estadual, que estabelece a iniciativa legislativa concorrente da matéria ora em apreciação.

Em relação ao aspecto da constitucionalidade formal objetiva, cumpre-nos evidenciar que a aprovação da matéria, a princípio, é de competência da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação. Portanto, o *quorum* para aprovação da matéria na comissão e o respectivo processo de votação é por meio de maioria simples e processo de votação nominal.

Após análise dos aspectos constitucionais formais, resta-nos analisar os aspectos materiais, comparando as regras do projeto com os preceitos constitucionais. Assim, as normas introduzidas no referido projeto encontram compatibilidade com os

preceitos constante das Constituições Federal e Estadual, bem como da legislação infraconstitucional pertinente á espécie.

Em especial, no que se refere ao aspecto da legalidade, cumpre-nos evidenciar que o projeto em apreço atende os requisitos previstos no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832, de 20.07.2004, e a Lei de n.º 8.957/2008, posto que o autor na justificativa em forma de currículo dá informações a respeito da vida profissional, apresentando os serviços prestados pelo pretenso agraciado em prol da população do Espírito Santo. Ressalte-se, por fim, que cumpre ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos ditos serviços, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão do honroso Título de Cidadão Espírito-Santense, que assim se encontra redigido, *verbis*:

> ***"Art. 1º** Fica concedido ao Sr. Roberto Gil Leal Faria o título de cidadão espírito-santense."*

Quanto ao aspecto da técnica legislativa empregada no projeto em apreço, deve ficar evidenciado o atendimento às regras introduzidas pela Lei Complementar Federal n.º 95/98, que rege a redação dos atos normativos, o que ocorre *in casu*.

Cumpre-nos ressaltar que a análise restringe-se, tão-somente, ao aspecto jurídico, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar a avaliação de mérito sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Roberto Gil Leal Faria.

Pelas razões supra, conclui se pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo de n.º 070/2010, de autoria do Deputado Estadual DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI, com a fundamentação supra demonstrada.

Sendo assim, sugerimos aos demais membros desta douta Comissão a adoção do seguinte:

PARECER N.º 320/2010

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO** é pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo de n.º 070/2010, de autoria do Deputado Estadual Doutor Wolmar Campostrini.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente/Relator
LUIZ CARLOS MOREIRA
CLAUDIO VEREZA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 75/2010

Parecer do Relator: Projeto de Decerto Legislativo n.º 070/2010.
Autor: Deputado Doutor Wolmar Campostrini.
Ementa: "Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Roberto Gil Leal Faria".

RELATÓRIO

Em atendimento à solicitação da Diretoria Legislativa da Procuradoria coube-me fazer o parecer técnico, sobre a análise prévia acerca do aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Decreto Legislativo n.º 070/2010. A matéria passou sem restrições pela análise da Mesa Diretora, foi lida na sessão Ordinária do dia 22/06/2010 e está publicada no Diário do Poder Legislativo edição do dia 23 de junho de 2010, o currículo do homenageado em forma de justificativa devidamente assinada pelo autor, preenche os requisitos necessários.

O Projeto de Decreto Legislativo veio a esta Comissão para exame e parecer de mérito, atendendo normas regimentais estabelecidas no art.52 (Resolução n.º 2.700/2009).

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 070/2010, já analisado anteriormente pela Comissão de Constituição e Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade, nesta oportunidade, cabendo a esta Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos tão-somente a análise do mérito.

O legislador autor apresenta na justificativa o currículo do homenageado que vem prestando relevantes serviços à sociedade capixaba.

Ressalte-se, que incumbe ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos serviços prestados pelo agraciado, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão.

Cumpre-nos ressaltar que o presente parecer restringe-se ao aspecto de mérito, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar a avaliação do mesmo sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor **Roberto Gil Leal Faria**.

Por todo o exposto, concluímos pela **legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo n.º **70/2010**, de autoria do Deputado Doutor Wolmar Campostrini, devendo, desta forma seguir sua tramitação normal.

Pelas razões aludidas anteriormente relativas à matéria, entendemos que a mesma deve ser aprovada, razão pelo qual, recomendamos aos demais membros desta Comissão o seguinte:

PARECER N.º 75/2010

A **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS** é pela APROVAÇÃO do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 070/2010**, de autoria do Deputado Doutor Wolmar Campostrini.

Sala das Comissões 1º de julho de 2010.

JANETE DE SÁ
Presidenta
LUZIA TOLEDO
Relatora
PAULO FOLETTO

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª dispensa de publicação dos Pareceres n.os 320/2010 e 75/2010, que acabam de ser lidos, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - É regimental, mas depende de apoiamento do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PARECER N.º 321/2010

Parecer do Relator: Projeto de Decreto Legislativo n.º 71/2010.
Autor: Deputado Doutor Wolmar Campostrini.
Ementa: "Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Marcus Luiz Moreira Tourinho".

RELATÓRIO

Em atendimento à solicitação da Diretoria Legislativa da Procuradoria coube-me fazer o parecer técnico, sobre a análise prévia acerca do aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Decreto Legislativo n.º 071/2010. A matéria passou sem restrições pela análise da Mesa Diretora, foi lida na sessão Ordinária do dia 22/06/2010 e está publicada no Diário do Poder Legislativo edição do dia 23 de junho de 2010, o currículo do homenageado em forma de justificativa devidamente assinada pelo autor, preenche os requisitos necessários. O Projeto de Decreto Legislativo veio a esta Comissão de Constituição e Justiça para exame e parecer na forma do art. 41, I, Regimento Interno (Resolução n.º 2.700/2009).

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de n.º 071/2010, de autoria do Deputado **Doutor Wolmar Campostrini,** que visa Conceder Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Marcus Luiz Moreira Tourinho. A proposição está amparada no art. 151 § 2º do Regimento Interno da ALES (Resolução n.º 2.700/2009), *verbis*:

> ***"Art. 151.*** *Os projetos serão de resolução, de decreto legislativo e de lei.*
>
> ***(...)***
>
> ***§ 2º -*** *Os projetos de decreto legislativo são destinados a regular matéria de competência exclusiva da Assembleia Legislativa, que não disponha, integralmente, sobre assunto de sua economia interna, tais como:"*

DA ANÁLISE DO ASPECTO DA CONSTITUCIONALIDADE, FORMAL E MATERIAL, JURIDICIDADE E LEGALIDADE.

Pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata de matéria que diz respeito ao Estado, uma vez que o título de cidadania é uma honraria concedida por liberalidade da Assembleia através do deputado estadual, no exercício de sua competência legislativa remanescente prevista no art. 25, § 1º, da Constituição Federal da República, *in verbis*:

> ***"Art. 25.*** *Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem e observados os princípios desta Constituição.*
>
> ***§ 1º -*** *São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."*

Constatada a competência legislativa do Estado na matéria em exame, pela exegese das regras constitucionais contidas na Carta Estadual, "*ex vi*" do art. 61, IV, que a espécie normativa adequada para tratar do tema é por meio de Decreto Legislativo,

guardando o Projeto, neste aspecto, estrita observância à Constituição Estadual.

No que diz respeito à iniciativa da matéria em exame, pode se concluir por sua subjunção aos preceitos constitucionais, com fundamento no art. 63, "caput", da Constituição Estadual, que estabelece a iniciativa legislativa concorrente da matéria ora em apreciação.

Em relação ao aspecto da constitucionalidade formal objetiva, cumpre-nos evidenciar que a aprovação da matéria, a princípio, é de competência da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação. Portanto, o *quorum* para aprovação da matéria na comissão e o respectivo processo de votação é por meio de maioria simples e processo de votação nominal.

Após análise dos aspectos constitucionais formais, resta-nos analisar os aspectos materiais, comparando as regras do projeto com os preceitos constitucionais. Assim, as normas introduzidas no referido projeto encontram compatibilidade com os preceitos constante das Constituições Federal e Estadual, bem como da legislação infraconstitucional pertinente à espécie.

Em especial, no que se refere ao aspecto da legalidade, cumpre-nos evidenciar que o projeto em apreço atende os requisitos previstos no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.832, de 20.07.2004, e a Lei de n.º 8.957/2008, posto que o autor na justificativa em forma de currículo dá informações a respeito da vida profissional, apresentando os serviços prestados pelo pretenso agraciado em prol da população do Espírito Santo. Ressalte-se, por fim, que cumpre ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos ditos serviços, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão do honroso Título de Cidadão Espírito-Santense, que assim se encontra redigido, *verbis*:

> ***"Art. 1º*** *Fica concedido ao Sr. Marcus Luiz Moreira Torinho o título de cidadão espírito-santense."*

Quanto ao aspecto da técnica legislativa empregada no projeto em apreço, deve ficar evidenciado o atendimento às regras introduzidas pela Lei Complementar Federal n.º 95/98, que rege a redação dos atos normativos, o que ocorre *in casu*.

Cumpre-nos ressaltar que a análise restringe-se, tão-somente, ao aspecto jurídico, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar a avaliação de mérito sobre a conveniência e a oportunidade acerca da concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Marcus Luiz Moreira Tourinho.

Pelas razões supra, conclui-se pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 071/2010, de autoria do Deputado Estadual DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI, com a fundamentação supra demonstrada.

Sendo assim, sugerimos aos demais membros desta douta Comissão a adoção do seguinte:

PARECER N.º 321/2010

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO** é pela **constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 071/2010, de autoria do Deputado Estadual Doutor Wolmar Campostrini.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente/Relator
LUIZ CARLOS MOREIRA
LUZIA TOLEDO
CLAUDIO VEREZA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 76/2010

Parecer do Relator: Projeto de Decreto Legislativo n.º 071/2010.
Autor: Deputado Doutor Wolmar Campostrini.
Ementa: "Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Marcus Luiz Moreira Tourinho".

RELATÓRIO

Em atendimento à solicitação da Diretoria Legislativa da Procuradoria coube-me fazer o parecer técnico, sobre a análise prévia acerca do aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Decreto Legislativo n.º 071/2010. A matéria passou sem restrições pela análise da Mesa Diretora, foi lida na sessão Ordinária do dia 22/06/2010 e está publicada no Diário do Poder Legislativo edição do dia 23 de junho de 2010, o currículo do homenageado em forma de justificativa devidamente assinada pelo autor, preenche os requisitos necessários.

O Projeto de Decreto Legislativo veio a esta Comissão para exame e parecer de mérito, atendendo normas regimentais estabelecidas no art. 52 (Resolução n.º 2.700/2009).

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 071/2010, já analisado anteriormente pela Comissão de Constituição e Justiça quanto à sua constitucionalidade e legalidade, nesta oportunidade,

cabendo a esta Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos tão-somente a análise do mérito.

O legislador autor apresenta na justificativa o currículo do homenageado que vem prestando relevantes serviços à sociedade capixaba.

Ressalte-se, que incumbe ao Plenário manifestar-se sobre a valoração dos serviços prestados pelo agraciado, em suma, sobre o seu mérito, aprovando ou não a presente concessão.

Cumpre-nos ressaltar que o presente parecer restringe-se ao aspecto de mérito, pertencendo exclusivamente à discricionariedade parlamentar a avaliação do mesmo sobre a conveniência e a oportunidade acerca da **concessão do Título de Cidadão Espírito-Santense *ao* Senhor Marcus Luiz Moreira Tourinho.**

Por todo o exposto, concluímos pela **legalidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 071/2010**, de autoria do Deputado Doutor Wolmar Campostrini, devendo, desta forma, seguir sua tramitação normal.

Pelas razões aludidas anteriormente relativas à matéria, entendemos que a mesma deve ser aprovada, razão pela qual, recomendamos aos demais membros desta Comissão o seguinte:

PARECER N.º 76/2010

A **COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS** é pela APROVAÇÃO do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 071/2010**, de autoria do Deputado Doutor Wolmar Campostrini.

Sala das Comissões, 1.º de julho de 2010.

JANETE DE SÁ
Presidenta/Relatora
LUZIA TOLEDO
DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª dispensa de publicação dos Pareceres n.ºs 321/2010 e 76/2010, que acabam de ser lidos, para que sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - É regimental, mas depende de apoiamento do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO DEPUTADO

REQUERIMENTO N.º 159/2010

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 305, II do Regimento Interno desta Casa, licença para tratamento de saúde no dia 28-06-2010, conforme atestado médico anexo.

Vitória, 30 de junho de 2010.

ATAYDE ARMANI
Deputado Estadual
Líder do DEM

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Defiro. À Secretaria para providenciar ato de licença.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTOS S/N.º-2010,** da Deputada Janete de Sá, de voto de pesar pelo falecimento dos Senhores Alvimar da Rocha Neves e Jarbas Nascimento, e da Senhora Iolanda Veronez Nicchio.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Transmitam-se.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO S/N.º-2010,** do Deputado Freitas, de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Florentino Martins.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Transmita-se.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA LIDERANÇA DE GOVERNO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º 86/2010

Senhor Presidente,

O Deputado abaixo assinado, Líder do Governo nesta Casa, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.ª, após ouvido o Plenário, **regime de urgência**, para o Projeto de Lei n.º 193/2010, oriundo da Mensagem Governamental n.º

102, que dispõe sobre alteração da Lei n.º 9.462, de 11/06/2010, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SISEUC.

Palácio Domingos Martins, 16 de junho de 2010.

PAULO ROBERTO
Deputado Estadual
Líder do Governo

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento de Urgência n.º 86/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados**. (Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA LIDERANÇA DE GOVERNO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º 87/2010

Senhor Presidente,

O Deputado abaixo assinado, Líder do Governo nesta Casa, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.ª, após ouvido o Plenário**, regime de urgência**, para o Projeto de Lei n.º 194/2010, oriundo da Mensagem Governamental n.º 103, dispondo que os Anexos I e II passam a integrar o artigo 1º da Lei n.º 9463, de 11/06/2010, que criou o Monumento Estadual de Serra das Torres.

Palácio Domingos Martins, 16 de junho de 2010.

PAULO ROBERTO
Deputado Estadual
Líder do Governo

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento de Urgência n.º 87/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados**. (Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA LIDERANÇA DE GOVERNO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º 106/2010

Senhor Presidente,

O Deputado abaixo assinado, Líder do Governo nesta Casa, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.ª, após ouvido o Plenário, **regime de urgência**, para o Projeto de Lei Complementar n.º 023/2010, oriundo da Mensagem Governamental n.º 105/2010, que transforma empregos públicos na estrutura organizacional do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Palácio Domingos Martins, 21 de junho de 2010.

PAULO ROBERTO
Deputado Estadual
Líder do Governo

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento de Urgência n.º 106/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados**. (Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA LIDERANÇA DE GOVERNO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º 107/2010

Senhor Presidente,

O Deputado abaixo assinado, Líder do Governo nesta Casa, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.ª, após ouvido o Plenário, regime de urgência, para o **Projeto de Lei n.º 196/2010**, oriundo da **Mensagem Governamental n.º 106/2010,** que Inclui a Entidade Clube do Cavalo de Fundão no Anexo V da Lei Orçamentária n.º 9.400, de 20 de janeiro de 2010, para o fim que especifica.

Palácio Domingos Martins, 21 de junho de 2010.

PAULO ROBERTO
Deputado Estadual
Líder do Governo

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento de Urgência n.º 107/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados**. (Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1394/2010,** do Deputado Rudinho de Souza**,** de voto de congratulações com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que selou convênio com o Movimento Empresarial do Espírito Santo – *Espírito Santo em Ação*, para elaboração do Planejamento Estratégico 2025 da conceituada Corte de Contas, em consonância com o Plano de Desenvolvimento *Espírito Santo 2025*.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1394/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados**. (Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1395/2010,** do Deputado Sérgio Borges**,** de voto de congratulações com o Senhor Ângelo Guarçoni Junior, Prefeito de Mimoso do Sul, pela aula inaugural do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1395/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados**. (Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1396/2010,** do Deputado Sérgio Borges, de voto de congratulações com o Senhor Wanzete Kruger, Prefeito de Domingos Martins, pela formatura dos alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1396/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados**. (Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1397/2010,** do Deputado Sérgio Borges, de voto de congratulações com o Major Marcelo Correia Muniz, Comandante da 6.ª Cia. Independente da Polícia Militar do Espírito Santo - Domingos Martins, pela formatura dos alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1397/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados**. (Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1398/2010,** do Deputado Atayde Armani**,** de voto de congratulações com o Prefeito de Barra de São Francisco, Senhor Waldeles Cavalcante; com o Vice-Prefeito, Senhor Paulo Cesar Andrade; com o Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adilton Gonçalves, e com o Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Senhor Enio Bergoli da Costa, pela solenidade para entrega de máquinas retroescavadeiras e pela assinatura do PRONAF Capixaba.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1398/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados**. (Pausa)**

Aprovado.

Findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente, passa-se à fase das Comunicações.

Concedo a palavra ao Senhor Deputado Doutor Hércules.

O SR. DOUTOR HÉRCULES - (Sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, após discussões travadas neste Plenário solicitamos à Presidência e à Mesa Diretora que façamos um evento num dos auditórios deste Poder, principalmente com os funcionários de gabinetes, para que um especialista os oriente no sentido de que não cometamos nenhum erro eleitoral por meio dos nossos servidores.

Cremos que seria importante haver um esclarecimento com relação ao uso dos veículos da Assembleia Legislativa - estamos muito à vontade, pois não temos veículo desta Casa de Leis – para que principalmente os condutores dos referidos veículos tenham muito cuidado, porque não podemos brincar com a lei eleitoral. Nós, que as fazemos somos os primeiros a fazer com que as leis sejam cumpridas, portanto, este é o apelo que fazemos. Os funcionários também deveriam ser esclarecidos sobre a lei eleitoral, fora do horário normal dos gabinetes e do horário da semana, de segunda a sexta-feira. Achamos que não teria nenhum problema com a lei eleitoral, mas todo cuidado é pouco. Vamos ajudar o presidente do Tribunal Regional Eleitoral e os serventuários da Justiça Eleitoral a fazer uma eleição com menos transtorno possível.

Assomamos novamente a esta tribuna - temos feito isso quase toda semana - pois assistimos hoje no noticiário da *TV Globo* um acidente que ocorreu na Rodovia do Imigrante, no Estado de São Paulo, onde três pessoas perderam a vida, salvo engano três pessoas de famílias diferentes, acidente provocado por uma pessoa embriagada.

Mais uma vez assomamos a esta tribuna para falar que a nossa legislação precisa ser mudada. O criminoso que matou três pessoas nessa rodovia pagou mil e duzentos reais de fiança e foi para casa. Precisamos dar um basta nisso. Não é possível continuarmos assistindo essa situação e acharmos que está tudo normal.

Realizamos, na última segunda-feira, dia 21 de junho de 2010, nesta Casa, uma sessão especial sobre as Consequências Jurídicas e Sociais dos Acidentes de Trânsito causados por Motoristas Embriagados, e tivemos a presença de vários palestrantes, tais como o Senhor Marcelo Ferraz e a Senhora Luciene Becacici, representantes do Detran; o Senhor Edmar Camata, inspetor da Polícia Rodoviária Federal; o Doutor Paulo Belúcio, Juiz de Direito; e o Doutor Fabiano Contarato, Delegado Chefe da Delegacia de Delitos de Trânsito. A Senhora Diza Gonzaga esteve presente ao evento e nos deu uma aula. Não é possível continuar essa matança e, nós, políticos, ficarmos de braços cruzados.

Nosso sistema carcerário não melhora ninguém. Se alguém entrar bandido, sairá da prisão mais bandido ainda; portanto, temos que fazer alguma coisa. Não é possível que três pessoas percam a vida, e que o condutor embriagado, o criminoso pague mil e duzentos reais de fiança e vá para casa cruzar os braços, esperar julgamento por homicídio culposo. Não é possível que a legislação continue da forma que está, pois o cidadão sabe que não pode beber e dirigir, pois quando ele bebe está consciente de que poderá cometer um crime. É preciso que as igrejas evangélicas, católica, enfim que todas as denominações façam um movimento para que se cumpra a *Lei Seca.*

Viram o que o País fez com relação ao Projeto *Ficha Limpa?* Por que não vamos salvar vidas também? Não estão melhorando a qualidade das candidaturas dos políticos brasileiros? Por que não podemos salvar mais vidas? É preciso que entrem no www.vidaurgente.com.br para verem o que tem acontecido no nosso País. Não vou parar de *esgoelar* nesta tribuna ou fora dela com relação a essa luta. **(Muito bem!)**

(Comparecem os Senhores Deputados Luiz Carlos Moreira e Aparecida Denadai)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - Comunico novamente aos Senhores Deputados que as instruções sobre as eleições já estão sendo remetidas aos gabinetes de V. Ex.as

Passo a presidência dos trabalhos ao Senhor Deputado Rodrigo Chamoun. **(Pausa)**

(Comparece o Senhor Deputado Da Vitória e retira-se momentaneamente o Senhor Deputado César Colnago)

O SR. PRESIDENTE – (RODRIGO CHAMOUN) - Assumo a Presidência neste momento e concedo a palavra ao Senhor Deputado Giulianno dos Anjos.

O SR. GIULIANNO DOS ANJOS – Senhor Presidente, declino.

O SR. PRESIDENTE – (RODRIGO CHAMOUN) - Tendo S. Ex.ª declinado, concedo a palavra ao Senhor Deputado César Colnago. **(Pausa)**

Ausente, concedo-a ao Senhor Deputado Claudio Vereza.

O SR. CLAUDIO VEREZA - Senhor Presidente, declino.

O SR. PRESIDENTE – (RODRIGO CHAMOUN) - Tendo S. Ex.ª declinado, concedo a palavra ao Senhor Deputado Euclério Sampaio.

O SR. EUCLÉRIO SAMPAIO – (Sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, servidores da Casa, profissionais de imprensa, a todos que nos assistem uma boa tarde.

Falaremos de um assunto que com certeza reflete o sentimento da maioria dos Senhores Deputados desta Casa: matéria publicada no jornal *A Gazeta*, da última quinta-feira, 1.º de junho de 2010, em que o desembargador da 2.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, Carlos Simões, anulou a sentença de primeiro grau que condenou no ano passado a Deputada Estadual Janete de Sá.

Diz a matéria do jornal *A Gazeta* o seguinte:

> "Enquanto proferia a sentença ontem, Simões fez uma ressalva ao justificar o argumento da acusação sobre abastecimento de veículo particular com cota de combustível da Assembleia. Ele disse que se for assim 'todos os deputados deveriam ser processados e juiz também'.
>
> Ao final da sessão, o desembargador explicou que ao citar que 'todos os deputados deveriam ser processados por utilizar verba da Assembleia em proveito próprio', fez referência aos depoimentos dos deputados Robson Vaillant e Giovani Silva que declararam em juízo que naquela época era comum abastecer veículos

particulares com cota de combustível do Legislativo."

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, nunca usamos um litro de combustível da Assembleia Legislativa em carro particular, e temos certeza de que a maioria dos Deputados nunca o fez. Temos certeza de que o ex-deputado Geovani Silva assim o fez para tentar se livrar, Senhora Deputada Luzia Toledo, do processo que responde e também para tentar fazer a defesa – já se defendendo nos autos do processo.

Assomamos a esta tribuna porque essa notícia nos incomodou, Senhor Deputado Doutor Hércules. Só vem a esta tribuna quem se incomoda e nada tem a temer. Esse desembargador com certeza foi induzido a erro por um depoimento mentiroso do ex-deputado Geovani Silva, Senhor Deputado Paulo Roberto. Ele, sim, deveria ter a legenda negada pelo partido que está se dispondo a disputar uma nova vaga neste Parlamento. Um homem que tem coragem de ir perante a Justiça mentir e induzir um magistrado a erro não pode, Senhor Deputado Marcelo Santos, pleitear o retorno a uma esta Casa de Leis. Ele induzirá o magistrado a erro para enlamear a honra de pessoas de bem. Portanto, o ex-deputado Giovani Silva mentiu para induzir pessoas de bem e magistrados a erro.

Não entraremos no mérito do processo da Senhora Deputada Janete de Sá e nem temos esse direito, Senhor Deputado Luiz Carlos Moreira, mas essa declaração enlameou a honra de trinta Deputados desta Casa e nos sentimos ofendido. Agora, seremos parados nas ruas para nos perguntar sobre essa questão? Isso ofende a honra dos trinta Senhores Deputados desta Casa, Senhor Deputado Rodrigo Chamoun, Presidente em exercício. Será que por causa da mentira do ex-deputado Geovani Silva o nome desta Casa será enlameada? E ninguém faz a defesa desta Casa? O ex-deputado Geovani Silva levou a erro homens do Tribunal de Justiça e ninguém faz a reparação? Essa é a reparação que queríamos fazer. E o partido ao qual pertence o ex-deputado Geovani, deveria lhe negar legenda, pois demonstrou ser um mentiroso e não deveria colocar seu nome para disputar novamente uma cadeira nesta Casa de Leis. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE - (RODRIGO CHAMOUN) - Sou o próximo orador inscrito e declino da palavra. **(Pausa)**

Concedo a palavra à Senhora Deputada Luzia Toledo.

A SR.ª LUZIA TOLEDO – (Sem revisão da oradora) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados; funcionários desta Casa – excelentes funcionários; imprensa presente; público que nos acompanha nas galerias desta Casa; sociedade capixaba à qual nos dirigimos por esse canal tão importante que é a TV Assembleia, hoje é o dia que faremos o registro de nossas candidaturas. Assumiremos mais uma vez compromisso com o povo capixaba, com eleições sérias, transparentes. Não é a primeira vez que fazemos isso. Estamos no sexto mandato, sempre pautada na seriedade, na transparência e respeitando a população.

Ficamos feliz que este ano o TRE puxou para si essa contribuição valiosíssima com a sociedade capixaba, que é uma parceira fantástica nas eleições. Hoje, a opinião da sociedade é muito bem formada; ela está vigilante e conhece cada político deste Estado e sabe quem é quem.

Por isso, antes de fazer o nosso registro, assomamos a esta tribuna para dizer que estamos com a consciência muito tranquila, do dever cumprido. É só olhar a nossa prestação de contas, que toda pessoa pública deveria fazer, pois quem paga o nosso salário é o povo.

Não estivemos presente no dia que o Presidente do TRE, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa esteve nesta Casa. Mas mandamos-lhe uma correspondência, entregue pelo líder do nosso Partido, o PMDB, Senhor Deputado Sérgio Borges. Depois, o Presidente Senhor Deputado Elcio Alvares, leu o motivo pelo qual não estivemos presente.

Mas enquanto Parlamentar ficamos feliz em saber que o TRE veio a esta Casa selar um compromisso, como fez no Tribunal de Contas, para que os órgãos públicos como a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça e sobremaneira o Ministério Público atuem nessas eleições.

Eu, que sou uma candidata pobre, faço questão que a eleição seja dessa forma. O procedimento tem que atender a todos, tem que ser compatível e cuidar do processo. O verbo é cuidar: cuidar com zelo, com seriedade e com transparência para que as eleições de 2010 sejam realizadas de forma exemplar no Estado do Espírito Santo e sirva de exemplo para o Brasil. É dessa forma que atuarei e assomei a esta tribuna para fazer esse registro.

Deixamos registrado um abraço ao Senhor Deputado Givaldo Vieira que, como membro da Mesa Diretora, está sempre ao nosso lado. Desejamos que Deus abençoe a sua caminhada, que temos certeza será vitoriosa. **(Muito bem!)**

O SR. GIULIANNO DOS ANJOS – Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª seja feito um minuto de silêncio simbólico em nome do time de futebol da Argentina, que após perder por quatro gols da Alemanha, saiu da *Copa do Mundo*. O Brasil perdeu apenas de 2 a 1 da Holanda.

O SR. PRESIDENTE – (RODRIGO CHAMOUN) – Senhor Deputado Giulianno dos Anjos, o requerimento de V. Ex.ª não está previsto no Regimento Interno, mas fica o registro.

O SR. DOUTOR RAFAEL FAVATTO – Senhor Presidente, pela ordem! Acompanhamos o

registro do Senhor Deputado Giulianno dos Anjos. Também fazemos coro com as palavras da Senhora Deputada Luzia Toledo em relação ao companheiro Givaldo Vieira, membro da Assembleia Legislativa. S. Ex.ª é um dos trinta Deputados deste Parlamento, pessoa de renome e tem nos vinte e nove Parlamentares desta Casa companheiros e aliados, que o consideram muito. Esta Casa de Leis se sente honrada em ter um de seus membros na caminhada rumo ao futuro, como foi externado nos jornais do último fim de semana.

Todos os Senhores Deputados presentes neste Plenário, hoje, honraram o nome do Senhor Deputado Givaldo Vieira.

O SR. PRESIDENTE – (RODRIGO CHAMOUN) – A Presidência registra, com satisfação, a presença, em Plenário, dos Vereadores pelo Município de Conceição do Castelo, Senhores Lúcio Zanão, Presidente da Câmara, e Pionano Jonathos Chrisostomo, mais conhecido como *Pipico*.

O SR. GIULIANNO DOS ANJOS – Senhor Presidente, pela ordem! Fazemos coro com as palavras dos Senhores Deputados Doutor Rafael Favatto e Luzia Toledo que parabenizam o Senhor Deputado Givaldo Vieira por ter se consagrado candidato a vice-governador na chapa do Senador Renato Casagrande. Parabenizamo-lo, pois é nosso colega neste Parlamento e tem prestígio e credibilidade para tal. Ficamos muito feliz pela escolha, assim como toda a Casa.

O SR. MARCELO SANTOS – Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª recomposição de *quorum* para efeito de manutenção da sessão.

O SR. PRESIDENTE – (RODRIGO CHAMOUN) – É regimental.

Solicito aos Senhores Deputados que registrem presença nos terminais eletrônicos, para efeito de verificação de *quorum* para manutenção da sessão. **(Pausa)**

(Procede-se ao registro das presenças)

(De acordo com o registrado no painel eletrônico, retiram-se os Senhores Deputados César Colnago, Cacau Lorenzoni, Da Vitória, Dary Pagung, Doutor Wolmar Campostrini, Elcio Alvares Euclério Sampaio, Janete de Sá, Luciano Pereira, Luiz Carlos Moreira, Luzia Toledo, Paulo Roberto, Reginaldo Almeida, Sérgio Borges, Theodorico Ferraço, Vandinho Leite e Wanildo Sarnáglia)

(Registram presença os Senhores Deputados Atayde Armani, Claudio Vereza, Aparecida Denadai, Doutor Hércules, Doutor Rafael Favatto, Giulianno dos Anjos, Givaldo Vieira, Marcelo Santos e Rodrigo Chamoun)

O SR. PRESIDENTE – (RODRIGO CHAMOUN) – Senhores Deputados, registraram presença nove Senhores Deputados.

Não há *quorum* para manutenção da sessão, pelo que vou encerrá-la. Antes, porém, convoco os Senhores Deputados para a próxima, especial, hoje, às 19h, para debater sobre a *Importância do Trabalho dos Investigadores da Polícia Civil*, para a qual designo Expediente: o que ocorrer, e comunico que haverá sessão ordinária dia 06 de julho de 2010, cuja Ordem do Dia é a seguinte: eleição para o preenchimento do cargo de 1.º Secretário da Mesa Diretora; discussão única, nos termos do art. 66, § 6.º, da Constituição Estadual, do veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar n.º 21/2006; discussão única, nos termos do art. 66, § 6.º, da Constituição Estadual, do veto total aposto aos Projetos de Lei n.os 362/2008 e 655/2009; votação da redação final do Projeto de Lei n.º 690/2009; discussão única, em regime de urgência, dos Projetos de Lei n.os 193/2010 e 194/2010; discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar n.º 23/2010; discussão única, em regime de urgência, dos Projetos de Lei n.os 196/2010 e 135/2010; discussão única dos Projetos de Decreto Legislativo n.os 80/2009, 01/2010, 02/2010, 06/2010, 07/2010, 19/2010, 29/2010, 37/2010, 44/2010, 54/2010, 68/2010, 69/2010, 70/2010, 71/2010, 03/2010, 08/2010, 09/2010, 11/2010, 12/2010, 13/2010, 14/2010, 15/2010, 17/2010, 18/2010, 20/2010, 23/2010, 24/2010, 25/2010, 26/2010, 30/2010, 33/2010, 34/2010, 35/2010, 36/2010, 39/2010, 40/2010, 43/2010, 45/2010, 46/2010, 47/2010, 48/2010, 49/2010, 50/2010, 51/2010, 52/2010, 56/2010, 57/2010, 58/2010, 59/2010, 60/2010, 62/2010, 63/2010, 64/2010, 65/2010, 66/2010 e 67/2010; discussão especial, em 3.ª sessão, da Proposta de Emenda Constitucional n.º 04/2010; discussão especial, em 2.ª sessão, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 73/2010 e do Projeto de Lei n.º 166/2010; discussão especial, em 1.ª sessão, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 74/2010.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às quinze horas e cinquenta minutos.

*De acordo com o registrado no painel eletrônico, deixaram de comparecer a presente sessão os Senhores Deputados Freitas, Paulo Foletto e Rudinho de Souza, e, por estar afastado por decisão judicial, o Senhor Deputado Robson Vaillant.

VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ESPECIAL DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2010.

ÀS DEZENOVE HORAS E CINQUENTA E SEIS MINUTOS, O SENHOR DEPUTADO EUCLÉRIO SAMPAIO OCUPA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA.

A SR.ª CERIMONIALISTA – (MARIA ESPERANÇA ALLEMAND) – Senhoras e Senhores, boa-noite. É com satisfação que a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo recebe todos para a sessão especial para debater sobre a *Importância do Trabalho dos Investigadores de Polícia Civil*. **(Pausa)**

Passo a palavra ao Senhor Deputado Euclério Sampaio, proponente desta sessão especial, para os procedimentos regimentais de abertura dos trabalhos da sessão.

O SR. PRESIDENTE – (EUCLÉRIO SAMPAIO) – Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão e procederei à leitura de um versículo da Bíblia.

(O Senhor Euclério Sampaio lê Romanos, 12:17 e 18)

O SR. PRESIDENTE – (EUCLÉRIO SAMPAIO) – Boa noite a todos e a todas. Inicialmente peço desculpa pelo atraso. **(Pausa)**

Dispenso a leitura da ata da sessão anterior.

Informo aos Senhores Deputados e demais presentes que esta sessão é especial, conforme requerimento de nossa autoria, aprovado em Plenário, para debater sobre a *Importância do Trabalho dos Investigadores de Polícia Civil*.

Devolvo a palavra à cerimonialista, Senhora Maria Esperança Allemand**,** para que dê continuidade ao rito da sessão. **(Pausa)**

A SR.ª CERIMONIALISTA – (MARIA ESPERANÇA ALLEMAND) – Convido para compor a Mesa o Senhor Júlio César de Oliveira Silva, chefe da Polícia Civil; o Senhor Antônio Fialho Garcia Júnior, presidente do Sindicato dos Investigadores da Polícia Civil; o Doutor André Neves, gerente de Estatística e Análise Criminal; a Senhora Magna Cristina Lamborguini, representando o Senhor André de Albuquerque Garcia, Secretário de Segurança; o Senhor Tadeu Nicoletti, presidente da Associação dos Peritos Papiloscópicos; o Senhor Eugênio Espíndula Borgo, diretor jurídico da Associação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, e o Senhor Emerson Gonçalves da Rocha, Superintendente de Polícia Metropolitana. **(Pausa)**

(Tomam assento à Mesa os referidos convidados)

A SR.ª CERIMONIALISTA – (MARIA ESPERANÇA ALLEMAND) – Convido todos para, de pé, e voltados para a Bandeira, ouvirmos a execução do Hino Nacional. **(Pausa)**

(É executado o Hino Nacional)

O SR. PRESIDENTE – (EUCLÉRIO SAMPAIO) – Concedo a palavra ao Senhor André Neves.

O SR. ANDRÉ NEVES – (Sem revisão do orador) – Ex.^{mo} Senhor Deputado Euclério Sampaio; Senhor Júlio César Oliveira Silva, chefe da Policia Civil; demais integrantes da Mesa; senhoras e senhores, fiquei muito honrado pela lembrança do meu nome pelo Sindicato dos Investigadores de Polícia Civil e da Associação dos Investigadores de Polícia Civil para falar, ainda que rapidamente, sobre a importância do investigador de polícia no combate à violência e à impunidade no Estado do Espírito Santo.

Precisamos primeiro entender o que é ser investigador de polícia. Portanto, faremos referência às mudanças que o nosso trabalho vem experimentando na história da humanidade. Tínhamos uma atividade clássica, artesanal antes da Revolução Industrial, que eclode no século XVIII, na Inglaterra, e se espalha pelo mundo, A partir do século XIX houve uma mudança dramática na forma de se trabalhar, pois na época do movimento artesanal usava-se máquinas muito rudimentares, depois veio a produção em série e a emigração do homem do campo para o ambiente urbano, especialmente para trabalhar nas fábricas.

Para muitos pode parecer que foi apenas uma mudança simplória, mas não foi. O desenvolvimento depois da Revolução Industrial mudou completamente a história da humanidade. A indústria fez com que a atividade sindical e os movimentos em defesa do trabalhador avançassem de uma forma dramática.

Começou a competição entre os países, pois a diferença entre países mais e menos industrializados eclodiu com a Primeira Guerra Mundial. Os impactos dessa mudança, principalmente a forma de se trabalhar construíram grandes riquezas especialmente na Europa e na Inglaterra, marcando a *Era Vitoriana*. O que mudou completamente a situação.

Karl Marx dizia que o proletário, o trabalhador doméstico não teria nunca o poder, pois teria muita dificuldade em se organizar. Quando observamos o operário de antes da Primeira Guerra Mundial, de 1915, e a mesma classe operária a partir de 1950, ou seja, trinta e cinco, quarenta anos depois, verificamos que uma classe imensa da população que não tinha nenhuma proteção, uma das maiores, classe

essa que era tratada de forma isolada no contexto da época, depois de 1950, com a Revolução Industrial, passou a ser protegida com relação a horário, que passou a ser definido; a acréscimos; a proteções trabalhistas; a assistência médica e etc. E como foi isso? Pela capacidade de organização.

Hoje essa mesma ascendência que o operário teve no século XX está em decréscimo. Hoje mais da metade dos trabalhadores são da era da informação. Antes muitas pessoas fabricavam poucos objetos, poucas coisas; hoje poucos operários fabricam muitas coisas.

Hoje exercemos atividades de comunicação, de informação e somos controlados como se estivéssemos nas fábricas. Ao falar sobre isso, estamos tentando marcar a passagem da *Era Industrial* para a *Era da Informação.* São duas eras distintas, que passaram por uma fase de transição. Quando falamos da *Era da Informação* ficamos imaginando; Qual é o futuro do investigador de polícia? Qual é o insumo do investigador? Com o que ele efetivamente trabalha?

Se observarmos com uma visão limitada, diremos: ele trabalha com esse caso, trabalha com essa investigação ou desempenha essa ou aquela outra atividade acolá. Mas quando olhamos com uma visão um pouco mais à frente – não nos arriscaríamos dizer filosófica, arriscaríamos dizer inteira - percebemos que essa atividade está diretamente ligada à *Era da Informação.* Ou seja, estamos vivendo em uma era em que cem por cento da atividade de um profissional está intrinsecamente ligada à *Era da Informação*. Isso significa o quê? Significa que ele será aplaudindo? Não, ao contrário.

É preciso compreender que estamos vivendo uma época em que o resultado é o mais importante. É preciso compreender a importância da carreira, é preciso ter uma visão ampla da profissão, ou seja: Eu, investigador da polícia, sou um profissional que lida com quê? Lido com informação. E a humanidade vive na *Era da Informação*, batizada por Peter Drucker, o primeiro a usar esse termo. Então, o cenário inteiro é positivo.

Ora, sou um profissional da informação e a humanidade vive hoje a *Era da Informação*. Isso garante o meu sucesso? Não. E o que é preciso? Se o cenário é positivo para esse tipo de profissional, é preciso, tendo essa compreensão, garantir o seu sucesso. Qual o caminho a ser trilhado para garantir o sucesso? Para responder, ouvi o professor Sérgio Portela, de São Paulo, comentar um título de sua autoria chamado *Qual é a sua obra*. Ele finalizou dizendo: *No século XXI só sobreviverão as instituições úteis*. O que o professor quis dizer com isso? Quis dizer que mesmo sendo um cenário positivo é preciso ser útil. Mas isso é tão simples. Não é? Parece simples!

Os desafios da carreira de investigador de polícia são imensos. Quando falamos de violência, de criminalidade e de descontrole no nosso Estado, um dos grandes fatores é a impunidade. Muitos já escreveram livro sobre esse assunto, já está até *batido*. Mas, por que a impunidade grassa? Porque tem pouca investigação.

A segurança pública, como sabemos, tem vários pilares. Tem policiamento ostensivo, administrativo e polícia de investigação chamada de polícia judiciária, que somos nós: a Polícia Civil. Uma desproporcionalidade entre essas duas agências garantirá a impunidade, ainda que uma delas esteja fortalecida. Por quê? |Porque o crime acontece, é um traço social, como disse Max Weber, no início do século XX. Então, por mais bem policiada que sejam as nossas vias, por mais seguras que sejam as nossas cidades, o crime vai acontecer. Acontece, e não é investigado; a impunidade está garantida.

Em uma das pesquisas que nos envolvemos, conseguimos medir o número de homicídio na cidade de Vitória, entre 2003 e 2006. Observamos o desempenho da Polícia Civil, por meio da divisão de homicídios, e constatamos um alto índice de solução, considerado dentro do contexto da América Latina, em torno de trinta e cinco, quarenta, quarenta e dois por cento. Conseguimos medir a atividade do Poder Judiciário. Contamos trezentos e vinte e sete processos em três anos; dez júris e cinco condenações.

A nossa fala não é de crítica, é de alerta. É preciso ter mais investigadores, mas que sejam mais capacitados, mais treinados e que a tecnologia da informação seja uma rotina para esses investigadores, e não uma ameaça. É preciso ver nos bancos de dados, nos computadores, nas redes, uma grande possibilidade de competência.

A atividade da rua é fundamental, indispensável para a coleta de informações, sonegadas. Mas, no banco de dados, na medida em que o Estado avança, chegará o momento em que seremos como a Europa e como a América. Ou seja, seremos registrados em pelo menos meia dúzia de bancos de dados, onde constará o número da nossa carteira de trabalho, da nossa carteira de identidade, do nosso CPF, do nosso Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; seja nos bancos de dados ligados à Previdência Social, de controle bancário, e naquele banco de dado ao qual não temos acesso, só por meio de ações judiciais, expedidas pelo TSE.

É fundamental que os investigadores de polícia primeiro compreendam a sua importância no contexto social para a consolidação da democracia no Brasil. Quando falamos de democracia, perguntam: você está falando de quê? Estou falando que sem segurança não há democracia.

Se você é rico ou pobre, preto ou branco, homem ou mulher, não importa; sem segurança você não é nada. Quando você para em um ponto de ônibus, vê uma mulher abraçada com a bolsa porque se aproximaram dela dois rapazes de aparência simples. Ou, quando a pessoa para o carro no sinal fica sempre apreensiva com medo de ser assaltada.

As pessoas vítimas de crimes são alguns milhares, mas as que não são vítimas de crime e têm sua qualidade de vida diminuída pelo medo são milhões. São fenômenos interessantes. Aquele que foi assaltado e sobreviveu, ou aquele que sofreu algum tipo de violência urbana e rural e sobreviveu, estão entre os milhares que são vitimizados todos os dias. Mas os que leem jornais, que assistem à TV, que ouvem rádio, que acessam a *internet* e têm à disposição diariamente essa grande quantidade de redes sociais e nunca foram assaltados, têm a qualidade de vida diminuída quase que da mesma forma dos que foram vitimizados.

A solução para isso passa necessariamente pelo bom desempenho profissional do investigador de polícia. Precisamos de mais e melhores investigadores. Quando digo nós, não me refiro apenas à instituição que aprendemos a amar, mas me refiro à sociedade brasileira, e mais, nesse caso especificamente, à sociedade capixaba. Sem bom desempenho, sem investigações bem feitas tecnicamente, sem raciocínio lógico, sem capacitação, vamos continuar por muito tempo lendo notícias que vemos nos jornais, mesmo tendo nossos colegas se esforçando ao máximo.

Nossos colegas representam todo um contexto: são médicos, delegados, escrivães, peritos, policiais militares e federais, guardas, etc. Sem investigação a impunidade é certa e com impunidade não há segurança. Sem segurança não há qualidade de vida, ainda que a sociedade prospere economicamente. A segurança é a base para uma boa qualidade de vida e depende, assim como a justiça, essencialmente da atividade das Senhoras e Senhores.

Por isso parabenizo os investigadores de polícia e apelo aos profissionais: capacitem-se, estudem, pressionem, informem-se, busquem informação de como lidar rotineiramente com a tecnologia da informação. Deem sua contribuição com competência e lembrem-se: só sobreviverão os que conseguirem ser úteis. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (EUCLÉRIO SAMPAIO) – Concedo a palavra ao Senhor Antônio Fialho Garcia Júnior, presidente da Associação dos Investigadores de Polícia.

O SR. ANTÔNIO FIALHO GARCIA JÚNIOR – (Sem revisão do orador) – Boa noite a todos os presentes nesta sessão especial. Em particular agradeço ao Senhor Deputado Euclério Sampaio a realização desta sessão, disponibilizando-nos este espaço para relembrar a importância do investigador de polícia e principalmente a dos companheiros presentes. Saibam que cada um que se encontra neste Plenário aqui está por mérito, pelo trabalho que desempenham diariamente em suas unidades policiais.

Não há nenhuma pessoa neste Plenário, presente a esta sessão especial, porque é amiga do presidente ou porque é mais bonito ou mais feio que o outro. Todos estão neste Plenário pela dedicação de cada um, que muitas vezes deixam suas famílias em casa prol de uma sociedade que clama por segurança pública. Parabéns a todos, vocês merecem muito mais pelo trabalho que desempenham.

Nesta oportunidade, lembro a todos os companheiros, que dizem que apenas faço críticas, que não é verdade. Publicamente agradeço, na pessoa da companheira Magda Cristina Lamborghini, Subsecretária de Estado de Integração Institucional - já estivemos juntos no movimento - ao Governador do Estado, Senhor Paulo Hartung, a sanção da lei instituindo o *Dia do Investigador de Polícia*.

O Governador do Estado sancionou a lei instituindo o *Dia do Investigador de Polícia*, que acontecerá todo dia 28 de julho. Por que o dia 28 de julho? Porque nesse dia foi o marco da luta de uma categoria que clamava por melhorias e a primeira categoria de polícia do Brasil a ir às ruas lutar por escolaridade. O Governador reconheceu isso e sancionou uma lei instituindo o *Dia do Investigador de Polícia.*

Essa luta é de cada companheiro presente nesta sessão especial, de cada autoridade policial que contribuiu para a importância dessa classe profissional. Na Mesa desta sessão estão três pessoas que sempre valorizaram o nosso trabalho: o Doutor Emerson Gonçalves da Rocha, o Doutor André Neves e o Doutor Júlio César de Oliveira Silva.

O Doutor Júlio César de Oliveira Silva, na época do Governo Vitor Buaiz, instituiu que o investigador fosse ao local do crime. Pela primeira vez o investigador de polícia foi ao local do crime. Isso valorizou o nosso trabalho. O Doutor André Neves mexeu com o brio da *galera* e colocou o pessoal para estudar e a categoria evoluiu muito no trabalho investigativo policial. O Doutor Emerson Gonçalves da Rocha fez questão de garantir que cada unidade possuísse um número determinado de investigador. Na região Metropolitana da Grande Vitória, por exemplo, S. S.ª garantiu que cada delegacia de bairro tenha dezesseis investigadores de polícia.

Agradecemos a esses companheiros que na posição de delegados de polícia procuraram valorizar o nosso cargo. Hoje, o nosso salário representa a nossa importância. Vibramos ao ver alguns companheiros investigadores, principalmente do interior do Estado, produzindo relatórios que fazem a grandeza da nossa categoria. O Ministério Público inclusive elogiou o trabalho dos investigadores de polícia do Município de Colatina.

Não queremos *passar por cima* dos demais cargos da Polícia Civil, pois todos são importantes na estrutura policial. Mas o investigador tem um poder que as pessoas não têm noção. Na hora em que o

Estado possibilitar maior atuação do investigador policial, poderemos retribuir a confiança que a sociedade nos outorgou. Um relatório bem feito, bem digitado, tecnologicamente bem preparado, com fotografias mostrando o local do crime e fundamentado em provas contribui para que a Justiça possa efetivamente condenar o suspeito. Esse é o verdadeiro relatório do investigador de polícia.

Até bem pouco tempo atrás, há uns vinte anos, quando entramos na Polícia Civil, virávamos a folha da ordem de serviço e escrevíamos à caneta, com poucas palavras, no cantinho do papel. Hoje temos o prazer de ver vários investigadores de polícia dando aula com base em relatório policial, contribuindo para a elucidação de crimes.

Aproveitaremos este espaço e contribuiremos para o debate sobre o aumento da violência. Não adianta encher as ruas de PMs e encher a polícia técnica de serviço se não tiver aquele trabalhador tentando construir uma história para que as provas técnicas sejam fundamentadas.

Nós, investigadores de polícia, temos uma importância que não tem tamanho dentro desse processo. Não somos mais importantes que ninguém. Não somos mais importantes que o delegado, que o escrivão, que o perito criminal ou o perito criminal papiloscópico. Somos iguais, porém o nosso relatório, quando bem produzido, faz a diferença.

Todos os investigadores de polícia presentes nesta sessão especial estão de parabéns. Estão nesta Casa porque fazem a diferença. Fizemos questão de mostrar essa diferença neste ato, para que a sociedade capixaba apóie as nossas reivindicações. Quando cobramos do Governo alguns posicionamentos é porque queremos contribuir com a sociedade.

Como bom sindicalista, encaminho nossa pauta de reivindicação ao chefe da Polícia Civil, ao Senhor Deputado Euclério Sampaio, ao Doutor André Neves e à companheira Magda Cristina Lamborghini, Subsecretária de Estado da Integração Institucional. As reivindicações dos investigadores são: a primeira delas é o fim do desvio de atribuição. Há desvalorização da categoria quando promovem o desvio de atribuição. Dói no nosso íntimo quando vemos outros companheiros, até mesmo fora do quadro da Polícia Civil, fazendo o nosso trabalho. Isso nos desmotiva profissionalmente.

Por isso mostramos a campanha que lançamos, hoje, de valorização da categoria de investigador de polícia. A campanha diz: *Cada macaco no seu galho.* Só assim conseguiremos contribuir, cada um dentro da sua atribuição, para um bom resultado final.

Pedimos aos nossos companheiros que nos ajudem a divulgar essa campanha, pois a valorização do sistema de Segurança Pública depende do reconhecimento de cada função dentro dos órgãos de Segurança Pública. Por meio dessa campanha tentaremos resgatar o nosso valor para colocarmos a Segurança Pública do nosso Estado no trilho certo.

Agradeço ao Senhor Deputado Euclério Sampaio; aos nossos chefes de polícia; ao Doutor André Neves, que já foi nosso chefe de Polícia; ao Doutor Emerson Gonçalves da Rocha; ao companheiro de luta, Senhor Tadeu Nicoletti, e ao Senhor Eugênio Espíndula Borgo, a oportunidade de participar desta sessão especial em homenagem à nossa categoria.

Temos que unir a categoria de policial civil, principalmente os investigadores de polícia. Parabéns a todos! Os Senhores merecem viver este momento tão importante para a nossa categoria, proporcionado por esta sessão especial. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (EUCLÉRIO SAMPAIO) – Concedo a palavra ao Doutor Júlio César de Oliveira Silva, chefe da Polícia Civil.

O SR. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA – (Sem revisão do orador) – Senhor Deputado Euclério Sampaio, presidente da Mesa; Senhora Magda Cristina Lamborghini, Subsecretária de Estado da Integração Institucional; Doutor Emerson Gonçalves da Rocha; demais componentes da Mesa, senhoras, senhores e policiais civis das diversas categorias, o Senhor Antônio Fialho Garcia Júnior foi brilhante na sua exposição quando disse que devemos unir todas as categorias.

A nossa visão é muito simples em relação à atividade policial, que é forte quando se une, e dessa forma se agiganta, dá a todos nós a proporção da nossa responsabilidade e do nosso tamanho dentro do contexto social.

Temos trinta anos de Polícia Civil e acompanhamos a evolução dessa categoria, e demos continuidade a essa evolução. A prova disso são os representantes de diversas turmas presentes nesta sessão especial. Aonde chegaremos com essa evolução? Não adianta discutir as mesmices da Polícia Civil porque já as conhecemos, e muito; por outro lado ainda somos aprendizes, pois as investigações evoluem.

Não temos um modelo de segurança pública neste País, como não temos um modelo de Polícia Civil neste país. Chegamos do Estado de São Paulo sábado, ao meio-dia, e fomos discutir exatamente sobre este tema no Conselho Nacional dos Chefes de Polícia, do qual o Doutor André Neves já foi vice-presidente. Essa é a nossa realidade.

Estamos num País federado onde as diversas unidades da Federação organizam a Polícia de acordo com sua política local, seus governos locais. Estamos governo; estamos em função gratificada e temos a honra de representar este Governo que possibilitou à Polícia Civil, Senhor Deputado Euclério Sampaio,

com o apoio e a luta incessante de V. Ex.ª mesmo sendo oposição nesta Casa de Leis, uma oxigenação que irá nos garantir efetiva evolução pelo menos nos próximos cinco anos.

Mas ainda é pouco para nós. Já oxigenamos os quadros de delegado de polícia, de perito criminal, de agentes de polícia, de médico legista e de outras categorias com menor número de policiais. Já temos a garantia, pois estão na Procuradoria, encaminhadas pela nossa Academia de Polícia, de autorizações para novos concursos públicos.

Somos Estado. Somos Polícia Civil. Os Governos passam e nós ficamos. Mas hoje somos Estado e estamos Governo. Temos o maior orgulho de servir a este Governo pelo carinho que demonstra nas diversas pretensões voltadas para a valorização da Polícia Civil. Temos um futuro próximo garantido. Daqui a um mês, ou quarenta dias no máximo, nossos concursos já autorizados estarão nas ruas.

De repente, daqui a um ano, diversos dos Senhores serão delegados de polícia, peritos ou escrivães, pois já temos abertas sessenta vagas para escrivães e trinta e nove para delegado de Polícia. Iremos findar o que temos de resíduo para médico legista, perito criminal, fotógrafo criminal e, pasmem, até perito em telecomunicação, pois tínhamos duas vagas e abrimos concurso para as duas vagas, com apoio do Governo e do Senhor Deputado Euclério Sampaio. Como dissemos, mesmo o Deputado Euclério Sampaio sendo oposição nesta Casa de Leis, sua voz encontra eco nos labirintos do poder do Palácio Anchieta.

Mas a notícia que nos chama atenção nessa fase de evolução em termos de concurso público, Senhor Tadeu Nicoletti, bravo representante dos peritos papiloscópicos, é sobre concurso público para quarenta vagas de peritos papiloscópicos. Nossa briga inicial foi para cento e vinte vagas, reduzimos para oitenta vagas e conseguimos emplacar quarenta, mantendo as dez vagas que já existiam com o advento do subsídio, isso depois de vinte anos de a carreira não ser *oxigenada* com a abertura de concurso público.

Estamos evoluindo, isso é fato. Não queremos parar por aí. E não queremos porque como diz o Senhor Antônio, na parte operacional nós não colocamos os investigadores - presente o Senhor Manoel que fez parte da equipe - em local de crime. Lançamos no Brasil um projeto da autoridade policial com equipe de investigadores em locais de crime quando chegamos à Delegacia de Homicídio neste Estado. O Senhor Manoel era da equipe do saudoso investigador Ricardo Del, que faleceu em combate numa ação no bairro Cobilândia, Município de Cariacica, durante seu plantão. Prendemos o meliante que causou tal tragédia.

Podemos evoluir mais, como já dissemos. Hoje temos dois delegados de Polícia fazendo gestão de projetos na Fundação *Getúlio Vargas*. Qual a importância disso? Como disse o Doutor André Neves, temos de buscar investimento, pois nossos orçamentos ainda são pífios, mas já são maiores e melhores. É uma realidade, cada delegado tem um *notebook* e um telefone celular. Isso foi estendido às atividades de ponta das nossas diversas unidades, principalmente da Delegacia de Homicídio, Deten, até ao DPJ do Município de Linhares; olhem a distância.

Temos investigadores com celular da própria Polícia para acompanhamento de grampo, temos *notebook* com placa *Vivo Zap* para acessar *internet* em qualquer operação que estivermos. Evoluímos muito mais: além de *oxigenar* o efetivo, aumentamos demais o número de equipamentos. É uma realidade as viaturas *Ford Eco Sport 1.6* com ar condicionado, pois tínhamos *Volkswagen Parati* de duas gerações. Acabamos com um convênio de cinquenta viaturas que nos davam um custeio muito alto. E vejam só a Polícia falando em custeio, em investimento.

Adquirimos esses carros porque nossos departamentos técnicos provaram que era mais lucrativo para nós e menos oneroso ao Estado adquirir viaturas melhores. As viaturas *Ford Fiesta 1.6,* com ar condicionado, também são uma realidade. Atualmente se compararmos o efetivo de aproximadamente dois mil e duzentos policiais em relação aos veículos que temos, sobrarão viaturas. E não é preciso colocar uma média de cinco por carro, pondo três já sobra viatura.

Viemos de São Paulo, onde fomos debater a situação nacional das Polícias e aprender com as experiências daquele Estado, pois diminuíram em setenta por cento os índices de homicídio de 2000 até 2009. Como não acreditamos em tudo que nos contam, fomos observar de perto e aprender. Para nossa surpresa o Estado do Espírito Santo está atualmente capacitado a discutir ferramentas para o combate a homicídio e índice de elucidação de homicídio com qualquer unidade da Federação, principalmente com o Estado de São Paulo, pois o que nos foi mostrado é uma realidade boa, um grande volume de investimento, mas nada que não possamos alcançar.

Lamentavelmente algumas ações independem da Polícia Civil, ou da nossa coirmã Polícia Militar. Temos um dificultador histórico: a guarda de preso. Em nossas unidades temos quatro plantões que funcionam ininterruptamente vinte quatro horas, trezentos e sessenta e cinco dias no ano; e todas essas unidades abrigam presos. Conseguimos emplacar na DHPP um efetivo de cento e sessenta policiais, com dezesseis delegados.

O Estado do Espírito Santo tem quatro milhões de habitantes e só a Grande Vitória tem dois milhões e duzentos mil habitantes. Então, a Polícia Civil em relação ao número de habitantes ainda está longe de atingir o planejamento ideal, que seria recompor nosso quadro organizacional e aumentá-lo de acordo com a população, que também já aumentou. No entanto temos um número bastante

considerável para o combate efetivo de homicídio. Em 2009, atingimos quarenta e três por cento de elucidação dos crimes de homicídio na Grande Vitória. Seria o maior percentual do Brasil se o Estado de São Paulo não anunciasse setenta por cento de elucidação.

No entanto, para nossa surpresa, o que aquele Estado conseguiu efetivamente foi um parecer circunstanciado e bastante técnico das autoridades policiais para que a Justiça arquivasse grande parte das investigações, pois eles atestaram que não havia como descobrir mais. O que isso causa? Causa um efeito cascata dentro das unidades policiais, o que já conhecemos. Se existem dez mil inquéritos sendo apurados simultaneamente e eles caem para mil e quinhentos, dois mil inquéritos, o efetivo que precisamos para tocar esses dez mil inquéritos aumentará consideravelmente, mesmo sem nenhum policial adentrar a carreira por meio de concurso público.

Portanto, a grande reviravolta do estado de São Paulo foi conseguir o arquivamento de diversos inquéritos policiais, que em tese não estão prescritos porque o homicídio demanda muito tempo, esvaziando os arquivos, encaminhando essas investigações do Ministério Público para a Justiça. Aí a Polícia Civil de São Paulo pôde oxigenar um novo planejamento para a execução do combate efetivo dos homicídios, e não ter problema com presos.

Desde o Governo Mário Covas que o Estado de São Paulo teve um *superávit* de seis mil vagas carcerárias. Hoje a polícia prende, encaminha diretamente ao sistema prisional, e a Polícia Civil cuida da investigação policial. Foi cogitado também o restabelecimento das cores nacionais da Polícia Civil paulista: o preto e branco.

Saímos na frente deles, pois nossa logomarca é em preto e branco, nossas viaturas são pintadas de preto e branco, sem falar que a nossa logomarca está sendo uniformizada em todo o Estado. Não tem mais a equipe da delegacia *X* com uma pantera, a equipe da delegacia *Y* com uma coruja, e a equipe *Z* com um *pit Bull;* isso não existe mais. A visão da Polícia Civil é uniforme. Como disse o Senhor Antônio, não importa o delegado, o investigador e, sim, a bandeira que a instituição está empunhando para combater o crime. Dizemos e repetimos: quando estamos com dor de dente vamos ao dentista; quando estamos com o joelho ruim vamos ao ortopedista, e a população quando está com problemas de segurança tem que ir à polícia. Somos nós que efetivamente temos que ir para as ruas combater o crime. Não adianta reinventar a roda e procurar subterfúgio para outro tipo de atividade. Hoje há uma gama de concursos abertos no Estado e no País que possibilitam aquele policial civil que não estiver satisfeito na atividade fazer concurso para outra atividade.

Portanto, Senhor Antônio Fialho Garcia Júnior, repetindo a sua fala mais uma vez: *A união da Polícia Civil faz com que ela se agigante.* Só não foi feliz na afirmação de que o investigador não é maior que o delegado, ledo engano. O Doutor André Neves nos contou a história real da evolução da atividade policial, e todos os mitos da literatura mundial - tais como Hércules Pierrot, Comissário Jules Maigret e Sherlock Holmes - eram investigadores de polícia. A base da investigação, o principal elemento da investigação é exatamente o elemento que investiga. Quem investiga é o investigador; o delegado é o gestor, é o gerente. Quem cuida da unidade policial, da administração da unidade - que não combate só crimes - é a autoridade policial.

Portanto, não queremos mais que digam: *Aquele delegado é de rua*. Ele que se prepare para ter uma gestão apropriada para colocar o seu efetivo na rua da melhor maneira; ele que se prepare para fazer uma gestão qualificada para arrumar logisticamente os recursos de que sua equipe precisa. A linha que adotamos é a operacional. O delegado tem que comandar sua equipe, sim, mas não necessariamente vinte e quaro horas por dia.

Repetiremos: sempre dei um valor merecido às atividades de investigação. A Polícia Civil do Espírito Santo é referência em investigação. Não nos lembramos de um crime de repercussão, neste um ano e meio que estamos à frente dessa categoria, que não fosse resolvido. O último foi o de Carlos Vaccari que resolveremos em quatro meses, graças aos nossos heróis da DHPP que combatem efetivamente o alto índice de homicídios; graças à Polícia Civil que não considera uma cruz a ser carregada. A Polícia Civil aceita o combate todos os dias.

Já dissemos aos senhores que temos cento e sessenta homens e dezesseis delegados. A última leva de viatura que deixamos na DHPP tem quinze dias. Para fazer o plantão trocamos oito automóveis *Volkswagen Parati* por oito *Ford Eco Sport 1.6*, e colocamos mais doze *Ford Fiesta*, descaracterizados, nas cores vermelho, branco e preto. Hoje temos quarenta e nove viaturas na Divisão de Homicídios.

Hoje no Estado do Espírito Santo - por meio de dados estatísticos nos baseamos em ferramentas técnicas, no geoprocessamento do GEAC, do Doutor André Neves, e no mapa do crime - não saímos mais às cegas combatendo homicídios, pois sabemos efetivamente onde combatê-los. Estamos em queda acentuada nos últimos dois meses e já entramos este mês com quarenta e sete por cento de vantagem com operações pré-estabelecidas dentro do Programa de Enfrentamento da Violência da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Estabelecemos uma força total no Município de Vila Velha e de Serra. Os índices despencaram e isso é fato. Em Vila Velha houve a redução de cinquenta por cento nos homicídios. Temos a presença do Lourival, da Delegacia de Defraudações - Defa, e do Senhor Jorge Araújo, da Delegacia de Furtos de Veículo, que tiraram o plantão na DHPP dentro desse

padrão operacional de combater o crime onde ele está acontecendo.

Não queremos nossa viatura na Pracinha do Cauê, em Santa Lúcia, ou na feirinha da Praia do Canto, somente se necessário. Queremos efetivamente engrossar as fileiras das nossas equipes de plantão da DHPP, e juntos visitarmos bairros como Terra Vermelha e Itanhenga, isto é, onde ocorrem os crimes. Já diminuímos consideravelmente os homicídios nos bairros Feu Rosa e Vila Nova de Colares, e isso tudo usando uma ferramenta técnica, o geoprocessamento e o mapa do crime.

Sobre armamento não preciso mencionar, pois o nosso é de última geração. Poucos não usam pistolas ponto quarenta, metralhadora ponto quarenta e carabina ponto quarenta. Isso basta? Não. O mais importante na nossa atividade é a vontade pessoal de cada um; é o amor que cada um dos senhores sente pela categoria; é o prazer de acordar, de dar um beijo na esposa e nos filhos e ir trabalhar, cumprir a função policial. É essa força interior de cada um, e essa vontade de cada um que nos fortalece. Enganam-se os críticos de plantão quando pensam que fortalecerão a atividade ficando pelas *esquinas da vida* detectando somente fatores negativos. O bem tem que vencer o mal; a vontade coletiva tem que vencer a má vontade de alguns. E repito: só continuaremos crescendo se os Senhores efetivamente vestirem a camisa da profissão que escolheram e continuarem com essa garra e essa determinação em combater os crimes.

Parabenizo os homenageados, que certamente merecem muito mais. Boa noite a todos e que Deus nos proteja. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (EUCLÉRIO SAMPAIO) – Concedo a palavra ao Senhor Tadeu Nicoletti.

O SR. TADEU NICOLETTI – (Sem revisão do orador) – Senhor Deputado Euclério Sampaio, na pessoa de V. Ex.ª cumprimento todas as pessoas presentes. O Deputado Euclério Sampaio é Investigador de Polícia aposentado e tem feito uma defesa consistente dos direitos dos policiais nesta Assembleia Legislativa. Por isso lhes devemos todos os agradecimentos. Pedi que invertesse um pouco as formalidades exatamente para agradecer publicamente ao Doutor Júlio César de Oliveira Silva, chefe da Polícia Civil, a atuação no concurso dos Peritos Papiloscópicos, pois há vinte anos não era realizado concurso para uma categoria importantíssima para a Polícia, para a Justiça e para o Ministério Público.

Nós, Peritos Papiloscópicos, devemos esse agradecimento público ao Doutor Júlio César de Oliveira Silva, chefe da Polícia Civil, que atuou com muita determinação para incluir o nosso cargo no concurso. Esse agradecimento também é extensivo ao Doutor André de Albuquerque Garcia, Secretário de Segurança, que acolheu os nossos pedidos em relação ao concurso, e ao Governador do Estado, Senhor Paulo Hartung, que deu o veredicto final, pois se S. Ex.ª não concordasse com o concurso, ele não se realizaria.

Colegas e amigos investigadores de Polícia, farei uma colocação para reflexão em casa porque o Estado brasileiro é meio paradoxal. A Polícia Civil nasceu para ser inteira, uma Polícia Técnico-Científica. Um tempo atrás fiz uma pesquisa consistente sobre polícia investigativa. E no decorrer do tempo foi dividida numa Polícia Técnico-Científica e numa Polícia Investigativa. Então, no momento em que o Estado cobra – agora falando aos nossos colegas e amigos investigadores – um aprimoramento constante e permanente de todos os quadros de policiais, principalmente os que lidam com investigação, anuncia-se um nascimento de uma polícia paralela, que é uma Polícia Técnico-Científica desvinculada da Polícia Civil.

Um artigo de minha autoria circulou na *internet*, e particularmente entendo que um investigador é um perito no sentido *latu* e o perito no sentido estrito é um investigador no sentido *latu*, ou seja, ambos são os peritos em investigação. É esse o ponto que trazemos para os colegas para que raciocinemos em casa. A partir do momento em que se cobra do policial um aprimoramento constante, principalmente do investigador, e anuncia o nascimento de uma Polícia Técnico-Científica desvinculada da Polícia Civil com visão...

Nesta semana ouvi uma entrevista de alguns candidatos dizendo exatamente que haverá investimento maciço em Polícia Técnico-Científica, mas não há como se fazer investigação sem técnica e sem ciência. É essa a reflexão que trago para todos os colegas investigadores, pois na minha visão a Polícia Civil deveria ter apenas o cargo de Perito Oficial ou de Perito em Investigação, o que todos somos, para não restar no futuro uma polícia muito bem equipada e aparelhada, a futura Polícia Técnico-Científica, para a qual os olhos estão sendo voltados. E se os investigadores, que na minha visão são Peritos em Investigação, ficarem abandonados, meio que fazendo um trabalho operário dissociado da técnica e da ciência? Esse é o ponto que gostaria de colocar para reflexão de todos os colegas investigadores parceiros e amigos.

Neste Plenário estão presentes Peritos Papiloscópicos da Polícia Técnico-Científica. Parabenizo o Senhor Antônio Fialho Garcia Júnior, presidente do Sindicato dos Investigadores da Polícia Civil, por estar presente nesta homenagem aos Investigadores de Polícia. Os Peritos Papiloscópicos já têm o seu dia, a ser comemorado dia 05 de fevereiro. O Investigador de Polícia necessitava de ter um dia para receber uma homenagem, categoria tão importante. Parabenizo todos os colegas e agradeço ao Senhor Deputado Euclério Sampaio a oportunidade de falar nesta tribuna. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE - (EUCLÉRIO SAMPAIO) – Senhor Eugênio Espindula Borgo,

diretor jurídico da Associação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo; Doutor André Neves, gerente de Estatística de Análise Criminal; Senhor Júlio César de Oliveira Silva, chefe da Polícia Civil; Senhora Magna Cristina Lamborguini**,** Subsecretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, representando o Senhor André de Albuquerque Garcia, Secretário de Segurança; Senhor Antônio Fialho Garcia Júnior, presidente do Sindicato dos Investigadores da Polícia Civil; Senhor Tadeu Nicoletti, presidente da Associação dos Peritos Papiloscópicos; Senhor Emerson Gonçalves da Rocha, superintendente de Polícia Metropolitana; componentes da Mesa; policiais presentes neste Plenário e seus familiares; homenageados; servidores da Casa, desejo a todos uma boa noite.

Inicialmente reitero meu pedido de desculpas pelo atraso, mas hoje foi um dia muito tumultuado. O Doutor Emerson Gonçalves da Rocha esteve comigo hoje à noite e viu a *correria* que foi o dia de hoje.

Ouvi atentamente a fala de cada um, prestei bastante atenção a todas elas, e algumas coisas chamaram minha atenção, alguns fatos, anotei alguns pontos. O Doutor André Neves falou sobre a falta de investimento que é o mesmo que apostar em impunidade. E de fato é verdade. Se não houver investimento na Polícia de Investigação, estar-se-á fazendo proliferar o crime, pois não acompanharão a Polícia de Investigação, que é a Polícia Judiciária.

Doutor André Neves, tenho *batido* no fato de que o número de investigadores não está crescendo em nosso Estado de acordo com a população. Em toda comida tem que ter um tempero, entendeu? Não digo isso por ser oposição; toda a unanimidade é burra. Mas temos que *dar um futucãozinho,* entendeu, Senhor Júlio César de Oliveira Silva? Cobro do Governador Paulo Hartung a nomeação dos demais investigadores, pois há investigadores prontos para tomar posse. Eles têm que ser nomeados, é preciso ter mais investigadores. Tenho certeza que neste Plenário há investigadores que foram nomeados na última demanda e temos cobrado isso. O Senhor Júlio César tem feito uma gestão muito importante. O trabalho da Polícia Judiciária e da Polícia Civil é em conjunto: trabalham o agente, o investigador, os escrivães e os delegados.

Lembro-me de quando fui fazer o concurso da Polícia Civil para escrivão, o meu pai chegou para mim no dia anterior e me disse: *Você vai fazer concurso para quê?* Respondi: *Vou fazer para escrivão.* Então, ele falou: *Você não vai aguentar. Você não aguenta ficar preso em uma delegacia.* Desde pequeno ia com ele à delegacia e não aguentava. Com quinze anos, pulava na viatura e saía com os policiais para efetuar prisão. Meu pai falou: *Você não vai aguentar ficar preso em uma delegacia.* De fato ele tinha razão, pois minha paixão sempre foi a investigação. Não estou fazendo críticas, por fazer, o Senhor está entendendo? E nem estou falando para agradar aos investigadores.

Temos no Estado do Espírito Santo os melhores policiais civis do País. Temos mesmo! Entrei na Polícia Civil com Ensino Médio e me aposentei com Ensino Superior. Tive professores como o Doutor Emerson Gonçalves da Rocha, que motivava o policial a estudar. V. S.ª está de parabéns.

Somos policiais formados e os mais bem preparados. Temos policiais por excelência. Por melhor que seja um computador, nunca será melhor do que o homem, pois não é o computador que cria o homem, é o homem que cria o computador, que nunca irá superar o homem.

O Doutor Júlio César derrubou todo o meu discurso nesta sessão. Não faço oposição por ser da oposição. Eles merecem. Por que só nomeiam agentes? Não tenho nada contra agentes, têm que nomeá-los mesmo. Esses homens estão preparados para irem às ruas e por isso esta Casa homenageia esses policiais nesta noite.

A Comissão de Segurança contará com o apoio do Doutor André Neves e com o da Senhora Magna Cristina Lamborguini, para que na próxima semana essas homenagens constem como elogio na ficha funcional de cada homenageado pelo trabalho que desenvolvem, pois merecem, são policiais que lutam pela segurança, saem de casa para trabalhar e as famílias não sabem se voltam.

O Doutor Júlio César citou diversos exemplos de policiais que saíram e não voltaram. Conhecemos também diversos casos. E não precisa algo acontecer para serem reconhecidos. Contaremos com o apoio dos Senhores para que esses policiais sejam reconhecidos. O Doutor Júlio César falou uma coisa muito importante: o policial nasce com a Polícia Civil dentro do seu coração, e ninguém arranca.

Que Deus abençoe a vida e a família de cada um que com paciência e carinho vieram participar desta sessão especial em uma segunda-feira à noite. Agradecemos a todos, as presenças. No dia 13 de julho de 2010, a Polícia Civil será homenageada nesta Assembleia Legislativa. Um beijo no coração de cada um. Que Deus nos abençoe.

Convido todos para o coquetel que será oferecido no Salão Nobre desta Casa de Leis.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão. Antes, porém, convoco os Senhores Deputados para a próxima, ordinária, dia 06 de julho de 2010, para a qual designo:

EXPEDIENTE:

O que ocorrer.

ORDEM DO DIA: anunciada na quinquagésima nona sessão ordinária, realizada dia 05 de julho de 2010.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às vinte e uma horas e cinco minutos.

SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2010.

(De acordo com o registrado no painel eletrônico, à hora regimental, para ensejar o início da sessão, comparecem os Senhores Deputados Cacau Lorenzoni, Aparecida Denadai, Dary Pagung, Doutor Hércules, Doutor Wolmar Campostrini, Elcio Alvares, Luzia Toledo, Reginaldo Almeida, Rudinho de Souza e Theodorico Ferraço)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

(A convite do Presidente, assume a 1.ª Secretaria o Senhor Deputado Doutor Hércules e a 2.ª Secretaria o Senhor Deputado Dary Pagung)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Convido o Senhor Deputado Dary Pagung a proceder à leitura de um versículo da Bíblia.

(O Senhor Dary Pagung lê Salmos 37:3)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Convido o Senhor 2.º Secretário a proceder à leitura da quinquagésima nona sessão ordinária, realizada em 05 de julho de 2010. **(Pausa)**

(O Senhor 2.º Secretário procede à leitura da ata)

(Comparece o Senhor Deputado Luiz Carlos Moreira)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Aprovada a ata como lida. **(Pausa)**

Convido o Senhor 2.º Secretário a proceder à leitura da vigésima quinta sessão especial, realizada em 05 de julho de 2010. **(Pausa)**

(O Senhor 2.º Secretário procede à leitura da ata)

(Comparece o Senhor Deputado Paulo Roberto)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Aprovada a ata como lida. **(Pausa)**

O SR. DOUTOR HÉRCULES – Senhor Presidente, pela ordem! Conforme pedido de V. Ex.ª, em nome de todos os Deputados e servidores desta Assembleia Legislativa hoje visitamos o Senhor José Mageski, *cameraman* da TV Assembleia, que estava na UTI do Hospital Santa Mônica. Na hora do almoço recebeu alta da UTI e foi transferido para o quarto. Está bem e vai se recuperar, se Deus quiser. E Ele vai querer.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – A notícia do Doutor Hércules é muito alvissareira. O Senhor José Mageski é nosso companheiro de trabalho, sofreu um grave acidente e se encontra internado, já em processo de recuperação, no Hospital Santa Mônica, em Vila Velha. Já deixou a UTI e está em um apartamento. Ficamos felizes com essa notícia e mais uma vez reiteramos, de público, os nossos sinceros votos de pronto restabelecimento para o Senhor José Mageski. **(Pausa)**

Convido o Senhor 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO DEPUTADO

OFÍCIO S/N.º-2010

Vitória, 05 de julho de 2010.

Senhor Presidente,

Solicito a V.Ex.ª que seja justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 30 de junho, nos termos do §6.º do artigo 305 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

LUCIANO PEREIRA
Deputado Estadual

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO DEPUTADO

OFÍCIO S/N.º-2010

Vitória, 05 de julho de 2010.

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex.ª que seja justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 30 de

junho, nos termos do §6.º do artigo 305 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

GIULIANNO DOS ANJOS
Deputado Estadual

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DEPUTADA

OFÍCIO S/N.º-2010

Vitória, 05 de julho de 2010.

Senhor Presidente,

Solicito a V.Ex.ª que seja justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 30 de junho, nos termos do §6.º do artigo 305 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

JANETE DE SÁ
Deputada Estadual

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

(Comparecem os Senhores Deputados Paulo Foletto, Da Vitória, Giulianno dos Anjos e Luciano Pereira)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Justificadas as ausências. À Secretaria.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO DEPUTADO

OFÍCIO N.º 29/2010

Vitória, 05 de julho de 2010.

Senhor Presidente,

O Deputado infra-assinado, com base no artigo 23, § 1º, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio deste, justificar a sua ausência na Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2010, em virtude de estar envolvido na entrega de documentos para registro de sua candidatura junto ao seu partido, não tendo conseguido chegar a tempo para firmar presença na referida Sessão.

Atenciosamente,

RUDINHO DE SOUZA
Deputado Estadual

Ao
Ex.mo Sr.
ELCIO ALVARES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
NESTA

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Justificada a ausência. À Secretaria.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º 160/2010

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, componentes da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, requerem com base no art. 165, IV do Regimento Interno, que seja transferida a **SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA ESPÍRITO-SANTENSE E DE COMENDAS,** que se realizaria no dia 12 de julho às 19h, para o dia 23 de agosto, às 19h no Plenário desta Casa.

Palácio Domingos Martins, 05 de julho de 2010.

ELCIO ALVARES
Presidente

GIVALDO VIEIRA
1.º Secretário – Em exercício

DARY PAGUNG
2.º Secretário – Em exercício

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em discussão o Requerimento n.º 160/2010, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO DEPUTADO

INDICAÇÃO N.º 179/2010

Senhor Presidente,

O Deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos, 141, VIII e 174 do Regimento Interno, constante da Resolução 2.700 de 15 de julho de 2009, depois de ouvida a Mesa, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Espírito Santo a **INDICAÇÃO da seguinte Matéria:**

> *- Construção de uma Ciclovia próxima a zona urbana do distrito de Novo Brasil e o Acostamento no trecho entre Novo Brasil e Rancho Fundo no Município de Governador Lindenberg.*

Tal indicação substancia-se pelo advento de que, a construção de uma ciclovia proporcionará o bem-estar, a saúde física e a segurança dos trabalhadores rurais, crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais que usam esta parte da rodovia diariamente tanto para locomoção, como para fazer caminhadas, bem como a construção do acostamento no trecho acima citado, visando garantir a essa comunidade, segurança das pessoas que trafegam nessa região.

De acordo com relato dos moradores, a qualidade de vida tão almejada só será alcançada quando for oferecido aos munícipes condições básicas de vida, trazendo maior conforto, segurança e comodidade, evitando grandes transtornos e acidentes.

Certo da sensibilidade e da atuação séria e responsável de Vossa Excelência frente ao Executivo desse Estado agradeço a atenção ora dispensada a esta Indicação, ao passo que aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

DA VITÓRIA
Deputado Estadual - PDT

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em discussão a Indicação n.º 179/2010, que acaba de ser lida. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1399/2010,** do Deputado Atayde Armani, de voto de congratulações com a Associação Capixaba de Supermercados – ACAPS, e com o Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do ES – Sindipães, pela realização da *Super Acaps Panshow 2010, 24ª Convenção e Feira Capixaba de Supermercados e 11ª Feira de Panificação, Confeitaria e Cafeteria do ES.*

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1399/2010, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1400/2010,** da Deputada Janete de Sá, de voto de congratulações com o Governo do Estado do Espírito Santo; com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo e com o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo pela solenidade comemorativa do *Dia Nacional do Bombeiro* e pela assinatura da ordem de serviço para a construção da nova sede do 1º Batalhão de Bombeiros Militar.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1400/2010, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1401/2010**, da Deputada Luzia Toledo, de voto de congratulações com o Bispo Diocesano de Cachoeiro de Itapemirim, D. Célio de Oliveira Goulart, que está indo em nova missão para a Diocese de São João Del Rei, Minas Gerais.

(Comparece o Senhor Deputado Givaldo Vieira)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1401/2010, que acaba de ser lido. **(Pausa)**

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1402/2010**, do Deputado Da Vitória, de voto de congratulações com o Senhor Mauro Quintão, presidente eleito por aclamação para o mandato 2010 na ABIMES – Associação Brasileira de Mídia Eletrônica e Tecnologia Digital.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1402/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1403/2010**, do Deputado Sérgio Borges**,** de voto de congratulações com o Conselho Tutelar do Município de João Neiva pela posse das Conselheiras Titulares e das Suplentes.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1403/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1404/2010**, do Deputado Rodrigo Chamoun**,** de voto de congratulações com o Restaurante Gaeta por ter alcançado o 1º lugar do *Prêmio Prazer & Cia*, na categoria voto popular, como Melhor Restaurante Regional.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1404/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1405/2010**, do Deputado Sérgio Borges**,** de voto de congratulações com o Governador do Estado, Senhor Paulo Cesar Hartung Gomes, pela assinatura da ordem de serviço para construção da nova sede do 1º Batalhão de Bombeiro Militar do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1405/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1406/2010**, do Deputado Sérgio Borges**,** de voto de congratulações com o Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Senhor André de Albuquerque Garcia, pela assinatura da ordem de serviço para construção da nova sede do 1º Batalhão de Bombeiro Militar do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1406/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1407/2010**, do Deputado Sérgio Borges**,** de voto de congratulações com o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, Coronel Fronzio Calheira Mota, pela passagem do *Dia Nacional do Bombeiro* e pela assinatura da ordem de serviço para construção da nova sede do 1º Batalhão de Bombeiro Militar do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1407/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1408/2010**, do Deputado Givaldo Vieira, de voto de congratulações com o Padre Neil Joaquim de Almeida pela organização da *73ª Festa de São Pedro*, em Baixo Guandu.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1408/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

(Comparece o Senhor Deputado Euclério Sampaio)

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1409/2010**, do Deputado Givaldo Vieira, de voto de congratulações com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo – Fetaes, pela organização da *6ª Feira da Agricultura Familiar e Reforma Agrária do Espírito Santo.*

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1409/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1410/2010**, do Deputado Claudio Vereza, de voto de congratulações com a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Setor de Telecomunicações do Espírito Santo – Aspases, pela posse de sua nova diretoria.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1410/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1411/2010**, do Deputado Claudio Vereza, de voto de congratulações com a Federação das APAES do Estado do Espírito Santo e com a APAE de Guarapari pela realização do *IX Festival Estadual Nossa Arte*.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1411/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1412/2010**, do Deputado Atayde Armani, de voto de congratulações com o Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Estado do Espírito Santo – Sincafé, pela realização do *Salão Cafés do Espírito Santo 2010*.

(Comparece o Senhor Deputado Marcelo Santos)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1412/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1413/2010**, do Deputado Atayde Armani**,** de voto de congratulações com os Municípios de Alfredo Chaves e de Marechal Floriano, e com a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, pela solenidade de inauguração das obras de asfaltamento da estrada que liga as comunidades de Batatal, em Marechal Floriano, e Aparecidinha, em Alfredo Chaves.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1413/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1414/2010**, do Deputado Paulo Roberto**,** de voto de congratulações com a diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nova Esperança do Município de São Mateus, Senhora Luigia Ubizzoni Bordoni, pela nota obtida com base no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica -IDEB, divulgado pelo Ministério da Educação, ficando avaliada entre as dez melhores do Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1414/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1415/2010**, do Deputado Paulo Roberto**,** de voto de congratulações com a diretora do Centro Estadual Integrado de Educação Rural "Boa Esperança", Senhora Derlinda Aguiar Livramento Carvalho, pela nota obtida com base no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, divulgado pelo Ministério da Educação, ficando avaliada entre as dez melhores do Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1415/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

Continua a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO lê: **REQUERIMENTO N.º 1416/2010**, do Deputado Paulo Roberto**,** de voto de congratulações com a diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Emilio Zanotti, no Município de São Mateus, Senhora Nara Lucia Lima de Oliveira, pela nota obtida com base no Índice de Desenvolvimento da

Educação Básica - IDEB, divulgado pelo Ministério da Educação, ficando avaliada entre as dez melhores do Estado do Espírito Santo.

(Comparece o Senhor Deputado Wanildo Sarnáglia)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o Requerimento n.º 1416/2010, que acaba de ser lido.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

O SR. MARCELO SANTOS - Senhor Presidente, pela ordem! Peço a palavra para justificação de voto.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - Concedo a palavra ao Senhor Deputado Marcelo Santos.

O SR. MARCELO SANTOS - (Sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, boa-tarde. Votamos favoravelmente aos requerimentos de autoria do Senhor Deputado Paulo Roberto, de n.º 1414/2010, de voto de congratulações com a diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nova Esperança, localizada no Município de São Mateus; de n.º 1415/2010, de voto de congratulações com a diretora do Centro Estadual Integrado de Educação Rural Boa Esperança; de n.º 1416/2010, de voto de congratulações com a diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Emilio Zanotti, localizada no Município de São Mateus, pela nota obtida com base no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, divulgado pelo Ministério da Educação, ficando avaliadas entre as dez melhores do Estado.

É importante registrar que por mais que algumas escolas de alguns municípios ainda não tenham alcançado o índice necessário que podemos chamar de ponto de equilíbrio, há de se registrar o vultoso investimento feito pelo Governo do Estado na área de educação. Esse investimento se iniciou na Cidade de Vila Velha depois foi para as Cidades de Cariacica, Vitória, Serra, Viana, Fundão, Guarapari, para o extremo Sul e extremo Norte, ou seja, da região serrana a qualquer outro município capixaba o Estado se faz presente com investimentos na área da educação.

Essa história começou quando o Senhor Deputado Federal Lelo Coimbra era vice-governador e depois Secretário de Estado da Educação. Foi a Cidade de Cariacica que recebeu o maior volume de investimento na área da educação. Várias escolas foram reformadas e ampliadas e novas escolas foram construídas. Todos os polivalentes estão sendo derrubados, e estão sendo reerguidas novas escolas, mas não naquela filosofia antiga onde um caixote com algumas carteiras escolares serviam para o aluno estudar; mas numa concepção moderna onde a escola pública também pode ser construída com as mesmas referências de escola privada.

Temos algumas reclamações a fazer na área de educação, na pessoa do Senhor Haroldo Corrêa Rocha, Secretário de Estado da Educação, mas tiramos o chapéu para os investimentos feitos e pelo aprimoramento na rede pública estadual de ensino. Não podemos meramente identificar os defeitos, temos que apoiar as qualidades. Na qualidade de Deputado dizemos da importância dos investimentos na área da educação do nosso Estado. E é a partir dos investimentos feitos na área da educação que se dá nota ao gestor, no nosso caso ao Governador do Estado, Senhor Paulo Hartung.

Muito obrigado. **(Muito bem!)**

O SR. 1.º SECRETÁRIO – (DOUTOR HÉRCULES) – Senhor Presidente, informo a V. Ex.ª que não há mais Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - Não havendo mais Expediente a ser lido, passa-se à fase das Comunicações.

Concedo a palavra à Senhora Deputada Luzia Toledo.

A SR.ª LUZIA TOLEDO - (Sem revisão da oradora) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, funcionários da Casa e telespectadores da TV Assembleia, a partir de hoje iniciaremos um resgate do nosso trabalho nesta Casa de Leis. É muito importante prestar conta aos nossos eleitores e ao povo em geral. Por exemplo, iniciamos nossa prestação de contas pelo Município de São Roque do Canaã, numa reunião em que estiveram presentes representantes de vários municípios.

Por isso estamos sugerindo a convocação dos Senhores Secretários de Estado da Saúde, da Educação e da Segurança Pública para, no próximo ano prestar conta do trabalho desenvolvido por S. Ex.as. Muitos secretários fazem um trabalho brilhante; o secretariado do Governo Paulo Hartung é muito bom, muito bom mesmo! Permanentemente nos reunimos com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, Anselmo Tozi, e percebemos que S. Ex.ª faz um trabalho digno de elogios.

Lembramos bem quando éramos vereadora pelo Município de Vitória e havia um colega que não gostava que elogiássemos o Senhor Vitor Buaiz, então prefeito municipal. Mas nós o elogiávamos porque S. Ex.ª fazia um trabalho sensacional na área da educação, como ficou registrado na história política do Município de Vitória. Assim é o Senhor Anselmo Tozi, claro que com toda a chancela do Governo Paulo Hartung. Não deixamos de mencionar nesta Casa esse resultado tão positivo na Secretaria de Estado da Saúde. Mas o momento do Estado é outro.

O Senhor Deputado Giulianno dos Anjos, representante do Município de Barra de São Francisco nesta Casa de Leis, sabe perfeitamente o prazer que é ver as unidades de saúde em funcionamento, com todos os equipamentos necessários para atendimento médico.

Ficamos maravilhados também quando no Município de Cachoeiro de Itapemirim, recentemente a chefia das unidades de saúde e a chefia dos hospitais filantrópicos, como a Santa Casa de Misericórdia, pediram ao Senhor Governador Paulo Hartung que fosse àquela cidade para receber os agradecimentos pelo que seu Governo realizou. Assim ocorreu no Hospital Evangélico, assim aconteceu no Hospital Infantil de Cachoeiro de Itapemirim e assim tem sido em todos os municípios capixabas.

Vimos uma assistente social do Município de Alegre pedindo ao Senhor Governador Paulo Hartung que retornasse àquela cidade sem agenda prévia para que os munícipes agradecessem as obras realizadas naquela cidade. Isso mostra um comprometimento muito grande do Governo Estadual com o desenvolvimento do Interior.

Estamos nessa linha também. Trabalhamos muito em prol do povo. Na área da saúde, atuamos na implantação da *Fazenda da Esperança,* obra citada na despedida de Dom Célio de Oliveira Goulart, da Diocese do Município de Cachoeiro de Itapemirim, num momento maravilhoso da Igreja Católica. Aliás, a despedida de Dom Célio levou ao *Pavilhão de Eventos Ilha da Luz*, mais de cinco mil pessoas, que se acotovelavam para assistirem à missa. Nessa missa foi citada a *Fazenda da Esperança*, fruto da nossa batalha e da batalha do Governo. A *Fazenda da Esperança* é coisa de Deus e por isso continuaremos falando naquilo que realmente acreditamos. **(Muito bem!)**

(Comparecem os Senhores Deputados Sérgio Borges, Vandinho Leite e Atayde Armani)

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Concedo a palavra ao Senhor Deputado Theodorico Ferraço.

O SR. THEODORICO FERRAÇO – Senhor Presidente, declino.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Tendo S. Ex.ª declinado, concedo a palavra ao Senhor Deputado Doutor Hércules.

O SR. DOUTOR HÉRCULES - Senhor Presidente, declino.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Tendo S. Ex.ª declinado, concedo a palavra à Senhora Deputada Aparecida Denadai.

A SR.ª APARECIDA DENADAI - Senhor Presidente, declino.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Tendo S. Ex.ª declinado, concedo a palavra ao Senhor Deputado Doutor Wolmar Campostrini.

O SR. DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI - Senhor Presidente, declino.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Tendo S. Ex.ª declinado, concedo a palavra ao Senhor Deputado Luciano Pereira.

O SR. LUCIANO PEREIRA - Senhor Presidente, declino.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Tendo S. Ex.ª declinado, concedo a palavra ao Senhor Deputado Da Vitória.

O SR. DA VITÓRIA - Senhor Presidente, declino.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Tendo S. Ex.ª declinado, concedo a palavra ao Senhor Deputado Euclério Sampaio.

O SR. EUCLÉRIO SAMPAIO - Senhor Presidente, declino.

(Comparece o Senhor Deputado César Colnago)

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Tendo S. Ex.ª declinado, concedo a palavra ao Senhor Deputado Marcelo Santos.

O SR. MARCELO SANTOS – (Sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, queremos nos ater a um tema muito importante sobre o qual nos manifestamos na tribuna desta Casa há algum tempo.

Como presidente da Comissão de Infraestrutura da Assembleia Legislativa, fizemos uma intervenção junto ao Ministério dos Transportes, com apoiamento do Senhor Senador Magno Malta, visando à estadualização do trecho da BR-262 que corta o Município de Cariacica, em especial a região de Grande Campo Grande. O trecho começa na rodoviária de Vitória indo até o trevo da Ceasa, no quilômetro 7.2, pois a BR-262 começa na Segunda Ponte, e no quilômetro 7.2 é cortada pela BR-101, só reiniciando no posto da Polícia Rodoviária Federal, no Município de Viana. Há uma interrupção da rodovia.

Essa rodovia é muito mais municipal e estadual do que federal. A cidade cresceu no seu entorno, as avenidas e as grandes obras, principalmente quando o Governo do Estado, a partir

da nossa participação, está realizando, sofrem um grave problema por conta dessa imensa rodovia que começa na nossa cidade.

E agora, com muita satisfação comunicamos que o próprio Ministro dos Transportes nos respondeu a nossa intervenção, opinando pela estadualização dessa rodovia, transferindo-a para responsabilidade do Estado. Ainda não é definitivo, porque tem um projeto de lei que exclui o trecho do quilômetro zero ao quilômetro 7.2, da malha rodoviária federal, em tramitação no Senado da República. A tramitação será breve, curta.

Conversamos com o Senhor Governador Paulo Hartung e lhe entregamos o ofício do ministro nos autorizando a fazer esse comunicado ao governo, sobre a estadualização desse trecho na cidade de Cariacica.

O que isso importará para nós? Temos algumas ações a serem feitas: a melhoria da rodovia, a sinalização, as passarelas que podem ser construídas; a interligação de bairros por meio das rodovias que cortam essa grande rodovia federal. Temos o corredor José Sette, a Avenida Alice Coutinho e a maior rodovia que é a Leste-Oeste. Temos o shopping de Cariacica que precisa preparar seu acesso, entretanto, existem algumas dificuldades, porque demanda de uma ação burocrática no próprio DNIT. Não que o órgão seja burocrático, no entanto, depende de autorização federal. Temos, também, a Ceasa, a Viação Águia Branca, a Viação Itapemirim e outras empresas que precisam fazer suas intervenções na própria rodovia e não têm a ligação imediata com o DNIT.

Em sendo estadualizado, o Governo do Estado está mais próximo dos municípios, portanto, poderá garantir mais segurança e melhores condições para as pessoas que utilizam esse importante trecho da rodovia, que se inicia na Segunda Ponte, próximo à rodoviária de Vitória, até o trevo da Ceasa, dentro da nossa cidade de Cariacica. Aquela é uma rodovia federal muito mais estadual e municipal. O Governo Federal, por meio de nosso pedido, fez justiça atendendo nossa reivindicação e transferindo a responsabilidade desse trecho para o Governo do Espírito Santo.

Conversamos com o Governador Paulo Hartung nos últimos dias e entregamos a S. Ex.ª a documentação - encaminhada pelo Ministro à nossa Comissão - que já foi encaminhada ao Senhor Nivaldo Bragato, Secretário Estadual de Transportes e Obras Públicas, para que possa propor o convênio de transferência de fiscalização e de administração desse grande trecho. Essa transferência dará melhores condições ao comércio de Cariacica, no sentido de integrar, interagir e melhorar ainda mais a acessibilidade a todos os centros comerciais daquela região. **(Muito bem!)**

O SR. DARY PAGUNG – Senhor Presidente, pela ordem! Agradecemos a presença, nesta Casa de Leis, do Senhor Carlos Augusto Show Rodrigues, ex-presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu; do Senhor Wilton Minarine, ex-vereador e hoje Secretário Municipal de Exporte de Baixo Guandu; e também do companheiro Lourival Demuner, que prestigiam os trabalhos desta Casa de Leis.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) - Senhor Deputado Dary Pagung , com sua permissão saudamos todos os convidados citados por V. Ex.ª. De uma maneira muito carinhosa registramos, com profunda admiração, a presença do Senhor Carlos Augusto Show Rodrigues, o Carlinhos, líder em Baixo Guandu, por quem temos o maior respeito possível e que, hoje, presente nesta Assembleia Legislativa, por certo está honrando V. Ex.ª, legítimo representante daquele Município, e também nos dando muita alegria de poder revê-lo. **(Pausa)**

Não havendo mais oradores que queiram fazer uso da palavra na fase das Comunicações, passa-se à

ORDEM DO DIA:

Eleição para o preenchimento do cargo de 1.º Secretário da Mesa Diretora.

Discussão única, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Estadual, do veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar n.° 21/2006, de autoria do Ex-Deputado Carlos Casteglione e do Deputado Claudio Vereza, que amplia as garantias das gestantes. Publicado no DPL do dia 31/08/2006. Mensagem de veto n.° 91/2010, publicada no DPL do dia 08/06/2010. Veto vencido em 01/07/2010. (COMISSÃO DE JUSTIÇA).

Discussão única, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Estadual, do veto total aposto ao Projeto de Lei n.° 362/2008, do Deputado Marcelo Santos, que torna obrigatória a existência de pronto atendimento à saúde nos terminais rodoviários. Publicado no DPL do dia 21/11/2008. Mensagem de veto n.° 94/2010, publicada no DPL do dia 08/06/2010. Veto vencido em 02/07/2010. (COMISSÃO DE JUSTIÇA).

Discussão única, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Estadual, do veto total aposto ao Projeto de Lei n.° 655/2009, do Deputado Da Vitória, que dispõe sobre normas para a realização de rodeios e shows musicais presenciais ou eletrônicos em locais abertos e dá outras providências correlatas. Publicado no DPL do dia 03/02/2010. Mensagem de veto n.° 95/2010, publicada no DPL do dia 08/06/2010. Veto vencido em 02/07/2010. (COMISSÃO DE JUSTIÇA).

Votação da redação final do Projeto de Lei n.° 690/2009, do Deputado Da Vitória, que obriga os

fornecedores de bens e serviços localizados no Estado a fixar data e turno para entrega dos produtos e dá outras providências. Publicado no DPL do dia 03/02/2010. Parecer n.° 237/2010, da Comissão de Justiça, pela aprovação, publicado no DPL do dia 30/06/2010.

Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei n.° 193/2010, oriundo da Mensagem Governamental n.° 102/2010, que dispõe sobre alteração da Lei n.° 9.462, de 11/06/2010, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SISEUC. Publicado no DPL do dia 17/06/2010. (COMISÕES DE JUSTIÇA, DE CIDADANIA, DE MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS).

Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei n.° 194/2010, oriundo da Mensagem Governamental n.° 103/2010, dispondo que os Anexos I e II passam a integrar o artigo 1.º da Lei n.° 9463, de 11/06/2010, que criou o Monumento Estadual de Serra das Torres. Publicado no DPL do dia 17/06/2010. (COMISÕES DE JUSTIÇA, DE CIDADANIA, DE MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS).

Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar n.° 23/2010, oriundo da Mensagem Governamental n.° 105/2010, que transforma empregos públicos na estrutura organizacional do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST. Publicado no DPL do dia 22/06/2010. (COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE CIDADANIA, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE FINANÇAS).

Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei n.° 196/2010, oriundo da Mensagem Governamental n.° 106/2010, que Inclui a Entidade Clube do Cavalo de Fundão no Anexo V da Lei Orçamentária n.° 9.400, de 20 de janeiro de 2010, para o fim que especifica. Publicado no DPL do dia 22/06/2010. (COMISSÃO DE FINANÇAS).

Discussão única do Projeto de Lei n.° 135/2010, oriundo da Mensagem Governamental n.º 73/2010, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2011 e dá outras providências - LDO. Publicado no DPL do dia 04/05/2010. Parecer n.° 05/2010, da Comissão de Finanças, pela aprovação, com emendas, publicado no DPL de 01.07.2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 80/2009, do Deputado Vandinho Leite, que concede título de cidadania Espírito-Santense ao Senhor Alex Shander Silva. Publicado no DPL do dia 03/02/2010. Pareceres n.os 253/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 08/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, dispensada a publicação na Sessão Ordinária do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 01/2010, do Deputado Vandinho Leite, que concede título de cidadania Espírito-Santense ao Senhor Alcebíades da Silva Chalhub. Publicado no DPL do dia 23/02/2010. Pareceres n.os 255/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 09/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, dispensada a publicação na Sessão Ordinária do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 02/2010, do Ex-Deputado Sargento Valter de Paula, que concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Carlos Henrique Dias Louback. Publicado no DPL do dia 16/03/2010. Pareceres n.os 256/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 10/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, dispensada a publicação na Sessão Ordinária do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 06/2010, do Deputado Paulo Roberto, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Antonio de Castro Pinto Neto. Publicado no DPL do dia 10/05/2010. Pareceres n.os 257/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 12/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, dispensada a publicação na Sessão Ordinária do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 07/2010, do Deputado Paulo Roberto, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Wellington Ferreira Neves. Publicado no DPL do dia 10/05/2010. Pareceres n.os 258/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 13/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, dispensada a publicação na Sessão Ordinária do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 19/2010, do Deputado Sérgio Borges, que concede Título de Cidadão Espírito-Santense a Sr.ª Maria Ângela Botelho Galvão. Publicado no DPL do dia 19/05/2010. Pareceres n.°s. 270/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 25/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, dispensada a publicação na Sessão Ordinária do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 29/2010, do Deputado Da Vitória, que concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Danilo de Araujo Tambasco. Publicado no DPL do dia 19/05/2010. Pareceres n.os 280/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e

legalidade, 29/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, dispensada a publicação na Sessão Ordinária do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 37/2010, do Deputado Luciano Pereira, que concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor José João Cunha. Publicado no DPL do dia 25/05/2010. Pareceres n.os 287/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 42/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, dispensada a publicação na Sessão Ordinária do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 44/2010, do Deputado Atayde Armani, que concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Dalmo Nogueira da Silva. Publicado no DPL do dia 25/05/2010. Pareceres n.os 294/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 49/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, dispensada a publicação na Sessão Ordinária do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 54/2010, da Deputada Aparecida Denadai, que concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Menderson Rezende de Moura. Publicado no DPL do dia 27/05/2010. Pareceres n.os 303/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 59/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, dispensada a publicação na Sessão Ordinária do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 68/2010, do Deputado Giulianno dos Anjos, que concede Título de Cidadão Espírito-santense ao Senhor Edivaldo Rocha Santana. Publicado no DPL do dia 22/06/2010. Pareceres n.os 318/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 74/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, dispensada a publicação na Sessão Ordinária do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 69/2010, da Deputada Luzia Toledo, que concede Título de Cidadão Espírito-santense ao Senhor Ronald Zomignan Carvalho. Publicado no DPL do dia 22/06/2010. Pareceres n.os 319/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 73/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, dispensada a publicação na Sessão Ordinária do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 70/2010, do Deputado Doutor Wolmar Campostrini, que concede título de cidadão Espírito-Santense ao Sr. Roberto Gil Leal Faria. Publicado no DPL do dia 23/06/2010. Pareceres n.os 320/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 75/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, dispensada a publicação na Sessão Ordinária do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 71/2010, do Deputado Doutor Wolmar Campostrini, que concede título de cidadão Espírito-Santense ao Sr. Marcus Luiz Moreira Tourinho. Publicado no DPL do dia 23/06/2010. Pareceres n.os 321/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 76/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, dispensada a publicação na Sessão Ordinária do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 03/2010, do Ex- Deputado Sargento Valter de Paula, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense a Senhora Maria Paula de Souza Martins. Publicado no DPL do dia 08/04/2010. Pareceres n.os 229/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 11/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 08/2010, do Deputado Wanildo Sarnáglia, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Marcos César Moraes da Silva. Publicado no DPL do dia 12/05/2010. Pareceres n.os 259/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade,14/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 09/2010, da Deputada Luzia Toledo, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Nabih Amin El Aouar. Publicado no DPL do dia 14/05/2010. Pareceres n.os 260/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 15/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2010, do Deputado Doutor Hércules, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Roberto Gomes. Publicado no DPL do dia 19/05/2010. Pareceres n.os 262/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 17/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 12/2010, do Deputado Doutor Hércules, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense a Senhora Denise Perez Casasco. Publicado no DPL do dia 19/05/2010. Pareceres n.os 263/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 18/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 13/2010, do Deputado Paulo Foletto, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Giuilherme Henrique Pereira. Publicado no DPL do dia 19/05/2010. Pareceres n.os 264/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 19/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 14/2010, do Deputado Doutor Hércules, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Homero Junger Mafra. Publicado no DPL do dia 19/05/2010. Pareceres n.os 265/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 20/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 15/2010, do Deputado Sérgio Borges, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Fábio Ney Damasceno. Publicado no DPL do dia 19/05/2010. Pareceres n.os 266/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 21/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 17/2010, do Deputado Givaldo Vieira, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Idelbrando de Freitas. Publicado no DPL do dia 19/05/2010. Pareceres n.os 268/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 23/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 18/2010, do Deputado Givaldo Vieira, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor José Francisco Costa. Publicado no DPL do dia 19/05/2010. Pareceres n.os 269/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 24/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 20/2010, do Deputado Wanildo Sarnáglia, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Paulo Cézar de Freitas Ogawa. Publicado no DPL do dia 19/05/2010. Pareceres n.os 271/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 26/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 23/2010, do Deputado Wanildo Sarnáglia, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Walter Ney Vieira. Publicado no DPL do dia 19/05/2010. Pareceres n.os 274/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 29/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 24/2010, do Deputado Dary Pagung, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Antônio Carlos Gomes da Silva Junior. Publicado no DPL do dia 19/05/2010. Pareceres n.os 275/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 30/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 25/2010, do Deputado Dary Pagung, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Marcelo Victor Valente Gouveia Teixeira. Publicado no DPL do dia 27/05/2010. Pareceres n.os 276/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 31/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 26/2010, da Deputada Aparecida Denadai, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense a Senhora Vera Lúcia de Carvalho Demonier. Publicado no DPL do dia 19/05/2010. Pareceres n.os 277/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 32/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 30/2010, do Deputado Da Vitória, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Luiz Gonzaga Machado. Publicado no DPL do dia 27/05/2010. Pareceres n.os 281/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 36/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 33/2010, do Deputado Euclério Sampaio, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Eduardo Casseb Lois. Publicado no DPL do dia 20/05/2010. Pareceres n.os 283/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 38/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 34/2010, do Deputado Euclério Sampaio, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Almir Neres. Publicado no DPL do dia 20/05/2010. Pareceres n.os 284/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 39/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 35/2010, do Deputado Euclério Sampaio, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Denner Januário da Silva. Publicado no DPL do dia 20/05/2010. Pareceres n.os 285/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 40/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 36/2010, do Deputado Luciano Pereira, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Marcos Arthur Fulgencio de Avelar. Publicado no DPL do dia 25/05/2010. Pareceres n.os 286/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 41/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 39/2010, do Deputado César Colnago, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Rodrigo André Seidel. Publicado no DPL do dia 25/05/2010. Pareceres n.os 289/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 44/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 40/2010, do Deputado César Colnago, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Pastor Sinodal Osmar Lessing. Publicado no DPL do dia 25/05/2010. Pareceres n.°s 290/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 45/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 43/2010, do Deputado Luciano Pereira, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Antonio Fernando Calvão. Publicado no DPL do dia 25/05/2010. Pareceres n.os 293/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 48/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 45/2010, do Ex-Deputado Marcelo Coelho, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Luiz Henrique Pessanha de Souza. Publicado no DPL do dia 26/05/2010. Pareceres n.os 295/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 50/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 46/2010, do Deputado Cesar Colnago, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Geraldo Pedro de Souza. Publicado no DPL do dia 25/05/2010. Pareceres n.os 296/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 51/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 47/2010, do Deputado Elcio Álvares, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Valmor Ricardi. Publicado no DPL do dia 25/05/2010. Pareceres n.os 297/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 52/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 48/2010, do Deputado Elcio Álvares, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Joab Coelho. Publicado no DPL do dia 01/06/2010. Pareceres n.os 254/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 53/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 49/2010, do Deputado Elcio Álvares, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Winter do Nascimento da Rocha. Publicado no DPL do dia 01/06/2010. Pareceres n.os 298/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 54/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 50/2010, da Deputada Luzia Toledo, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Moysés Monteiro de Oliveira. Publicado no DPL do dia 25/05/2010. Pareceres n.os 299/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 55/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 51/2010, do Deputado Givaldo Vieira, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Rosendo Valésio dos Santos. Publicado no DPL do dia 25/05/2010. Pareceres n.os 300/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 56/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 52/2010, do Deputado Atayde Armani, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor José Adilson de Oliveira. Publicado no DPL do dia 25/05/2010. Pareceres n.os 301/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 57/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 56/2010, do Deputado Paulo Foletto, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Tadeu Pissinati Sant'Anna. Publicado no DPL do dia 01/06/2010. Pareceres n.os 305/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 61/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 57/2010, do Deputado Reginaldo Almeida, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Paulo Feu de Oliveira. Publicado no DPL do dia 08/06/2010. Pareceres n.os 306/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 62/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 58/2010, do Deputado Reginaldo Almeida, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Mário Lúcio dos Santos. Publicado no DPL do dia 08/06/2010. Pareceres n.os 307/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 63/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 59/2010, da Deputada Janete de Sá, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense a Senhora Mariangela Gonçalves Coelho. Publicado no DPL do dia 08/06/2010. Pareceres n.os 308/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 64/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 60/2010, da Deputada Janete de Sá, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Márcio Rezende Freitas. Publicado no DPL do dia 08/06/2010. Pareceres n.°s 309/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 65/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 05/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 62/2010, do Deputado Cacau Lorenzoni, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Flavio de Campos Gonçalves. Publicado no DPL do dia 09/06/2010. Pareceres n.os 311/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 67/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 63/2010, do Deputado Cacau Lorenzoni, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Carlos Alberto Aguiar. Publicado no DPL do dia 09/06/2010. Pareceres n.os 312/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 68/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 64/2010, do Deputado Paulo Roberto, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense a Senhora Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes. Publicado no DPL do dia 10/06/2010. Pareceres n.os 313/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 69/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 65/2010, do Deputado Giulianno dos Anjos, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Serafino Tome. Publicado no DPL do dia 15/06/2010. Pareceres n.os 314/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 70/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 66/2010, da Deputada Janete de Sá, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Ramon Raimundo Batista dos Santos. Publicado no DPL do dia 15/06/2010. Pareceres n.°s 315/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 71/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.° 67/2010, do Deputado Doutor Rafael Favatto, que concede Título de Cidadania Espírito-Santense ao Senhor Luciano Rocha Barbosa. Publicado no DPL do dia 15/06/2010. Pareceres n.°s 316/2010, da Comissão de Justiça, pela constitucionalidade e legalidade, 72/2010, da Comissão de Cidadania, pela aprovação, publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão especial, em 3.ª sessão, da Proposta de Emenda Constitucional n.° 04/2010, dos Deputados Euclério Sampaio, Claudio Vereza e outros, que insere parágrafo 3º no artigo 128, prevendo a criação de Lei específica que definirá a organização, funcionamento e atribuições da Polícia Técnica-Científica. Publicada no DPL do dia 07/06/2010.

Discussão especial, em 2.ª sessão, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 73/2010, do Deputado Doutor Wolmar Campostrini, que concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Enésio Paiva Soares. Publicado no DPL do dia 01/07/2010.

Discussão especial, em 2.ª sessão, do Projeto de Lei n.º 166/2010, do Deputado Giulianno dos

Anjos e outros, que dispõe sobre prazo máximo para empresas que entregam alimentos rápidos em domicílio. Publicado no DPL do dia 09/06/2010.

Discussão especial, em 1.ª sessão, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 74/2010, do Deputado Theodorico Ferraço, que concede Título de Cidadania Espírito Santense a Domingo Marcolino Braile. Publicado no DPL do dia 06/07/2010.

(Retira-se momentaneamente o Senhor Deputado Luiz Carlos Moreira)

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Senhores Deputados, o primeiro item na pauta trata da eleição para o cargo de 1.º Secretário da Mesa Diretora. Solicito à Secretaria informar se houve registro de chapa ou acordo de Lideranças a respeito dessa matéria. **(Pausa)**

Estamos sendo informado de que não houve registro de chapa, pelo que a eleição ficará transferida para a próxima sessão.

Discussão única, nos termos do art. 66 § 6.º, da Constituição Estadual, do veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar n.º 21/2006.

Concedo a palavra a Comissão de Justiça, para que esta ofereça parecer oral ao veto.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (THEODORICO FERRAÇO) - Convoco os membros da Comissão de Justiça, Senhores Deputados Doutor Hércules, Doutor Wolmar Campostrini, Luzia Toledo e Vandinho Leite.

Designo para relatar o veto o Senhor Deputado Doutor Wolmar Campostrini.

O SR. DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI - (Sem revisão do orador) – Senhor Presidente e Senhores membros da Comissão de Justiça, já havíamos estudado esta matéria. O Governador Paulo Hartung vetou o projeto de lei complementar de autoria do ex-deputado Carlos Casteglione e do Deputado Claudio Vereza, que amplia as garantias das gestantes passando a licença-maternidade para cento e oitenta dias. Por apresentar vício, tornou-se matéria inconstitucional, apesar de ter passado por todas as Comissões Permanentes. É matéria extremamente interessante, mas de competência do Poder Executivo, portanto, torna-se reserva da administração e, princípio da separação dos Poderes, o projeto é totalmente inconstitucional e foi vetado.

Nosso parecer é pela manutenção do veto total. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (THEODORICO FERRAÇO) – Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Senhores Deputados?

O SR. DOUTOR HÉRCULES - Com o relator.

A SR.ª LUZIA TOLEDO - Com o relator.

O SR. VANDINHO LEITE - Com o relator.

O SR. THEODORICO FERRAÇO – A Presidência não acompanha o voto do relator.

Senhor Presidente, o parecer foi aprovado, contra um voto, pela Comissão de Justiça.

Devolvo o veto à Mesa.

(Retira-se momentaneamente o Senhor Deputado Atayde Armani)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em discussão o veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar n.º 21/2006. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar n.º 21/2006.

O SR. MARCELO SANTOS – Senhor Presidente, pela ordem! Pedimos ao Líder do Governo que nos instrua para que possamos seguir a votação em comum acordo com a base aliada do Governo.

O SR. PAULO ROBERTO – Senhor Presidente, pela ordem! Peço a palavra para encaminhar votação, na qualidade de Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Concedo a palavra ao Senhor Deputado Paulo Roberto.

O SR. PAULO ROBERTO – (Sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, gostaríamos muito de votar favorável, hoje, na proposta de autoria do ex-Deputado Carlos Casteglione e do Deputado Claudio Vereza, para que a matéria prosperasse. Mas em virtude da inconstitucionalidade do projeto a Liderança do Governo recomenda o voto SIM, pela manutenção do veto. **(Muito bem!)**

O SR. LUCIANO PEREIRA - Senhor Presidente, pela ordem! Na ausência do Líder do DEM, peço a palavra para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Concedo a palavra ao Senhor Deputado Luciano Pereira.

O SR. LUCIANO PEREIRA - (Sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, o DEM recomenda o voto SIM, pela manutenção do veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar n.º 21/2006. **(Muito bem!)**

O SR. SÉRGIO BORGES – Senhor Presidente, pela ordem! No dia 1.º de julho de 2010 foi realizada nesta Casa sessão solene em comemoração aos *Cinquenta Anos do CREA-ES – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Espírito Santo.* O Senhor Luis Fiorotti, Presidente do CREA, fez um discurso muito importante para a engenharia do Espírito Santo, registrado nos anais desta Casa.

O SR. PAULO ROBERTO – Senhor Presidente, pela ordem! Solicitamos aos Senhores Deputados que se encontram nas imediações ou nos gabinetes que compareçam em Plenário, pois necessitamos da presença de dezessete Senhores Deputados para votarmos a matéria e darmos continuidade à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – O argumento de V. Ex.ª é pertinente.

Solicito aos Senhores Deputados que se encontram nas imediações ou nos gabinetes que compareçam em Plenário, pois é necessário *quorum* qualificado para votarmos o presente veto.

Em votação o veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar n.º 21/2006.

A presente matéria exige votação nominal, que será realizada utilizando-se o painel eletrônico.

Os Senhores Deputados que forem favoráveis ao veto votarão SIM; os que forem contrários votarão NÃO.

Solicito aos Senhores Deputados que registrem o voto nos terminais eletrônicos. **(Pausa)**

(Procede-se ao registro dos votos)

(De acordo com o registrado no painel eletrônico, comparece a Senhora Deputada Janete de Sá e retiram-se os Senhores Deputados Atayde Armani, Cacau Lorenzoni, Aparecida Denadai, Euclério Sampaio, Luiz Carlos Moreira, Paulo Foletto, Reginaldo Almeida e Rudinho de Souza)

(Votam SIM os Senhores Deputados César Colnago, Da Vitória, Dary Pagung, Doutor Hércules, Doutor Wolmar Campostrini, Giulianno dos Anjos, Givaldo Vieira, Janete de Sá, Luciano Pereira, Luzia Toledo, Marcelo Santos, Paulo Roberto, Sérgio Borges, Vandinho Leite e Wanildo Sarnáglia; vota NÃO o Senhor Deputado Theodorico Ferraço)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Senhores Deputados, votaram SIM quinze Senhores Deputados; votou NÃO um Senhor Deputado; uma abstenção do Presidente, regimentalmente impedido de votar.

Em consequência, fica aprovado o veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar n.º 21/2006.

Comunique-se ao Governador.

Arquive-se o processo.

(Comparece o Senhor Deputado Luiz Carlos Moreira)

Discussão única, nos termos do art. 66, § 6.º, da Constituição Estadual, do veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 362/2008.

Concedo a palavra à Comissão de Justiça, para que esta ofereça parecer oral ao veto.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (THEODORICO FERRAÇO) – Convoco os membros da Comissão de Justiça, Senhores Deputados Doutor Wolmar Campostrini, Luzia Toledo e Luiz Carlos Moreira.

Avoco o veto para relatar. **(Pausa)**

Senhores membros da Comissão de Justiça, temos em mãos veto ao Projeto de Lei n.º 362/2008, de autoria do Senhor Deputado Marcelo Santos, que torna obrigatória a existência de pronto atendimento à saúde nos terminais rodoviários**.** Como o Senhor Deputado Marcelo Santos é um dos mais aguerridos Deputados do Governo, homem que sem dúvida luta a favor de Cariacica e do Governo do Estado, compreenderá que se o Senhor Governador vetou o projeto foi porque encontrou alguma inconstitucionalidade, razão pela qual acompanhamos o veto do Governo. **(Muito bem!) (Pausa)**

Em discussão o parecer. **(Pausa)**

O SR. MARCELO SANTOS – Senhor Presidente, pela ordem! Peço a palavra para discuti-lo.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (THEODORICO FERRAÇO) – Concedo a palavra ao Senhor Deputado Marcelo Santos.

O SR. MARCELO SANTOS – (Sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, assomamos a esta tribuna para discutir o veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 362/2008, de nossa autoria, que torna obrigatória a existência de pronto atendimento à saúde nos terminais rodoviários do Estado do Espírito Santo.

Esse projeto tramitou nesta Casa, foi aprovado por este Plenário, seguiu para sanção do Governo e foi vetado. Vale registrar que quem analisa os projetos dos parlamentares não é o Governador, mas a Procuradoria-Geral do Estado. Como o Direito não é uma ciência exata, a Procuradoria-Geral do Estado pode, de forma equivocada, oferecer um parecer induzindo o Governador ao erro, e, naturalmente, a douta Comissão de Justiça.

Queremos nos ater meramente ao Projeto de Lei n.º 362/2008, de nossa autoria, e dizer aos colegas Deputados que a obrigatoriedade de pronto atendimento à saúde nos terminais rodoviários não é para abrir as portas para atendimento à saúde da população externa; até porque é obrigação do

município ter pronto atendimento para atender a população. Falamos do usuário do sistema Transcol, que toma o ônibus não como turista, para passear do Município de Cariacica ao Município de Serra, às 5h, mas para trabalhar. Pessoas que trabalham como pedreiro, enfermeiro, enfim, que não estão a passeio e podem passar mal. Imaginem a dificuldade de um cidadão que passa mal nessa situação? E já aconteceu de passageiro do sistema Transcol ir a óbito por falta de atendimento.

O que justifica a inconstitucionalidade ao projeto que obriga o atendimento médico nos terminais? Qual é a alegação? O que de errado, de inconstitucional há nesse projeto?

Não estamos dizendo que faremos um pronto atendimento para moradores de Jardim América, Itacibá, Campo Grande ou de qualquer terminal da região Metropolitana da Grande Vitória. O pronto atendimento e o atendimento em postos de saúde é competência das prefeituras. Temos ajudado os municípios e como exemplo citamos o maior pronto atendimento que está sendo construído no Município de Cariacica, o pronto atendimento do trevo, com verba liberada em 2006, quando muitos dos Senhores ainda não estavam nesta Casa. Estão confundindo alhos com bugalhos.

O pronto atendimento à saúde nos terminais rodoviários se faz necessário. Aliás, não precisaríamos apresentar nenhum projeto de lei. A Ceturb deveria acordar e dizer que precisa de um pronto atendimento, porque passageiros passam mal, e quem atenderá a esses usuários de ônibus? Não existe atendimento, pelo menos o emergencial.

O módulo *Biblioteca Transcol*, do Projeto *Leia Espírito Santo,* deu muito certo, para enriquecer culturalmente as pessoas. Mas, sem saúde o usuário não conseguirá ler livros, nem andar o dia inteiro naqueles ônibus abarrotados. E não porque querem, mas pela necessidade. Gravem isso! Precisamos dar conforto aos que utilizam o sistema Transcol, o transporte coletivo, os terminais rodoviários. O que há de inconstitucionalidade nisso?

A brilhante ideia desse projeto não partiu da nossa brilhante cabeça. Foram os usuários do sistema Transcol que se manifestaram por meio de e-mails, cartas, telefonemas, pessoalmente nas ruas ou em nosso gabinete, pedindo: pelo amor de Deus, coloque um atendimento médico nos terminais; faça um projeto de lei. E manifestamo-nos por meio do Projeto de Lei n.º 362/2008, que tramitou nesta Casa de Leis e foi aprovado para garantirmos o mínimo de conforto e de segurança aos usuários do sistema Transcol.

Aos senhores que utilizam o sistema hoje e o utilizarão amanhã, aos que têm marido ou esposa que o utilizam, saibam disso: nesta Casa tramitou uma proposta com o objetivo de garantir aos senhores atendimento médico quando necessário, e não para meramente brincar de ir ao médico, porque não é essa a intenção. Mas que haja qualidade no atendimento do sistema Transcol.

Pedimos aos nobres colegas que votem rejeitando o veto total ao Projeto de Lei n.º 362/2008, pois esta Casa tem autonomia para isso. Isso não significa ser contrário ao Governador do Estado, pois S. Ex.ª não é advogado, mas é contra a Procuradoria da Casa. Senhor Deputado Paulo Roberto, vote conosco e com o povo do Estado do Espírito Santo. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (THEODORICO FERRAÇO) – Continua em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Senhores Deputados?

A SR.ª LUZIA TOLEDO – Com o relator.

O SR. DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI – Com o relator.

O SR. LUIZ CARLOS MOREIRA – Com o relator.

O SR. THEODORICO FERRAÇO – Senhor Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Justiça.

Devolvo o veto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em discussão o veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 362/2008. **(Pausa)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação o veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 362/2008.

O SR. PAULO ROBERTO – Senhor Presidente, pela ordem! Na qualidade de Líder do Governo, peço a palavra para encaminhar votação do veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 362/2008.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) - Concedo a palavra ao Senhor Deputado Paulo Roberto.

O SR. PAULO ROBERTO – (Sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, não temos dúvida de que o discurso do nobre Deputado Marcelo Santos - para quem lê um pouco a história do Brasil e do Estado do Espírito Santo, certamente já deve ter se deparado com algum discurso do eminente Rui Barbosa - hoje o discurso do eminente e nobre Deputado Marcelo Santos nos fez recordar os brilhantes discursos de Rui Barbosa.

Entretanto, devido à inconstitucionalidade - Rui Barbosa, como advogado, determinava nos seus pareceres que o Brasil tivesse uma Constituição Federal e que todas as leis fossem respeitadas - solicitamos ao Senhor Deputado Marcelo Santos que

encaminhe uma indicação com o mesmo teor deste projeto de lei para que o Governo do Estado o analise.

Visto isso o Líder do Governo recomenda o voto SIM, pela manutenção do veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 362/2008. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em votação o veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 362/2008.

A presente matéria exige votação nominal, que será realizada utilizando-se o painel eletrônico.

Os Senhores Deputados que forem favoráveis ao veto votarão SIM; os que forem contrários votarão NÃO.

Solicito aos Senhores Deputados que registrem o voto nos terminais eletrônicos. **(Pausa)**

(Procede-se ao registro dos votos)

(Votam SIM os Senhores Deputados César Colnago, Da Vitória, Dary Pagung, Doutor Hércules, Doutor Wolmar Campostrini, Giulianno dos Anjos, Givaldo Vieira, Janete de Sá, Luciano Pereira, Luiz Carlos Moreira, Luzia Toledo, Paulo Roberto, Sérgio Borges, Theodorico Ferraço, Vandinho Leite e Wanildo Sarnáglia, vota NÃO o Senhor Deputado Marcelo Santos)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Senhores Deputados, votaram SIM dezesseis Senhores Deputados; votou NÃO um Senhor Deputado; uma abstenção do Presidente, regimentalmente impedido de votar.

Em consequência, fica aprovado o veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 362/2008.

Comunique-se ao Governador.

Arquive-se o processo.

(Comparece o Senhor Deputado Freitas)

O SR. MARCELO SANTOS – Senhor Presidente, pela ordem! Peço a palavra para justificação de voto.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Concedo a palavra ao Senhor Deputado Marcelo Santos.

O SR. MARCELO SANTOS – (Sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, qualifico-me na condição de suplente do Vice-Líder do PMDB.

Agradeço aos colegas escutarem minha manifestação. Repercuti os anseios da sociedade já que algumas pessoas foram ao meu gabinete. Atenderei à solicitação do Líder do Governo, mas não como indicação porque não acredito muito nisso. Encaminharei um ofício ao Governador do Estado para que S. Ex.ª analise a proposta feita pelos cidadãos que utilizam o Sistema Transcol do nosso Estado. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - Discussão única, nos termos do art. 66, § 6.º, da Constituição Estadual, do veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 655/2009.

Concedo a palavra à Comissão de Justiça, para que esta ofereça parecer oral ao veto.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (THEODORICO FERRAÇO) – Convoco os membros da Comissão de Justiça, Senhores Deputados Doutor Wolmar Campostrini, Luzia Toledo, Janete de Sá e Luiz Carlos Moreira.

Designo para relatar o veto a Senhora Deputada Luzia Toledo.

A SR.ª LUZIA TOLEDO – (Sem revisão da oradora) – Senhor Presidente e demais membros da Comissão de Justiça, o Projeto de Lei n.º 655/2009, de autoria do Senhor Deputado Da Vitória, dispõe sobre normas para a realização de rodeios e *shows* musicais presenciais ou eletrônicos em locais abertos e dá outras providências correlatas.

O veto foi total aposto pelo Poder Executivo, considerando o que preceitua a Constituição Federal e o Regimento Interno desta Casa. Relatamos pela manutenção do veto total do Senhor Governador Paulo Hartung ao Projeto de Lei n.º 655/2009. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (THEODORICO FERRAÇO) - Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Senhores Deputados?

O SR. DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI - Com a relatora.

A SR.ª JANETE DE SÁ – Com a relatora.

O SR. LUIZ CARLOS MOREIRA - Com a relatora.

O SR. THEODORICO FERRAÇO – A Presidência acompanha o voto da relatora.

Senhor Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Justiça.

Devolvo o veto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em discussão o veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 655/2009. **(Pausa)**

O SR. DA VITÓRIA – Senhor Presidente, pela ordem! Peço a palavra para discuti-lo, na qualidade de autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Concedo a palavra ao Senhor Deputado Da Vitória.

O SR. DA VITÓRIA– (Sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, assomamos a esta tribuna na condição de autor do Projeto de Lei n.º 655/2009, que dispõe sobre normas para a realização de rodeios e *shows* musicais presenciais ou eletrônicos em locais abertos e dá outras providências correlatas.

Senhor Presidente, submetemos essa matéria à avaliação dos representantes da sociedade com assento neste Poder Legislativo, pois conhecemos a necessidade desse tema ser regulamentado no âmbito do Estado do Espírito Santo. Nesta Casa o Projeto de Lei n.º 655/2009, de nossa autoria, recebeu votação unânime por parte dos nossos Pares presentes no Plenário e agora estamos discutindo o veto aposto pelo Governador do Estado.

A Comissão de Justiça ofereceu parecer pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei n.º 655/2009 e a Procuradoria-Geral do Governo do Estado deu parecer contrário.

Falaremos sobre a importância do Projeto de Lei n.º 655/2009, que no seu art. 1.º assegura ao público espectador o direito à segurança em *shows*, rodeios e eventos dos mais variados em todo o Estado do Espírito Santo.

Diz o Projeto de Lei n.º 655/2009:

> **Art. 2º** As entidades organizadoras e seus dirigentes, pelos eventos descritos no artigo 1º desta lei, são responsáveis pela preservação do público espectador, cabendo-lhes as seguintes providências:
>
> **I** - solicitar às autoridades competentes a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos espectadores na parte interna e externa dos eventos;
>
> **II** - informar previamente às autoridades responsáveis pela segurança, transporte e higiene informações peculiares do evento, especialmente:
>
> a) o local do evento;
>
> b) o horário de início do ingresso dos espectadores;
>
> c) a capacidade de público, através de laudo fornecido pela Policia Militar do Estado do Espírito Santo;
>
> d) a expectativa de público.
>
> **III** - colocar à disposição do público, nas dependências do evento, orientadores e serviço de atendimento e reclamações relacionado aos direitos e interesses dos consumidores, em local amplamente divulgado e de fácil acesso.
>
> **Art. 3º** É dever da entidade organizadora do evento:
>
> **I** - contratar seguro de acidentes pessoais, tendo como beneficiário o espectador portador do ingresso, válido a partir do momento em que ingressar nas dependências internas do evento;
>
> **II** - disponibilizar uma ambulância para cada dez mil espectadores, um médico e dois enfermeiros-padrão para cada cinco mil espectadores presentes no evento;
>
> **Art. 4º** Fica assegurado ao expectador a implementação de planos de ação referentes à segurança, transporte e contingências que possam ocorrer durante a realização do evento.
>
> **Art. 5º** Fica assegurado ao espectador acesso aos ingressos 72 (setenta e duas) horas antes do início do evento. (...)

Outras condições foram colocadas, são inúmeras, mas o tempo não é suficiente para enumerá-las nem para discuti-las. Portanto, essa é uma proposta de normatização de todas as necessidades no sentido de o evento garantir segurança ao cidadão. As páginas dos jornais mais importantes deste Estado noticiam constantemente problemas em shows, em rodeios e nos demais eventos tanto públicos e/ou privados. A elaboração de normas nesta Casa, nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras Municipais e Federais e no Congresso Nacional tem que focar a vida humana.

Tivemos a infelicidade de ver acontecer uma contradição, ou seja: o Projeto de Lei n.º 655/2009 foi aprovado por esta Casa e a Procuradoria-Geral do Governo do nosso Estado ofereceu parecer pela sua inconstitucionalidade, alegando que fere a Constituição Federal.

Cabe a nós Parlamentares avaliar o assunto. Solicitamos aos nobres Pares que votem favoráveis ao Projeto de Lei n.º 655/2009 e contra o veto do Governador, pois essa matéria é de grande relevância,

já que seu objetivo é preservar a vida humana. Segurança não tem preço, prazo e nem tempo. Portanto, solicitamos mais uma vez a S. Ex.as que derrubem o veto para darmos essa contribuição e segurança à sociedade ao participar desses eventos. Só sabemos o preço da vida humana, quando a perdemos. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Continua em discussão o veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 655/2009. **(Pausa)**

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação o veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 655/2009.

O SR. PAULO ROBERTO – Senhor Presidente, pela ordem! Na qualidade de Líder do Governo, peço a palavra para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) - Concedo a palavra ao Senhor Deputado Paulo Roberto.

O SR. PAULO ROBERTO – (Sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como Líder do Governo encaminhamos pelo voto SIM, pela manutenção do veto, mesmo entendendo que o Projeto de Lei n.º 655/2009, de autoria do Senhor Deputado Da Vitória, é de alta significância.

Solicitamos a S. Ex.ª - o mesmo solicitamos ao Senhor Deputado Marcelo Santos - que encaminhe um ofício ou uma indicação ao Governo, para que possa encaminhar um projeto a esta Casa, para deliberarmos sobre o assunto. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – A Presidência solicita aos Senhores Deputados que se encontram nas dependências da Casa que compareçam ao Plenário, pois iniciaremos o processo de votação do veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 655/2009, que precisa de *quorum* qualificado. **(Pausa)**

Em votação o veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 655/2009.

A presente matéria exige votação nominal, que será realizada utilizando-se o painel eletrônico.

Os Senhores Deputados que forem favoráveis ao veto votarão SIM; os que forem contrários votarão NÃO.

Solicito aos Senhores Deputados que registrem o voto nos terminais eletrônicos. **(Pausa)**

(Procede-se ao registro dos votos)

(De acordo com o registrado no painel eletrônico, retira-se o Senhor Deputado Marcelo Santos)

(Votam SIM os Senhores Deputados César Colnago, Dary Pagung, Doutor Hércules, Freitas, Giulianno dos Anjos, Givaldo Vieira, Janete de Sá, Luciano Pereira, Luiz Carlos Moreira, Luzia Toledo, Paulo Roberto, Sérgio Borges, Theodorico Ferraço, Vandinho Leite e Wanildo Sarnáglia; votam NÃO os Senhores Deputados Da Vitória e Doutor Wolmar Campostrini)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Senhores Deputados, votaram SIM quinze Senhores Parlamentares; votaram NÃO dois Senhores Deputados; uma abstenção do Presidente, regimentalmente impedido de votar.

Em consequência, fica aprovado o veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 655/2009.

Comunique-se ao Governador.

Arquive-se o processo. **(Pausa)**

Senhores Deputados, votaremos a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, ainda nesta sessão, por isso é necessária a presença de todos os Senhores Parlamentares, já que essa lei é muito importante. Devemos votá-la para eliminarmos praticamente essa última etapa de compromissos do Poder Legislativo. **(Pausa)**

A Presidência está sendo comunicada pelo Senhor Deputado Sérgio Borges que há um acordo entre os Senhores Deputados presentes no Plenário, acordado com seus líderes, para se votar a Lei de Diretrizes Orçamentária na próxima sessão ordinária. Portanto, daremos cumprimento à vontade dos Parlamentares, que tomaram esse posicionamento. **(Pausa)**

Votação da redação final do Projeto de Lei n.º 690/2009.

Os Senhores Deputados que a aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovada.

À Secretaria para extração de autógrafos.

Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei n.º 193/2010.

Concedo a palavra à Comissão de Justiça, para que esta ofereça parecer oral ao projeto.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO - (THEODORICO FERRAÇO) - Convoco os membros da Comissão de Justiça, Senhores Deputados Luiz Carlos Moreira, Doutor Wolmar Campostrini, Janete de Sá e Vandinho Leite.

Avoco o projeto para relatar. **(Pausa)**

Senhores membros da Comissão de Justiça, houve um acordo para a inclusão de três emendas no Projeto de Lei n.º 193/2010, as quais acatamos. Opinamos pela constitucionalidade e legalidade do projeto, com as emendas. **(Muito bem!) (Pausa)**

Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.
Em votação.
Como votam os Senhores Deputados?

O SR. LUIZ CARLOS MOREIRA - Com o relator.

O SR. DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI - Com o relator.

A SR.ª JANETE DE SÁ - Com o relator.

O SR. VANDINHO LEITE - Com o relator.

O SR. THEODORICO FERRAÇO - Senhor Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Justiça.
Devolvo o projeto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - Concedo a palavra à Comissão de Defesa da Cidadania, para que esta ofereça parecer oral ao projeto.

A SR.ª PRESIDENTA DA COMISSÃO – (JANETE DE SÁ) - Convoco os membros da Comissão de Defesa da Cidadania, Senhores Deputados Luciano Pereira, Doutor Wolmar Campostrini e Luzia Toledo.
Avoco o projeto para relatar. **(Pausa)**
Senhores membros da Comissão de Defesa da Cidadania, o Projeto de Lei n.º 193/2010, oriundo da Mensagem Governamental n.º 102/2010, dispõe sobre alteração da Lei n.º 9462, de 11.06.2010, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SISEUC. Este projeto é ligado ao Instituto Estadual do Meio Ambiente – IEMA, e ao Instituto Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, Órgãos executores desse Sistema Estadual de Unidades de Conservação. Diz o projeto:

> **"Art. 1º.** O inciso III do art. 6º da Lei nº 9462, de 11.06.2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> **Art. 6º. ...**
>
> .....
>
> **III** - Órgãos executores: órgão ambiental estadual ou municipal com a função de implementar o SISEUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação estaduais ou municipais nas respectivas esferas de atuação."

Este projeto veio para esta Casa com três emendas de autoria do Governo Estadual, suprimindo parágrafos do projeto. Falaremos rapidamente sobre as emendas. A Emenda Supressiva n.º 01/2010 diz o seguinte: "Fica suprimido o artigo 6º do Projeto de Lei nº 193/10, renumerando-se os demais".
A Emenda Modificativa n.º 02/10 diz:

> O artigo 56 da Lei nº 9.462, de 11.6.2010, alterado pelo artigo 9º do Projeto de Lei nº 193/10 passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> "Art. 56. Ficam revogados os artigos 35 a 38 e 43 a 47 da Lei Federal nº 4.701, de 1º.12.1992, e os 28 a 30 e 84 da Lei Estadual nº 5.361, de 30.12.1996". (NR)

A Emenda Aditiva n.º 03/10 diz:

> Fica incluído, onde couber, no Projeto de Lei nº 193/10 mais um artigo com a seguinte redação:
> "Art. Ficam revogados o inciso VII do artigo 14, o artigo 22 e seus parágrafos e o parágrafo único do artigo 32 da Lei nº 9.462/10".

Relatamos favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 193/2010 porque não tem nada de expressivo nas alterações propostas pelas emendas. **(Muito bem!) (Pausa)**
Em discussão o parecer. **(Pausa)**
Encerrada.
Em votação.
Como votam os Senhores Deputados?

O SR. LUCIANO PEREIRA - Com a relatora.

O SR. DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI - Com a relatora.

A SR.ª LUZIA TOLEDO – Com a relatora.

A SR.ª JANETE DE SÁ - Senhor Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Defesa da Cidadania.
Devolvo o projeto à Mesa.

> (Retira-se momentaneamente o Senhor Deputado Da Vitória e comparece o Senhor Deputado Doutor Rafael Favatto)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - Concedo a palavra à Comissão de Proteção ao Meio Ambiente, para que esta ofereça parecer oral ao projeto.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO - (LUCIANO PEREIRA) - Senhor Presidente, na forma regimental assumo a presidência da Comissão de Proteção ao Meio Ambiente e convoco seus membros, Senhores Deputados Paulo Roberto, Doutor Wolmar Campostrini e Doutor Rafael Favatto.

Avoco o projeto para relatar. **(Pausa)**

Senhores membros da Comissão de Proteção ao Meio Ambiente, trata-se do Projeto de Lei n.º 193/2010. Nas Comissões de Justiça e de Defesa da Cidadania foram acatadas as emendas. Portanto, nosso relatório é pela aprovação do citado projeto também com as emendas aprovadas pelas respectivas Comissões. **(Muito bem!) (Pausa)**

Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Senhores Deputados?

O SR. PAULO ROBERTO - Com o relator.

O SR. DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI - Com o relator.

O SR. DOUTOR RAFAEL FAVATTO - Com o relator.

O SR. LUCIANO PEREIRA – Senhor Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Proteção ao Meio Ambiente.

Devolvo o projeto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - Concedo a palavra à Comissão de Finanças, para que esta ofereça parecer oral ao projeto.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (SÉRGIO BORGES) – Convoco os membros da Comissão de Finanças, Senhores Deputados Doutor Rafael Favatto, Paulo Roberto, Wanildo Sarnáglia e Vandinho Leite.

Avoco o projeto para relatar. **(Pausa)**

Senhores membros da Comissão de Finanças, o Projeto de Lei n.º 193/2010 dispõe sobre alteração da Lei n.º 9.462, de 11/06/2010. Nosso parecer é pela aprovação do projeto com as emendas apresentadas pelo Governo do Estado, na forma dos pareceres das Comissões de Justiça, de Defesa da Cidadania e de Proteção ao Meio Ambiente. **(Muito bem!) (Pausa)**

Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Senhores Deputados?

O SR. DOUTOR RAFAEL FAVATTO – Com o relator.

O SR. PAULO ROBERTO – Com o relator.

O SR. WANILDO SARNÁGLIA – Com o relator.

O SR. VANDINHO LEITE – Com o relator.

O SR. SÉRGIO BORGES – Senhor Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade na Comissão de Finanças.

Devolvo o projeto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Em discussão o Projeto de Lei n.º 193/2010. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

À Comissão de Justiça para redação final.

Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei n.º 194/2010.

Concedo a palavra à Comissão de Justiça, para que esta ofereça parecer oral ao projeto.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (THEODORICO FERRAÇO) – Convoco os membros da Comissão de Justiça, Senhores Deputados Doutor Wolmar Campostrini, Luzia Toledo e Janete de Sá.

Avoco o projeto para relatar. **(Pausa)**

Senhores membros da Comissão de Justiça, nosso parecer é pela constitucionalidade do Projeto de Lei n.º 194/2010, dispondo que os Anexos I e II passam a integrar o art. 1.º da Lei n.º 9.463, de 11/06/2010, que criou o Monumento Estadual de Serra das Torres. **(Muito bem!) (Pausa)**

Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Senhores Deputados?

O SR. DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI – Com o relator.

A SR.ª JANETE DE SÁ – Com o relator.

A SR.ª LUZIA TOLEDO – Com o relator.

O SR. THEODORICO FERRAÇO – Senhor Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Justiça.

Devolvo o projeto à Mesa.

O SR. PAULO ROBERTO – Senhor Presidente, pela ordem! Tendo em vista que chegamos a um consenso, requeiro a V. Ex.ª restabelecer na Ordem do Dia, ou por intermédio de

convocação de sessão extraordinária ainda hoje, a realização da eleição do 1.º Secretário da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – A Presidência vê a sugestão com simpatia. Mas apelo a V. Ex.ª, Líder do Governo nesta Casa, que converse com os líderes a respeito. A princípio faremos a convocação da sessão extraordinária para o preenchimento da vaga da 1.ª Secretaria da Mesa Diretora. **(Pausa)**

Concedo a palavra à Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, para que esta ofereça parecer oral ao projeto.

A SR.ª PRESIDENTA DA COMISSÃO – (JANETE DE SÁ) – Convoco os membros da Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, Senhores Deputados Doutor Wolmar Campostrini, Luciano Pereira e Luzia Toledo. **(Pausa)**

Avoco o projeto para relatar. **(Pausa)**

Senhores membros da Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, relatamos favorável ao Projeto de Lei n.º 194/2010, oriundo da Mensagem Governamental n.º 103/2010, dispondo que os Anexos I e II passam a integrar o art. 1º da Lei n.º 9.463, de 11/06/2010, que criou o monumento Estadual de Serra das Torres. **(Muito bem!) (Pausa)**

Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Senhores Deputados?

O SR. DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI – Com a relatora.

O SR. LUCIANO PEREIRA – Com a relatora.

A SR.ª LUZIA TOLEDO – Com a relatora.

A SR.ª JANETE DE SÁ – Senhor Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Devolvo o projeto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Reitero o aviso às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados: teremos uma sessão extraordinária depois desta sessão ordinária **(Pausa)**

Concedo a palavra à Comissão de Proteção ao Meio Ambiente, para que esta ofereça parecer oral ao projeto.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (LUCIANO PEREIRA) – Senhor Presidente, na forma regimental assumo a Presidência da Comissão de Proteção ao Meio Ambiente e convoco seus membros, Senhores Deputados Paulo Roberto, Doutor Wolmar Campostrini e Doutor Rafael Favatto.

Avoco o projeto para relatar. **(Pausa)**

Senhores membros da Comissão de Proteção ao Meio Ambiente, relato pela aprovação do Projeto de Lei n.º 194/2010, conforme parecer da Comissão de Justiça. (**Muito bem!) (Pausa)**

Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Senhores Deputados?

O SR. PAULO ROBERTO - Com o relator.

O SR. DOUTOR WOLMAR CAMPOSTRINI - Com o relator.

O SR. DOUTOR RAFAEL FAVATTO - Com o relator.

O SR. LUCIANO PEREIRA – Senhor Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Proteção ao Meio Ambiente.

Devolvo o projeto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Atenção, Senhores Deputados: solicito que permaneçam em Plenário, pois após esta sessão ordinária elegeremos, numa sessão extraordinária, o 1.º Secretário da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa. **(Pausa)**

Concedo a palavra à Comissão de Finanças, para que esta ofereça parecer oral ao projeto.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (SÉRGIO BORGES) – Convoco os membros da Comissão de Finanças, Senhores Deputados Wanildo Sarnáglia, Doutor Rafael Favatto, Paulo Roberto e Vandinho Leite.

Avoco o projeto para relatar. **(Pausa)**

Senhores membros da Comissão de Finanças, relatamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 194/2010, do Governador do Estado Paulo Hartung, propondo a inserção dos Anexos I e II no art. 1º da Lei n.º 9.463, de 11/06/2010, que criou o Monumento Estadual de Serra das Torres. (**Muito bem!) (Pausa)**

Em discussão o parecer. **(Pausa)**

Encerrada.

Em votação.

Como votam os Senhores Deputados?

O SR. WANILDO SARNÁGLIA - Com o relator.

O SR. DOUTOR RAFAEL FAVATTO - Com o relator.

O SR. PAULO ROBERTO - Com o relator.

O SR. VANDINHO LEITE - Com o relator.

O SR. SÉRGIO BORGES – Senhor Presidente, o parecer foi aprovado à unanimidade pela Comissão de Finanças.

Devolvo o projeto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - Em discussão o Projeto de Lei n.º 194/2010**. (Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei n.º 194/2010.

Os Senhores Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. **(Pausa)**

Aprovado.

À Secretaria para extração de autógrafos.

O SR. PAULO ROBERTO – Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª convocação de sessão extraordinária para elegermos o Deputado que assumirá a vaga de 1.º Secretário da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE – **(ELCIO ALVARES)** – Encerrando esta sessão ordinária convocaremos imediatamente uma sessão extraordinária.

O SR. PAULO ROBERTO – A sessão extraordinária está autorizada, Senhor Presidente?

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Sim; está autorizada.

O SR. PAULO ROBERTO – Todos os líderes concordaram com a realização da sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Havendo anuência do Líderes no Plenário, a Presidência também concorda.

O SR. PAULO ROBERTO – Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª recomposição de *quorum* para efeito de manutenção da sessão.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – É regimental.

Solicito aos Senhores Deputados que registrem presença nos terminais eletrônicos, para efeito de verificação de *quorum* para manutenção da sessão. **(Pausa)**

(Procede-se ao registro das presenças)

(De acordo com o registrado no painel eletrônico, retiram-se os Senhores Deputados Da Vitória, Dary Pagung,Doutor Rafael Favatto, Givaldo Vieira, Luiz Carlos Moreira e Theodorico Ferraço)

(Registram presença os Senhores Deputados César Colnago, Doutor Hércules, Doutor Wolmar Campostrini, Elcio Alvares, Freitas, Giulianno dos Anjos, Janete de Sá, Luciano Pereira, Luzia Toledo, Paulo Roberto, Sérgio Borges, Vandinho Leite e Wanildo Sarnáglia)

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) – Senhores Deputados, registraram presença treze Senhores Parlamentares.

Há *quorum* para manutenção da sessão.

Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar n.º 23/2010.

Concedo a palavra à Comissão de Justiça, para que esta ofereça parecer oral ao projeto.

A SR.ª PRESIDENTA DA COMISSÃO – (LUZIA TOLEDO) – Senhor Presidente, na forma regimental assumo a presidência da Comissão de Justiça e convoco seus membros, Senhores Deputados Doutor Hércules,Vandinho Leite, Janete de Sá e Doutor Wolmar Campostrini.

Senhor Presidente, avoco o projeto para relatar e me prevaleço do prazo de até setenta e duas horas para oferecer parecer.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) - É regimental.

A SR.ª PRESIDENTA DA COMISSÃO - (LUZIA TOLEDO) - Devolvo a palavra à Mesa.

(Comparece o Senhor Deputado Doutor Rafael Favatto)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - Discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei n.º 196/2010.

Concedo a palavra à Comissão de Finanças, para que esta ofereça parecer oral ao projeto.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO – (SÉRGIO BORGES) – Convoco os membros da Comissão de Finanças, Senhores Deputados Doutor Rafael Favatto, Vandinho Leite, Paulo Roberto e Wanildo Sarnáglia.

Senhor Presidente, avoco o projeto para relatar e me prevaleço do prazo de até setenta e duas horas para oferecer parecer.

O SR. PRESIDENTE - (ELCIO ALVARES) - É regimental.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO - (SÉRGIO BORGES) - Devolvo a palavra à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) - Discussão única do Projeto de Lei n.º 135/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei n.º 135/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 80/2009.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 80/2009.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 29/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 29/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 37/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 37/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 44/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 54/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 54/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 68/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 68/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 69/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 69/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 70/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 70/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 71/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 71/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 25/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 26/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 26/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 30/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 30/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 33/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 33/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 35/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 35/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 36/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 36/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 39/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 39/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 40/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 40/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 43/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 43/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 45/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 45/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 46/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 47/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 47/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 48/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 48/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 49/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 49/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 50/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 50/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 51/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 51/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 52/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 52/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 56/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 56/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 57/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 57/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 58/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 58/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 59/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 59/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 60/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 602010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 62/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 62/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 63/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 63/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 64/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 64/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 65/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 65/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 66/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 66/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 67/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 67/2010.

Adiada por falta de *quorum.*

Discussão especial, em 3.ª sessão, da Proposta de Emenda Constitucional n.º 04/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

A proposta segue às Comissões Permanentes.

Discussão especial, em 2.ª sessão, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 73/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

O projeto segue à 3.ª sessão.

Discussão especial, em 2.ª sessão, do Projeto de Lei n.º 166/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

O projeto segue à 3.ª sessão.

Discussão especial, em 1.ª sessão, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 74/2010.

Em discussão. **(Pausa)**

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

O projeto segue à 2.ª sessão.

O SR. PAULO ROBERTO - Senhor Presidente, pela ordem! Requeiro a V. Ex.ª recomposição de *quorum* para efeito de manutenção da sessão.

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – É regimental.

Solicito aos Senhores Deputados que registrem presença nos terminais eletrônicos. **(Pausa)**

(Procede-se ao registro das presenças)

(De acordo com o registrado no painel eletrônico, retiram-se os Senhores Deputados César Colnago, Doutor Rafael Favatto, Freitas, Janete de Sá, Luciano Pereira, Sérgio Borges, Vandinho Leite e Wanildo Sarnáglia)

(Registram presença os Senhores Deputados Doutor Hércules, Doutor Wolmar Campostrini, Elcio Alvares, Giulianno dos Anjos, Luzia Toledo e Paulo Roberto)

O SR. PRESIDENTE – (ELCIO ALVARES) – Senhores Deputados, registraram presença seis Senhores Parlamentares.

Não há *quorum* para manutenção de sessão, pelo que vou encerrá-la. Antes, porém, convoco os Senhores Deputados para a próxima, extraordinária, hoje, às 16h45min, para a qual designo:

EXPEDIENTE:

O que ocorrer.

ORDEM DO DIA: eleição para o preenchimento do cargo de 1.º Secretário da Mesa Diretora.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às dezesseis horas e trinta e dois minutos.

* De acordo com o registrado no pinel eletrônico, deixaram de comparecer a presente sessão os Senhores Deputados Claudio Vereza e Rodrigo Chamoun, e, por estar afastado por decisão judicial, o Senhor Deputado Robson Vaillant.

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 2.853

Revoga a Resolução nº 2.850, de 07 de julho de 2010.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 2.850, de 07 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 12 de julho de 2010.

ELCIO ALVARES
Presidente
DARY PAGUNG
1º Secretário
GIVALDO VIEIRA
2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO DIRETOR-GERAL

(*) PORTARIA Nº 450

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR MARCADAS, para o período de **05.07** a **03.08.2010,** as férias regulamentares, referentes ao exercício de **2009,** do servidor **MARCELO COSTA COELHO,** matrícula nº **201778**, exercendo o cargo em comissão de **Assistente Legislativo,** da Secretaria da Assembleia Legislativa, transferidas anteriormente conforme Portaria nº **36/2009.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 08 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

(*) **Reproduzida por ter sido redigida com incorreção.**

PORTARIA Nº 468

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, a partir de **27.07.2010** as férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010,** marcadas anteriormente conforme Portaria nº **594/09**, da servidora **KARINA EUZEBIO CERQUEIRA** – matrícula **202261**, ocupante do cargo em comissão de **Assistente Legislativo** da Secretaria, reservando-lhe o direito de gozar os **15** (quinze) dias restantes em época oportuna.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 469

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, as férias regulamentares referentes ao exercício de **2010**, marcadas anteriormente conforme Portaria nº **594/2009**, da servidora **EDINA RANGEL LOURENÇO** – matrícula **201105**, titular do cargo efetivo de **Procurador Legislativo** da Assembleia Legislativa, para o período de **10.09** a **09.10.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 470

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANTECIPAR, as férias regulamentares referentes ao exercício de **2010** do servidor **GILDAZIO LUIZ SCALZER –** matrícula nº **202075**, Técnico Júnior de Gabinete de Representação Parlamentar, código **TJGRP**, (Deputado Sérgio Borges) para o período de **02** a **31.08.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 471

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR os **16** (dezesseis) dias restantes das férias regulamentares referentes ao exercício de **2009**, suspensas anteriormente conforme Portaria nº **97/09**, do servidor **ANDRÉ GOMES GIORI –** matrícula **206329**, ocupante do cargo em comissão de **Adjunto Legislativo** da Secretaria, para o período de **15** a **30.07.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 472

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR as férias regulamentares, referentes ao exercício de **2008**, transferidas anteriormente conforme Portaria nº **721/2010,** do servidor **PAULO GABRIEL PIROLA DA SILVA** - matrícula **205868,** ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo** da Secretaria, para o período de **01** a **30.09.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 473

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR os 07 (sete) dias restantes das férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010**, transferidas anteriormente conforme Portaria nº **611/09,** da servidora **PATRICIA FERREGUETE DE MEIRA RANGEL** - matrícula **200755**, titular do cargo efetivo de Assistente de Apoio Legislativo, código **EASAL**, do Quadro Permanente da Secretaria, para o período de **26.07** a **01.08.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 474

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR as férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010**, do servidor **HELCIO JOAQUIM CORRÊA MESQUITA** - matrícula **203254,** titular do cargo efetivo de **Procurador Legislativo** da Assembleia Legislativa, para o período de **02** a **31.08.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 475

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR os **07** (sete) dias restantes das férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010**, transferidas anteriormente conforme Portaria nº **611/09,** do servidor **JORGE ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA** - matrícula **34138**, titular do cargo efetivo de **Analista Legislativo** da Assembleia Legislativa, para o período de **26.07** a **01.08.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 476

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR os **07** (sete) dias restantes das férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010**, transferidas anteriormente conforme Portaria nº **611/09,** da servidora **AUREA DEMONER BRANDÃO** - matrícula **201902**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo** da Secretaria, para o período de **19** a **25.07.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 477

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, as férias regulamentares referentes ao exercício de **2010**, marcadas anteriormente conforme Portaria nº **594/2009**, da servidora **ADRIANA GRATZ LOPES** - matrícula nº **203346**, titular do cargo efetivo de Assistente de Apoio Legislativo, código **EASAL**, do Quadro Permanente da Secretaria, para serem gozadas integralmente em época oportuna.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 478

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANTECIPAR, as férias regulamentares referentes ao exercício de **2010**, transferidas anteriormente conforme Portaria nº **347/2009,** da servidora **FABIANA NASCIMENTO DA SILVA MASCARENHAS -** matrícula nº **201308,** titular do cargo efetivo de Assistente de Apoio Legislativo, **EASAL**, do Quadro Permanente, para o período de **05.07** a **03.08.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 479

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANTECIPAR, as férias regulamentares referentes ao exercício de **2010**, transferidas anteriormente conforme Portaria nº **153/2010,** do servidor **ERALDO FERNANDES LEAL -** matrícula nº **204372,** ocupante do cargo em comissão de Técnico Júnior de Gabinete de Representação Parlamentar, código **TJGRP**, (Deputado César Colnago), para o período de **01** a **30.08.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 480

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANTECIPAR, as férias regulamentares referentes ao exercício de **2010**, marcadas anteriormente conforme Portaria nº **594/2009,** do servidor **JOSCELINO MIGUEL DA SILVA -** matrícula nº **207032,** ocupante do cargo em comissão de **Supervisor Legislativo** da Secretaria, para o período de **22.08** a **20.09.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 481

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, as férias regulamentares referentes ao exercício de **2010**, marcadas anteriormente conforme Portaria nº **594/2009,** do servidor **ELIONES MARÇAL REGINALDO -** matrícula nº **205620,** ocupante do cargo em comissão de **Assistente Legislativo** da Secretaria, para o período de **03.01.2011** a **01.02.2011.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 482

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, as férias regulamentares referentes ao exercício de **2010**, marcadas anteriormente conforme Portaria nº **594/2009,** da servidora **LUCIANA PIMENTEL SOARES –** Repórter, código **RTV** - matrícula nº **206347,** para serem gozadas integralmente em época oportuna.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 483

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, as férias regulamentares referentes ao exercício de **2010**, marcadas anteriormente conforme Portaria nº **594/2009,** da servidora **JANAINA VANDERSCE -** matrícula nº **206142,** ocupante do cargo em comissão de **Assistente Legislativo** da Secretaria, para o período de **09.08** a **07.09.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 484

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, as férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010,** marcadas anteriormente conforme Portaria nº **594/2009**, da servidora **ROSAURINHA DE OLIVEIRA,** matrícula nº **203334**, titular do cargo efetivo de Agente de Apoio Legislativo, código **EAGAL,** do Quadro Permanente, para serem gozados integralmente em época oportuna.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 485

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR os **09** (nove) dias restantes das férias regulamentares referentes ao exercício de **2010,** suspensas anteriormente conforme Portaria nº **34/2010,** da servidora **LEA PIRES DE ALVARENGA BRASIL -** matrícula **205212**, ocupante do cargo em comissão de **Assistente Legislativo** da Secretaria, para o período de **26.07** a **03.08.2010.**

Secretaria da Assembléia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 486

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR, as férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010,** transferidas anteriormente conforme Portaria nº **10/2010**, do servidor **LUCIO MAURO PAULO DA SILVA -** matrícula nº **202423**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo** da Secretaria para o período de 1**2.07** a **10.08.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 487

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR, as férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010,** transferidas anteriormente conforme Portaria nº **722/2010**, da servidora **ELISA VELOSO ANTONIO -** matrícula nº **201129**, titular do cargo efetivo de Assistente de Apoio Legislativo, **EASAL**, do Quadro Permanente, para o período de **26.07** a **24.08.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 488

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR os **15** (quinze) dias restantes das férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010,** transferidas anteriormente conforme Portaria nº **677/2010**, da servidora **MARIA DO CARMO DE ALMEIDA LIMA -** matrícula nº **201401**, titular do cargo efetivo de Assistente de Apoio Legislativo,

EASAL, do Quadro Permanente, para o período de **19.07** a **02.08.2010.**

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 489

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR, os **07** (sete) dias restantes das férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010,** transferidas anteriormente conforme Portaria nº **611/09**, do servidor **JOSE ELIAS PELICIONE -** matrícula nº **200317**, ocupante do cargo em comissão de **Assistente Legislativo** da Secretaria, para o período de **19** a **25.07.2010**.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 490

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR, os **07** (sete) dias restantes das férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010,** transferidas anteriormente conforme Portaria nº **611/09**, da servidora **MARIA IRACI SOUZA DA SILVA -** matrícula nº **016740**, estável - Assistente de Apoio Legislativo, **EASAL,** do Quadro Permanente, para o período de **19** a **25.07.2010**.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 491

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR, os **15** (quinze) dias restantes das férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010,** suspensas anteriormente conforme Portaria nº **285/2010**, da servidora **KARLA QUEIROZ DE OLIVEIRA -** matrícula nº **201540**, titular do cargo efetivo de Assistente de Apoio Legislativo, **EASAL,** do Quadro Permanente, para o período de **15** a **29.07.2010**.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 492

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR os **12** (doze) dias das férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010,** transferidas anteriormente conforme Portaria nº **739/2010**, da servidora **ROSANGELA MARQUES RODRIGUES -** matrícula nº **016632**, titular do cargo efetivo de Agente de Apoio Legislativo, **EAGAL,** do Quadro Permanente, para o período de **19.07** a **30.07.2010**, reservando-lhe o direito de gozar os **18** (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 493

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR os **07** (sete) dias restantes das férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010,** transferidas anteriormente conforme Portaria nº **611/09**, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA -** matrícula nº **27986**, titular do cargo efetivo de Assistente de Apoio Legislativo, código **EASAL,** do Quadro Permanente, para o período de **24.07** a **30.07.2010**.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 494

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

MARCAR os **15** (quinze) dias restantes das férias regulamentares, referentes ao exercício de **2010,** suspensas anteriormente conforme Portaria nº **401/2010**, da servidora **CAMILA BARBOSA FURTADO -** matrícula nº **201896**, ocupante do cargo em comissão de **Adjunto Legislativo** da Secretaria, para o período de **03** a **17.08.2010**.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de julho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS
Diretor-Geral da Secretaria

COMUNICADO

PROGRAMAÇÃO – TV ASSEMBLEIA

QUARTA-FEIRA – 14.07.2010

HORÁRIOS	PROGRAMAS	TEMAS
08h00	PANORAMA – TELEJORNAL	TERÇA-FEIRA
08h20	ESPAÇO PARCERIA	BRASIL ELEITOR Nº 323
09h00	SESSÃO ORDINÁRIA	AO VIVO
12h00	REPORTAGEM ESPECIAL	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC - CACHOEIRO)
12h30	ESPAÇO PARCERIA	IP/MPF Nº 337
13h00	ASSEMBLEIA DO CAMPO	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ENTREVISTADO: JOÃO MARTINS, UM DOS FUNDADORES DO MOVIMENTO EDUCACIONAL PROMOCIONAL DO ES (MEPES)
13h30	UM DEDO DE PROSA	ESCRITOR LUIZ EUSTÁQUIO SOARES
14h00	PANORAMA – TELEJORNAL	INÉDITO
14h20	BIOGRAFIA	ADALBERTO SIMÃO NADER
14h30	ELEIÇÕES 2010	PROPAGANDA ELEITORAL E PARTIDÁRIA ENTREVISTADO: BRAZ ARISTÓTELES DOS REIS, JUIZ ELEITORAL DE ARACRUZ
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA – REPRISE	QUARTA-FEIRA (14/07/2010)
18h00	ES EM DEBATE	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL ENTREVISTADOS: VINÍCIUS QUEIROZ, ANALISTA AMBIENTAL DO IBAMA, E MANINHO PACHECO, COORDENADOR DO INSTITUTO FOCAS
18h30	MUNICÍPIOS CAPIXABAS	SOORETAMA
19h00	OPINIÃO	NOVO REGULAMENTO PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO ENTREVISTADO: FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)
19h30	SESSÃO SOLENE – REPRISE	DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO (14/07/2010)
22h00	ES EM DEBATE	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL ENTREVISTADOS: VINÍCIUS QUEIROZ, ANALISTA AMBIENTAL DO IBAMA, E MANINHO PACHECO, COORDENADOR DO INSTITUTO FOCAS
22h30	PERSONALIDADES	ESCRITORA BERNADETE LYRA
23h00	ELEIÇÕES 2010	PROPAGANDA ELEITORAL E PARTIDÁRIA ENTREVISTADO: BRAZ ARISTÓTELES DOS REIS, JUIZ ELEITORAL DE ARACRUZ
23h30	PANORAMA – TELEJORNAL	QUARTA-FEIRA
00h00	OPINIÃO	NOVO REGULAMENTO PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO ENTREVISTADO: FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)
00h30	MUNICÍPIOS CAPIXABAS	SOORETAMA

HINO NACIONAL BRASILEIRO

Poema: Joaquim Osório Duque Estrada
Música: Francisco Manuel da Silva

I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil

II

Deitado eternamente em berço esplendido
Ao som do mar e a luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
-Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DO ESPÍRITO SANTO

Música: Arthur Napoleão
Letra: Pessanha Póvoa

Surge ao longe a estrela prometida
Que a luz sobre nós quer espalhar;
Quando ela ocultar-se no horizonte,
Há de o sol nossos feitos lumiar.

Nossos braços são fracos, que importa?
Temos fé, temos crença a fartar.
Suprem a falta de idade e da força
Peitos nobres, valentes, sem par.

Estribilho

Salve, oh povo espírito-santense.
Herdeiro de um passado glorioso,
Somos nós a falange do presente
Em busca de um futuro esperançoso.

Saudemos nossos pais e mestres,
A Pátria, que estremece de alegria,
Na hora em que seus filhos, reunidos,
Dão exemplo de amor e de harmonia.

Venham louros, coroas, venham flores
Ornar os troféus da mocidade.
Se as glórias do presente forem poucas,
Acenai para nós – Posteridade!

Estribilho

Salve, oh povo espírito-santense.
Herdeiro de um passado glorioso,
Somos nós a falange do presente
Em busca de um futuro esperançoso.

Saudemos nossos pais e mestres,
A Pátria, que estremece de alegria,
Na hora em que seus filhos, reunidos,
Dão exemplo de amor e de harmonia.

Venham louros, coroas, venham flores
Ornar os troféus da mocidade.
Se as glórias do presente forem poucas,
Acenai para nós – Posteridade!

Surge ao longe a estrela prometida
Que a luz sobre nós quer espalhar;
Quando ela ocultar-se no horizonte,
Há de o sol nossos feitos lumiar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIAS DO PODER LEGISLATIVO
SECRETARIA-GERAL

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA
JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE MATOS

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA
CARLOS EDUARDO CASA GRANDE

PROCURADOR-GERAL
JULIO CESAR BASSINI CHAMUN

SECRETÁRIA DA MESA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ANA PAULA GARCIA BARROS

SUBDIRETOR-GERAL - OCTÁVIO LUIZ ESPINDULA

SUBPROCURADOR-GERAL - NILSON ESCOPELLE GOMES

DIRETORIAS LEGISLATIVAS

Alfredo Ferreira Pereira – Administrativa - DLA

Paulo Marcos Lemos – Mesa Diretora - DLMD

– Centro de Processamento de Dados - DLCPD

Ricardo Wagner Viana Pereira – Redação - DLR

Vanilza Marques da Silva – Processo Legislativo - DLPL

Paulo da Silva Martins – Procuradoria - DLP

Ana Claudia Fernandes Pim – Mesa para Assuntos Econômicos - DLMAE

– Documentação e Informação - DLDI

Lucio Scarpelli – Serviço Médico - DLSM

Marcelo Siano Lima – Comissões Permanentes e Temporárias - DLCPT

Mariluce Salazar Boghi – Taquigrafia Parlamentar - DLTP

Luis Carlos Giuberti – Assessoria Legislativa de Segurança